



Guia de Apoio ECOXXI

Um Programa da:
Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação
secção portuguesa da *Foundation for Environmental Education (FEE)*



Um Programa da:
Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (FEE Portugal)

Autoria:
Margarida Gomes

Revisão e atualização
Tânia Vicente; Jorge Penim; Margarida Gomes

20.ª edição
Junho de 2025. Lisboa.

O presente documento visa clarificar os objetivos, metodologia e indicadores ECOXXI 2025.

É complementado por **2 anexos:**

Parte A – Pontuação e Critérios

Parte B – Conceitos, Notas e Recomendações

ÍNDICE

1. PROGRAMA BANDEIRA VERDE ECOXXI	2
1.1. Introdução	3
1.2. Evolução: da Declaração de Estocolmo à Agenda 2030	5
1.3. 19 anos de Programa Bandeira Verde ECOXXI	6
1.4. ECOXXI: Um Programa Dinâmico	7
1.5. O ECOXXI os ODS	8
1.6. ECOXXI - Uma Ferramenta de Gestão e Comunicação	9
1.7. Objetivos	10
1.8. Metodologia: do Modelo de Análise ao Índice ECOXXI	10
1.9. Indicadores	11
1.10. Critérios e Avaliação	15
1.11. Pontuação e Índice	15
1.12. Parceiros ECOXXI	16
1.13. Comissão Nacional ECOXXI	16
1.14. Como Participar	18
1.15 Calendarização 2025	19
1.16 Testemunhos	19
2. INDICADORES ECOXXI 2025	20
Indicador 1	22
Indicador 2	24
Indicador 3	25
Indicador 4	26
Indicador 5	28
Indicador 6	30
Indicador 7	31
Indicador 8	33
Indicador 9	34
Indicador 10	36
Indicador 11	38
Indicador 12	40
Indicador 13	42
Indicador 14	44
Indicador 15	45
Indicador 16	46
Indicador 17	48
Indicador 18	49
Indicador 19	51
Indicador 20	52
Indicador 21	2

1. PROGRAMA BANDEIRA VERDE ECOXXI

1.1. Introdução

Desde a sua fundação (1990), a secção portuguesa da Foundation for Environmental Education – Associação da Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), tem vindo a desenvolver em Portugal, Programas⁽¹⁾ vocacionados para a mudança de comportamentos e atitudes, através da sensibilização, formação e educação ambiental para a sustentabilidade, dirigidos a diversos públicos-alvo.

Ao integrar a experiência já existente, o Programa Bandeira Verde ECOXXI assenta a sua metodologia em três princípios fundamentais, comuns a todos os programas coordenados pela ABAAE:

- **Promover o conhecimento** profundo dos territórios, através da recolha de informação assente nos princípios de sustentabilidade.
- **Estimular o diálogo e empenho** dos atores-chave na construção de uma sociedade mais resiliente, sustentável e inclusiva, através do estabelecimento de parcerias com *stakeholders* estratégicos com experiência e *know-how* nas diversas vertentes da sustentabilidade.
- **Avaliar e reconhecer** as melhores políticas e práticas em matéria de desenvolvimento sustentável, através do cumprimento de critérios de sustentabilidade local.

Fruto do trabalho de **acompanhamento e avaliação de mais de 30 instituições** públicas e privadas de âmbito nacional e regional do país, o Programa Bandeira Verde ECOXXI apresenta-se como um compromisso dos responsáveis pela gestão do território em adotar práticas e políticas sustentáveis. Possibilita ainda, a quem tem a responsabilidade de gerir o território, fazer a **caracterização, monitorização e avaliação das ações e das políticas implementadas**, aferindo os seus resultados e impactos.

Os municípios ECOXXI são mais conhecedores dos seus territórios, mais dinâmicos e mais envolvidos naquilo que são as prioridades e estratégias do município, tendo em vista a prossecução de um objetivo comum: **ser um Eco-Município**.

¹ Programa Bandeira Azul, Programa Jovens Repórteres para o Ambiente, Programa Eco-Escolas, Programa Chave Verde e Programa Eco-Freguesias XXI.

O cumprimento dos objetivos definidos pelo Programa ECOXXI significa o reconhecimento de que o município é uma **referência nacional** no que respeita a adoção de boas práticas de sustentabilidade local da iniciativa do município.

A **versão ECOXXI 2025** resulta de um trabalho dinâmico, contínuo e consistente ao longo de mais de uma década.

1.2. Evolução: da Declaração de Estocolmo à Agenda 2030

Foram diversos os marcos históricos que conduziram à atual agenda de desenvolvimento sustentável.

A Conferência de Estocolmo e o Relatório Brundtland, que ocorreram em 1972 e 1987, respetivamente, impulsionaram o Programa de Ação para o Desenvolvimento Sustentável que se seguiu, em 1992. Vinte anos depois da Eco-92 (Rio+20) foi renovado o compromisso político com o desenvolvimento sustentável com a criação da Agenda 21, que inspirou a criação do Programa ECOXXI.

Passado uma década de implementação do Programa, em 2015, ocorreu a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que culminou na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, atualmente em vigor.



Esquema – Da Conferência das Nações Unidas à Agenda 2030

1.3. 20 anos de Programa Bandeira Verde ECOXXI

Desde 2005, ano que marcou o lançamento do Programa, mais de **uma centena de municípios** de todas as regiões do país, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, demonstrou interesse em participar no Programa. Em média, são mais de cinco dezenas os municípios que, anualmente, assumem o compromisso pela sustentabilidade, aderindo ao Programa e mantendo a sua participação anual, de forma contínua e consistente.

De entre todos os participantes, destacamos os 19 municípios que participam no Programa há mais de uma década:



1.4. ECOXXI: Um Programa Dinâmico

O Programa Bandeira Verde ECOXXI é anualmente **revisto e atualizado**, procurando ajustar-se a novas realidades, integrar as sugestões da Comissão Nacional e dos municípios, bem como contemplar, cada vez mais, a diversidade e especificidades dos territórios.

Assim, todos os anos o Programa é objeto de aperfeiçoamentos, que se refletem na atualização e incorporação de novos indicadores e subindicadores sem, contudo, ser alterada a essência do índice ECOXXI, por forma a ser possível analisar o progresso.

Na edição 2025, foram atualizados e revistos os 21 indicadores ECOXXI, não se registando alterações muito significativas face ao ano anterior. Destacamos na atualização do indicador **16** “Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores” as novas questões relacionadas com a utilização e gestão eficiente da água no município, bem como com a reutilização da água.



Já no indicador **18** “Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal” as novidades são relativas à valorização da aquisição de bens com maior eficiência energética ou aos resultados dos Planos de Redução de Consumos de Energia enquadrados no PPE (Plano de Poupança de Energia). Para além destes, foram introduzidas alterações pontuais nos indicadores **3, 12, 13, 17 e 20**.



Nesta edição dá-se continuidade à estratégia de sensibilização e envolvimento dos funcionários no processo de candidatura, através do **Eco-Funcionários XXI**.

Trata-se de um breve questionário que pretende avaliar os conhecimentos dos trabalhadores da autarquia (executivo e técnicos superiores) em matéria de sustentabilidade.

1.5. O ECOXXI os ODS

Ao longo do tempo, em particular nas últimas três décadas, as autarquias têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento de uma cultura ambiental e de cidadania, patente nas estratégias e planos implementados.

Os municípios reconhecidos como ECOXXI assumem-se com atores-chave na promoção e defesa dos interesses das populações nos domínios das políticas públicas de transportes, equipamento rural e urbano, património, saúde, educação, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento, trabalhando em rede com as pessoas e para as pessoas, juntos e em rede, para garantir um mundo mais justo, mais inclusivo e mais sustentável.

Neste sentido, a Candidatura à Bandeira Verde ECOXXI tem vindo a ser trabalhada ao longo do tempo no sentido de **convergir cada vez mais** com as metas dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** estabelecidos na Agenda 2030.

Ainda que se relacione direta e indiretamente com diversas metas dos 17 ODS, é com o **ODS 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis”** e **ODS12 “Produção e Consumo Sustentável”** e que tem maior ligação, pela natureza das questões que integram a candidatura.



Os 17 ODS no ECOXXI 2025

1.6. ECOXXI - Uma Ferramenta de Gestão e Comunicação

Inspirado nos princípios da Agenda 21 e alinhado com as metas estabelecidas na Agenda 2030, o Programa ECOXXI constitui-se como uma **ferramenta dinâmica de apoio à gestão autárquica** e de suporte à tomada de decisão. Neste sentido, a sua aplicação proporciona uma visão holística e sistémica do desempenho



municipal, contemplando dimensões tão diversas como a educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, a conservação da natureza, energia, resíduos, mobilidade, ruído, agricultura, turismo e ordenamento do território, entre outras.

Por outro lado, esta ferramenta dota os decisores de informação sistematizada, que torna possível a identificação de problemas, dificuldades e boas práticas, pelo que contribui para a definição de prioridades de atuação e para a antecipação de estratégias e ações em prol da sustentabilidade.

Para além de motivar a uma participação ativa e de responsabilidade partilhada (o sucesso da trajetória de sustentabilidade é indissociável da participação, envolvimento ativo e concertação de múltiplos agentes), o ECOXXI promove a **transparência e governação colaborativa**, o que exige mais e melhor comunicação sobre o compromisso municipal para o desenvolvimento sustentável. Assim, ao promover a monitorização e avaliação do desempenho municipal em diversas áreas de atuação, este programa assume-se como um instrumento de proximidade com a comunidade e com os diversos agentes locais, sendo facilitador de **comunicação interna e externa das políticas** prosseguidas pelos municípios, bem como um veículo para alargar parcerias e oportunidades de financiamento.



1.7. Objetivos

O Programa ECOXXI visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos: a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental. Neste sentido, procura prosseguir **6 objetivos principais** centrados na monitorização e avaliação de políticas e práticas de sustentabilidade local:



Objetivos principais do Programa ECOXXI

1.8. Metodologia: do Modelo de Análise ao Índice ECOXXI

O Programa ECOXXI segue a metodologia de outros programas coordenados pela ABAAE, ou seja, assenta na definição de um modelo de análise que procura medir a sustentabilidade dos municípios, através da recolha e análise de informação quantitativa e qualitativa e a sua avaliação.

Processo Metodológico

A ABAAE coordena o Programa ECOXXI contando com a colaboração de um conjunto de peritos especializados, elementos da Comissão Nacional (júris), que participam na (re)definição, revisão anual e avaliação dos indicadores.

Os municípios são os responsáveis pela recolha, tratamento e sistematização da informação.



Processo Metodológico do Programa ECOXXI

1.9. Indicadores

Os indicadores assumem-se como ferramentas para aferir o progresso dos municípios em matéria de desenvolvimento sustentável. Os indicadores foram selecionados por forma a:

- Contribuir para a aferição das dinâmicas relativas à **Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável**;
- Integrar as **múltiplas dimensões do conceito de desenvolvimento sustentável**, as vertentes sociocultural, económico-institucional e ambiental.

SELEÇÃO DOS INDICADORES | SISTEMA PER

Pressão: caracterizam as pressões das atividades humanas sobre o ambiente, incluindo a quantidade e qualidade dos recursos naturais.

Estado: refletem a qualidade do ambiente num dado horizonte espaço/tempo.

Resposta: avaliam as respostas da sociedade às alterações e preocupações ambientais, bem como à adesão a programas e/ou à implementação de medidas em prol do ambiente.

Na seleção e definição dos indicadores utilizados no ECOXXI foram contempladas as várias categorias da classificação “Pressão-Estado-Resposta” (PER) criada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

No ECOXXI predominam os **indicadores de resposta**, dado que o objetivo principal é medir a proatividade dos municípios e a sua capacidade de criar políticas, implementar medidas e realizar ações, que possam ir ao encontro dos principais problemas e permitam, nas diversas áreas, progredir no sentido da sustentabilidade.

Escalões, Bónus e Indicadores Não Universais

Apesar do objetivo do Programa ECOXXI não ser estabelecer um *ranking* entre municípios, o galardão acaba por ser visto não só como uma avaliação absoluta, mas também relativa, entre os municípios participantes. Nesse sentido, foram clarificados os:

- **Indicadores primários:** que todos os municípios deverão cumprir para participar.
- **Indicadores universais:** que todos os municípios têm possibilidade de cumprir.



Tipo de Indicadores

A preocupação com a equidade manifesta-se numa avaliação que contemple as diferenças. Está presente em diversos aspetos do Programa ECOXXI, nomeadamente através de:

- **Escalões:** aos municípios com mais população residente são exigidas mais ações.
- **Indicadores Não Universais:** o cumprimento de parte do indicador não é exigível em todos os municípios.
- **Indicadores Bónus:** assinalam boas práticas, medidas inovadoras, que não são exigíveis a todos os municípios e que podem totalizar até 10 pontos.

A maioria dos indicadores decorre de medidas implementadas pelo município **no ano anterior ao da candidatura**, ainda que, em descritores específicos reporte aos 2 ou 3 últimos anos ou ainda ao ano atual. Em casos pontuais, é considerado o melhor dos dois anos (ou anos letivos) e até mesmo ações planeadas para o futuro.

Os 21 indicadores ECOXXI 2025

Dada a abrangência e complexidade do conceito “desenvolvimento sustentável”, os indicadores selecionados e criados no âmbito do Programa ECOXXI têm por base a existência de:

- Legislação nacional e comunitária.
- Convenções e protocolos internacionais, objeto de ratificação pelo Estado Português.
- Estatísticas e dados oficiais com informação ao nível do município.
- Objetivos de Desenvoltimentos Sustentável.
- Informação disponibilizada pelo município.
- Dados estatísticos ao nível de sustentabilidade da entidade gestora.

Princípios subjacentes à seleção de indicadores

- Objetividade;
- Fiabilidade;
- Validação científica;
- Dados-base passíveis de atualização (preferencialmente anual);
- Possibilidade de comparação com critérios legais ou outros padrões/metastó existentes a nível nacional e europeu;
- Exequibilidade relativamente à recolha de informação;
- Facilidade e rapidez de determinação e interpretação;
- Possibilidade de verificação/confirmação;
- Grau de importância.

No quadro seguinte apresentam-se os indicadores ECOXXI 2025 e respetiva pontuação.

Ind.	Tema	Nome	Pontos	Bónus
1	Ed. Ambiental/EDS	Promoção da Educação Ambiental/EDS por Iniciativa do Município ^{IP}	10	2,0
2	Ed. Ambiental/EDS	Programas Escolares de Educação Ambiental ^{IP}	2,0	0,5
3	Ed. Ambiental/EDS	Sustentabilidade em Zonas Balneares ^{INU}	2,0	
4	Cidadania	Cidadania, Participação e Governança	5	0,5
5	Informação e transparência	Transparência, Digitalização e Conectividade	5	0,5
6	Emprego	Emprego	3	
7	Parcerias	Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável	2	
8	Qualidade	Certificação de Sistemas de Gestão	2	
9	Alterações Climáticas	Alterações Climáticas	10	
10	Saúde e Bem-Estar	Saúde e Bem-Estar	3	
11	Ordenamento do Território	Ordenamento do Território: Espaços Verdes, Planeamento e Requalificação urbana	7/7,5	1,0
12	Conservação da Natureza	Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade).	5/7	2,0
13	Floresta	Gestão e Conservação da Floresta ^{INU}	0,5/3	
14	Ar	Qualidade do Ar e Informação ao Público	2,5	
15	Ruído	Qualidade do Ambiente Sonoro	2,5	
16	Água	Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores ^{IP}	7	
17	Resíduos	Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos ^{IP}	7	
18	Energia	Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal	7	1,0
19	Transportes	Mobilidade Sustentável	7	
20	Agricultura	Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural	3	
21	Turismo	Turismo Sustentável	5	1,0

Quadro - 21 Indicadores ECOXXI 2025

^{IP} Indicadores Primários: indicadores que deverão ser obrigatoriamente cumpridos. Os restantes indicadores são complementares, i.e., indicadores em que é aconselhado o seu cumprimento.

^{INU} o cumprimento de parte do indicador não é exigível em alguns municípios. Os restantes indicadores são universais, ou seja, qualquer município tem possibilidade de pontuar.

1.10. Critérios e Avaliação

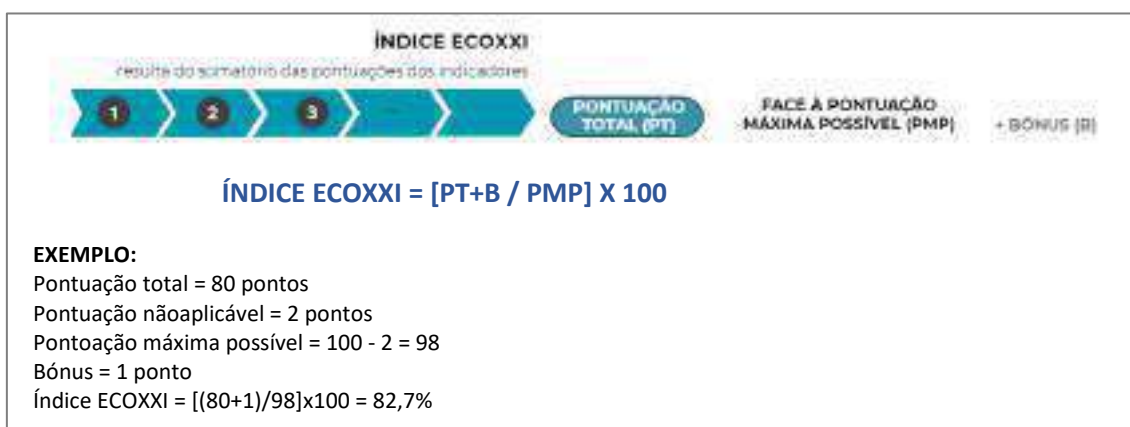
Os critérios de avaliação estabelecidos resultam de um trabalho exaustivo e aprimorado, assente na seleção das variáveis que melhor servem os objetivos e metas do indicador, em linha com os princípios da Agenda 21 Local e com as metas da Agenda 2030, e que podem ser medidas e avaliadas.

Parte da informação constante na candidatura é comprovada através das evidências remetidas pelo município e cuidadosamente verificadas pela Comissão Nacional, a outra parte é objeto de análise e validação por parte dos júris especializados em cada uma das temáticas através da verificação e validação da informação apresentada.

A avaliação concretiza-se na atribuição de pontuação em cada subindicador, em função do cumprimento total ou parcial do critério (ver anexos A e B onde se detalham pontuações e critérios e notas e recomendações). A atribuição da pontuação total acontece se naquele subindicador, o município atingiu as metas estabelecidas. As metas de cada indicador são anualmente revistas, sendo ajustadas sempre que o Júri/Comissão Técnica entenda que é necessário.

1.11. Pontuação e Índice

A pontuação atribuída a cada indicador, procura refletir o peso absoluto e relativo das áreas de atuação consideradas, visando a obtenção de um índice sintético e de fácil interpretação que se pode traduzir numa percentagem (Índice ECOXXI). Este índice visa posicionar os municípios em matéria de desenvolvimento sustentável.



Composição do Índice ECOXXI

Os municípios participantes recebem um Certificado de Participação e um Diploma para o responsável pela candidatura.

Os municípios com pontuação igual ou superior a 40% recebem uma medalha.

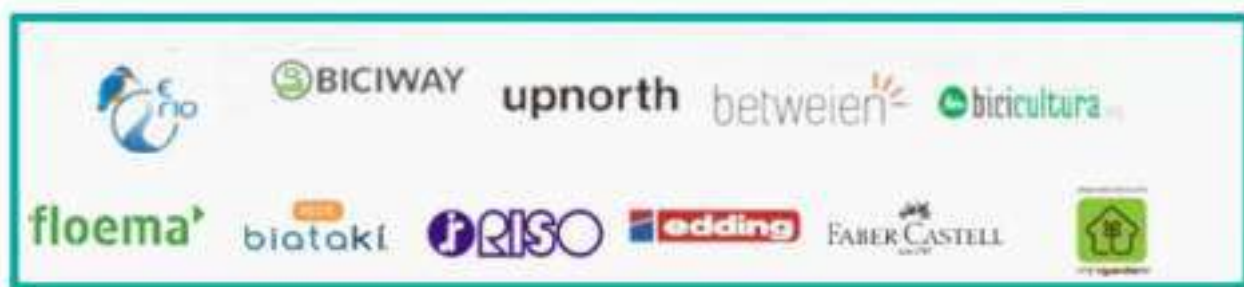
Os municípios que atingem um **Índice ECOXXI igual ou superior a 50%** cumprem os objetivos estabelecidos pelo Programa, recebendo a **Bandeira Verde ECOXXI** e uma bandeira de secretária ECOXXI.



Reconhecimento ECOXXI

1.12. Parceiros ECOXXI

Os parceiros ECOXXI são entidades cuja área de atuação se relaciona com serviços ou produtos que contribuem para ações e políticas sustentáveis. Os parceiros atribuem prémios de valor igual ou superior a 500€, que são sorteados na Cerimónia de Entrega dos Galardões ECOXXI.



Parceiros ECOXXI 2025

1.13. Comissão Nacional ECOXXI

A existência de uma Comissão Nacional é fundamental no desenvolvimento do Programa ECOXXI, na medida em que permite o debate interdisciplinar dos objetivos e metodologias subjacentes.



Instituições que compõem a Comissão Nacional ECOXXI 2025

Não seria possível à ABAAE o lançamento do Programa ECOXXI sem o envolvimento e a participação ativa de um conjunto de pessoas e instituições que garantem a exequibilidade do projeto.

A Comissão Nacional é composta por juristas especializados responsáveis pela reflexão, análise e avaliação de cada um dos indicadores, totalizando **32 entidades**.

Destacamos a participação assídua e de extrema importância da **Agência Portuguesa do Ambiente** em 6 dos 21 indicadores ECOXXI.



1.14. Como Participar

A participação no **Programa ECOXXI é voluntária**, ficando a cargo de cada município a decisão de apresentação da sua candidatura à Bandeira Verde ECOXXI 2025.

Para se candidatar, o município deve cumprir os seguintes requisitos:

- Atender aos critérios obrigatórios do *Índice ECOXXI* garantindo pontuação nos Indicadores Primários;
- Submeter toda a informação solicitada em cada indicador;
- Efetuar, até à data limite de submissão da candidatura, o pagamento referente ao serviço de candidatura;
- **Submeter a candidatura dentro do prazo estabelecido.**

Para participar, os municípios deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para eco21@abaae.pt e registar-se na Plataforma ECOXXI [aqui](#). O preenchimento da Candidatura decorre na Plataforma ECOXXI, local onde após login poderá descarregar toda a documentação sobre o Programa.

1.15 Calendarização 2025

Data	Ação
12 de junho	Sessão de lançamento e abertura das candidaturas 2025
Até 12 de julho	Data limite de inscrição na edição 2025 do Programa Bandeira Verde ECOXXI
Julho e agosto	Sessões de esclarecimento; workshops temáticas
Até 12 de agosto	Submissão das candidaturas, caso pretendam revisão e recomendações durante o processo
Até 12 de setembro	Data limite de submissão da candidatura
Setembro e outubro	Período de avaliação pelo Júri
Novembro	Comunicação aos municípios dos resultados
Dezembro	Cerimónia do Galardão Bandeira Verde ECOXXI e comunicação pública dos resultados

1.16 Testemunhos



2. INDICADORES ECOXXI 2025

Apresentam-se nas páginas seguintes os indicadores, os subindicadores e os descritores de cada um deles bem como a pontuação por indicador, data de referência da informação e fontes.

As **siglas** apresentadas nas tabelas são as seguintes:

IP: Indicador primário, ou seja, indicador que deverá ser obrigatoriamente cumprido.

IC: Indicador complementar, ou seja, indicador que não é de cumprimento obrigatório, mas aconselha-se o seu preenchimento.

INU: Indicador não universal, ou seja, o cumprimento de parte do indicador não é exigível em alguns municípios.

IU: Indicador universal, ou seja, qualquer município tem possibilidade de preencher/pontuar.

PP: questões pré-preenchidas pelos júris, ou seja, não é para serem preenchidas pelo município.

CA: questões calculadas automaticamente pela Plataforma.

P: indicador de pressão

R: indicador de resposta

E: indicador de estado

Indicador 1

IND. 1 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL/ EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR INICIATIVA DO MUNICÍPIO			
TEMA		Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável	
TIPO	☐ P ☐ E ☒ R	☒ IP ☐ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024* *2025 no 1E			PONTUAÇÃO: 10 PONTOS + 2 BÓNUS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador visa avaliar o empenho dos municípios na formulação de uma estratégia de educação para o desenvolvimento sustentável e na implementação de ações e projetos de (in)formação, educação e sensibilização ambiental, traduzida na dinamização de estruturas de educação ambiental da iniciativa do município.		1A - 2,0 PONTOS 1B - 4,0 PONTOS 1C - 2,0 PONTOS 1D - 2,0 PONTOS 1E - 2,0 BÓNUS	
SUBINDICADORES			
INFORMAÇÃO PRÉVIA: - População do Município (hab.) - N.º de elementos do executivo - N.º de funcionários (excluindo executivo) - N.º total de trabalhadores que participam no Eco-Funcionário (executivo + funcionários) ^(CA)			
1A Estratégia de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável			
1A1 - Existência de Estratégia de Educação Ambiental implementada Se sim: 1A1.1 - Se a Estratégia foi aprovada em assembleia municipal, indique: ano de aprovação; fase em que se encontra; anexe Estratégia aprovada 1A1.2 - Se a Estratégia não foi aprovada em assembleia municipal, indique: ano em que foi elaborada; anexe Estratégia não aprovada Se não: 1A1.3 - Se existe outro documento similar aprovado: identifique o documento; ano em que foi elaborada(o); ano em que foi aprovada (o); nome do responsável; fase em que se encontra; anexe o documento; público-alvo Para 1A1.1 a 1A1.3 - Transcreva um excerto, indicando a página onde podem ser consultados: missão; objetivos; eixos estratégicos; metas no domínio da EA/EDS; enquadramento da estratégia: na Agenda 2030-ODS; ENEA - eixos temáticos; ENEC – grupos; avaliação: instrumentos, indicadores e resultados (e evidências)		OBJETIVO: avaliar a existência de uma estratégia de educação para a sustentabilidade aprovada em assembleia municipal.	
1B Projetos em Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável da iniciativa do município			
1B1 - Descreva 2 ou 4 projetos preferencialmente em diferentes temáticas B1.1 a B1.11 - Nome do Projeto; anexe o projeto ou evidências da sua implementação; enquadramento da estratégia: na Agenda 2030-ODS; ENEA - eixos temáticos; ENEC – grupos; número de pessoas abrangidas; tipo de público-alvo; objetivos do projeto; descreva sucintamente o projeto, referindo os aspetos inovadores; nomeie duas ações incluídas no projeto; nome dos parceiros do projeto; avaliação: instrumentos, indicadores e resultados (e evidências)		OBJETIVO: avaliar a implementação de projetos de educação para a sustentabilidade em temáticas diferenciadas.	

Indicador 1 (cont.)

1C Ações em Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável da iniciativa do município	
1C1 - Descreva 4 ou 8 ações enquadradas ou não em projetos 1C1.1 a 1C1.4 - Nome da ação; tipo de público-alvo e número de pessoas abrangidas; objetivos da ação; descreva em que consiste a ação; evidências dos resultados alcançados pela ação	OBJETIVO: avaliar a implementação de ações de educação para a sustentabilidade.
1D Equipamentos de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável	
1D - Descreva 1 ou 2 equipamentos 1D1 a 1D10 - Nome do equipamento; tipologia de equipamentos; tipo de equipamento; nome do responsável do equipamento, identificador de registo na Plataforma da APA; tipo de público-alvo; número de pessoas abrangidas; morada do equipamento; descrição do plano de atividades; avaliação: instrumentos (e evidências), indicadores e resultados	OBJETIVO: avaliar a existência de infraestruturas que, contando com instalações apropriadas e equipas educativas especializadas, oferecem programas e atividades de educação para a sustentabilidade.
1E Eco-Funcionários	
1E1 - Os funcionários responderam ao inquérito aos Eco-Funcionários? 1E1.1 – N.º de respostas ao inquérito ^(PP) 1E1.2 - % de respostas ao inquérito ^(PP) (CA) 1E1.3 - Resultados obtidos no inquérito (média das respostas) ^(PP)	OBJETIVO: sensibilizar os funcionários da autarquia para a adoção de práticas sustentáveis no seu dia-a-dia.

AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AGENDA 21 LOCAL

Capítulo 36 - Fomento da educação, da formação e da consciencialização.

AGENDA 2030 | METAS

4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.7, 4.a, 4.c | 5.1, 5.4, 5.b, 5.c | 6.a, 6.b | 7.3, 7b | 8.3, 8.4, 8.6 | 10.3 | 11.b | 12.2, 12.8 | 13.3 | 17.17



FONTE:

Município; Instituições parceiras; APA; MEC

Indicador 2

IND. 2 PROGRAMAS ESCOLARES DA FEE			
TEMA	Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☒ IP ☐ IC	☐ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2023/2024 OU 2024/2025 Nota: considerado o melhor dos dois anos letivos		PONTUAÇÃO: 2 PONTOS + 1,0 BONUS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	SUBINDICADORES		
O indicador visa reconhecer o trabalho desenvolvido anualmente pelas escolas do concelho que possuem um programa de educação ambiental coerente e em conformidade com a metodologia e critérios previstos nos Programas da FEE: Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.	2A - 2,0 PONTOS 2B – 0,5 BONUS		
SUBINDICADORES			
INFORMAÇÃO PRÉVIA: 01 - N.º total de escolas do pré-escolar e ensinos básico, secundário, profissional e artístico no concelho em 2022/2023 e em 2023/2024 02 - N.º de escolas inscritas no Programa EE em 2023/2024 e em 2024/2025 ^(PP) 03 - N.º de escolas galardoadas no Programa EE em 2023/2024 ^(PP)			
2A Eco-Escolas			
2A1 - Taxa de Implementação do Programa EE em 2023/2024 e em 2024/2025 ^(CA) 2A2 - Taxa de concretização do Programa EE em 2023/2024 ^(CA) 2A3 - O município é parceiro da ABAAE no âmbito do Programa Eco-Escolas no ano letivo 2023/2024 e/ou 2024/2025? ^(PP) (s/n). Selecione 3 formas de apoio e explicita como o concretizou.		OBJETIVO: encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas do concelho, no âmbito da educação para a sustentabilidade.	
2B Jovens Repórteres para o Ambiente			
2B1 - N.º de escolas inscritas no Projeto Jovens Repórteres para o Ambiente que publicaram pelo menos uma reportagem no ano letivo 2023/2024 ^(PP) 2B2 - N.º de escolas inscritas no Projeto Jovens Repórteres para o Ambiente que publicaram pelo menos uma reportagem no ano letivo 2024/2025 ^(PP) 2B3 - Observações		OBJETIVO: contribuir para o exercício de uma cidadania ativa e participativa enfatizando a vertente do jornalismo ambiental, através da adesão ao projeto Jovens Repórteres para o Ambiente.	
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 36 - Fomento da educação, da formação e da consciencialização.			
AGENDA 2030 METAS 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.7, 4.a, 4.c 5.1, 5.4, 5.b, 5.c 6.a, 6.b 7.3, 7b 8.3, 8.4, 8.6 10.3 11.b 12.2, 12.8 13.3 17.17			
			
FONTE:			
Município; Instituições parceiras; APA; MEC			

Indicador 3

IND. 3 SUSTENTABILIDADE NAS ZONAS BALNEARES		
TEMA	Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável; Ambiente Costeiro e Marinho	
TIPO	☐ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 2 PONTOS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES
O indicador visa premiar os municípios que possuem zonas balneares, portos e marinas que cumprem os critérios relativos ao Programa Bandeira Azul. Visa ainda reconhecer o esforço do município na oferta de serviços de acesso à praia e ao mar.		3A - 1,0 PONTO e/ou 3B - 0,5 PONTOS 3C - 0,5 PONTOS 3D - 0,5 PONTOS
SUBINDICADORES		
INFORMAÇÃO PRÉVIA: - N.º de águas balneares costeiras ou de transição e/ou águas balneares do interior no concelho em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de águas balneares costeiras ou de transição e/ou águas balneares do interior com Bandeira Azul em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de águas balneares costeiras ou de transição e/ou águas balneares do interior com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de praias de banhos costeiras ou de transição e/ou praias de banhos do interior no concelho em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de praias de banhos costeiras ou de transição e/ou praias de banhos do interior com Bandeira Azul em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de praias de banhos costeiras ou de transição e/ou praias de banhos do interior com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de praias de banhos do interior com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^(PP) (NU) - N.º de praias acessíveis em 2024 ^(PP) (NU)		
3A Praias Costeiras ou de Transição ^{INU} E/OU 3B Praias do Interior ^{INU}		
3A1 - % de águas balneares costeiras ou de transição com Bandeira Azul em 2023 ^(CA) (NU) E % de praias de banhos costeiras ou de transição com Bandeira Azul em 2023 ^(CA) (NU) E/OU 3B1 - % de águas balneares do interior com Bandeira Azul em 2023 ^(CA) (NU) E % de praias de banhos do interior com Bandeira Azul em 2023 ^(CA) (NU)		OBJETIVO: incentivar à adoção de comportamentos sustentáveis, através da adesão ao Programa Bandeira Azul.
3C Acessibilidade à Praia e ao Mar ^{INU}		
3C1 - N.º de praias com bandeira azul acessíveis ^(NU) 3C2 - Existem equipamentos de apoio a pessoas com mobilidade reduzida em pelo menos uma praia ^(NU) 3C3 - Existe um serviço de apoio específico à cadeira anfíbia? ^(NU) . Indique o responsável		OBJETIVO: disponibilizar condições de acessibilidade e de serviços de acesso à praia e ao mar.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 17 - Proteção dos oceanos e dos mares e zonas costeiras; proteção, utilização e desenvolvimento racional dos recursos vivos marinhos.		
AGENDA 2030 METAS 3.6 4.7 6.3, 6.a 7.3, 7.b 8.4, 8.9 10.7 11.2, 11.4, 11.7 13.1, 13.3 14.1, 14.2, 14.c		
		
FONTE:		
ABAAE/FEE P; APA		

Indicador 4

IND. 4 CIDADANIA, GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO		
TEMA	Cidadania	
TIPO	☐ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC
		☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024*; 2022, 2023 e 2024 em 4A4 e 4A5; 2024 em 4D		PONTUAÇÃO: 5 PONTOS + 1,0 BÓNUS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar a interatividade entre a autarquia e a população, medindo o envolvimento dos municípios nos processos de tomada de decisão.	4A - 0,5 PONTOS + 0,5 BÓNUS 4B - 2,0 PONTOS 4C - 1,5 PONTOS 4D - 1,0 PONTO	
SUBINDICADORES		
INFORMAÇÃO PRÉVIA: 01 - N.º de eleitores do concelho em 2024 ^(PP) 02 - N.º de eleitores do concelho em 2024 ^(PP) 03 - Orçamento municipal global em 2024 (€)		
4A Mecanismos de participação pública formais		
4A1 - Assembleias municipais 4A1.1 e 4A1.2 - Regista as presenças, indica o n.º total de presenças, indica o n.º total de assembleias e regista ou link que comprova a presenças em Assembleias Municipais. Utilização de <i>Live Streaming</i> 4A2 - Reuniões públicas 4A2.1 e 4A2.2 - Regista as presenças, indica o n.º total de presenças, indica o n.º total de reuniões e regista ou link que comprova a presenças em reuniões públicas. Utilização de <i>Live Streaming</i> 4A3 - Contributos / reclamações/ sugestões/ registadas formalmente. 4A3.1 a 4A3.3 - N.º e % registado formalmente face ao número de eleitores ^(CA) e descreva o procedimento habitual para a resolução das reclamações 4A4 - Participação em projetos/planos/programas sujeitos a consulta pública 4A4.1 a 4A4.3 - Existiram projetos/planos/programas (s/n) e n.º total de projetos sujeitos a consulta pública. Nome do projeto com maior participação. N.º e taxa de participantes nesse projeto 4A5 - Inquéritos de satisfação/aferição em processos de qualidade 4A5.1 - Realiza inquéritos de satisfação/aferição em processos de qualidade em 2022, 2023 e 2024, indica data e anexa um exemplo de inquérito	OBJETIVO: incentivar à participação pública, recorrendo a mecanismos constantes na legislação em vigor, isto é, os formalmente instituídos nas funções da administração local.	
4B Agenda 21 Local ou processo estruturado similar		
4B1 - Processos ativos 4B1.1 - Identifique, indique a data e anexe evidências da Agenda 21 Local ou processo estruturado similar		

Indicador 4 (cont.)

4B2 - Plano de Ação / Implementação de atividades 4B2.1 a 4B2.6 - Identifique e descreva 3 atividades enquadradas na agenda 21 local ou outro processo estruturado similar. Para cada uma indique nome, metas, breve descrição, data, nº de participantes envolvidos e avaliação 4B3 - Estrutura permanente de codecisão 4B3.1 a 4B3.3 - Indique a composição da estrutura permanente de codecisão, a data e número de reuniões. Refira se as decisões de fóruns/plenários possuem caráter vinculativo	OBJETIVO: existência de uma estratégia integrada, consistente, que procura conciliar a proteção do ambiente com o desenvolvimento económico e a coesão social.
4C Orçamento Participativo (OP)	
4C1 - Ano e tipo de OP 4C1.1 e 4C1.2 - Ano de lançamento do OP. O OP é: consultivo e/ou vinculativo (s/n). Outro. Qual 4C2 - Fase do OP 4C3 - Descrição do OP 4C3.1 - Descrição do processo de divulgação e votação 4C4 - Peso do OP no orçamento municipal em 2024 ^(CA) 4C5 - Projetos inscritos 4C5.1 e 4C5.2 – N.º e taxa projetos inscritos no OP face ao n.º de eleitores ^(CA) 4C6 - Projetos sujeitos a votação 4C6.1 a 4C6.3 – N.º de projetos, n.º de votos e taxa de votos nos projetos sujeitos a votação face ao n.º de eleitores 4C7 – Projetos aprovados e executados 4C7.1 a 4C7.3 - Indique o n.º, identifique e anexe evidências 4C7.4 e 4C7.5 - Taxa de execução dos projetos aprovados e identifique os projetos executados	OBJETIVO: incentivar à participação pública, através de um mecanismo que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos locais.
4D Outros mecanismos de participação pública informais (não inclui OP)	
4D1 - Plataformas virtuais interativas 4D1.1 a 4D1.3 - Existe e indica link para uma ferramenta associada à página do município. % de ocorrências na plataforma face ao nº de eleitores ^(CA) 4D1.4 - Existe partilha pública dos resultados/respostas/ resolução de ocorrências? (s/n). Desde quando e como é realizada a partilha? 4D2 – Redes sociais 4D2.1 e 4D2.2 - Seleciona duas redes sociais e indique o link 4D2.3 e 4D2.4 - N.º e % de seguidores face ao n.º de eleitores ^(CA)	OBJETIVO: disponibilizar mecanismos de participação pública informais, em particular ferramentas de participação pública virtual associadas à página do município

AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AGENDA 21 LOCAL

Capítulo 28 - Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21 Local.

AGENDA 2030 | METAS

1.3, 1.4, 1.b | 4.7 | 5.b | 6.b | 7.b | 10.2 | 11.3 | 16.6, 16.7, 16.10



FONTE:

Município; Instituições parceiras; CCDR; DRAAC Açores; DRAAC Madeira; APA.

Indicador 5

IND. 5 TRANSPARÊNCIA, DIGITALIZAÇÃO E CONECTIVIDADE			
TEMA	Informação e Transparência		
TIPO	☐ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2025		PONTUAÇÃO: 5 PONTOS + 1,0 BÓNUS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar a quantidade e diversidade de informação fidedigna disponibilizada pelo município em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.		5A - 1,0 PONTOS 5B - 1,5 PONTOS 5C - 1,5 PONTOS 5D - 1,0 PONTO + 0,5 BÓNUS	
SUBINDICADORES			
5A Gestão Municipal e Transparência			
Disponibilização de informação online e/ou nos serviços, de: 5A1 - Resultados da discussão pública 5A2 - Dados de monitorização ambiental 5A3 - Orçamento municipal 5A4 - Planos de Ordenamento (PDM) 5A5 - Outros Planos de Ordenamento/Projetos Urbanísticos 5A6 - Concursos públicos 5A7 – Tarifários 5A8 – Editais 5A9 - Agenda de Sessões da Câmara 5A10 - Regulamentos municipais 5A11 - Outra informação disponível, qual?		OBJETIVO: avaliar as práticas municipais de disponibilização de informação e de serviços que permitam um envolvimento efetivo da comunidade na prossecução da sustentabilidade local e na reflexão das várias temáticas em causa.	
5B Temáticas de Sustentabilidade			
Selecione e apresente evidências das temáticas disponíveis online: 5B1 - Economia Circular 5B2 - Energia 5B3 - Emprego e Empreendedorismo 5B4 - Alterações Climáticas 5B5 - Qualidade do ar 5B6 - Agenda 21 Local, planos/estratégias municipais 5B7 - Biodiversidade e Geodiversidade 5B8 - Áreas Protegidas/Classificadas 5B9 - Água / Recursos Hídricos 5B10 - Agricultura Biológica/Sustentável/Agricultura Urbana 5B11 - Ordenamento do Território e Urbanismo 5B12 - Integração e Inclusão Social 5B13 - Mobilidade Sustentável 5B14 - Saúde e Bem-Estar Social 5B15 – Educação 5B16 - Turismo Sustentável 5B17 - Outros temas disponíveis online		OBJETIVO: identificar as temáticas relacionadas com a sustentabilidade disponibilizadas online.	

Indicador 5 (cont.)

5C Digitalização de Serviços Municipais	
5C1 a 5C14 - Selecione e apresente evidências de disponível online: 5C1 - Correio eletrónico para sugestões e reclamações 5C2 - Processos de consulta pública 5C3 - Apoio ao utilizador (lista de FAQs, helpdesk, etc.) 5C4 - Inquéritos aos cidadãos 5C5 - Preenchimento online de formulários 5C6 - Fóruns de discussão 5C7 - Plataformas de votação online 5C8 - Pagamentos online 5C9 - Subscrição eletrónica de jornais ou notícias 5C10 - Serviço de atendimento permanente 5C11 - Linha azul ou serviço similar 5C12 - Provedoria(s) do cidadão 5C13 - Outra forma. Qual? Identifique a forma 5C14 - Queixas à CADA. N.º de queixas	OBJETIVO: disponibilizar à população diversos serviços online como: correio eletrónico para sugestões e reclamações, processos de consulta pública, apoio ao utilizador, inquéritos aos cidadãos, plataformas de votação online, entre outros.
5D Conectividade Digital	
5D1 - Programas de literacia digital 5D1.1 - Cursos Informáticos de curta duração 5D1.1.1 - Descreva, indicando o público-alvo, o n.º de participantes, os facilitadores digitais e anexo de evidências da realização de cursos informáticos de curta duração 5D1.2 - Descreva, indicando o público-alvo e n.º de participantes do plano tecnológico	OBJETIVO: valorizar a existência de programas de literacia digital, cursos informáticos de curta duração e plano tecnológico, e ainda de pontos de utilização gratuita e Wi-Fi, quer na Câmara Municipal, museus, bibliotecas, juntas de freguesia, quer em outros espaços públicos do concelho.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 40 - Informação para a tomada de decisões. AGENDA 2030 METAS 1.4 4.3, 4.7 5. b 8.2, 8.3 9.c 10.2 12.8 16,6, 16.7, 16.10 17.8         	
FONTE:	
Município; Internet; ICS-UL	

Indicador 6

IND. 6 EMPREGO		
TEMA	Emprego	
TIPO	☒ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC
		☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 3 PONTOS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES
O indicador pretende avaliar o empenho do município na implementação de estratégia e medidas de promoção do emprego.		6A - 0,3 PONTOS 6B - 2,7 PONTOS
SUBINDICADORES		
6A Estratégia Municipal em matéria de emprego		
6A1 - Documento Estratégico 6A1.1 - Indica ano e fase em que se encontra 6A1.2 - Anexa o documento estratégico		OBJETIVO: existência de uma estratégia de promoção do emprego.
6B Medidas de promoção do emprego		
6B1 - Gabinete de Inserção Profissional (GIP) ou Serviço Público de Emprego 6B1.1 a 6B1.3 – Existência de GIP ou Serviço Público de Emprego; indique 2 formas utilizadas para divulgação aos munícipes; anexe prova da divulgação 6B2 - Oferta formativa aos trabalhadores do município 6B2.1 a 6B2.8 - Descreva 1 formação, indicando: nome da formação; data da implementação da formação; entidade formadora; objetivos específicos da formação; áreas formativas em que a formação se insere; n.º de pessoas abrangidas; avaliação: indicadores, instrumentos e resultados (evidências) 6B3 - Inclusão de pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho 6B3.1 a 6B3.4 - O Município proporcionou a realização de atividades socialmente úteis, a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através das Medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), promovidas pelo IEFP; data de decisão favorável; n.º de desempregados portadores de deficiência e incapacidade beneficiários abrangidos pela(s) candidatura(s) ao CEI e/ou CEI+; evidências da aprovação da(s) candidatura(s) 6B4 - Meios de divulgação de atividades do serviço público de emprego 6B4.1 a 6B4.3 - Identifique 3 iniciativas em que o Município tenha promovido ofertas/atividades disponibilizadas pelo Centro de Emprego/ Centro de Emprego e Formação Profissional que atua no seu território; selecione uma e indique a forma de divulgação utilizada (evidências) 6B5 - Ações de promoção do empreendedorismo 6B5.1 a 6B5.4 – Descreva sucintamente o apoio ao empreendedorismo prestado pelo município, indique o n.º de projetos que apoiou/acompanhou; anexe evidências de um projeto que acompanhou		OBJETIVO: implementação e divulgação de medidas de promoção do emprego aos munícipes em geral, e às pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, em particular.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
AGENDA 21 LOCAL Secção III. Fortalecimento do papel dos grupos principais. Capítulo 31 - A comunidade científica e tecnológica.		
AGENDA 2030 METAS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.a, 1.b 4.4, 4.5, 4.b 5.1, 5.c 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.8, 8.b 9.2 10.2, 10.4 11.3 12.6 16.6, 16.7, 16.b 17.14, 17.17		
		
FONTE:		
Município; INE.		

Indicador 7

IND. 7 COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL EM MATÉRIA DE AMBIENTE E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
TEMA	Parcerias		
TIPO	☐ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 2,0 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar a cooperação do município com a Sociedade Civil, nomeadamente com as Organizações Não Governamentais de Ambiente e de Desenvolvimento, oficialmente reconhecidas e ativas, bem organizações socioculturais, desportivas e recreativas, e ainda comissões/conselhos municipais.		7A - 0,6 PONTOS 7B - 0,6 PONTOS 7C - 0,4 PONTOS 7D - 0,4 PONTOS	
SUBINDICADORES			
INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Orçamento Municipal em 2024 (€)			
7A Parcerias com Organizações Não Governamentais de Ambiente, equiparadas e outras associações da sociedade civil			
7A1 – N.º e nome das Associações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas inscritas no Registo Nacional APA e/ou no Registo Regional do Açores e da Madeira 7A2 – N.º e nome de outras associações não inscritas nos Registos 7A3 - Indique a data, grupo temático em que se enquadra, objetivos, descrição e evidências de 2 projetos		OBJETIVO: valorizar o estabelecimento de parcerias com instituições que desempenham um papel relevante no domínio do ambiente e desenvolvimento sustentável.	
7B Parcerias com Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento e outras organizações da			
7B1 – N.º e nome de organizações Não Governamentais de Desenvolvimento inscritas no Registo Nacional do Instituto Camões e/ou FPADL 7B2 – N.º e nome de outras associações não inscritas 7B3 - Descreva 2 projetos e para cada um indique a data, grupo temático em que se enquadra, objetivos, descrição e evidências		OBJETIVO: valorizar o estabelecimento de parcerias com instituições no domínio do desenvolvimento, assistência humanitária, ajuda de emergência, e proteção e promoção dos direitos humanos.	
7C Parcerias com Organizações Socioculturais, Desportivas e Recreativas			
7C1 - Organizações socioculturais, desportivas e recreativas em 2024 7C1.1 e 7C1.2 - N.º e anexo da lista de associações apoiadas pelo município 7C1.3 - % do orçamento municipal atribuído		OBJETIVO: valorizar o estabelecimento de parcerias com coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto.	

Indicador 7 (cont.)

7D Comissões/Conselhos Municipais	
7D1 - Comissão/Conselho Municipal em 2024 7D1.1 - N.º de Comissões/Conselhos Municipais 7D1.2 - Nome, objetivos e anexo da lista de participantes de 4 comissões/conselhos	OBJETIVO: valorizar a existência de comissões /conselhos municipais.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 27 - Fortalecimento do papel das organizações não-governamentais: associação em busca de um desenvolvimento sustentável.	
AGENDA 2030 METAS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.a, 1.b 4.7 5.4 10.2, 10.4 11.3, 11.4 12.2 13.1, 13.3 16.6, 16.7, 16.b 17.14, 17.17	
	
FONTE:	
Município; Organizações da Sociedade Civil; APA.	

Indicador 8

IND. 8 CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO			
TEMA	Qualidade		
TIPO	☒ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 2 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, da Qualidade e equivalentes, quer ao nível do município, quer ao nível dos seus serviços.		8A - 1,50 PONTOS 8B - 0,25 PONTOS 8C - 0,25 PONTOS	
SUBINDICADORES			
8A Certificação do Município ou número de certificações e/ou acreditações atribuídas aos serviços do			
8A1 - N.º de certificações/ acreditações ao município ou serviços 8A2 - Tipo de certificação/ acreditação ao município ou serviços 8A3 – Anexe os certificados válidos		OBJETIVO: existência de serviços municipais certificados ou acreditados.	
8B Outras formas de reconhecimento dos municípios			
8B1 - N.º de juntas de freguesia certificadas 8B2 - N.º de Entidades de abastecimento de água, de saneamento e/ou tratamento de resíduos, empresas municipais e multimunicipais certificadas/acreditadas. Indique o nome 8B3 - N.º de Eco-Freguesias XXI no concelho ^(PP) 8B4 - N.º de serviços municipais ou de freguesias com Reconhecimento para os Níveis EFQM. Indique o nome dos serviços reconhecidos		OBJETIVO: existência de serviços municipais ou freguesias com outros reconhecimentos/ galardões.	
8C Sistemas de avaliação e qualificação de fornecedores			
8C1 - O Município ou os seus serviços dispõe de sistema de avaliação e qualificação de fornecedores? 8C2 - Indique qual o sistema utilizado 8C3 - Comprovativo do sistema utilizado		OBJETIVO: existência de sistema de avaliação e qualificação de fornecedores.	
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 30 - Reforço da participação dos agentes económicos com vista ao desenvolvimento sustentável.			
AGENDA 2030 METAS 8.4, 8.8 12.6 16.6, 16.7			
  			
FONTE:			
Município; IPQ.			

Indicador 9

IND. 9 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			
TEMA	Alterações Climáticas		
TIPO	☒ P ☐ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 10 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar o empenho do município na implementação de um plano ou estratégia municipal ou intermunicipal para adaptação às alterações climáticas, bem como a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.		9A - 3,0 PONTOS 9B - 2,0 PONTOS 9C - 5,0 PONTOS	
SUBINDICADORES			
Informação complementar (a pontuar em futuras edições): 0. O município prevê a implementação de projetos enquadrados no mercado voluntário de carbono? (s/n). Se sim, identifique e descreva sucintamente que projetos prevê implementar nos próximos 2 anos			
9A Iniciativas estratégicas no âmbito das alterações climáticas			
9A1 - Plano e/ou Estratégia, Municipal ou Intermunicipal, para a Adaptação às Alterações Climáticas 9A1.1 - Identifique o Plano e/ou Estratégia, Municipal ou Intermunicipal, para a Adaptação às Alterações Climáticas 9A1.2 – Anexe a Estratégia ou Plano 9A1.3 – Ano em que foi aprovado(a) 9A1.4 – Fase em que se encontra 9A1.5 - Descreva com que planos e como se articula 9A1.6 - Indique e descreva os riscos e vulnerabilidades do concelho. Anexe o mapa de riscos 9A1.7 - Descreva a composição do conselho/grupo local de acompanhamento, identificando as instituições que o integram, modo de funcionamento e a frequência 9A1.8 - Descreve os mecanismos participativos para a implementação do plano/estratégia 9A2 - Participação ativa numa rede de municípios 9A2.1 e 9A2.2 - Participa ativamente numa rede/plataforma de municípios que visa a mitigação/adaptação/ neutralidade carbónica ou assumiu formalmente um compromisso pelo clima. Seleciona pelo menos uma rede/compromisso. Indique os mecanismos de monitorização e/ou de informação de alerta		OBJETIVO: valorizar a existência de plano ou estratégia municipal ou multimunicipal para a adaptação às alterações climáticas	
9B Planos de Ação Climática (PAC)			
9B1 - Planos de Ação Climática em Implementação 9B1.1 - Possui planos em implementação. Indique o ano, fase em que se encontra, descreva, indique de que forma foi promovida a participação pública e anexe o plano. O município divulga os resultados da implementação do Plano de Ação, descreva de que forma, estabelece metas de redução de emissões e roteiro de descarbonização, bem como os indicadores e resultados que permitem aferir o cumprimento das metas		OBJETIVO: valorizar a implementação de planos de ação climática que visam a adoção de medidas prioritárias para a adaptação climática nos municípios.	

Indicador 9 (continuação)

9C Ações de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas	
9C1 - Ações de mitigação e/ou adaptação presentes noutros indicadores Ações selecionadas nos outros indicadores: 1C (1 ação); 11A1 ou 11A2 e 11A3; 12A1 (2 ações); 13A (1 ação); 14C; 18A2 a 18A6 (2 ações); 19B (2 ações); 20E (1 ação); 9C2 - Ação de mitigação às alterações climáticas (não descrito em A1) 9C2.1 - Implementou uma ação/ projeto de mitigação às alterações climáticas? Evidências da implementação da ação 9C2.1.1 - Ano em que começou a ser implementada/o 9C2.1.2 - Fase em que se encontra ou data de fim 9C2.1.3 - Público alvo e número de pessoas abrangidas 9C2.1.4 – Objetivos 9C2.1.5 - Descrição sumária da ação 9C2.1.6 – Parceiros 9C2.1.7 - Indicadores de avaliação 9C2.1.8 - Apresente os resultados da ação 9C3 - Ação/ projeto de adaptação às alterações climáticas 9C3.1 - Implementou uma ação/ projetos de adaptação às alterações climáticas? Anexe evidências da sua implementação 9C3.1.1 - Ano em que começou a ser implementada/o 9C3.1.2 - Fase em que se encontra ou data de fim 9C3.1.3 - Público alvo e número de pessoas abrangidas 9C3.1.4 – Objetivos 9C3.1.5 - Descrição sumária da ação/projeto 9C3.1.6 – Parceiros 9C3.1.7 - Indicadores de avaliação 9C3.1.8 - Apresente os resultados da ação/projeto	OBJETIVO: valorizar medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AGENDA 21 LOCAL

Capítulo 28 - Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21 Local.

AGENDA 2030 | METAS

1.5 | 2.4 | 3.d | 6.b | 7.b | 10.7 | 11.2, 11.6 | 13.1, 13.2, 13.3 | 14.1, 14.2, 14.3, 14.c | 15.2, 15.3 | 16.6, 16.7, 16.b | 17.14, 17.17



FONTE:

Município.

Indicador 10

IND. 10 SAÚDE E BEM-ESTAR			
TEMA	Saúde e Bem-Estar		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 3 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar o empenho do município na adoção de medidas conducentes ao bem-estar humano e animal.		10A - 2,0 PONTOS 10B - 1,0 PONTO	
SUBINDICADORES			
10A Bem-Estar Humano			
10A1 - Acessibilidade a cuidados de saúde 10A1.1 - O município ou as suas freguesias promovem a acessibilidade física aos centros de saúde, seleciona, descreve, indica objetivos e frequência, e anexa evidências dos serviços disponibilizados, objetivos e frequência 10A1.2 - O município presta outros apoios no domínio do acesso a cuidados de saúde a grupos vulneráveis, assinala os grupos vulneráveis a que se destinam os apoios, descreve os apoios prestados e anexa evidências 10A2 - Promoção do bem-estar físico, mental e social da população em geral 10A2.1 - Assinale pelo menos 2 medidas promovidas, público-alvo, periodicidade e anexa evidências 10A3 - Promoção da saúde dirigida ao público escolar 10A3.1 – Assinale e anexe evidências de pelo menos 3 medidas promovidas pelo município no domínio da saúde dirigidas ao público escolar (A3.1.1 a A3.1.7): - Apoio de nutricionista - Promoção de rastreios - Aquisição de produtos locais para abastecimento das cantinas escolares (com produtos biológicos) prevista no caderno de encargos - Promoção de hortas nas escolas - Adesão a regimes escolares - Garantia de fornecimento de refeições escolares do escalão A em períodos de paragem letiva - Cedência gratuita dos espaços desportivos da escola para prática de exercício físico da população		OBJETIVO: valorizar a ação do município em organizar atividades de promoção da saúde e do bem-estar físico, mental e social.	

Indicador 10 (continuação)

10B Bem-Estar Animal	
10B1 - Políticas de Promoção do Bem-Estar Animal 10B1.1 – Assinale e anexe evidências de pelo menos 2 políticas de promoção do bem-estar animal implementadas (10B1.1 a 10B1.3): - Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal - Centro de Recolha Oficial - Procedimentos implementados para garantir a saúde e bem-estar dos animais do Centro de Recolha Oficial - Apoio a Associações de Proteção Animal 10B2 - Medidas de Incentivo ao Bem-Estar Animal 10B2.1 - Assinale e anexe evidências de pelo menos 3 ações de incentivo ao bem-estar animal adotadas no município (10B2.1 a 10B2.4): - Ações de profilaxia e identificação de animais - Ações contra o abandono e maus tratos dos animais - Ações de promoção da adoção dos animais de companhia - Outras ações de promoção do bem-estar animal	OBJETIVO: valorizar a implementação de políticas de promoção do bem-estar animal e medidas de incentivo ao bem-estar animal.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 6 - Proteção e promoção da saúde humana. AGENDA 2030 METAS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 1. a, 1.b 2.1, 2.2 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.a, 3.b, 3.c 9.1 10.2, 10.3, 10.4 11.1, 11.5     	
FONTE:	
Município; DGE.	

Indicador 11

IND. 11 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ESPAÇOS PÚBLICOS, PLANEAMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA		
TEMA	Ordenamento do Território	
TIPO	☐ P ☐ E ☒ R	☒ IP ☐ IC ☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024 2025 em 11B1 2023 e 2024 em 11D		PONTUAÇÃO: 7/7,5* PONTOS + 1,0 BÓNUS * nos municípios das Regiões Autónomas
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES
O indicador pretende avaliar algumas das características da qualidade de vida das populações relacionadas com o ordenamento do território.		11A - 2 PONTOS + 1,0 BÓNUS 11B - 1,5 PONTOS 11C - 2,0/2,5 PONTOS 11D - 1,0 PONTO 11E - 0,5 PONTOS
SUBINDICADORES		
INFORMAÇÃO PRÉVIA: 01. População residente no concelho em 2022 ^(PP) 02. Freguesias do concelho classificadas como APU ^(PP) 03. População residente em freguesias APU em 2022 ^(PP) 04. Área do município (ha) ^(PP)		
11A Espaços Verdes		
11A1 - Estruturas verde principal e secundária 11A1.1 - Existência de Estrutura Verde Principal (EVP) 11A1.2 - Área total de EVP (m ²) 11A1.3 - Justifique os valores da EVP 11A1.4 - Área de EVP per capita (m ² /hab) ^(CA) 11A1.5 - Existência de Estrutura Verde Secundária (EVS) 11A1.6 - Área total de EVS (m ²) 11A1.7 - Área da EVS per capita (m ² /hab) ^(CA) 11A1.8 - Justifique os valores da EVS OU 11A2 - Espaço Verde Público 11A2.1 - Existência de espaço verde público nos centros urbanos com mais de 2000 habitantes e sedes do concelho 11A2.2 - Área total do espaço verde público (m ²) 11A2.3 - Área do espaço verde público per capita (m ² /hab) ^(CA) 11A3 - Coberturas verdes 11A3.1 - Existência de edifícios e equipamentos públicos com coberturas verdes. 11A3.1.1 - N.º de projetos licenciados 11A3.1.2 - Anexe pelo menos 2 evidências. 11A4 - Outros 11A4.1 - % população residente em freguesias APR ^(CA)		OBJETIVO: valorizar a existência de espaços verdes e coberturas verdes no município.

Indicador 11 (cont.)

11B Gestão Sustentável dos Espaços Públicos	
11B1 - Utilizam herbicidas sintéticos para controlar/prevenir as ervas espontâneas nos passeios, vias de comunicação e/ou gestão dos espaços verdes no momento da candidatura? - Se sim: Está a implementar medidas para redução? Selecione e anexe evidências das medidas que está a implementar. - Se não: de que forma controla as ervas espontâneas, o ano em que passou a não utilizar herbicidas e evidências das medidas implementadas	OBJETIVO: valorizar o controlo e prevenção de ervas espontâneas sem recurso a herbicidas sintéticos.
11C Ocupação e Uso do Solo	
11C1 - Territórios artificializados ^(PP) 11C1.1 - Área de territórios artificializados (m²) ^(PP) 11C1.2 - Território artificializado por habitante ^(PP) 11C1.3 - Área da interseção entre tecido urbano e solo rural (m²) ^(PP) 11C1.4 - % de solo rural ocupado por tecido urbano ^(PP) 11C1.5 - Área da interseção entre territórios artificializados em solo urbano (m²) ^(PP) 11C1.6 - % de solo urbano não artificializado ^(PP) 11C2 - Territórios de risco 11C2.1 - Data de aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil 11C2.2 - Refira dois dos principais riscos no concelho e descreve a principal medida de cada um dos riscos identificados	OBJETIVO: valorizar a consolidação do uso do solo e identificação e caracterização dos riscos existentes no território do município.
11D Regeneração e Reabilitação Urbana	
11D1 - Intervenções de reabilitação dos edifícios públicos 11D1.1 - Descrição do principal projeto de reabilitação de edifícios públicos nos últimos dois anos 11D1.2 - Anexar evidências da reabilitação 11D2 - Intervenções de regeneração urbana (espaço público) 11D2.1 - Descrição da principal ação de intervenção em espaços públicos nos últimos dois anos 11D2.2 - Anexar regulamento e planta síntese da área de intervenção	OBJETIVO: valorizar as intervenções e regeneração e reabilitação de edifícios e espaços públicos nos últimos dois anos
11E Instrumentos de Gestão Territorial	
11E1 - Dinâmicas do PDM 11E1.1 - Data de publicação do PDM revisto 11E1.2 - Existência de indicadores de monitorização do PDM 11E1.2.1- Indique quais 11E1.2.2 - Formas de divulgação ao público	OBJETIVO: avaliar as dinâmicas do Plano Diretor Municipal.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 5 - Dinâmica demográfica e sustentabilidade. AGENDA 2030 METAS 1.4 6.6 7.3 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.6, 11.7, 11.a 13.1, 13.3 15.2, 15.3 16.6, 16.7       	
FONTE:	
Município; INE; DGT; CCDR; DRAAC Açores, DRAAC Madeira.	

Indicador 12

IND. 12 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE)			
TEMA	Conservação da Natureza		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☒ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024 2025 em 12B3 e 12C 2022, 2023, 2024 e 2025 em 12B4.4 e 12B4.5		PONTUAÇÃO: 5/7* PONTOS + 2 BÓNUS <i>* nos municípios das Regiões Autónomas</i>	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar os parâmetros relacionados com a conservação dos recursos naturais.		12A - 2,5/4,5 PONTOS 12B - 2,5 PONTOS 12C - 2,0 BÓNUS	
SUBINDICADORES			
12A Conservação da Natureza - Ações de Gestão			
12A1 - Ações no domínio da conservação da natureza 12A1.1 a 12A1.6 - Assinale 4 ações no domínio da conservação da natureza 12A1.2 - Ano de início de implementação da medida e fase em que se encontra 12A1.3 - Descreva em que consiste a ação, indicando a área abrangida e público-alvo 12A1.4 - Nome dos parceiros da ação 12A1.5 - Avaliação/resultados da ação 12A1.6 - Evidências da implementação da ação		OBJETIVO: valorizar as ações, em planeamento ou concluídas, em que o município está envolvido, na qualidade de promotor ou parceiro no domínio da conservação da natureza.	
12B Áreas protegidas de âmbito local/regional			
12B1 - Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local no momento da candidatura 12B1.1 - Indique a designação das Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local existentes no momento da candidatura 12B1.2 - Superfície (ha) das Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local 12B1.3 - Exemplos dos principais valores naturais existentes e a conservar 12B2 - Arvoredos classificados de interesse municipal ou público 12B2.1 - Indique o número de arvoredos classificados de interesse municipal e de interesse público 12B2.2 - Anexe a lista de arvoredos classificados (de interesse municipal e público) ou link onde pode ser consultada 12B3 - Percursos Pedestres 12B3.1 - Extensão da rede de percursos pedestres (km) no momento da candidatura 12B3.2 - Breve descrição dos percursos, indicando as espécies notáveis e autóctones 12B3.3 - Anexe os folhetos informativos de cada percurso 12B4 - Divulgação e Promoção do Conhecimento na área da conservação da natureza e da biodiversidade / património natural do concelho 12B4.1 a 12B4.4 - Descrição do material informativo publicado desde 2022 (em suporte de papel, digital, outro formato) 12B4.5 - N.º de estudos/relatórios realizados com a participação da Câmara Municipal (na qualidade de promotor ou parceiro) sobre a biodiversidade e geodiversidade do município desde 2022 12B4.6 - Evidências da sua realização		OBJETIVO: valorizar a existência de áreas protegidas de âmbito local/regional no concelho.	

Indicador 12 (cont.)

12C Áreas classificadas de âmbito nacional/ internacional (não referidas em 12B)	
12C - Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Classificações da UNESCO 12C1.1 - Anexe prova da existência de áreas classificadas (ou em vias de classificação), de âmbito nacional/ internacional, com base em iniciativa municipal (proposta de classificação, etc.) no momento da candidatura 12C1.1.1 - Indicação da designação da área e dos elementos mais notáveis que justificam a sua classificação 12C1.2 - Indique a designação das Área(s) Protegida(s) pertencente(s) à RNAP 12C1.2.1 - % da superfície do concelho com estatuto de área classificada incluída na RNAP 12C1.3 - Existência de áreas classificadas da Rede Natura 2000 (SIC - Sítios de Importância Comunitária e da Lista Nacional e/ou ZPE - Zonas de Proteção Especial) 12C1.3.1 - Nome das áreas classificadas da Rede Natura 2000 12C1.4 - Existência de Sítios Ramsar e de Sítios da UNESCO para o desenvolvimento sustentável 12C1.4.1 - Nome dos Sítios Ramsar e de Sítios da UNESCO para o desenvolvimento sustentável	OBJETIVO: valorizar a existência de áreas classificadas no âmbito da Conservação da Natureza.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 15 - Conservação da Natureza e diversidade biológica. AGENDA 2030 METAS 1.4 4.7 6.6 8.4 11.4, 11.6, 11.7, 11.a 12.2, 12.8 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.8 17.17        	
FONTE:	
Município; ICNF; DRAAC Açores; DRAAC Madeira; IFCN Madeira; INE.	

Indicador 13

IND. 13 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA			
TEMA	Conservação da Natureza; Floresta		
TIPO	☒ P ☒ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☒ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024			PONTUAÇÃO: 3/0,5* PONTOS <i>* nos municípios das Regiões Autónomas</i>
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar o desempenho dos municípios relativamente à melhoria do ordenamento, gestão e conservação dos espaços florestais.		13A - 0,3 PONTOS 13B - 1,0 PONTO 13C - 1,0 PONTO 13D - 0,5/1,0 PONTO	
SUBINDICADORES			
INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Espaços rurais do município (ha) - Espaços florestais (ha)			
13A Medidas de ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais da iniciativa do município ^(INU)			
13A1 - Instrumentos municipais que promovam o ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais 13A1.1 - Identifique instrumentos municipais que promovam o ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais, indique o ano em que as medidas implementadas e anexe evidências		OBJETIVO: valorizar a existência de instrumentos municipais que promovam o ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais.	
13B Medidas de apoio à gestão e proteção florestal da iniciativa do município ^(INU)			
Selecione 1 ou 2 (em função da % de espaços florestais do município) medidas de apoio à gestão e proteção florestal da iniciativa do município implementadas 13B1 – Tipo de medida implementada (selecione de 13B1.1 a 13B1.6): Medidas de arborização; rearborecimento, beneficiação; limpeza, reconversão de povoamentos florestais monoespecíficos com folhosas nativas ou espécies pouco inflamáveis e resistentes ao fogo; medidas de instalação e manutenção de infraestruturas de apoio à proteção dos espaços florestais; medidas de construção e reparação de caminhos florestais; medidas de incentivo à gestão florestal; medidas de incentivo à vigilância dos espaços florestais. 13B2 - Para cada medida, apresente Informação específica, nomeadamente objetivos, fase em que se encontra, área abrangida, parcerias, avaliação e evidências da implementação da ação		OBJETIVO: valorizar as ações em que o município está envolvido no domínio do ordenamento, gestão e conservação dos espaços florestais.	
13C Incêndios Rurais: prevenção e ocorrências ^(PP) ^(INU)			
13C1 - Ocorrências de incêndios rurais no município em 2024 ^(PP) 13C1.1 e 13C1.2 - Nº de ocorrências de incêndios rurais/1.000 ha de espaços rurais 13C2 - N.º e % da área de faixas de gestão de combustíveis executada ao longo da rede viária face ao programado no PMDFCI em 2024 13C3 - N.º, % e evidências da área de faixas de gestão de combustíveis executada em torno dos aglomerados populacionais face ao programado no PMDFCI em 2024		OBJETIVO: reduzir as ocorrências de incêndios rurais e as áreas ardidas no município.	

Indicador 13 (cont.)

13D Materiais de informação florestal	
13D1 - Divulgação de informação florestal ao público em geral em 2024 13D1.1 a D1.3 - Assinale o suporte utilizado, descreva de que forma divulga ao público em geral e anexe os materiais ou link onde foram divulgados 13D1.2 - Medidas de apoio técnico aos proprietários e à gestão florestal em 2024 ^(INU)	OBJETIVO: valorizar a divulgação de informação florestal à população em geral, com recurso a diversos meios
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 15 - Conservação da Natureza e diversidade biológica. AGENDA 2030 METAS 1.4 4.7 6.6 8.4 11.4, 11.5, 11.a 12.2, 12.8 13.1 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.b 16.10 17.17          	
FONTE:	
Municípios; ICNF; DRRF Açores e IFCN Madeira	

Indicador 14

IND. 14				QUALIDADE DO AR E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO			
TEMA		Ar					
TIPO		☐ P ☒ E ☒ R		☐ IP ☒ IC		☒ IU ☐ INU	
ANO DE REFERÊNCIA: 2024				PONTUAÇÃO: 2,5 PONTOS			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA				SUBINDICADORES			
O indicador pretende avaliar o desempenho do município em termos de avaliação e gestão da qualidade do ar.				14A - 1,5 PONTOS 14B - 1,0 PONTO			
SUBINDICADORES							
14A Iniciativas de avaliação da qualidade do ar E 14B - Implementação de medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar							
14A1 - Iniciativas de avaliação 14A1.1 - Ano de início de implementação das iniciativas e fase em que se encontra 14A1.2 - Descrição das iniciativas 14A1.3 - Comprovativo da implementação das iniciativas E 14B1 - Implementação de medidas, identificando as que se enquadram na ENAR2020 14B1.1 - Ano de início de implementação das iniciativas e fase em que se encontra 14B1.2 - Descrição das medidas implementadas, incluindo a indicação do planeamento das medidas 14B1.3 - Comprovativo da implementação das medidas				OBJETIVO: valorizar a implementação de ações de avaliação da qualidade do ar E medidas de redução da poluição atmosférica para a preservação e melhoria da qualidade do ar.			
14C Formas de informação ao público sobre a qualidade do ar							
14C1.1 - Data da informação disponível ao público 14C1.2 - Descrição das formas de informação 14C1.3 - Comprovativo das formas de informação				OBJETIVO: valorizar a existência de formas de informação ao público sobre qualidade do ar.			
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 6 - Proteção e promoção da saúde humana. Capítulo 9 - Proteção da atmosfera. AGENDA 2030 METAS 3.d 4.7 8.4 11.6 12.4, 12.8 16.10							
     							
FONTE:							
Município; APA; CCDRs; DRAAC Açores; DRAAC Madeira.							

Indicador 15

IND. 15 QUALIDADE DO AMBIENTE SONORO			
TEMA	Ruído		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 2,5 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende aferir a adoção de medidas conducentes à melhoria da qualidade do ambiente sonoro.		15A - 1,0 PONTO 15B - 1,5 PONTOS	
SUBINDICADORES			
15A Situação do Ambiente Sonoro no Concelho			
15A1 - Existência de mapa de ruído no concelho devidamente atualizado (2020 ou data posterior) 15A1.1 - Anexe mapa de ruído 15A1.2 - Observações sobre o mapa 15A2 - Existência de carta de classificação de zonas 15A2.1 - Anexe a carta de classificação de zonas 15A3 - % de população sobre-exposta a ruído ambiente exterior em zonas sensíveis e mistas		OBJETIVO: valorizar a existência de um mapa de ruído do concelho atualizado e uma carta de classificação de zonas.	
15B Plano Municipal de Redução de Ruído ^(INU)			
15B1 - Existência de Plano Municipal de Redução de Ruído ^(INU) 15B2 - Ano de aprovação do Plano Municipal de Redução de Ruído 15B3 - Descrição das medidas permanentes de redução de ruído implementadas, previstas ou não em plano municipal ^(INU)		OBJETIVO: valorizar a existência medidas permanentes de redução do ruído enquadradas ou não no Plano Municipal de Redução de Ruído.	
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 6 - Proteção e promoção da saúde humana. Capítulo 9 - Proteção da atmosfera. AGENDA 2030 METAS 3.9, 3.d 11.6 12.4, 12.8			
  			
FONTE:			
Município; APA; CCDRs; DRAAC Açores; DRAAC Madeira.			

Indicador 16

IND. 16 ÁGUA SEGURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA PRESTADOS AOS UTILIZADORES			
TEMA	Água		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☒ IP ☐ IC	☒ IU ☒ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2023 16C2 em 2024		PONTUAÇÃO: 7 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar a percentagem de água da torneira que é controlada e de boa qualidade e avaliar a qualidade dos serviços de águas prestados aos utilizadores no que respeita o abastecimento, a reutilização, a drenagem e o tratamento de água residuais.		16A - 2,0 PONTOS 16B - 2,0 PONTOS 16C - 0,5 PONTOS 16D - 0,5 PONTOS 16E - 1,0 PONTO 16F - 1,0 PONTO	
SUBINDICADORES			
16A Água Segura por município			
16A1 - Cumprimento da frequência regulamentar (%) ^(PP) 16A2 - Cumprimento dos valores paramétricos (%) ^(PP) 16A3 - Cumprimento da frequência regulamentar (%) * Cumprimento dos valores paramétricos (%) ^(PP)		OBJETIVO: valorizar a existência de água controlada e de qualidade para consumo.	
16B Abastecimento de Água por Entidade Gestora			
16B1 - % de alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de abastecimento por água da rede pública ^(PP) 16B2 - % de água não faturada ^(PP)		OBJETIVO: valorizar a existência de serviço de abastecimento de água.	
16C Utilização e Gestão Eficiente da Água			
16C1 - Índice de Conhecimento Infraestrutural (ICI) da entidade gestora ^(PP) 16C2 - Selecione e anexe evidências pelo menos 3 medidas de utilização e gestão eficiente da água implementadas pelo município ou com o seu apoio - Existência e identificação de um sistema/software/ferramenta para supervisão/deteção de perdas de água na rede pública - Existência de piquete/serviço de monitorização e manutenção/ reparação/substituição das condutas/equipamentos/ contadores - Existência de torneiras temporizadas com dispositivo de redução de caudal em instalações públicas - Existência de rega automatizada nos espaços verdes públicos para horários mais eficientes - Instalação de contadores de água em locais não monitorizados (fontanários, regas em espaços públicos, edifícios) - Identifique outro(s)		OBJETIVO: valorizar a gestão eficiente da água.	

Indicador 16 (continuação)

16D Utilização de Água para Reutilização no município	
16D1 - Existência de produção de ApR no município (s/n) 16D1.1 – Se sim, refira onde e o tipo de utilização (rega, lavagens, entre outros) 16D1.2 – Anexe evidências (TURH ou prova de aquisição de ApR à entidade produtora)	OBJETIVO: valorizar a produção de água reutilizada nos espaços públicos do município.
16E Drenagem e Tratamento de Águas Residuais por Entidade Gestora ^(PP)	
16E1 - % de alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de recolha e drenagem de águas residuais (serviço público e/ou individual) ^(PP) 16E2 - % de alojamentos familiares clássicos ligados a um destino adequado em termos de tratamento ^(PP)	OBJETIVO: valorizar a existência de serviço de drenagem e tratamento de água residuais.
16F Cumprimento dos Requisitos de Descarga das ETAR(s) que servem um e.p. ≥ 2000 no município ^(PP) (INU)	
16F1 - Cumprimento dos requisitos de descarga em 2023 (%) ^(PP) (INU)	OBJETIVO: valorizar o cumprimento das licenças de descarga das ETAR(s).

AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AGENDA 21 LOCAL

Capítulo 18 - Proteção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.

AGENDA 2030 | METAS

1.4 | 3.3, 3.9 | 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 | 8.4 | 11.1, 11.6 | 12.2, 12.4, 12.8



FONTE:

Município; APA; ERSAR; ERSARA; INE.

Indicador 17

IND. 17 PRODUÇÃO E RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS			
TEMA	Resíduos		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☒ IP ☐ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2023 2022, 2023 e 2024 em 17B		PONTUAÇÃO: 7 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
Este indicador pretende avaliar a evolução da produção de resíduos urbanos, a produção de Resíduos de Embalagem recolhidos seletivamente, bem como a existência de recolha seletiva de outros tipos de resíduos.		17A - 2,0 PONTOS 17B - 1,0 PONTO 17C - 2,0 PONTOS 17D - 2,0 PONTOS	
SUBINDICADORES			
17A Recolha Seletiva - Acessibilidade			
17A1 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva 17A1.1 - % de alojamentos com equipamentos de recolha seletiva a menos de 100m do limite do prédio nas freguesias APU e 200 m nas freguesias APR e AMU ^(PP)		OBJETIVO: valorizar a acessibilidade a um serviço de recolha seletiva.	
17B Evolução da Produção dos Resíduos Recolhidos Seletivamente no Município nos últimos 3 anos ^(PP)			
17B1 - Evolução da produção dos resíduos recolhidos seletivamente no município 17B1.1 – Quantidade de resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial) ^(PP) 17B1.1.1 a 17B1.1.4 - Resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial) em toneladas em 2022, 2023 e 2024 ^(PP) 17B1.2 – Quantidade de resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos) ^(PP) 17B1.2.2 a 17B1.2.4 – Resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos) em toneladas em 2022, 2023 e 2024 ^(PP)		OBJETIVO: avaliar a evolução dos resíduos produzidos per capita.	
17C Resíduos de Embalagens recolhidos seletivamente			
17C1 - Resíduos de embalagens recolhidos seletivamente (t) 17C1.1 - % Resíduos de embalagem recolhidos para reciclagem em 2021 ^(PP)		OBJETIVO: avaliar os resíduos de embalagens recolhidos seletivamente.	
17D Recolha Seletiva dos REEE, Pilhas e Acumuladores, Biorresíduos e Óleos Alimentares Usados e Outros			
17D1 - O município recolhe seletivamente REEE, Pilhas e Acumuladores, Biorresíduos e Óleos Alimentares Usados. 17D1.1 a 17D1.6 - REEE, pilhas e acumuladores, óleos alimentares usados, têxteis e outros. Quantidade recolhida 17D1.4.2 - Nº pontos de recolha integrados na rede municipal		OBJETIVO: valorizar a recolha seletiva de vários tipos de resíduos (exceto embalagens).	
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 21 - Gestão ecologicamente racional dos resíduos sólidos e questões relacionadas com as águas residuais.			
AGENDA 2030 METAS 1.4 4.7 8.4 11.1, 11.6 12.2, 12.4, 12.5, 12.8			
    			
FONTE:			
Município, APA, INE.			

Indicador 18

IND. 18 VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA ENERGIA NA GESTÃO MUNICIPAL			
TEMA	Energia		
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024 2022, 2023 e 2024 em 18A3, 18A4 e 18B6	PONTUAÇÃO: 7 PONTOS + 1,0 BÓNUS		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	SUBINDICADORES		
O indicador pretende avaliar os municípios, quer enquanto entidades consumidoras de energia e gestoras do seu próprio património, quer enquanto entidades reguladoras das atividades económicas e/ou exploração dos recursos endógenos do território sobre o qual possuem obrigações e responsabilidades.	18A - 3,5 PONTOS 18B - 3,5 PONTOS + 1,0 BÓNUS		
SUBINDICADORES			
18A Município enquanto entidade consumidora de energia			
18A1 - Despesa com o consumo de energia do município 18A1.1 - Quanto gastou o município em energia (€) 18A1.2 - As despesas com o consumo de energia encontram-se desagregadas por fonte? (s/n) Se sim, indique quanto gastou por fonte (eletricidade, gás e outros combustíveis). Total gasto (€) 18A1.3 - As despesas com o consumo de energia encontram-se desagregadas por tipologia? (s/n) Se sim, indique quanto gastou por tipologia (frotas municipais, iluminação pública, edifícios municipais, outro). Total gasto (€) 18A1.4 - Anexe a fonte da informação que permita validar os valores apresentados 18A1.5 - Outras observações (deverá justificar a ausência de dados) 18A2 - Consumos/gestão de energia (€) 18A2.1 - Como gere os consumos de energia (análise das faturas, base de dados específica, software específico, outro. Qual?) 18A3 - Medidas e soluções implementadas nas frotas municipais, iluminação pública e nos edifícios municipais 18A3.1 a 18A3.3 – Descrição e quantificação de resultados, evidências 18A4 - Integração de energias renováveis nos edifícios/ instalações municipais 18A4.1 – Instalou sistemas de aproveitamento de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais? (s/n) 18A4.1.1 a 18A4.1.3 – Se instalou: ano(s) em que instalou, caracterize os sistemas e quantifique os resultados 18A4.2 e 18A4.2.1 – Se não indique: Indique qual o motivo ou se ainda pretende instalar e caracterize os sistemas e quantifique os resultados previstos 18A5 - Política de compras que valoriza a aquisição de bens/ equipamentos de maior eficiência energética 18A5.1 – Existe uma estratégia ou plano em implementação para a integração de critérios ambientais nos procedimentos de contratação pública? (s/n) 18A5.2 – Anexe evidências da estratégia ou plano em implementação 18A5.3 – Descreva alguns dos critérios adotados em procedimentos lançados em 2024 na política de contratação pública que valorizam a aquisição de bens/equipamentos de maior eficiência energética ou no uso de outros recursos 18A6 - Gestor Municipal de Energia 18A6.1 a 18A6.3 - Identifique e indique se faz articulação com a Agência de Energia e Ambiente	OBJETIVO: valorizar as medidas de gestão adotadas pelo município, enquanto entidade consumidora de energia.		

18B Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas	
18B1 - Desempenho Energético dos Edifícios Municipais 18B1.1 a 18B1.4 - Indique em que ano promoveu a certificação energética e a reabilitação energética de edifícios municipais e anexe evidências. 18B2 - Promoção de boas práticas junto da comunidade para o desempenho energético dos edifícios 18B2.1 a 18B2.4 - N.º, data, público-alvo e evidências de ações concretizadas para divulgação, (in)formação sobre melhorias no desempenho energético dos edifícios 18B3 - Incentivos municipais à reabilitação energética de edifícios 18B3.1 - Indique, descreva e anexe evidências das deliberações municipais que incentivem e valorizem a reabilitação energética de edifícios para atingir classificação energética A ou A+ ou para uma melhoria de 2 classes em relação à classificação existente como a redução de IMI prevista no art.º 44.º-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais 18B3.2 - Descreva e anexe evidências das disposições/iniciativas municipais de incentivo à instalação de janelas com uma classificação mínima de eficiência classe A+ na etiqueta energética voluntária Classe+ 18B4 - Matriz Energética Municipal 18B4.1 e 18B4.2 - Indique quando foi elaborada ou revista a Matriz Energética Municipal e anexe evidências 18B5 - Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento 18B5.1 - Em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, tem em consideração: Planos/Matrizes Energéticas, Plano Municipal de Iluminação Pública e Plano de Reabilitação Energética do Património Edificado, breve descrição dos resultados 18B5.1.1 - Descreva como foram integrados os instrumentos 18B5.2 - No âmbito do Plano de Poupança de Energia (PPE) iniciado em setembro de 2023, elaborou e implementou planos de redução dos consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis? (s/n) 18B5.2.1 a 18B5.2.4 - Indique as áreas em que se encontram os planos, as metas, os resultados e anexe evidências 18B6 - Atração de investimento em matéria de energia 18B6.1 – O município promoveu iniciativas de atração de investimento público/privado na produção de energia renovável, incluindo, se aplicável, Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo? (s/n) 18B6.1.1 a B6.1.3 - Indique as datas em que o município promoveu as iniciativas, identifique as duas principais iniciativas e o nível de participação/envolvimento do município e anexe evidências das iniciativas 18B6.2 - O município lançou ou está a prever lançar concurso(s) para a celebração de contratos de gestão de eficiência energética envolvendo empresas de serviços de energia (ESE), como por ex. para substituição de iluminação? (s/n) 18B6.2.1 e 18B6.2.2 - Identifique, descreva e anexe evidências	OBJETIVO: valorizar as medidas de gestão energética adotadas pelo município, enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 4 - Modificação dos padrões de consumo; Capítulo 7 - Promoção do desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos; Capítulo 9 - Proteção da atmosfera. AGENDA 2030 METAS 1.4 4.7 7.1, 7.2, 7.3, 7.a, 7.b 8.4 11.1, 11.6 12.2, 12.4, 12.8 13.1, 13.2	
	
FONTE:	
Município; Agência Municipal ou Regional de Energia; ADENE.	

Indicador 19

IND. 19 MOBILIDADE SUSTENTÁVEL			
TEMA	Mobilidade		
TIPO	☐ P ☒ E ☐ R	☐ IP ☒ IC	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024		PONTUAÇÃO: 7 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende avaliar a existência de uma política coerente, materializada em ações/medidas dirigidas a uma mobilidade mais sustentável.		19A - 2,5 PONTOS 19B - 1,5 PONTOS 19C - 1,5 PONTOS 19D - 1,5 PONTOS	
SUBINDICADORES			
19A Estratégia de Mobilidade Sustentável (municipal ou intermunicipal)			
19A1 - Estratégia de Mobilidade Urbana Sustentável Se sim: anexe a estratégia; ano de aprovação; transcreva excerto da visão, objetivos, metas; descreva sumariamente as ações chave previstas e descreva como foi feita a monitorização e avaliação Se não: Refira outro (s) instrumento(s) estratégico(s) em vigor/em implementação na área dos transportes/ mobilidade, indicando o nome do plano e data de aprovação 19A2 – Execução do Plano de Mobilidade Urbana 19A3 - Orçamento municipal em medidas para promover a mobilidade sustentável para os modos pedonal, ciclável, TP e multimodalidade. Justifique os valores		OBJETIVO: valorizar a existência de uma política de mobilidade sustentável no município.	
19B Promoção dos Transportes Públicos			
19B1 - Descreva 2 ou 3 ações/medidas de promoção do transporte público (TP), incluindo a melhoria da qualidade do serviço, indicando a data de início. Anexe evidências da implementação das ações/medidas		OBJETIVO: valorizar o empenho do município na promoção dos transportes públicos.	
19C Gestão do Transporte Individual em Favor da Mobilidade Sustentável			
19C1 - Descreva as 2 ou 3 principais ações/medidas com impacto direto sobre a redução do volume e velocidade de tráfego motorizado individual, indicando a data de início. Anexe evidências da implementação das ações/medidas		OBJETIVO: valorizar o empenho do município na gestão do transporte individual.	
19D Incentivo aos Modos Suaves/Ativos			
19D1 - Descreva as principais medidas para promoção dos modos suaves/ativos 19D1.1 – Selecione e descreva 1 ou 2 medidas de promoção da mobilidade/acessibilidade a pé, indicando a data de início. Anexe evidências 19D1.2 – Selecione e descreva 1 ou 2 medidas de promoção da mobilidade/acessibilidade em bicicleta, indicando a data de início. Anexe evidências		OBJETIVO: promover o incentivo aos modos suaves/ativos.	
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 4 - Modificação dos padrões de consumo; Capítulo 6 - Proteção e promoção da saúde humana; Capítulo 9 - Proteção da atmosfera. AGENDA 2030 METAS 1.4 3.4, 3.6 7.1, 7.3, 7.a, 7.b 10.7 11.2, 11.7, 11.a 12.2, 12.4, 12.8 13.1, 13.2 16.6, 16.7, 16.b 17.14, 17.17         			
FONTE:			
Município, IMT.			

Indicador 20

IND. 20 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL			
TEMA		Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável	
TIPO	☐ P ☒ E ☒ R		☐ IP ☒ IC
		☒ IU ☐ INU	
ANO DE REFERÊNCIA: 2024 2022, 2023 e 2024 em 20G; 2025 em 20E		PONTUAÇÃO: 3 PONTOS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende aferir o desenvolvimento sustentável através da valorização da atividade agrícola que incorpora os conceitos de sustentabilidade no modo de produção e formas de valorização dos produtos de qualidade.		20A - 0,25 PONTOS 20B - 0,25 PONTOS 20C - 0,25 PONTOS 20D - 0,25 PONTOS 20E OU 20F - 0,5 PONTOS 20G - 1,5 PONTOS	
SUBINDICADORES			
INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Freguesias do concelho classificadas como APR ^(PP) - Freguesias do concelho classificadas como APU ou AMU ^(PP) - População residente em freguesias APU ^(PP)			
20A Modo de Produção Biológico			
20A1 e 20A2 - Área ocupada e % de SAU controlada com Modo de Produção Biológico (ha) ^(PP) (NU)		OBJETIVO: valorizar o modo de produção biológico.	
20B Produtos Qualificados			
20B1 e 20B2 – N.º e nome dos produtos qualificados ^(PP)		OBJETIVO: valorizar os produtos qualificados do concelho.	
20C Estatuto de Pequena Agricultura Familiar			
20C1 - N.º de títulos ativos no município ^(PP) 20C1.1 - % de SAU utilizada pelos titulares do Estatuto de Agricultura Familiar ^(PP)		OBJETIVO: valorizar a adesão ao estatuto de pequena agricultura familiar.	
20D Circuitos Curtos Agroalimentares			
20D1 - Mercados Locais de Produtores 20D1.1 - N.º de mercados locais de produtores		OBJETIVO: valorizar a existência de mercados locais de produtores.	
20E Gabinete/Responsável Municipal de Apoio à Agricultura e Sistema Alimentar			
20E1 - Existe e anexa evidências do gabinete/responsável municipal de apoio à agricultura e sistema alimentar		OBJETIVO: valorizar a existência gabinete de apoio à agricultura.	
20F Hortas Urbanas			
20F1 - Selecione as tipologias de hortas urbanas geridas pelo município ^{INU} Para cada tipologia, indique: - N.º de hortalãos (alunos, professores, funcionários) por tipologia ^{INU} (explícite como quantificou) - % cidadãos no município com acesso a uma horta urbana face ao n.º de habitantes nas freguesias APU ^(PP) (CA) - Anexe a (s) planta (s) da horta ou outros documentos de prova		OBJETIVO: valorizar a existência de hortas urbanas	

Indicador 20 (cont.)

20G Ações de Sustentabilidade com Impacte no Desenvolvimento Rural	
20G1 - Identifique, descreva e anexe evidências de 1 ou 2 ações (em função do escalão populacional) implementadas em 2022, 2023 e 2024 Para cada ação, indique: - Designação da ação / iniciativa - Data de início - Data de fim - Quem promove a ação / iniciativa - Outras parcerias estão envolvidas e respetivas responsabilidades/âmbito da ação - Indique se a ação/iniciativa integra uma estratégia, plano ou programa municipal. Se sim, indique o nome – Anexe a estratégia, plano, programa mencionado em 20G1.6.1 ou outro documento que confirme a referida ação/iniciativa (ex: orçamento municipal) – Identifique o número da página do documento onde está identificada a ação/iniciativa – Indique o link para a página do município onde esta ação/iniciativa está se encontra disponível - Demonstre o caráter sustentável da ação/iniciativa indicando qual ou quais os pilares mais relevantes: social, ambiental, económico, cultural, outro. Qual? – Objetivos específicos da ação/iniciativa - Instrumentos de avaliação utilizados - Indicadores de avaliação da ação / iniciativa - Resultados da avaliação	OBJETIVO: avaliar a implementação de ações com impacte no desenvolvimento rural.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 14 - Fomento da agricultura e do desenvolvimento rural sustentável. AGENDA 2030 METAS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1b. 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2a 6.1, 6.2, 6.4, 6.5, 6.6, 6.a, 6.b 8.1, 8.2, 8.4, 8.5, 8.6, 8.8, 8.9, 8.b 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 11.4, 11.a 12.2, 12.3, 12.4, 12.8 13.1, 13.2 15.1, 15.2, 15.3, 15.9	
	
FONTE:	
Município; INE; DGADR; GPP	

Indicador 21

IND. 21 TURISMO SUSTENTÁVEL			
TEMA	Turismo		
TIPO	☒ P ☒ E ☒ R	☐ IP ☒	☒ IU ☐ INU
ANO DE REFERÊNCIA: 2024 2023 em 21A; 2023 e 2024 em 21B1; 2022, 2023 e 2024 em 21B3		PONTUAÇÃO: 5 PONTOS + 1,0 BÓNUS	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		SUBINDICADORES	
O indicador pretende aferir o desempenho turístico do município, bem como as iniciativas da autarquia que contribuem para o desenvolvimento do turismo sustentável.		21A - 1,0 PONTO 21B - 2,5 PONTOS + 0,5 BÓNUS 21C - 1,5 PONTOS + 0,5 BÓNUS	
SUBINDICADORES			
21A Desempenho turístico do município			
21A1 - Proveitos de aposento por dormida no alojamento turístico ^(PP) 21A2 - Taxa de Ocupação-Cama no alojamento turístico ^(PP) 21A3 - Estada Média no Alojamento Turístico ^(PP) 21A4 - Taxa de Sazonalidade no Alojamento Turístico ^(PP)		OBJETIVO: avaliar o desempenho turístico do município.	
21B Valorização do Património Natural e Cultural			
21B1 - Unidades produtivas artesanais 21B1.1 a 21B1.3 - Diferença das unidades produtivas artesanais de 2022 e 2023 21B2 - Museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos 21B2.1 e 21B2.2 - Identificação; localização; website; % de museus em mais do que um idioma e evidências 21B3 - Monitorização da atividade turística 21B3.1 a 21B3.3 - Possui e anexa o relatório de avaliação da satisfação dos visitantes e dos turistas 21B4 - Informação Turística 21B4.1 a 21B4.4 - N.º e horário de postos de turismo ou <i>welcome centres</i> existentes, app mobile e link para site de Entidade Regional de Turismo 21B5 - Rotas, itinerários e percursos turísticos temáticos, outras rotas 21B5.1 - Assinale o que existe, tema em que se insere e formas de divulgação 21B6 - Certificações, selos e galardões na área da sustentabilidade 21B6.1 a 21B6.2 - Identifique e indique o nome de 3 certificações diferentes obtidas pelo município e para o território do município		OBJETIVO: valorizar os recursos turísticos e o património natural e cultural do concelho.	
21C Iniciativas do município			
21C1 - Iniciativas de dinamização turística e desenvolvimento sustentável de âmbito municipal 21C1.1 a 21C1.6 - Assinala, descreve e anexa evidências de 3 ações - Nome e data de realização de eventos de âmbito regional, nacional ou internacional que promovam o turismo sustentável - Nome e data de realização de projeto(s)/programa(s) de promoção turística em áreas protegidas com participação do município - Identificação de produtos/serviços turísticos que promovam práticas sustentáveis - Existência de interlocutor técnico na CM para apoio às empresas turísticas sediadas no município - Descrição de iniciativas realizadas para dinamizar o turismo para pessoas com necessidades específicas - Ações de sensibilização/ educação ambiental bilingues		OBJETIVO: avaliar as iniciativas com impacto no turismo promovidas pelo município.	

Indicador 21 (continuação)

21C2 - Capacidade de carga dos territórios 21C2.1 – Cálculo da carga da visitação no território em zonas ambientalmente sensíveis Se sim: - Indique a forma de cálculo e para que territórios foi calculada 21C2.2 – Monitorização da carga da visitação no território em zonas ambientalmente sensíveis Se sim: - Descreva a forma como está a ser monitorizada 21C2.3 – Adoção de medidas de salvaguarda tendo em conta a capacidade de carga - Descreva sinteticamente as medidas adotadas e anexe os documentos ou links relativos ao cálculo, monitorização e/ou medidas de capacidade de carga	OBJETIVO: avaliar as iniciativas com impacto no turismo promovidas pelo município.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
AGENDA 21 LOCAL Capítulo 4 - Alteração dos padrões de consumo; Capítulo 5 - Dinâmica demográfica e sustentabilidade; Capítulo 8 - Integrar o ambiente e desenvolvimento nas decisões. AGENDA 2030 METAS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.a, 1.b. 6.1, 6.2, 6.4, 6.5, 6.6, 6.a, 6.b 7.1, 7.2, 7.3, 7.a, 7.b 8.3, 8.4, 8.8, 8.9, 8.b 10.4 11.2, 11.4, 11.7 12.2, 12.8, 12.b 16.6, 16.7, 16.10, 16.b 17.14, 17.17	
FONTE:	
Turismo de Portugal, I.P., INE e Municípios.	

Este documento é complementado por **2 anexos**:

Parte A – Pontuação e Critérios

Parte B – Conceitos, Notas e Recomendações

Estes documentos estão disponíveis para *download* para os municípios inscritos no Programa ECOXXI, após login na Plataforma.



GUIA ECOXXI 2025

ANEXO A Critérios e Pontuação



ABAAE
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL
DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO



O presente documento complementa os objetivos, metodologia e indicadores ECOXXI 2025 e constitui o **Anexo: Parte A - Pontuação e Critérios**.
Adicionalmente, deve consultar o **Anexo: Parte B – Notas, Conceitos e Recomendações**.

NOTA PRÉVIA:

Os campos assinalados com um asterisco (*) significam que as questões não têm pontuação associada, mas são de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima.

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 1 - Promoção da Educação Ambiental/EDS por Iniciativa do Município	0. População do Município (hab.)	10,0 (+ 2,0)		
1A - Estratégia de EA/EDS		2,0	Se: tem Estratégia aprovada = até 2,0; não tem Estratégia aprovada ou existe outro documento similar aprovado = até 1,5	
	1A1 – O Município tem uma Estratégia de Educação Ambiental implementada? (s/n)			- Estratégia de EA/EDS
	Se sim: 1A1.1 – A Estratégia foi aprovada em assembleia municipal? (s/n)	0,5	Se sim = 0,5; se não = 0,0	
	Se sim: 1A1.1.1 – Indique o ano de aprovação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1A1.1.2 – Fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1A1.1.3 – Anexe a Estratégia aprovada	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	<i>Transcreva um excerto, indicando a página onde podem ser consultados os seguintes aspetos:</i>			
	1A1.1.2 – Missão	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0	
	1A1.1.3 – Objetivos	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0	
	1A1.1.4 – Eixos Estratégicos	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0	
	1A1.1.5 – Metas no domínio da EA/EDS	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0	
	1A1.1.6 – Enquadramento da estratégia na Agenda 2030-ODS	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1A1.1.7 – Enquadramento da estratégia na ENEA – Eixos temáticos	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1A1.1.8 – Enquadramento da estratégia na ENEC – Grupos	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
1A - Estratégia de EA/EDS (cont.)	1A1.1.9– Instrumento(s) de avaliação utilizado(s) (selecionar: registo fotográfico, inquérito, entrevistas, outro. Qual?)	0,1	Se seleciona pelo menos um = 0,1; se não = 0,0
	1A1.1.9.1 – Anexe o(s) instrumento(s) de avaliação utilizados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.1.10 – Indicadores de avaliação	0,2	Se indica pelo menos 2 = 0,1/indicador; se não = 0,0
	1A1.1.11 – Apresente os resultados da avaliação, relacionando-os com as metas e indicadores	0,2	Se apresenta e relaciona com as metas e indicadores = 0,2; se não = 0,0
	1A1.1.11.1 – Evidências dos resultados alcançados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
		1,5	
	Se não: 1A1.2 – Existe outro documento similar aprovado? s/n	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	Se sim: 1A1.2.1 – Identifique o documento (selecionar: programa/plano de atividades, carta educativa, outro. Qual?)	0,25	Se identifica pelo menos um = 0,25; se não = 0,0
	1A1.2.2 – Ano em que foi elaborada(o)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.3 – Ano em que foi aprovada (o)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.4 – Indique o nome do responsável	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.5 – Fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.6 – Anexe o documento	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.7 – Público-alvo	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	<i>Transcreva um excerto, indicando a página onde podem ser consultados os seguintes aspetos:</i>		
	1A1.2.8 – Objetivos	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0
	1A1.2.9 – Metas no domínio da EA/EDS	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0
	1A1.2.10 – Descreva as principais atividades/ações	0,25	Se transcreve e indica a(s) página(s) = 0,25; se não = 0,0
	1A1.2.11 – Enquadramento na Agenda 2030-ODS	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.12 – Enquadramento na ENEA – Eixos temáticos	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.13 – Enquadramento na ENEC – Grupos	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.14 – Instrumento(s) de avaliação utilizado(s) (selecionar: registo fotográfico, inquérito, entrevistas, outro. Qual?)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	1A1.2.14.1 – Anexe o(s) instrumento(s) de avaliação utilizados	0,1	Se anexa pelo menos um = 0,1; se não = 0,0
	1A1.2.15 – Indicadores de avaliação utilizados	0,2	Se indica pelo menos 2 = 0,1/indicador; se não = 0,0
	1A1.2.16 – Apresente os resultados da avaliação, relacionando-os com as metas e indicadores	0,2	Se apresenta e relaciona com as metas = 0,2; se não = 0,0
	1A1.2.16.1 – Evidências dos resultados alcançados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima

Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
1B - Projetos em EA/EDS da iniciativa do município	4,0	Se município < 50.000 hab.: 2 projetos 2,0 /projeto Se município ≥ 50.000 hab.: 4 projetos 1,0 /projeto	
Descreva 2 ou 4 projetos preferencialmente em diferentes temáticas:		Se município < 50.000 hab.: 2 projetos. Se descreve 2 projetos e 2 temas diferentes = 0,4; se município ≥ 50.000 hab.: 4 projetos. Se descreve 4 projetos e 4 temas diferentes = 0,4; se 3 temas diferentes = 0,3; se 2 temas diferentes = 0,2	- Projetos de EA/EDS
B1 – Para cada um, indique o tema(s) em que se enquadra: 1 - Água 2- Resíduos 3 - Energia 4 - Biodiversidade 5 - Geodiversidade 6 - Floresta 7 - Agricultura 8 - Alimentação 9 - Mobilidade 10 - Alterações Climáticas 11 - Outro. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.1 – Nome do projeto	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.1 – Anexe o projeto ou evidências da sua implementação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.2 – Relação com os ODS	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.3 – Enquadramento nos eixos temáticos da ENEA	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.4 – Enquadramento na ENEC	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.5 – Número de pessoas abrangidas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.5.1 – Tipo de público-alvo: escolar; outro. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.6 – Objetivos do projeto	0,3/0,6	Se indica: 2 projetos = 0,6/projeto; 4 projetos = 0,3/projeto; se não = 0,0	
1B1.7 – Descreva o projeto, referindo os aspetos inovadores	0,3/0,6	Se descreve: 2 projetos = 0,6/projeto; 4 projetos = 0,3/projeto; se não = 0,0	
1B1.7.1 – Nomeie duas ações incluídas no projeto	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.8 – Nome dos parceiros do projeto	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1B1.9 – Instrumentos de avaliação	0,1/0,2	Se seleciona 1: 2 projetos = 0,2/projeto; 4 projetos = 0,1/projeto; se não = 0,0	
1B1.10 – Indicadores de avaliação	0,1/0,2	Se apresenta pelo menos 2 indicadores: 2 projetos = 0,2/projeto; 4 projetos = 0,1/projeto; se não = 0,0	
1B1.11 – Resultados da avaliação	0,1/0,2	Se apresenta: 2 projetos = 0,2/projeto; 4 projetos = 0,1/projeto; se não = 0,0	
1B1.11.1 – Evidências dos resultados alcançados pelo projeto	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
1C - Ações em EA/EDS da iniciativa do município		2,0	Se município < 50.000 hab.: 4 ações 0,5 /ação Se município ≥ 50.000 hab.: 8 ações 0,25 /ação	
	1C1 - Nome da ação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1C1.1 - Tipo de público-alvo: escolar; outro. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1C1.1.1 - Número de pessoas abrangidas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1C1.2 - Objetivos da ação	0,1/0,2	Se indica: 4 ações = 0,2/ação; 8 ações = 0,1/ação; se não = 0,0	
	1C1.3 - Descreva em que consiste a ação	0,1/0,2	Se descreve: 4 ações = 0,2/ação; 8 ações = 0,1/ação; se não = 0,0	
	1C1.4 - Resultados da avaliação	0,05/0,1	Se apresenta resultados: 4 ações = 0,1/ação; 8 ações = 0,05/ação; se não = 0,0	
	1C1.4.1 - Evidências dos resultados alcançados pela ação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
1D - Equipamentos de EA		2,0	Se município < 50.000 hab.: 1 equipamento Se município ≥ 50.000 hab.: 2 equipamentos	
	1D1 - Nome do Equipamento	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Equipamentos em EA/EDS
	1D1.1 - Tipo de Equipamentos: Centros de Interpretação Ambiental; Centros de Educação Ambiental generalistas; Centros de Educação Ambiental centrados numa temática; Quintas pedagógicas; Jardins/Museus e afins; Outros. Quais?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1D1.2 - Tipo de equipamento: público; privado	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1D1.3 - Nome do responsável do equipamento	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1D1.4 - Indique o identificador de registo na Plataforma da Agência Portuguesa do Ambiente, disponível no respetivo visualizador (https://arcg.is/mufDv0)	0,05/0,1	Se indica: 1 equipamento = 0,1; 2 equipamentos = 0,05/equipamento; se não = 0,0	
	1D1.5 - Tipo de público-alvo	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1D1.6 - Número de pessoas abrangidas	0,1/0,2	Se indica < 100 e ≠ 0 pessoas/ano: 1 equipamento = 0,1; 2 equipamentos = 0,05/equipamento; se ≥ 100 e < 1000 pessoas/ano: 1 equipamento = 0,15; 2 equipamentos = 0,075/equipamento; se ≥ 1000 pessoas/ano: 1 equipamento = 0,2; 2 equipamentos = 0,1/equipamento	
	1D1.7 - Morada do equipamento	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	1D1.8 - Descrição do Plano de Atividades	0,75/1,5	Se descreve: 1 equipamento = 1,5; 2 equipamentos = 0,75/equipamento; se não = 0,0	
	1D1.9 - Avaliação: instrumentos, indicadores e resultados da avaliação	0,1/0,2	Se avalia de forma completa: 1 equipamento = 0,2; 2 equipamentos = 0,1/equipamento; se não = 0,0	
	1D1.9.1 – Anexe o(s) instrumento(s) utilizados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
1E - Eco-Funcionários	00. N.º de elementos do executivo 01. N.º de funcionários (excluindo executivo) <i>Nota: número de técnicos superiores (com vínculo de emprego público) e membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação.</i> 02. N.º de total de trabalhadores que participam no Eco-Funcionário ^(CA) (00+01)	2,0 (bónus)		- Eco-Funcionários
	1E1 - Os funcionários responderam ao inquérito aos Eco-Funcionários? ^(PP)	1,25	Se respondem: ≥ 10% funcionários elegíveis = 1,25 ≥ 7,5 e < 10% funcionários elegíveis = 0,75 ≥ 5 e < 7,5% funcionários elegíveis = 0,5 < 5% funcionários elegíveis = 0,0	
	1E1.1 – N.º de respostas ao inquérito ^(PP)			
	1E1.2 - % de respostas ao inquérito ^(PP) ^(CA) (1E1.1/02*100)			
	1E1.3 - Resultados obtidos no inquérito (média das respostas) ^(PP)	0,75	Se respondem: ≥ 5% funcionários elegíveis e média de resultados: ≥ 90% = 0,75 ≥ 70% e < 90% = 0,5 ≥ 50% e < 70% = 0,25 < 50% = 0,0 ≥ 2,5% e < 5% funcionários elegíveis e média de resultados: ≥ 90% = 0,50 ≥ 70% e < 90% = 0,25 ≥ 50% e < 70% = 0,15 < 50% = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 2 - Programas Escolares da FEE		2,0 + 0,5 de bónus		
	01 - N.º total de escolas do pré-escolar e ensinos básico, secundário, profissional e artístico no concelho: 01.1 - Em 2023/2024 01.2 - Em 2024/2025 02 - N.º de escolas inscritas no Programa EE em 2023/2024 e 2024/2025 ^(PP) 02.1 - Em 2023/2024 02.2 - Em 2024/2025 03 - N.º de escolas galardoadas no Programa EE em 2022/2023 ^(PP)			
2A - Eco-Escolas (EE)		2,0		
	2A1 - Taxa de Implementação do Programa EE nos últimos dois anos letivos	0,5	Se % $\geq 80 = 0,5$ ^(MA) ; ≥ 40 e $< 80 = 0,25$ ^(MA) ; ≥ 20 e $< 40 = 0,1$ ^(MA) ; % $< 20 = 0,0$	- Programas da FEE - Eco-Escolas
	2A1.1 - % de escolas inscritas no Programa EE em 2023/2024 ^(CA)			
	2A1.2 - % de escolas inscritas no Programa EE em 2024/2025 ^(CA)			
	2A2 - Taxa de concretização do Programa EE em 2023/2024	0,5	Se % $\geq 90 = 0,5$ ponto; ≥ 80 e $< 90 = 0,4$; ≥ 70 e $< 80 = 0,3$; ≥ 60 e $< 70 = 0,2$; % $< 50 = 0,0$	
	2A2.1 - % de escolas galardoadas em 2023/2024 ^(CA)			
	2A3 - O município é parceiro da ABAAE no âmbito do Programa Eco-Escolas no ano letivo 2023/2024 e/ou 2024/2025? (s/n) ^(PP)	0,25	Se sim = 0,25; se não = 0,0	
	2A3.1 – Selecione 3 formas de apoio do município às suas Eco-Escolas: Participação no Conselho Eco-Escolas; Participação em atividades; Apoio com material; Apoio técnico; Apoio financeiro; Transporte; Outro. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	2A3.2 – Explícite como concretizou as formas selecionadas	0,75	Explicita como concretizou 3 das formas de apoio assinaladas: 0,25/forma	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
2B - Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA)		0,5 de bónus		
	2B1 - N.º de escolas inscritas no Projeto Jovens Repórteres para o Ambiente que publicaram pelo menos uma reportagem no ano letivo 2023/2024 ^(PP)	0,5 de bónus	Pontuação atribuída em função do escalão populacional ^(MA) . Se municípios ≥ 50.000 hab. ≥ 3 escolas = 0,5; se 1 ou 2 escolas = 0,25; se não tem = 0,0 Se municípios ≥ 20.000 hab. e < 50.000 ≥ 2 escolas = 0,5; se 1 escola = 0,25; se não tem = 0,0 < 20.000 hab. = 1 escola = 0,5; se não tem = 0,0	- Jovens Repórteres para o Ambiente
	2B2 - N.º de escolas inscritas no Projeto Jovens Repórteres para o Ambiente que publicaram pelo menos uma reportagem no ano letivo 2024/2025 ^(PP)			
	2B3 - Observações			

^{PP} - pré-preenchido

^{CA} - cálculo automático

^{MA} - considerados os resultados do melhor ano letivo

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 3 - Sustentabilidade nas Zonas Balneares ^{(PP) (NU)}		2,0		- Programa Bandeira Azul - Bandeira Azul
	01 - N.º de águas balneares costeiras ou de transição no concelho em 2024 ^{(PP) (NU)} 02 - N.º de águas balneares costeiras ou de transição com Bandeira Azul em 2024 ^{(PP) (NU)} 03 - N.º de águas balneares costeiras ou de transição com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^{(PP) (NU)} 04 - N.º de praias de banhos costeiras ou de transição no concelho em 2024 ^{(PP) (NU)} 05 - N.º de praias de banhos costeiras ou de transição com Bandeira Azul em 2024 ^{(PP) (NU)} 06 - N.º de praias de banhos costeiras ou de transição com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^{(PP) (NU)} 07 - N.º de águas balneares do interior no concelho em 2024 ^{(PP) (NU)} 08 - N.º de águas balneares do interior com Bandeira Azul em 2024 ^{(PP) (NU)} 09 - N.º de águas balneares do interior com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^{(PP) (NU)} 10 - N.º de praias de banhos do interior em 2024 ^{(PP) (NU)} 11 - N.º de praias de banhos do interior com Bandeira Azul em 2024 ^{(PP) (NU)} 12 - N.º de praias de banhos do interior com Bandeira Azul arreadas ou não hasteadas em 2024 ^{(PP) (NU)} 13 - N.º de praias acessíveis em 2024 ^{(PP) (NU)}			
3A - Praias Costeiras ou de Transição ^(NU)		1,5		- Praia ou Água Balnear - Águas Costeiras - Águas de Transição - Águas Interiores - Massas de água superficiais, lagoas, rios e albufeiras
	3A1 - % de águas balneares costeiras ou de transição com Bandeira Azul em 2024 ^{(CA) (NU)}	1,5	Se ≥ 90% = 1,5 pontos; ≥ 75 e < 90% = 1,0; ≥ 50% e < 75% = 0,5; se < 50% = 0,0 (pontua o maior valor entre 3A1 e 3A2)	
	3A2 - % de praias de banhos costeiras ou de transição com Bandeira Azul em 2024 ^{(CA) (NU)}			
3B – Praias do Interior ^(NU)		1,5		
	3B1 - % de águas balneares do interior com Bandeira Azul em 2024 ^{(CA) (NU)}	1,5	Se ≥ 90% = 1,5 pontos; ≥ 75 e < 90% = 1,0; ≥ 50% e < 75% = 0,5; se < 50% = 0,0 (pontua o maior valor entre 3B1 e 3B2)	
	3B2 - % de praias de banhos do interior com Bandeira Azul em 2024 ^(CA)			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
3C - Acessibilidade à Praia e ao Mar ^{(PP) (NU)}		0,5		- Praia acessível - Serviço de apoio específico à cadeira anfíbia
	3C1 - N.º de praias com bandeira azul acessíveis em 2024 ^{(PP) (CA) (NU)}	0,2	N.º de praias: ≥ 2 ou só existe uma praia e esta é acessível = 0,2; 1 = 0,1; 0 = 0,0	
	3C2 - Existem equipamentos de apoio a pessoas com mobilidade reduzida e/ou necessidades especiais em pelo menos uma praia em 2024 (s/n) ^{(PP) (NU)}	0,1	Se sim = 0,1; se não = 0,0	
	3C3 - Existência de um serviço de apoio específico à cadeira anfíbia em 2024? (s/n) ^{(PP) (NU)}	0,2	Se sim e indica responsável = 0,2; se não = 0,0	
	3C3.1 - Se sim: indique quem é o responsável pelo serviço: nadador salvador extraplano de salvamento; instituição; colaborador do município; outro, qual			

PP - pré-preenchido

CA - cálculo automático

NU - indicador não universal

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 4 - Cidadania, Governança e Participação		5,0 + 0,5 de bónus		
	01 - N.º de eleitores do concelho em 2024 ^(PP) 02 - Orçamento municipal global em 2024 (€) 03 - Anexe link onde o orçamento pode ser consultado			
4A - Mecanismos de participação pública formais		0,5 + 0,5 de bónus		- Mecanismos formais
4A1 - Assembleias Municipais	4A1.1 - N.º total de presenças de público nas assembleias municipais em 2024	0,05 bónus	Se indica = 0,05 de bónus; se não = 0,0	- Assembleia Municipal
	4A1.2 - N.º total assembleias municipais realizadas em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4A1.3 - Anexe o registo ou link que comprova as presenças em pelo menos uma assembleia municipal	0,1 bónus	Se anexa registo ou link = 0,1 de bónus; se não = 0,0	
	4A1.4 - Link que permita comprovar o <i>Live Streaming</i>	0,1 bónus	Se indica link válido = 0,1 de bónus; se não = 0,0	
4A2 - Reuniões públicas de Câmara	4A2.1 - N.º total de presenças de público nas reuniões públicas realizadas em 2023	0,05 bónus	Se indica = 0,05 de bónus; se não = 0,0	- Reunião Pública de Câmara
	4A2.2 - N.º total nas reuniões públicas realizadas em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4A2.3 - Anexe o registo/link que comprova as presenças numa reunião	0,1 bónus	Se anexa registo ou link = 0,1 bónus; se não = 0,0	
	4A2.4 - Link que permita comprovar a utilização do <i>Live Streaming</i>	0,1 bónus	Se indica link válido = 0,1 de bónus; se não = 0,0	
4A3 - Contributos / reclamações/ sugestões/ registadas formalmente	4A3.1 - N.º de contributos/ reclamações/sugestões recebidas em 2024 (e-mail, ficha de atendimento, livro amarelo, Portal Minha Rua, <i>app mobile</i> , outro. Qual?)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Reclamações/ sugestões /contributos recebidas e resolvidas
	4A3.2 - N.º de contributos/reclamações/sugestões recebidas face ao número de eleitores $(n^{\circ} \text{ de reclamações recebidas} / n^{\circ} \text{ de eleitores}) * 1000$ ^(CA)	0,2	Se $\geq 1\%$ = 0,2 $\geq 0,5\%$ e $< 1\%$ = 0,1; $< 0,5\%$ = 0,0	
	4A3.3 - Descreva o procedimento habitual para resolução das reclamações	0,1	Se descreve = 0,1; se não = 0,0	
4A4 - Participação em projetos/planos/programas sujeitos a consulta pública	4A4.1 - N.º total de projetos/planos/programas sujeitos a consulta pública em 2022, 2023 e 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4A4.2 - Nome do projeto com maior participação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4A4.3 - N.º total de participantes nesse projeto	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4A4.4 - Taxa de participação no projeto referido $[(n^{\circ} \text{ total de participantes no projeto} / n^{\circ} \text{ de eleitores})] * 1000$	0,1	Se $\geq 1\%$ = 0,1; $\geq 0,5\%$ e $< 1\%$ = 0,05; $< 0,05\%$ = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
4A5 - Inquéritos de satisfação/aferição em processos de qualidade	4A5.1 - Indique a data da aplicação dos inquéritos de satisfação/aferição em processos de qualidade em 2022, 2023 e 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Realiza inquéritos de satisfação/aferição em processos de qualidade
	4A5.2 - Anexe um exemplo de inquérito de satisfação realizado ou link onde pode ser consultado	0,1	Se sim = 0,1; se não = 0,0	
4B - Agenda 21 Local ou processo estruturado similar		2,0		- A21L ou similar
4B1 - Processos ativos	4B1.1 - Identifique um processo ativo: Agenda 21 local ou outro processo estruturado similar em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Processo estruturado de participação - Agenda 21 ou processo similar centrado no pilar ambiente - Agenda para ODS 2030 - Portugal Participa - Cidades inteligentes - Cidades saudáveis - Cidades sustentáveis - Cidades verdes - Estrutura de codecisão - Outras iniciativas centradas no pilar ambiental
	4B1.2 - Anexe evidências do processo	0,3	Se sim = 0,3; se não = 0,0	
4B2 - Plano de Ação / Implementação de atividades	Identifique e descreva 3 atividades enquadradas na agenda 21 local ou outro processo estruturado similar. Para cada uma indique:			
	4B2.1 - Nome da atividade	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4B2.2 - Metas estabelecidas nessa atividade	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4B2.3 - Breve descrição (diagnóstico, estratégias)	0,9	Se descreve = 0,3/atividade; se não = 0,0	
	4B2.4 - Data (de início e de fim)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4B2.5 - N.º de participantes envolvidos	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4B2.6 - Avaliação (instrumentos e resultados)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4B2.7 - Anexe evidências dos instrumentos ou resultados	0,3	Apresenta evidências = 0,1/atividade; se não = 0,0	
4B3 - Estrutura permanente de codecisão	4B3.1 - Composição da estrutura de codecisão em 2024	0,1	Se indica = 0,1; se não = 0,0	
	4B3.2 - N.º de reuniões realizadas em 2024	0,2	Se ≥ 3 reuniões = 0,2; se ≥ 1 e < 3 = 0,1; não = 0,0	
	4B3.3 - Indique a data da última reunião	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4B3.4 - As decisões de fóruns/plenários possuem carácter vinculativo (s/n)	0,2	Sim = 0,2; não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
4C - Orçamento Participativo (OP)		1,5		
4C1 - Ano e tipo de OP	4C1.1 - Ano de lançamento do OP	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- OP consultivo e vinculativo/ deliberativo
	4C1.2 – Tipo de OP: vinculativo/deliberativo; consultivo; outro (s/n). Qual.	0,2	Se vinculativo/deliberativo = 0,2; se OP consultivo = 0,1; se não = 0,0	
4C2 - Fase do OP	4C2.1 – Selecione a fase em que o OP se encontra em 2024: divulgação do OP; inscrição dos projetos; votação dos projetos; seleção e análise dos projetos; implementação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
4C3 - Descrição do OP	4C3.1 - Descrição do processo de divulgação e votação	0,3	Se descreve = 0,3; se não = 0,0	
4C4 - Peso do OP no orçamento municipal	4C4.1 - Valor alocado ao OP	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C4.2 - Peso do OP no orçamento municipal ^(CA)	0,2	Se > 25% acima da mediana = 0,2; se até 25% em torno da mediana = 0,1; se não = 0,0	
4C5 - Projetos inscritos	4C5.1 - N.º de projetos inscritos no OP em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C5.2 - Taxa de projetos inscritos no OP face ao n.º de eleitores (n.º de projetos inscritos * 1000) ^(CA)	0,2	Se % > 25% acima da mediana = 0,2; se até 25% em torno da mediana = 0,1; se não = 0,0	
4C6 - Projetos sujeitos a votação	4C6.1 - N.º de projetos sujeitos a votação em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C6.2 - N.º de votos nos projetos sujeitos a votação em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C6.3 - Taxa de votos nos projetos sujeitos a votação face ao n.º de eleitores (n.º de votos/n.º de eleitores * 100) ^(CA)	0,2	Se % > 25% acima da mediana = 0,2; se até 25% em torno da mediana = 0,1; se não = 0,0	
4C7 - Projetos aprovados e executados	4C7.1 - N.º de projetos aprovados em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C7.2 - Identifique os projetos aprovados	0,2	Se identifica = 0,2; se não = 0,0	
	4C7.3 - Anexe evidências da aprovação dos projetos	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C7.4 - N.º de projetos executados em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4C7.5 - Taxa de execução dos projetos aprovados em 2024	0,1	Se taxa média de execução > à média dos candidatos = 0,1; se não = 0,0	
	4C7.6 - Identifique os projetos executados em 2024	0,1	Se identifica e anexa = 0,1; se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
4D - Outros mecanismos de participação públicos informais (não inclui OP)		1,0 ponto		
4D1 - Plataformas virtuais interativas no momento da candidatura	4D1.1 - Link da ferramenta de participação pública virtual associada à página do município no momento da candidatura	0,2	Se indica link = 0,2; se não = 0,0	Plataforma "A Minha Rua" ou similar.
	4D1.2 - N.º de ocorrências registadas no momento da candidatura	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4D1.3 - % ocorrências na plataforma à data da candidatura face ao n.º de eleitores ^(CA)	0,2	Se indica n.º e % > a 25% acima da mediana = 0,2; se não = 0,0	
	4D1.4 - Desde quando existe partilha pública dos resultados/respostas/resolução de ocorrências no momento da candidatura (mês/ano)?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4D1.5 - Como é realizada a partilha pública dos resultados/respostas/resolução?	0,2	Se indica como partilha = 0,2; se não = 0,0	
4D2 - Redes sociais no momento da candidatura	4D2.1 – Selecione duas redes sociais onde o município esteja presente: Facebook, instagram, Twitter, youtube. Outra. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	Rede Social Crowdsourcing (ex: Facebook; Google+; Twitter;...)
	4D2.2 - Indique o(s) link(s) selecionado(s) na questão anterior	0,2	≥ 2 redes sociais = 0,2; 1 rede social = 0,1; se não = 0,0	
	4D2.3 - N.º de seguidores (na rede social com maior número de seguidores) à data da candidatura	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	4D2.4 - % de seguidores (na rede social com maior número de seguidores) à data da candidatura face ao n.º de eleitores	0,2	Se % acima da mediana nacional = 0,2; abaixo da mediana nacional = 0,1; se não = 0,0	

CA - cálculo automático

Indicadores		Pontuação total	Critérios	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 5 - Transparência, Digitalização e Conectividade		5,0 (+ 0,5 bônus)		
5A - Gestão Municipal e Transparência	Assinale os itens que disponibiliza no momento da candidatura	1,5	em função do número de itens assinalados nos serviços e/ou online	
5A1 - Resultados da discussão pública	5A1.1 - Disponível nos serviços? s/n	1,5	se assinala: ≥ 10 itens online ou online e nos serviços = 1,5 ≥ 6 e < 10 itens online ou online e nos serviços = 1,0 ponto ≥ 3 e < 6 itens online ou online e nos serviços = 0,5 < 3 itens online ou online e nos serviços = 0,0 se assinala: ≥ 10 itens apenas nos serviços = 1,0 ponto ≥ 6 e < 10 itens apenas nos serviços = 0,5 ≥ 3 e < 6 itens nos serviços = 0,25 < 3 itens nos serviços = 0,0	
	5A1.2 - Disponível online? s/n			
5A2 - Dados de monitorização ambiental	5A2.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A2.2 - Disponível online? s/n			
5A3 - Orçamento municipal	5A3.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A3.2 - Disponível online? s/n			
5A4 - Planos de Ordenamento (PDM)	5A4.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A4.2 - Disponível online? s/n			
5A5 - Outros Planos de Ordenamento (ex: Planos Urbanísticos e Planos de Pormenor) ou Projetos Urbanísticos	5A5.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A5.2 - Disponível online? s/n			
5A6 - Concursos públicos	5A6.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A6.2 - Disponível online? s/n			
5A7 - Tarifários	5A7.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A7.2 - Disponível online? s/n			
5A8 - Editais	5A8.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A8.2 - Disponível online? s/n			
5A9 - Agenda de Sessões da Câmara	5A9.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A9.2 - Disponível online? s/n			
5A10 - Regulamentos municipais	5A10.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A10.2 - Disponível online? s/n			
5A11 - Outra informação disponível, qual?	5A11.1 - Disponível nos serviços? s/n			
	5A11.2 - Disponível online? s/n			

Indicadores		Pontuação total	Critérios	Notas, Conceitos e Recomendações
5B - Temáticas de Sustentabilidade	Assinale os temas que existem no momento da candidatura	1,0	em função do número de temáticas disponíveis online	
5B1 - Economia Circular (ex: resíduos, reciclagem, alimentação..)	5B1.1 - Temática disponível online? s/n	1,0	se assinala e apresenta link: ≥ 10 temáticas = 1,0 ponto ≥ 6 e < 10 temáticas = 0,5 ≥ 3 e < 6 temáticas = 0,25 < 3 = 0,0	
	5B1.2 - Link			
5B2 - Energia	5B2.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B2.2 - Link			
5B3 - Emprego e Empreendedorismo	5B3.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B3.2 - Link			
5B4 - Alterações Climáticas	5B4.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B4.2 - Link			
5B5 - Qualidade do ar	5B5.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B5.2 - Link			
5B6 - Agenda 21 Local, planos/estratégias municipais de ambiente ou desenvolvimento sustentável	5B6.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B6.2 - Link			
5B7 - Biodiversidade e Geodiversidade (ex: habitats, espécies autóctones/protegidas, espécies invasoras e suas ameaças, etc.)	5B7.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B7.2 - Link			
5B8 - Áreas Protegidas/Classificadas (e outras áreas importantes para a conservação da natureza)	5B8.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B8.2 - Link			
5B9 - Água / Recursos Hídricos	5B9.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B9.2 - Link			
5B10 - Agricultura Biológica / Agricultura Sustentável / Agricultura Urbana	5B10.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B10.2 - Link			
5B11 - Ordenamento do Território e Urbanismo (ex: gestão dos solos, gestão dos espaços verdes)	5B11.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B11.2 - Link			
5B12 - Riscos (ex: incêndios, erosão, inundações, etc.)	5B12.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B12.2 - Link			
5B13 - Integração e Inclusão Social	5B13.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B13.2 - Link			

Indicadores		Pontuação total	Critérios	Notas, Conceitos Recomendações
5B14 - Mobilidade Sustentável	5B14.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B14.2 - Link			
5B15 - Saúde e Bem-Estar Social	5B15.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B15.2 - Link			
5B16 - Educação	5B16.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B16.2 - Link			
5B17 - Turismo Sustentável (percursos pedestres, rotas de turismo de natureza)	5B17.1 - Temática disponível online? s/n			
	5B17.2 - Link			
5B18 - Outros temas disponíveis online ao munícipe	5B18.1 - Temática disponível			
	5B18.2 - Link			
5C - Digitalização de Serviços Municipais	Assinale os itens que existem no momento da candidatura	1,5	em função do número de itens disponíveis online	
5C1 - Correio eletrónico para sugestões e reclamações	5C1.1 - Item disponível online? s/n	1,5	se assinala e apresenta link: ≥ 10 itens online = 1,5 ≥ 6 e < 10 itens = 1,0 ponto ≥ 3 e < 6 itens = 0,5 < 3 itens = 0,0	
	5C1.2 - Link			
5C2 - Processos de consulta pública	5C2.1 - Item disponível online? s/n			
	5C2.2 - Link			
5C3 - Apoio ao utilizador (lista de FAQs, helpdesk, etc.)	5C3.1 - Item disponível online? s/n			
	5C3.2 - Link			
5C4 - Inquéritos aos cidadãos	5C4.1 - Item disponível online? s/n			
	5C4.2 - Link			
5C5 - Preenchimento e submissão online de formulários	5C5.1 - Item disponível online? s/n			
	5C5.2 - Link			
5C6 - Fóruns de discussão	5C6.1 - Item disponível online? s/n			
	5C6.2 - Link			
5C7 - Plataformas de votação online	5C7.1 - Item disponível online? s/n			
	5C7.2 - Link			
5C8 - Pagamentos online através do sítio da internet	5C8.1 - Item disponível online? s/n			
	5C8.2 - Link			

Indicadores		Pontuação total	Critérios	Notas, Conceitos Recomendações
5C9 - Subscrição eletrónica de jornais ou notícias selecionadas	5C9.1 - Item disponível online? s/n	1,5	se assinala e apresenta link: ≥ 10 itens online = 1,5 ≥ 6 e < 10 itens = 1,0 ponto ≥ 3 e < 6 itens = 0,5 < 3 itens = 0,0	
	5C9.2 - Link			
5C10 - Serviço de atendimento permanente	5C10.1 - Item disponível online? s/n			
	5C10.2 - Link			
5C11 - Linha azul ou serviço similar	5C11.1 - Item disponível online? s/n			
	5C11.2 - Link			
5C12 - Provedoria(s) do cidadão	5C12.1 - Item disponível online? s/n			
	5C12.2 - Link			
5C13 - Outra forma. Qual? Identifique a forma	5B13.1 - Temática disponível? s/n			
	5B13.2 - Link			
5C14 - Queixas à CADA	5C14.1 - Queixas à CADA. s/n	0,0	-0,1 pontos/queixa até um máximo de -1,0; se não = 0,0	
	5C14.2 - N.º de queixas			
	5C14.3 - Refira se algumas das queixas à CADA foram consideradas sem fundamento. Identifique-as e explique porquê			
5D - Conectividade digital		1,0 ponto (+ 0,5)		
5D1 - Programas de literacia digital	5D1.1 - Cursos Informáticos de curta duração? s/n	0,25	se tem, descreve e anexa evidências = 0,25; se não = 0,0	- Facilitadores digitais
	5D1.1.1 - Descreva, indicando o público-alvo			
	5D.1.1.2 - N.º de participantes por ano			
	5D.1.1.3 - Facilitadores digitais? s/n			
	5D.1.1.4 - Anexe evidência do programa ou link			
	5D1.2 - Plano Tecnológico? s/n	0,5 de bónus	se tem, descreve e anexa evidências = 0,5 de bónus; se não = 0,0	
	5D1.2.1 - Descreva, indicando o público-alvo			
	5D.1.2.2 - N.º de participantes por ano			
	5D.1.2.3 - Facilitadores digitais? s/n			
	5D.1.2.4 - Anexe evidência do programa ou link			

Indicadores		Pontuação total	Critérios	Notas, Conceitos Recomendações
5D2 - Pontos de Utilização Gratuita e Wi-Fi	5D2.1 - Pontos de utilização gratuita de computadores	0,25	se tem e anexa evidências = 0,25; se não = 0,0	
	5D2.1.1 - Evidências da existência do n.º de pontos de utilização			
	5D2.2 - Wi-Fi gratuito no edifício da Câmara Municipal? s/n	0,1	se sim = 0,1; se não = 0,0	
	5D2.2.1 - Wi-Fi gratuito nos Museus e afins? s/n	0,1	se sim = 0,1; se não = 0,0	
	5D2.2.2 - Wi-Fi gratuito nas Bibliotecas? s/n	0,1	se sim = 0,1; se não = 0,0	
	5D2.2.3 - Wi-Fi gratuito nas Juntas de Freguesia? s/n. Indica n.º	0,1	se sim e indica quantas = 0,1; se não = 0,0	
	5D2.2.4 - Wi-Fi em outros espaços públicos? (ex: cafés; praças, centros de emprego). Quais?	0,1	se sim e indica = 0,1; se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 6 - Emprego		3,0		
6A - Estratégias de Promoção do Emprego		0,3		
6A1 – Documento Estratégico	6A1.1 – Ano e fase da estratégia de promoção de emprego	0,3	Se indica ano e fase = 0,3; se não = 0,0	- Estratégia de promoção do emprego
	6A1.2 - Anexe o documento estratégico	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
6B – Medidas de Promoção do Emprego		2,7		
6B1 – Gabinete(s) de Inserção Profissional ou Serviço Público de Emprego	6B1.1 – Existe(m) no concelho Gabinete(s) de Inserção Profissional ou serviço público de emprego em 2024? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Gabinete de Inserção Profissional ou Serviço Público de Emprego
	6B1.2 - Indique 2 formas utilizadas para divulgação do(s) Gabinete(s) ou similar aos municípios	0,4	Se indica: 2 formas = 0,4; 1 forma = 0,2; se 0 = 0,0	
	6B1.3 - Anexe prova das formas de divulgação utilizadas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
6B2 - Oferta formativa aos trabalhadores do município	Identifique e descreva 1 formação realizada em 2024, indicando:			- Ofertas formativas aos trabalhadores
	6B2.1 - Nome da formação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	6B2.2 - Data da implementação da formação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	6B2.3 - Entidade formadora	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	6B2.4 - Objetivos específicos da formação	0,3	Se refere = até 0,3; se não descreve = 0,0	
	6B2.5 – Temáticas/áreas formativas em que a formação se insere: na área da sustentabilidade; outra. Qual?	0,3	Se divulga: área da sustentabilidade = 0,3; se outra área = 0,1	
	6B2.6 - Número de pessoas abrangidas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	6B2.7 – Refira como foi avaliada a formação, referindo indicadores, instrumentos e resultados da avaliação	0,2	Se avalia, referindo indicadores, instrumentos e resultados = até 0,2; se não = 0,0	
	6B2.8 - Evidências da realização da formação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
6B3 - Inclusão de pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho	6B3.1 - O Município proporcionou a realização de atividades socialmente úteis, a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através das Medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), promovidas pelo IEFP, IP? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Programas CEI e CEI+
	6B3.2 - Data de decisão favorável	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	6B3.3 - N.º de desempregados portadores de deficiência e incapacidade beneficiários abrangidos pela(s) candidatura(s) ao CEI e/ou CEI+	0,4	Se indica > 1 = 0,4; se = 1 = 0,2; se não = 0,0	
	6B3.4 - Evidências da aprovação da(s) candidatura(s)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
6B4 - Meios de divulgação de atividades do serviço público de emprego	6B4.1 – Identifique 3 iniciativas em que o Município tenha promovido ofertas/ atividades disponibilizadas pelo Centro de Emprego/ Centro de Emprego e Formação Profissional que atua no seu território, ao longo do ano de 2024, nomeadamente divulgação da oferta formativa, divulgação de ofertas de emprego, promoção de feira do emprego/ formação, entre outras.	0,2	Se 3 em opções diferentes = 0,2; Se 2 em opções diferentes = 0,1; Se todas na mesma opção = 0,0	- Atividades do serviço público de emprego
	Selecione uma e: 6B4.2 – Indique a forma de divulgação utilizada: Página Institucional do Município; Redes sociais; Jornais de Expansão Nacional; Outro. Qual?	0,1	Se indica pelo menos 2 meios diferentes = 0,1	
	6B4.3 - Anexe o link de um exemplo de divulgação para cada um dos meios selecionados	0,3	Se indica 2 links = 0,15/link	
6B5 – Apoio ao empreendedorismo da iniciativa do município	6B5.1 - Descreva sucintamente o apoio ao empreendedorismo prestado pelo município em 2024	0,2	Se descreve = 0,2; se não descreve = 0,0	- Apoio ao empreendedorismo
	6B5.2 – Indique o n.º de técnicos do município que apoiaram e acompanharam a elaboração e concretização da ação	0,1	Se indica = 0,1; se não = 0,0	
	6B5.3 – Indique n.º de projetos que apoiou/acompanhou	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	6B5.4 - Anexe evidências de um projeto que acompanhou	0,2	Se anexa uma evidência = 0,2; se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 7 - Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável	01. Orçamento Municipal (€) em 2024	2,0		
7A - Parcerias com Organizações Não Governamentais de Ambiente, equiparadas e outras associações da sociedade civil		0,6	Se 7A1 ou 7A1 e 7A2 = máx. 0,2 Se apenas 7A2 = máx. 0,1	- Organizações Não Governamentais de Ambiente, equiparadas e outras associações da sociedade civil
7A1 - Associações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas inscritas no Registo Nacional APA e/ou no Registo Regional do Açores e da Madeira em 2024	7A1.1 - N.º das ONGA e equiparadas inscritas no Registo Nacional APA e/ou no Registo Regional do Açores e da Madeira com parceria com o município em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A1.2 - Nome das ONGA e equiparadas inscritas no Registo Nacional APA e/ou no Registo Regional do Açores e da Madeira com parceria com o município em 2024	0,2	Se indica nome = 0,2; se não = 0,0	
7A2 - Outras associações não inscritas nos Registos em 2024	7A2.1 - N.º de outras associações não inscritas nos Registos, mas envolvidas nos projetos referidos em A4 com parceria com o município em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A2.2 - Nome de outras associações não inscritas nos Registos, mas envolvidas nos projetos referidos em A4 com parceria com o município em 2024	0,1	Se indica nome = 0,1; se não = 0,0	
7A3 - Projetos resultantes das parcerias com as organizações referidas em A1 e A2 em 2024	7A3.1 - Data do Projeto I: 7A3.1.1 - Data de início 7A3.1.2 - Data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A3.2 – Grupo temático em que se enquadra: 1 - Água Resíduos Energia 2 - Biodiversidade Geodiversidade Floresta 3 - Agricultura Alimentação 4 - Mobilidade Alterações Climáticas 5 - Outra. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A3.3 - Objetivos do Projeto I:	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A3.4 - Descreva sucintamente o Projeto I:	0,2	Se descreve = 0,2; se não = 0,0	
	7A3.5 - Evidências da implementação do Projeto I	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A3.6 - Data do Projeto II: 7A3.6.1 - Data de início 7A3.6.2 - Data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
7A3 - Projetos resultantes das parcerias com as organizações referidas em A1 e A2 (cont.)	7A3.7 – Grupo temático em que se enquadra: 1 - Água Resíduos Energia 2 - Biodiversidade Geodiversidade Floresta 3 - Agricultura Alimentação 4 - Mobilidade Alterações Climáticas 5 - Outra. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A3.8 - Objetivos do Projeto II	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7A3.9 - Descreva sucintamente o Projeto II	0,2	Se descreve = 0,2; se não = 0,0	
	7A3.10 - Evidências da implementação do Projeto II	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
7B - Parcerias com Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento e outras organizações da sociedade civil		0,6	Se 7B1 ou 7B1 e 7B2 = máx. 0,2 Se apenas 7B2 = máx. 0,1	
7B1 - Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento inscritas no Registo Nacional do Instituto Camões e/ou FPADL em 2024	7B1.1 - N.º das ONGD inscritas no Registo Nacional do Instituto Camões e/ou FPADL com parceria com o município em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7B1.2 - Nome das ONGD inscritas no Registo Nacional do Instituto Camões e/ou FPADL com parceria com o município em 2024	0,2	Se indica nome = 0,2; se não = 0,0	
7B2 - Outras associações não inscritas	7B2.1 - N.º de outras associações não inscritas nos Registos, mas envolvidas nos projetos referidos em B4 com parceria com o município em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7B2.2 - Nome de outras associações não inscritas nos Registos, mas envolvidas nos projetos referidos com parceria com o município em 2024	0,1	Se indica nome = 0,1; se não = 0,0	
7B3 - Projetos resultantes das parcerias com as organizações referidas em B1 e B2	7B3.1 - Data do Projeto I 7B3.1.1 - Data de início 7B3.1.2 - Data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7B3.2 - Objetivos do Projeto I	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7B3.3 - Descreva sucintamente o Projeto I:	0,2	Se descreve = 0,2; se não = 0,0	
	7B3.4 - Evidências da implementação do Projeto I	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
7B3 - Projetos resultantes das parcerias com as organizações referidas em B1 e B2 (cont.)	7B3.5 - Data do Projeto II: 7B3.5.1 - Data de início 7B3.5.2 - Data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7B3.6 - Objetivos do Projeto II:	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7B3.7 - Descreva sucintamente o Projeto II:	0,2	Se descreve = 0,2; se não = 0,0	
	7B3.8 - Evidências da implementação do Projeto II	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
7C - Parcerias com Organizações Socioculturais, Desportivas e Recreativas		0,4		
7C1 - Organizações socioculturais, desportivas e recreativas em 2024	7C1.1 - N.º de associações apoiadas pelo município	0,2	Se indica n.º > 25% acima da mediana = 0,2; até 25% em torno da mediana = 0,1; se < 25% = 0,0	
	7C1.1.1 - Anexe a lista de associações apoiadas em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7C1.2 - Orçamento atribuído ao apoio deste tipo de associações pelo município (€) em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	7C1.3 - Percentagem do Orçamento Municipal atribuído ao apoio deste tipo de associações pelo município	0,2	Se % face ao orçamento municipal > 25% acima da mediana = 0,2; até 25% em torno da mediana = 0,1; se < 25% = 0,0	
7D - Comissões/Conselhos Municipais		0,4		
7D1 - Comissão/Conselho Municipal em 2024	7D1.1 - N.º de Comissões/Conselhos Municipais	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	Identifique os objetivos de 4 comissões/conselhos municipais 7D1.2 - Nome da Comissão/Conselho Municipal I 7D1.2.1 - Objetivos da Comissão/Conselho Municipal 7D1.2.2 - Anexe a lista de participantes I	0,1	Se indica, indicando objetivos e a lista de membros com participação da sociedade civil = 0,1 / comissão/conselho municipal; se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
7D1 - Comissão/Conselho Municipal em 2024 (cont)	7D1.3 - Nome da Comissão/Conselho Municipal II	0,1		
	7D1.3.1 - Objetivos da Comissão/Conselho Municipal II			
	7D1.3.2 - Anexe a lista de participantes II			
	7D1.4 - Nome da Comissão/Conselho Municipal III	0,1		
	7D1.4.1 - Objetivos da Comissão/Conselho Municipal III			
	7D1.4.2 - Anexe a lista de participantes III			
	7D1.5 - Nome da Comissão/Conselho Municipal IV	0,1		
	7D1.5.1 - Objetivos da Comissão/Conselho Municipal IV			
	7D1.5.2 - Anexe a lista de participantes IV			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 8 – Certificação de Sistemas de Gestão		2,0		
8A – Certificação do Município ou número de certificações e/ou acreditações atribuídas aos serviços do município e número de normas		1,5		- Sistema de Gestão - Sistema de Gestão da Qualidade - Sistema de Gestão Ambiental - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho - Sistema de Gestão da Responsabilidade Social - Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal - Sistema de Gestão de Energia - Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação
	8A1 - N.º de certificações/ acreditações ao município ou serviços em 2024	1,5	N.º de serviços (Departamento, Gabinete, Divisão, ...) e/ou processos certificados/acreditados e acordo com o n.º de normas: De 1 a 5 serviços/processos com 1 norma = 0,50; De 5 a 10 serviços/processos com 1 norma = 1,00; De 1 a 5 serviços/processos com ≥ 2 normas = 1,00; > 10 serviços/processos com 1 norma = 1,20; > 10 serviços/ processos com ≥ 2 normas = 1,50; a totalidade dos serviços/processos com 1 norma = 1,50; Município com acreditação IPAC = 1,50	- Acreditação IPAC - Modelo de Excelência da EFQM - Estrutura Comum de Avaliação
	8A2 - Tipo de certificação/ acreditação ao município ou serviços em 2024			
	8A3 – Anexe o(s) certificado(s) válido(s)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
8B – Outras formas de reconhecimento dos municípios		0,25		
	8B1 – N.º de juntas de freguesia certificadas em 2024	0,25	Se indica 2 ou mais formas = 0,25; se indica 1 = 0,1; se não indica = 0,0	- Eco-Freguesias XXI
	8B2 – N.º de Entidades de abastecimento de água, de saneamento e/ou tratamento de resíduos, empresas municipais e multimunicipais certificadas/acreditadas em 2024			
	8B2.1 – Indique o nome das entidades e/ou empresas certificadas/acreditadas em 2024			
	8B3 – N.º de Eco-Freguesias XXI no concelho em 2024 ^(PP)			
	8B3.1 – Indique o nome das Eco-Freguesias XXI no concelho em 2024			
	8B4 – N.º de serviços municipais ou de freguesias com Reconhecimento para os Níveis EFQM (European Foundation for Quality Management) e/ou CAF (Estrutura Comum de Avaliação) em 2024			
	8B4.1 – Indique o nome dos serviços reconhecidos em 2024			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
8C – Sistemas de avaliação e qualificação de fornecedores		0,25		
	8C1 - O Município ou os seus serviços dispõe de sistema de avaliação e qualificação de fornecedores em 2024?	0,25	Sim e indica sistema utilizado (apresenta evidências) = 0,25; se não = 0,0	- Sistemas de avaliação e qualificação de fornecedores
	8C1.1 - Indique qual o sistema utilizado	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	8C1.2 - Comprovativo do sistema utilizado	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 9 - Alterações Climáticas		10,0		
9A - Iniciativas estratégicas no âmbito das alterações climáticas		3,0		
	0. O município prevê a implementação de projetos enquadrados no mercado voluntário de carbono? (s/n). Se sim, identifique e descreva sucintamente que projetos prevê implementar nos próximos 2 anos	**	Preenchimento recomendado. Informação a pontuar em edições futuras	
9A1 - Plano e/ou Estratégia, Municipal ou Intermunicipal, para a Adaptação às Alterações Climáticas	9A1.1 - Identifique o Plano e/ou Estratégia, Municipal ou Intermunicipal, para a Adaptação às Alterações Climáticas implementado ou em implementação em 2024	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Iniciativas estratégicas no âmbito das alterações climáticas
	9A1.2 - Anexe a Estratégia ou Plano	1,0	Se anexa = 1,0 ponto; se não = 0,0	
	9A1.3 - Ano em que foi aprovado(a)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9A1.4 - Fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9A1.5 - Articula-se com os instrumentos de gestão do território e planeamento estratégico do município? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9A1.5.1 - Descreva com que planos e como se articula	0,25	Se descreve = 0,25; se não = 0,0	
	9A1.6 - Indique e descreva os riscos e vulnerabilidades do concelho face às alterações climáticas	0,25	Se indica e descreve = 0,25; se não = 0,0	
	9A1.6.1 - Anexe a cartografia do mapa de riscos/risco climático	0,25	Se anexa = 0,25; se não = 0,0	
	9A1.7 - Descreva a composição do conselho/grupo local de acompanhamento, identificando as instituições que o integram, o seu modo de funcionamento e a frequência com que reúne	0,25	Se descreve = 0,25; se não = 0,0	
	9A1.8 - Descreva os mecanismos participativos para a implementação do plano/estratégia	0,25	Se descreve = 0,25; se não = 0,0	
9A2 - Participação ativa numa rede de municípios	9A2.1 – Em 2024 participa ativamente numa rede/plataforma que visa a mitigação/adaptação/neutralidade carbónica (ex: ADAPT, rede ICLEI, rede Climate Alliance, rede de Cidades C40, etc.) ou assumiu formalmente um compromisso pelo clima (ex: Pacto dos Autarcas, Pacto Europeu para o Clima, etc)? (s/n)	0,25	Se sim em pelo menos uma rede ou compromisso e indica qual/quais = 0,25; se não = 0,0	Rede/plataforma de municípios que visa a mitigação/ adaptação/ neutralidade carbónica
	9A2.1.1 - Selecione pelo menos uma rede/compromisso			Compromissos pelo Clima
	9A2.2 – Indique que mecanismos de monitorização e/ou de informação alerta sobre clima/alterações climáticas que existem no município	0,5	Se indica = 0,5; se não = 0,0	Mecanismos de monitorização/ informação sobre alterações climáticas

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
9B - Planos de Ação Climática (PAC)		2,0		
9B1 - Planos de Ação Climática em Implementação	9B1.1 - Possui Planos em implementação (ex: Plano de Ação Climática, Plano de Ação para a Energia Sustentável, Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima) em 2024? (s/n) Selecione um e indique:	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Plano de Ação Climática, Plano de Ação para a Energia Sustentável, Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima
	9B1.1.1 - Indique o ano em que começou a ser implementado o Plano de Ação Climática (ex: Plano de Ação Climática, Plano de Ação para a Energia Sustentável, Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9B1.1.2 - Fase em que se encontra e data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9B1.1.3 - Anexe o Plano de Ação	0,5	Se anexa = 0,5; se não = 0,0	
	9B1.1.4 - Descreva sucintamente o plano, indicando as ações já implementadas	0,5	Se descreve = 0,5; se não = 0,0	
	9B1.1.5 - De que forma foi promovida a participação pública?	0,25	Se indica = 0,25; se não = 0,0	
	9B1.1.6 - Descreva sucintamente de que forma o município divulga os resultados da implementação do Plano de Ação	0,25	Se descreve = 0,25; se não = 0,0	
	9B1.1.7 - Indique as metas de redução de emissões estabelecidas	0,2	Se indica metas = 0,2; se não = 0,0	
	9B1.1.8 - Identifique os indicadores definidos para aferir o cumprimento das metas	0,15	Se indica = 0,15; se não = 0,0	
	9B1.1.9 - Apresente os resultados da avaliação	0,15	Se indica = 0,15; se não = 0,0	
	9B1.1.9.1 - Apresente evidências que comprovem esses resultados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
9C - Ações de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas		5,0		
9C1 - Ações de mitigação e/ou adaptação presentes noutros indicadores	Ações selecionadas nos outros indicadores ECOXXI:	3,0		
	1 - Promoção da Educação Ambiental/EDS por Iniciativa do Município 1C - Ação de educação para a sustentabilidade - selecionar 1 ação	0,25	Pontuação atribuída face à adequação da ação ao indicador: se adequada = max. 0,25/ação se não adequada = 0,0	
	11 - Ordenamento do Território e Ambiente Urbano 11A1 ou 11A2 - Espaço verde público + 11A3 - Coberturas verdes	0,5		

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
9C1 - Ações de mitigação e/ou adaptação presentes noutros indicadores (cont.)	12 - Biodiversidade e Geodiversidade 12A1 - selecionar 2 ações de gestão	0,5	Pontuação atribuída face à adequação da ação ao indicador: se adequada = max. 0,25/ação se não adequada = 0,0	
	13 - Gestão e Conservação da Floresta 13A - selecionar 1 ação de gestão	0,25		
	14 - Qualidade do Ar e Informação ao público 14C - Informação ao público	0,25		
	18 - Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal 18A2 a 18A6 - selecionar 2 ações de gestão	0,5		
	19 - Mobilidade Sustentável 19B - selecionar 2 ações de incentivo aos modos suaves/ativos	0,5		
	20 - Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável 20E - selecionar 1 ação no âmbito da agricultura e desenvolvimento rural sustentável	0,25		
9C2 - Ação de mitigação às alterações climáticas (não descrito em A1)		1,0 ponto		
	9C2.1 - Ano em que começou a ser implementada/o a/o ação/ projeto de mitigação às alterações climáticas que existe no município	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Ação de mitigação
	9C2.2 - Fase em que se encontra ou data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9C2.3 - Anexe prova da implementação da ação/projeto de mitigação	0,1	Se anexa = 0,1; se não = 0,0	
	9C2.4 - Público alvo e número de pessoas abrangidas	0,1	Se indica = 0,1; se não = 0,0	
	9C2.5 - Objetivos	0,1	Se indica = 0,1; se não = 0,0	
	9C2.6 - Descrição sumária da ação	0,25	Se descreve = 0,25; se não = 0,0	
	9C2.7 - Parceiros	0,10	Se tem = 0,1; se não = 0,0	
	9C2.8 - Indicadores de avaliação	0,15	Se indica = 0,15; se não = 0,0	
	9C2.9 - Apresente os resultados da ação	0,2	Se apresenta resultados = 0,2; se não = 0,0	
	9C2.9.1 - Apresente evidências que comprovem esses resultados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
9C3 - Ação/ projeto de adaptação às alterações climáticas		1,0		
	9C3.1 - Ano em que começou a ser implementada/o a/o ação/ projeto de adaptação às alterações climáticas que está em implementação no município	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Ação de adaptação
	9C3.2 - Fase em que se encontra ou data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	9C3.3 - Anexe prova da implementação da ação/projeto de adaptação	0,1	Se anexa = 0,1; se não = 0,0	
	9C3.4 - Público alvo e número de pessoas abrangidas	0,1	Se indica = 0,1; se não = 0,0	
	9C3.5 - Objetivos	0,1	Se indica = 0,1; se não = 0,0	
	9C3.6 - Descrição sumária da/o ação/projeto	0,25	Se descreve = 0,25; se não = 0,0	
	9C3.7 - Parceiros	0,1	Se tem = 0,1; se não = 0,0	
	9C3.8 - Indicadores de avaliação	0,15	Se indica = 0,15; se não = 0,0	
	9C3.9 - Apresente os resultados da/o ação/projeto	0,2	Se apresenta resultados = 0,2; se não = 0,0	
	9C3.9.1 - Apresente evidências que comprovem esses resultados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

** preenchimento não obrigatório, mas recomendável.

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 10 - Saúde e Bem-Estar		3,0		- Saúde e bem-estar
10A - Bem-Estar Humano		2,0		- Acessibilidade a cuidados de saúde
10A1 - Acessibilidade a cuidados de saúde	10A1.1 - Em 2024, o município promoveu a acessibilidade física aos centros de saúde, disponibilizando: serviços itinerantes; transportes a pedido; outros. qual(ais)? Nota: não são aqui contabilizados os transportes públicos regulares	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Promoção do Bem-Estar Físico, Mental e Social
	10A1.1.1 - Descreva os serviços disponibilizados, indicando os objetivos e frequência	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	10A1.1.2 - Anexe evidências dos serviços disponibilizados	0,4	Se anexa = 0,4; se não = 0,0	
	10A1.2 - Em 2024, o município prestou outros apoios no domínio do acesso a cuidados de saúde a grupos vulneráveis como: famílias com rendimentos baixos; idosos; sem abrigo; imigrantes; doentes crónicos; outro(s) qual(ais)?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	10A1.2.1 - Descreva os apoios prestados	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	10A1.2.2 - Anexe evidências ou indique o link onde podem ser consultados os apoios prestados	0,5	Se anexa = 0,5; se não = 0,0	
10A2 - Promoção do Bem-Estar Físico, Mental e Social da População em Geral	10A2.1 - Assinale pelo menos 2 medidas implementadas pelo município em 2024 para promover o bem-estar físico e mental: motivou à prática da atividade física e/ou contacto com a natureza; incentivou a práticas de alimentação saudável e sustentável; promoveu o acompanhamento/aconselhamento com profissionais ligados à área da saúde física e mental; promoveu a ocupação de tempos livres para grupos fechados; outra(s) qual(ais)? Para cada medida assinalada:	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	10A2.1.1 - Indique o público-alvo	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	10A2.1.2 – Indique a periodicidade da medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	10A2.1.3 - Anexe evidências de pelo menos 2 medidas ou indique o link onde se encontra a informação	0,5	Se anexa = 0,25/medida; se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
10A3 - Promoção da saúde dirigida ao público escolar	Assinale pelo menos 3 medidas promovidas pelo município no domínio da saúde dirigidas ao público escolar (A3.1.1 a A3.1.7):	0,6	Se assinala ≥ 3 e anexa evidências = 0,6; se não = 0,0	
	10A3.1 - Promoveu apoio de nutricionista? (s/n)			
	10A3.1.1 - Anexe evidências ou indique o link que comprove			
	10A3.2 - Promoveu rastreios (s/n). Qual(ais)			
	10A3.2.1 - Anexe evidências ou indique o link que comprove			
	10A3.3 - No caderno de encargos o município promoveu a aquisição de produtos locais para abastecimento das cantinas escolares? (s/n)			
	10A3.3.1 - Evidências da implementação			
	10A3.4 - Promoveu de hortas nas escolas? (s/n)			
	10A3.4.1 - Anexe evidências ou indique o link que comprove			
	10A3.5 - Aderiu aos regimes escolares (ex: fruta e leite gratuitos)? (s/n)			
	10A3.5.1 - Anexe evidências ou indique o link que comprove as medidas de acompanhamento			
	10A3.6 - Garantiu o fornecimento de refeições escolares do escalão A em períodos de paragem letiva? (s/n)			
	10A3.6.1 - Anexe evidências ou indique o link que comprove			
	10A3.7 - Cedeu gratuitamente espaços desportivos da escola para prática de exercício físico da população em geral? (s/n)			
	10A3.7.1 - Anexe evidências ou indique o link que comprove			
10B - Bem-Estar Animal		1,0		
10B1 - Políticas de Promoção do Bem-Estar Animal	Assinale pelo menos 2 políticas implementadas no município em 2024 (10B1.1 a 10B1.3):	0,4	Se assinala ≥ 2 , responde e anexa evidências = 0,2 /ação; se < 2 = 0,0	- Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - Associações de Proteção Animal
	10B1.1 - Existe um Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal (s/n)			
	10B1.1.1 - Anexe o regulamento ou indique o link onde pode ser consultado			
	10B1.2 - O município tem um Centro de Recolha Oficial (animais de companhia e/ou errantes)?			
	10B1.2.1 - Se sim, que procedimentos implementou para garantir a saúde e bem-estar dos animais no Centro de Recolha Oficial?			
	10B1.2.2 - Anexe evidências dos procedimentos implementados (ex: regulamento)			
	10B1.3 - O município apoiou Associações de Proteção Animal? (s/n)			
	10B1.3.1 - Especifique em que constituiu o apoio.			
	10B1.3.2 - Anexe evidências da colaboração			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
10B2 - Medidas de Incentivo ao Bem-Estar Animal	Assinale as ações de incentivo ao bem-estar animal adotadas no município em 2024 (10B2.1 a 10B2.4): 10B2.1 - Ações de profilaxia e identificação de animais (ex: vacinação e/ou identificação de canídeos e felídeos) 10B2.1.1 - Descreva as ações implementadas 10B2.1.2 - Anexe evidências das ações implementadas	0,6	Se assinala ≥ 3 , responde e anexa evidências = 0,2 /ação; se não = 0,0	Ações de profilaxia e identificação de animais
	10B2.2 - Ações contra o abandono e maus tratos dos animais 10B2.2.1 - Descreva as ações implementadas 10B2.2.2 - Anexe evidências das ações implementadas			Ações de sensibilização contra o abandono e maus tratos dos animais de companhia
	10B2.3 - Ações de promoção da adoção dos animais de companhia 10B2.3.1 - Descreva as ações implementadas 10B2.3.2 - Anexe evidências dos incentivos existentes			Ações de incentivo à adoção dos animais de companhia
	10B2.4 - Outras ações de promoção do bem-estar animal (ex: hospedagem para animais de companhia, parques caninos, etc.) 10B2.4.1 - Descreva as ações implementadas 10B2.4.2 - Anexe evidências dos incentivos existentes			Outras ações de promoção do bem-estar animal

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 11 - Ordenamento do Território: Espaços Públicos, Planeamento e Requalificação urbana	1101. População residente no concelho em 2024 ^(PP) 1102. Freguesias do concelho classificadas como APU ^(PP) 1103. População residente em freguesias APU em 2024 ^(PP) 1104. Área do município (ha) ^(PP)	7,0/7,5 + 1,0 de bónus	Max. 7,0 para Municípios do Continente Max. 7,5 para Municípios das Regiões Autónomas	
	11A - Espaços verdes	2,0 + 1,0 de bónus	Se não tem 11A1, então responde a 11A2	
11A1 - Estruturas verde principal e secundária	11A1.1 - Existência de Estrutura Verde Principal (EVP) (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Estrutura Verde Principal (EVP)
	11A1.2 - Área total de EVP em 2024 (m ²)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11A1.3 - Justifique os valores da EVP	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11A1.4 - Área de EVP per capita (m ² /hab)	1,0	Se < 1,0 = 0,0; 1,0 a 5,0 = 0,25; ≥ 5,0 a 10,0 = 0,50; ≥ 10,0 a 20,0 = 0,75; ≥ 20,0 a 30,0 = 1,00 ponto	
	11A1.5 - Existência de Estrutura Verde Secundária (EVS) (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Estrutura Verde Secundária (EVS)
	11A1.6 - Área total de EVS em 2024 (m ²)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11A1.7 - Área da EVS per capita (m ² /hab)	1,0	Se < 0,1 = 0,0; 0,1 a 2,5 = 0,25; ≥ 2,5 a 5,0 = 0,50; ≥ 5,0 a 7,5 = 0,75; ≥ 7,5 a 10,0 = 1,00 ponto	
	11A1.8 - Justifique os valores da EVS	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
11A2 - Espaço Verde Público	11A2.1 - Existência de espaço verde público nos centros urbanos com mais de 2000 habitantes e sedes do concelho	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Espaço Verde Público
	11A2.2 - Área total do espaço verde público em 2024 (m ²)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11A2.3 - Área do espaço verde público per capita (m ² /hab)	2,0	Se não tem EVP ou EVS, então m ² /hab: > 0,0 a 10,0 = 0,5; ≥ 10,0 a 20,0 = 1,0; ≥ 20,0 a 30,0 = 1,5; ≥ 30,0 a 40,0 = 2,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações	
11A3 - Coberturas verdes	11A3.1 - Existência de edifícios e equipamentos públicos com coberturas verdes (s/n)	0,5 de bónus	Se sim, indica o número e anexa evidências = 0,5 de bónus; se não = 0,0		
	11A3.1.1 - N.º de projetos licenciados em 2024				
	11A3.1.2 - Anexe pelo menos 2 evidências (ex: registo fotográfico)				
11A4 - Outros	11A4.1 - % população residente em freguesias APR ^(PP)	0,5 de bónus	Se ≥ 50% da população reside em freguesias APR = 0,5 bónus		
11B - Gestão Sustentável dos Espaços Públicos		1,5	Se sim em 11B1 = máximo 1,0; se não máximo = 1,5		
11B1 - Controlo e prevenção de ervas espontâneas	11B1.1 - No concelho, o município ou as freguesias utilizam, no momento da candidatura, herbicidas sintéticos para controlar/prevenir as ervas espontâneas nos passeios, vias de comunicação e/ou gestão dos espaços verdes? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima		
	Se sim: 11B1.1.1 – Está a implementar medidas para reduzir a utilização de herbicidas sintéticos? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima		
	11B1.1.1.1 – Selecione as medidas que está a implementar: Formação para os técnicos e operacionais do município e/ou freguesias para uma gestão mais sustentável dos espaços verdes; Espécies, canteiros e/ou plantação; Roçadora mecânica e a vapor; Destroçadores mecânicos; Outras alternativas. Quais?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima		
	11B1.1.1.2 - Anexe evidências da implementação de medidas para a redução de herbicidas sintéticos	0,6	Se seleciona ≥ 3 medidas e anexa evidências = 0,2 /medida		
	11B1.1.1.3 – Possui um plano que enquadra a implementação de medidas com vista à redução total de herbicidas? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima		
	11B1.1.1.4 – Anexe o plano	0,4	Se anexa o plano = 0,4		
	Se não: 11B1.1.2 - Indique de que forma controla as ervas espontâneas	1,5	Se não utiliza, indica de que forma controla, ano e evidências = 1,5		
	11B1.1.2.1 - Indique o ano/data desde quando passou a não utilizar herbicidas sintéticos				
	11B1.1.2.2 - Anexe evidências da implementação de medidas para a redução de herbicidas sintéticos				

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
11C - Ocupação e uso do solo		2,0/2,5	Max. 2,0 para Municípios do Continente Max. 2,5 para Municípios das Regiões Autónomas	
11C1 - Territórios artificializados ^(PP)	11C1.1 - Área de territórios artificializados em 2024 (m ²) ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Territórios artificializados - Solo rural - Solo urbano - Tecido urbano
	11C1.2 - Território artificializado por habitante ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11C1.3 - Área da interseção entre tecido urbano e solo rural em 2024 (m ²) ^(PP)	0,5	Se < 25% média dos municípios = 0,5; até 25% ≤ média dos municípios = 0,25; > média = 0,0	
	11C1.4 - % de solo rural ocupado por tecido urbano ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11C1.5 - Área da interseção entre territórios artificializados em solo urbano (m ²) ^(PP)	0,5	Se ≥ média dos participantes = 0,5; se até 15% abaixo da média = 0,25; se não = 0,0	
	11C1.6 - % de solo urbano não artificializado ^(PP)	0,5	Se ≥ media dos participantes = 0,5; se até 15% abaixo da média = 0,25; se não = 0,0	
11C2 - Territórios de risco	11C2.1 - Data de aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil ^{INU}	0,1	Se revista e aprovada em 2022, 2023 ou 2024 = 0,1; se não = 0,0	
	11C2.2 - Refira dois dos principais riscos no concelho existentes no momento da candidatura	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11C2.2.1 - Descreva a principal medida de prevenção e/ou mitigação de cada um dos riscos identificados	0,4/1,0	Se descreve: max. 0,4 (0,2/medida) para os Municípios do Continente; max. 1,0 (0,5/medida) para os Municípios das Regiões Autónomas	
11D - Regeneração e reabilitação urbana		1,0		
11D1 - Intervenções de reabilitação dos edifícios públicos	11D1.1 - Descrição do principal projeto de reabilitação de edifícios públicos implementado em 2024	0,5	Se descreve = 0,5; se não = 0,0	
	11D1.2 - Ano de início da implementação e fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11D1.3 - Anexar evidências da reabilitação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
11D2 - Intervenções de regeneração urbana (espaço público)	11D2.1 - Descrição da principal ação de intervenção em espaços públicos implementada em 2024	0,5	Se descreve = 0,5; se não = 0,0	
	11D2.2 - Ano de início da intervenção e fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
11D2 - Intervenções de regeneração urbana (espaço público) (cont.)	11D2.3 - Anexar regulamento e planta síntese da área de intervenção	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
11E - Instrumentos de Gestão Territorial		0,5		
11E1 - Dinâmicas do PDM	11E1.1 - Data de publicação do PDM revisto	0,1	≤ 10 anos = 0,1; > 10 e ≤ 15 anos = 0,05; > 15 anos = 0,00	- PDM - Indicadores de monitorização
	11E1.2 - Existência de indicadores de monitorização do PDM (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	11E1.2.1- Indique quais	0,2	Se indica = 0,2; se não = 0,0	
	11E1.2.2 - Formas de divulgação ao público	0,2	Se indica = 0,2; se não = 0,0	

INU indicador não universal – não aplicável aos municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 12 - Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade)		5,0/7,0 (+ 2,0)	Municípios do Continente: max. 5,0 Municípios das Regiões Autónomas: max. 7,0	- Conservação da Biodiversidade - Conservação da Geodiversidade - Ações no domínio da conservação da natureza (Biodiversidade e Geodiversidade)
12A - Conservação da Natureza - Ações de gestão		2,5/5,0	Municípios do Continente: max. 2,5 Municípios das Regiões Autónomas: max. 4,5	
12A1 - Ações no domínio da conservação da natureza	12A1.1 - Assinale 4 ações em que o município está envolvido, na qualidade de promotor ou parceiro de janeiro de 2024 até ao momento da candidatura: Restauro ecológico de habitats naturais/degradados; Ações de conservação da geodiversidade; Projetos de combate a espécies invasoras (flora/fauna); Planos de conservação (espécies ameaçadas); Corredores ecológicos; Promoção e utilização preferencial de espécies de flora autóctones nos espaços verdes; Ações para promover insetos polinizadores e restante fauna selvagem; Compra e gestão de terrenos para a conservação da natureza; Viveiros de plantas autóctones; Outros projetos de conservação da natureza. Qual(ais)?		Assinala e descreve 4 ações: Municípios do Continente: max. 2,5 (0,625/ação) Municípios das Regiões Autónomas: max. 4,5 (1,125/ação)	
	12A1.2 - Selecione o papel do município: promotor ou parceiro	0,8/1,5	O Município é promotor: Municípios do Continente: max. 0,8 (0,2/ação) Municípios das Regiões Autónomas: max. 1,5 (0,375/ação) O Município é parceiro: Municípios do Continente: max. 0,4 (até 0,1/ação); Municípios das Regiões Autónomas: max. 0,75 (0,187/ação)	
	12A1.2.1 - Se selecionou parceiro, explicita o seu envolvimento			
	12A1.3 - Ano de início de implementação da medida e fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	12A1.4 - Descreva em que consiste a ação, indicando a área abrangida (se aplicável) e público-alvo	0,9/1,6	Descreve, indicando a área abrangida (se aplicável) e público-alvo Municípios do Continente: max. 0,9 (0,225/ação) Municípios das Regiões Autónomas: max. 1,6 (0,4/ação)	
	12A1.5 - Nome dos parceiros da ação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	12A1.6 - Avaliação/resultados da ação	0,8/1,4	Avalia e apresenta resultados: Municípios do Continente: max. 0,8 (0,2/ação) Municípios das Regiões Autónomas: max. 1,4 (0,35/ação)	
	12A1.7 - Evidências da implementação da ação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
12B - Áreas protegidas de âmbito local / regional		2,5	Max. 2,5 para Municípios do Continente e Regiões Autónomas	
12B1 - Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local	12B1.1 - Indique a designação das Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local existentes no momento da candidatura	0,4	Se indica nome e superfície = 0,4; se não = 0,0	- Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local: Parque Natural; Reserva Natural; Paisagem Protegida; e Monumento Natural; Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores e da Madeira
	12B1.2 - Superfície (hectares) das Áreas Protegidas de Âmbito Regional/Local			
	12B1.3 - Dê exemplos dos principais valores naturais existentes e a conservar (espécies e habitats)	0,4	Se dá exemplos = 0,4; se não = 0,0	
12B2 - Arvoredos classificados de interesse municipal ou público em 2024	12B2.1 - Indique o número de arvoredos classificados de interesse municipal e de interesse público	0,2	Se $\geq 5 = 0,2$; se < 5 e $\neq 0 = 0,1$	- Arvoredos classificados de interesse municipal e de interesse público
	12B2.2 - Anexe a lista de arvoredos classificados (de interesse municipal e público) ou link onde pode ser consultada	0,2	Se anexa = 0,2; se não = 0,0	
12B3 - Percursos Pedestres	12B3.1 - Extensão da rede de percursos pedestres (km) no momento da candidatura	*	Obrigatório para pontuar. Se não, desconta até 0,1 pontos	- Percursos Pedestres
	12B3.2 - Breve descrição dos percursos, indicando as espécies notáveis e autóctones	0,4	Se descreve = 0,4; se não = 0,0	
	12B3.3 - Anexe os folhetos informativos de cada percurso	*	Obrigatório para pontuar. Se não, desconta até 0,4 pontos	
12B4 - Divulgação e Promoção do Conhecimento na área da conservação da natureza/património natural do concelho	12B4.1 - Descrição do material informativo publicado desde 2022	0,4	Se descreve e indica as formas de divulgação = 0,4; se não = 0,0	- Produção de material informativo
	12B4.2 - Disponível em suporte de papel			
	12B4.2.1 - Anexe o material informativo disponível			
	12B4.3 - Disponível em suporte digital			
	12B4.3.1 - Indique o link onde pode ser consultado			
	12B4.4 - Outro formato. Qual(ais)	0,5	Se indica e anexa = 0,5; se não = 0,0	- Estudos/relatórios sobre a biodiversidade e geodiversidade municipal
	12B4.4.1 - Anexe prova do formato existente			
	12B4.5 - N.º de estudos/relatórios realizados com a participação da Câmara Municipal (na qualidade de promotor ou parceiro) sobre a biodiversidade e geodiversidade do município desde 2022			
	12B4.5.1 - Evidências da sua realização			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
12C - Áreas classificadas de âmbito nacional/ internacional		2,0 bónus		
12C1 - Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Classificações da UNESCO	12C1.1 - Anexe prova da existência de áreas classificadas (ou em vias de classificação), de âmbito nacional/ internacional, com base em iniciativa municipal (proposta de classificação, etc.) no momento da candidatura	0,5 de bónus	Se anexa e indica elementos notáveis = 0,5 de bónus; se não = 0,0	- Sistema Nacional de Áreas Classificadas
	12C1.1.1 - Indicação da designação da área e dos elementos mais notáveis que justificam a sua classificação			
	12C1.2 – Indique a designação das Área(s) Protegida(s) pertencente(s) à RNAP	0,5 de bónus	Se sim e % $\geq 7,5\%$ = 0,5 de bónus; < 7,5% = 0,0	- Rede Nacional de Áreas Protegidas
	12C1.2.1 - % da superfície do concelho com estatuto de área classificada incluída na RNAP			
	12C1.3 - Existência de áreas classificadas da Rede Natura 2000 (SIC - Sítios de Importância Comunitária e da Lista Nacional e/ou ZPE - Zonas de Proteção Especial)	0,5 de bónus	Se sim e identifica = 0,5 de bónus; se não = 0,0	- Rede Natura 2000 (SIC - Sítios de Importância Comunitária e da Lista Nacional e/ou ZPE - Zonas de Proteção Especial)
	12C1.3.1 - Nome das áreas classificadas da Rede Natura 2000			
	12C1.4 - Existência de Sítios Ramsar e de Sítios da UNESCO para o desenvolvimento sustentável	0,5 de bónus	Se sim e indica o nome = 0,5 de bónus; se não = 0,0	- Sítios Ramsar e Sítios da UNESCO para o desenvolvimento sustentável (Património Mundial da Humanidade - por valores Naturais ou Mistos; Reservas da Biosfera e Geoparques Mundiais da UNESCO)
	12C1.4.1 - Nome dos Sítios Ramsar e de Sítios da UNESCO para o desenvolvimento sustentável			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 13 - Gestão e Conservação da Floresta		3,0/0,5	Max. 3,0 para Municípios do Continente Max. 0,5 para Municípios das Regiões Autónomas	- Espaços Florestais - Floresta - Espaços rurais
	1301 - Espaços rurais do município (ha) 1302 - Espaços florestais (ha)			
13A - Medidas de ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais da iniciativa do município ^(INU)		0,3		
13A1 - Instrumentos municipais que promovam o ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais	13A1.1 - Identifique instrumentos municipais que promovam o ordenamento, proteção e resiliência dos espaços florestais implementados ou em implementação: carta de perigosidade do PMDFCI atualizada no PDM, regulamentos e outras condicionantes legais, iniciativas no âmbito do SGIFR - DL82/2022 de 13/10 (instrumentos de planeamento de nível sub-regional e municipal), integração das regras e condicionantes do PMDFCI no licenciamento urbanístico. Outro. Qual?	0,3	Se identifica = 0,3; se não = 0,0	- Medidas de ordenamento e proteção florestal
	13A1.1.1 - Ano em que as medidas foram implementadas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	13A1.1.2 - Anexe os elementos que comprovem as medidas implementadas (extrato das plantas Perigosidade atualizada, PDM, link/SIG, regulamentos)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
13B – Medidas de apoio à gestão e proteção florestal da iniciativa do município ^(INU)	Descreva 1 ou 2 medidas de apoio à gestão e proteção florestal da iniciativa do município em função da área de espaços florestais implementadas em 2024: Se espaços florestais do município <50% da área do município - 1 medida ≥50% da área do município - 2 medidas	1,0	Se espaços florestais do município <50% da área do município - 1 medida 1,0 ponto/medida; ≥50% da área do município – 2 medidas 0,5 /medida	
13B1 – Tipo de medida (s) implementada(s) em 2024	Selecione o tipo de medida (s) implementadas em 2024 (medidas B2.1 a B2.5): - Medidas de arborização; rearboração, beneficiação; limpeza, reconversão de povoamentos florestais monoespecíficos com folhosas nativas ou espécies pouco inflamáveis e resistentes ao fogo - Medidas de instalação e manutenção de infraestruturas de apoio à proteção dos espaços florestais - Medidas de construção e reparação de caminhos florestais - Medidas de incentivo à gestão florestal - Medidas de incentivo à vigilância dos espaços florestais			- Melhoria da estrutura e composição da floresta
13B2 – Informação sobre as medidas selecionadas	13B2.1 - Medidas de arborização; rearboração, beneficiação; limpeza, reconversão de povoamentos florestais monoespecíficos com folhosas nativas ou espécies pouco inflamáveis e resistentes ao fogo			- Medidas de arborização; rearboração
	13B2.1.1 - Objetivos da medida, indicando as metas	0,3/0,6	Identifica os objetivos (e metas) Se <50% da área do município = 0,6 Se ≥50% da área do município = 0,3	
	13B2.1.2 - Fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	13B2.1.3 - Área abrangida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Melhoria da estrutura e composição da floresta
	13B2.1.4 - Parcerias (por exemplo com Associações ou ONG)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	13B2.1.5 – Refira como foi avaliada a medida, indicando indicadores, instrumentos e resultados da avaliação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
13B2 – Informação sobre as medidas seleccionadas (cont.)	13B2.1.6 – Anexe evidências	0,2/0,4	Anexa evidências Se <50% da área do município = 0,4 Se ≥50% da área do município = 0,2	
	13B2.2 - Medidas de instalação e manutenção de infraestruturas de apoio à proteção dos espaços florestais			- Infraestruturas de apoio à proteção dos espaços florestais
	13B2.2.1 – Descreva a(s) medidas(s) efetuada(s) em 2024_e fase em que se encontra(m)	0,3/0,6	Descreve a medida de forma completa e: Se <50% da área do município = 0,6 Se ≥50% da área do município = 0,3	
	13B2.2.2 - Fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	13B2.2.3 - Anexe evidências da concretização/eficácia da medida	0,2/0,4	Anexa evidências Se <50% da área do município = 0,4 Se ≥50% da área do município = 0,2	
	13B2.3 - Medidas de construção e reparação de caminhos florestais	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Construção e reparação de caminhos florestais
	13B2.3.1 – Indique a extensão de caminhos intervencionados (km)	0,3/0,6	Descreve a medida de forma completa e: Se <50% da área do município = 0,6 Se ≥50% da área do município = 0,3	
	13B2.3.2 - Anexe evidências da extensão dos caminhos	0,2/0,4	Anexa evidência se <50% da área do município = 0,4 Se ≥50% da área do município = 0,2	
	13B2.4 - Medidas de incentivo à gestão florestal			- Incentivos à gestão dos espaços florestais
	13B2.4.1 - Descrição da medida de incentivo à gestão florestal	0,3/0,6	Descreve a medida de forma completa e: Se <50% da área do município = 0,6 Se ≥50% da área do município = 0,3	
	13B2.4.2 - Fase em que se encontra	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
13B2 – Informação sobre as medidas seleccionadas (cont.)	13B2.4.3 - Âmbito da medida: redução, isenção ou devolução do IMI; criação de bolsas de terras e fundos de investimento municipais; aquisição de prédios florestais; aquisição de maquinaria/equipamento florestal; instalação de viveiros florestais, sistema de informação cadastral simplificada do solo rústico-BUPI, ferramentas digitais e outros meios de apoio ao licenciamento/proprietário. Outro. Qual?		*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	13B2.4.4 - Anexe evidências da execução/eficácia da medida	0,2/0,4		Anexa evidências Se <50% da área do município = 0,4 Se ≥50% da área do município = 0,2
	13B2.5 - Medidas de incentivo à vigilância dos espaços florestais			
	13B2.5.1 - Descreva a medidas, indicando os objetivos	0,3/0,6		Descreve a medida de forma completa e: Se <50% da área do município = 0,6 Se ≥50% da área do município = 0,3
	13B2.5.2 - Fase em que se encontra		*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	13B2.5.3 - Âmbito da medida: equipas de vigilância dos espaços florestais; sistema de vigilância remota; concessão de apoios às equipas de sapadores florestais. Outro. Qual?		*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima
	13B2.5.5 - Evidências da execução/eficácia da medida	0,2/0,4		Anexa evidências Se <50% da área do município = 0,4 Se ≥50% da área do município = 0,2
13C - Incêndios Rurais: prevenção e ocorrências ^(NU)		1,0		
13C1 - Ocorrências de incêndios rurais no município em 2024 ^(PP)	13C1.1 - N.º de ocorrências de incêndios rurais no município em 2024 ^(PP)	-0,5		N.º de ocorrências por 1.000 ha de espaços rurais: ≥1 e <5 = -0,1; ≥5 e <30 = -0,2; ≥30 e <60 = -0,3; ≥60 e <100 = -0,4; ≥100 = -0,5
	13C1.2 - N.º de ocorrências de incêndios por 1.000 ha de espaços rurais em 2024 ^(CA)			
13C2 - Execução de faixas de gestão de combustíveis ao longo da rede viária em 2024	13C2.1 - Área de faixas de gestão de combustíveis a executar pelo município, programada no PMDFCI (ha) em 2023	0,3		Indica área e % de faixas de gestão de combustíveis executadas face ao programado para 2024 no PMDFCI: Se ≥90% = 0,3; ≥50% e <90% = 0,2; <50% e ≠0 = 0,1; se não = 0,0
	13C2.2 - Área de faixas de gestão de combustíveis executada pelo município (ha) em 2024			
	13C2.3 - % da área de faixas de gestão de combustíveis executada face ao previsto em 2024 ^(CA)			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
13C3 - Execução de faixas de gestão de combustíveis em torno dos aglomerados populacionais	13C3.1 - Área de faixas de gestão de combustíveis programada no PMDFCI (ha) em 2024	0,30	Indica área e % de faixas de gestão de combustíveis executadas face ao programado para 2024 no PMDFCI: se $\geq 50\%$ = 0,3; se $\geq 10\%$ e $< 50\%$ = 0,2; se $< 10\%$ = 0,0	
	13C3.2 - Área de faixas de gestão de combustíveis executada (ha) em 2024			
	13C3.3 - % da área de faixas de gestão de combustíveis em torno dos aglomerados populacionais executada face ao previsto ^(CA)			
13C4 – Mapa (extrato do PMDFCI)	13C4 - Anexe mapa (extrato do PMDFCI) com a localização de: Área de faixas de gestão de combustíveis programada para 2024 no PMDFCI; ii) Área de faixas de gestão de combustíveis executada em 2024	0,40	Anexa evidências = 0,4; se não = 0,0	
13D - Materiais de informação florestal		0,7/0,5	Max. 0,7 para Municípios do Continente Max. 0,5 para Municípios das Regiões Autónomas	
13D1 – Divulgação de informação florestal ao público em geral em 2024 e 2025, e/ou medidas de informação previstas no SGIFR para prevenção e minimização de riscos de fogos rurais 2025	13D1.1 – Assinale o suporte utilizado (online; folheto/flyer; cartaz/poster; outro. Qual?).	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Informação florestal, divulgação
	13D1.2 – Descreva de que forma divulga ao público em geral	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	13D1.3 - Anexe as evidências da informação ou link onde foram divulgados	0,4/0,5	Se anexa materiais ou indica link: Municípios do Continente: se criado/adaptado pelo município = 0,4; se apenas divulga informação pré-existente = 0,2 Municípios das Regiões Autónomas: se criado/adaptado pelo município = 0,5; se apenas divulga informação pré-existente = 0,25	
13D2 - Medidas apoio técnico aos proprietários e à gestão florestal em 2024 (gestão de combustíveis, incêndios e fitossanidade) associativismo e constituição de ZIF's e de AIGP's ^(INU) (Não aplicável a Municípios das Regiões Autónomas)	13D2.1 - Descrição da medida, objetivos e fase em que se encontra	0,3	Identifica os objetivos (e metas) = 0,3 (Não aplicável a Municípios das Regiões Autónomas)	- Apoio técnico aos proprietários, produtores, agentes florestais e suas organizações
	13D2.2 - Número de pessoas abrangidas ou outros indicadores de resultado (área, outro)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	13D2.3 - Anexe as evidências	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 14 - Qualidade do Ar e Informação ao Público		2,5		
14A - Iniciativas de avaliação da qualidade do ar		1,5	A + B = máx. 1,5 A + B ≥ 4 iniciativas/medidas = 1,5; se ≥ 2 e <4 = 1,0 ponto; se 1 medida/ação = 0,5	- Medidas de melhoria de qualidade do ar
14A1 - Iniciativas de avaliação	14A1.1 - Ano de início de implementação das iniciativas e fase em que se encontra			
	14A1.2 - Descrição das iniciativas			
	14A1.3 - Comprovativo da implementação das iniciativas			
14B - Implementação de medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar				
14B1 - Implementação de medidas, identificando aquelas que se enquadram na ENAR2020	14B1.1 - Ano de início de implementação das iniciativas e fase em que se encontra			
	14B1.2 - Descrição das medidas implementadas, incluindo a indicação do planeamento das medidas			
	14B1.3 - Comprovativo da implementação das medidas			
14C - Formas de informação ao público sobre a qualidade do ar		1,0 ponto		
14C1 - Formas de informação	14C1.1 - Data da informação disponível ao público	1,0	Se indica a data, descreve e anexa comprovativo = 1,0 ponto	
	14C1.2 - Descrição das formas de informação			
	14C1.3 - Comprovativo das formas de informação			

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 15 - Qualidade do Ambiente Sonoro	1501 - Área do concelho (m ²) ^(PP)	2,5		
15A - Situação do Ambiente Sonoro no Concelho		1,0		
	15A1 - Existência de mapa de ruído no concelho devidamente atualizado (2020 ou data posterior)	0,3	Se sim = 0,3; se não = 0,0	- Mapa de ruído
	15A1.1 - Anexe mapa de ruído (caso não seja possível, indique ligação do sítio eletrónico da Câmara Municipal para a sua consulta)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	15A1.2 - Observações sobre o mapa (se os dados de base do mapa são referentes a data anterior a 2020, deve incluir aqui a justificação da eventual atualização acústica)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	15A2 - Existência de carta de classificação de zonas	0,2	Se sim = 0,2; se não = 0,0	
	15A2.1 - Anexe a carta de classificação de zonas (caso não seja possível, indique ligação do sítio eletrónico da Câmara Municipal para a sua consulta)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	15A3 - % de população sobre-exposta a ruído ambiente exterior em zonas sensíveis e mistas	0,5	Se ≤ 5% = 0,5; 5 < % ≤ 20% = 0,25; > 20% = 0,0	- População sobre-exposta a ruído ambiente exterior
15B - Plano Municipal de Redução de Ruído ^(NU)		1,5		
	15B1 - Existência de Plano Municipal de Redução de Ruído? (s/n) ^(NU)	0,5	Se sim = 0,5; se não = 0,0	- Medidas permanentes de redução de ruído
	15B2 - Ano de aprovação do Plano Municipal de Redução de Ruído	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	15B3 - Descrição das medidas permanentes de redução de ruído implementadas, previstas ou não em plano municipal ^(NU)	1,0	Descrição de forma clara = 1,0; se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 16 - Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores		7,0		
16A - Água Segura por município (PP)		2,0		- Água Segura
	16A1 - Cumprimento da frequência regulamentar (%) em 2023 (PP)			
	16A2 - Cumprimento dos valores paramétricos (%) em 2023 (PP)			
	16A3 - Cumprimento da frequência regulamentar (%) * Cumprimento dos valores paramétricos (%) em 2023 (PP)	2,0	Se: [98,5%; 100,0%] = 1,0 a 2,0; [94,5%; 98,5%] = 0,1 a 1,0; < 94,5% = 0,0	
16B - Abastecimento de Água por Entidade Gestora (PP)		2,0		
	16B1 - % de alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de abastecimento por água da rede pública em 2023 (PP)	1,0	Se %: ≥ 90 a 100 = 1,0; ≥ 80 a 90 = 0,75; ≥ 75 a 80 = 0,50; ≥ 70 a 75 = 0,25; < 70% = 0,00	- Sistema em Baixa de abastecimento de água
	16B2 - Água não faturada (%) em 2023 (PP)	1,0	se contabiliza $\geq 30\%$ = 0,0; se $\geq 20\%$ < 30% = 0,25; se $\geq 10\%$ < 20% = 0,5; se $\geq 0\%$ < 20% = 1,0	
16C - Utilização e Gestão Eficiente da Água	16C1 - Índice de Conhecimento Infraestrutural (ICI) da entidade gestora (PP)	0,2	Se ICI > 150 = 0,2; se ≤ 150 = 0,0	- Índice de Conhecimento Infraestrutural (ICI)
	16C2 - Selecione outras medidas de utilização e gestão eficiente da água implementadas pelo município/entidade gestora em 2024	0,3	Se descreve ≥ 3 medidas (e anexa evidências) = max. 0,3 (0,1/medida)	- Medidas de gestão eficiente da água
	16C2.1 - Evolução favorável, em 2023, no indicador “Perdas reais de água” (AA15b) face ao ano anterior (s/n)			
	16C2.2 - Existência de um sistema/software/ferramenta para supervisão/detecção de perdas de água na rede pública (s/n)			
	16C2.2.1. Identifique o sistema/software/ferramenta			
	16C2.2.2 – Anexe evidência da existência de sistema/software /ferramenta			
	16C2.3 - Existência de piquete/serviço de monitorização e manutenção/ reparação/substituição das condutas/equipamentos/ contadores no município (s/n)			
	16C2.3.1 - Anexe evidências ou indique o link onde se encontra informação sobre o serviço			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
16C - Utilização e gestão eficiente da água no município (cont.)	16C2.4 - Existência de rega automatizada nos espaços verdes públicos para horários mais eficientes (s/n) Área de espaço verde (%)	0,3	Se descreve ≥ 3 medidas (e anexa evidências) = max. 0,3 (0,1/medida)	- Medidas de gestão eficiente da água
	16C2.4.1 - Anexe ou indique o link onde podem ser consultadas evidências			
	16C2.5 - Instalação de contadores de água em locais não monitorizados (fontanários, regas em espaços públicos, edifícios) (s/n)			
	16C2.5.1 - Anexe ou indique o link onde podem ser consultadas evidências			
	16C2.6 – Outro(s) (s/n). Qua(ais)?			
	16C2.6.1 - Anexe ou indique o link onde podem ser consultadas evidências			
16D – Utilização de Água para Reutilização no município		0,5		
	16D1 - Existe utilização de ApR no município? (s/n)	0,5	Se sim = 0,5; se não = 0,0	- Reutilização da Água
	16D1.1 - Se sim, refira onde <u>e</u> o tipo de utilização (rega, lavagens, entre outros)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	16D1.2 - Anexe evidências (TURH ou prova de aquisição de ApR à entidade produtora)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
16E - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais por Entidade Gestora ^(PP)		1,0		
	16E1 - % de alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de recolha e drenagem de águas residuais em 2023 ^(PP)	0,5	%: 100 = 0,5; ≥ 90 a 99 = 0,4; ≥ 80 a 89 = 0,3; ≥ 70 a 79 = 0,2; ≥ 60 a 69 = 0,1; < 60% = 0,0	- Sistema em Alta e em Baixa de saneamento de águas residuais urbanas
	16E2 - % de alojamentos familiares clássicos ligados a um destino adequado em termos de tratamento em 2023 ^(PP)	0,5	%: 100 = 0,5; ≥ 95 a 100 = 0,25; se < 95% = 0,0	
16F - Cumprimento dos Requisitos de Descarga das ETAR(s) que servem um e.p. ≥ 2000 no município ^(PP) ^(INU)		1,0		
	16F1 - Cumprimento dos requisitos de descarga em 2023 (%) ^(PP)	1,0	Se % 100 = 1,0; ≥ 95 a 100 = 0,75; se < 95% = 0,0	- Cumprimento dos Requisitos de Descarga das ETAR(s)

^(INU) apenas aplicável quando a entidade gestora é o município.

Descritores		Pontuação o total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 17 - Produção e Recolha Seletiva e Valorização de Resíduos Urbanos		7,0		
17A - Recolha Seletiva - Acessibilidade		2,0		
17A1 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (eco, porta-a-porta e ecocentro). Dados que constam do sistema de avaliação da qualidade do serviço por entidade gestora (2023) ^(PP)	17A1.1 - % de alojamentos com equipamentos de recolha seletiva a menos de 100 metros do limite do prédio nas freguesias predominantemente urbanas e 200 metros nas freguesias mediantemente urbanas e predominantemente rurais em 2023 ^(PP)	2,0	Acessibilidade do serviço de recolha seletiva, se: APU: $A \geq 80\% = 2,0$; $60 \leq A \leq 80\% = 1,5$ pontos; $A < 60\% = 0,0$; AMU: $A \geq 70\% = 2,0$; $50 \leq A < 70\% = 1,5$; $A < 50\% = 0,0$; APR: $A \geq 60\% = 2,0$ ponto; $40 \leq A < 60\% = 1,5$; $A < 40\% = 0,0$	Acessibilidade do serviço de recolha seletiva
17B – Evolução da Produção dos Resíduos Recolhidos Seletivamente no Município nos últimos 3 anos		1,0		
17B1 - Evolução da produção dos resíduos recolhidos seletivamente no município (multimaterial e biorresíduos). Dados que constam do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos por Município ^(PP)	17B1.1 – Quantidade de resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial)			Produção dos resíduos recolhidos seletivamente
	17B1.1.1 – Resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial) em toneladas em 2022 ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	17B1.1.2 – Resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial) em toneladas em 2023 ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	17B1.1.3 – Resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial) em toneladas em 2024 ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	17B1.1.4 - Evolução de resíduos recolhidos seletivamente (multimaterial) ^(PP)	0,5	Se $Bn-3 < Bn-2 < Bn-1 = 0,5$; $Bn-3 > Bn-2 < Bn-2$; $Bn-3 < Bn-2 > Bn-1 = 0,25$	
	17B1.2 – Quantidade de resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos)			
	17B1.2.1 – Resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos) em toneladas em 2022 ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	17B1.2.2 – Resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos) em toneladas em 2023 ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	17B1.2.3 – Resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos) em toneladas em 2024 ^(PP)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	17B1.2.4 – Evolução de resíduos recolhidos seletivamente (biorresíduos) ^(PP)	0,5	Se $Bn-3 < Bn-2 < Bn-1 = 0,5$; $Bn-3 > Bn-2 < Bn-2$; $Bn-3 < Bn-2 > Bn-1 = 0,25$	

Indicadores		Pontuação o total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
17C - Resíduos de Embalagens Recolhidos Seletivamente		2,0		
17C1 - Total de resíduos de embalagens recolhidos seletivamente nos contentores azul, amarelo e verde (t). Dados que constam do sistema de avaliação da qualidade do serviço por entidade gestora (2023) ^(PP)	17C1.1 - % Resíduos de embalagem recolhidos para reciclagem em 2024 (face ao total de resíduos urbanos recolhidos) ^(PP)	2,0	APU: $A \geq 11\% = 2,0$; $9\% \leq A < 11\% = 1,5$; AMU: $\geq 10\% = 2,0$; $8\% \leq A < 10\% = 1,5$; APR: $A \geq 9\% = 2,0$; $7\% \leq A < 9\% = 1,5$; $A < 7\% = 0,0$	- Recolha seletiva
17D – Recolha Seletiva dos REEE, Pilhas e Acumuladores, Biorresíduos e óleos alimentares usados e outros resíduos		2,0		
17D1 - O município recolhe seletivamente (2023)	17D1.1 - REEE (s/n)	1,5	6 tipos = 1,5; 5 tipos = 1,25; 4 tipos = 1,0; 3 tipos = 0,75; 2 tipos = 0,5; 1 tipo = 0,25; 0 tipos = 0,0	- REEE
	17D1.1.1 - Quantidade de REEE recolhida (t)			
	17D1.1.2 - Evidências da recolha			
	17D1.2 - Pilhas e Acumuladores (s/n)			
	17D1.2.1 – Quantidade de pilhas e acumuladores recolhida (t)			
	17D1.2.2 - Evidências da recolha			
	17D1.3 - Biorresíduos (s/n)			
	17D1.3.1 – Quantidade de biorresíduos recolhida (t)*			- Biorresíduos
	17D1.3.2 - Evidências da recolha			
	17D1.4 - Óleos Alimentares Usados (s/n)			- Óleos Alimentares Usados
	17D1.4.1 - Quantidade de óleos alimentares recolhida (ton)			
	17D1.4.2 - Evidências da recolha			
	17D1.4.3 - Nº de pontos de recolha integrados na rede municipal	0,5	0,5 se > 300.000 hab. > 80; > 50.000 hab. e ≤ 300.000 hab. > 60; > 25.000 hab. e ≤ 50.000 hab. > 30; ≤ 25.000 hab. > 15; se não = 0,0	
	17D1.5 - Têxteis (s/n)	1,5	6 tipos = 1,5; 5 tipos = 1,25; 4 tipos = 1,0; 3 tipos = 0,75; 2 tipos = 0,5; 1 tipo = 0,25; 0 tipos = 0,0	
	17D1.5.1 – Quantidade de têxteis recolhida (t)			
	17D1.5.2 - Evidências da recolha			
	17D1.6 – Outro. Qual?			
	17D1.6.1 – Quantidade recolhida (t)			
	17D1.6.2 - Evidências da recolha			
	17D1.1 - REEE (s/n)			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 18 - Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal		7,0 + 1,0 de bónus		
18A - Município enquanto entidade consumidora de energia		3,5		
18A1 - Despesa com o consumo de energia do município em 2024	18A1.1 - Quanto gastou o município em energia (€)	0,2	Se indica = 0,2; se não = 0,0	- Consumos/gestão de energia - Desagregação e análise dos consumos de energia
	18A1.2 - As despesas com o consumo de energia encontram-se desagregadas por fonte? (s/n) <i>Nota: A soma das parcelas em A.1.2.1 deve ser igual à soma das parcelas em A.1.3.1</i>	0,4	Se sim e indica valores por fonte = 0,4; Se não indica ou A1.1 ≠ A1.2.4 = 0,0	
	Se sim, indique: 18A1.2.1 - Quanto gastou o município em energia por fonte: 18A1.2.1.1 - Eletricidade (€) 18A1.2.1.2 - Gás (€) 18A1.2.1.3 - Outros combustíveis (€) 18A1.2.1.4 – Total gasto (€) ^(CA)			
	18A1.3 - As despesas com o consumo de energia encontram-se desagregadas por tipologia? (s/n)	0,4	Se sim e indica valores por tipologia = 0,4; Se não indica ou A1.1 ≠ A1.4.4 = 0,0	
	Se sim, indique: 18A1.3.1 - Quanto gastou o município em energia por tipologia de consumo: 18A1.3.1.1 – Frotas municipais (€) 18A1.3.1.2 – Iluminação pública (€) 18A1.3.1.3 – Edifícios municipais (€) 18A1.3.1.4 – Total gasto (€) ^(CA)			
	18A1.4 - Anexe a fonte da informação que permita validar os valores apresentados (documento ou link)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18A1.5 - Outras observações (deverá justificar a ausência de dados)			

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
18A2 - Consumos/gestão de energia em 2024	18A2.1 - Como gere os seus consumos de energia? (análise das faturas, base de dados específica, software específico, outro. Qual?)	0,4	Se software específico = 0,4; base de dados específica = 0,2; análise de faturas = 0,1; se não = 0,0	
18A3 - Medidas implementadas nas frotas municipais, iluminação pública e edifícios municipais em 2022, 2023 e 2024	18A3.1 – Indique o(s) ano(s) da implementação das medidas e soluções nas frotas municipais, iluminação pública e nos edifícios municipais	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Medidas e/ou soluções tecnológicas
	18A3.2 - Descreva e quantifique, com resultados, as medidas implementadas nas frotas, iluminação pública e nos edifícios municipais (ex: redução de consumo de combustíveis fósseis, redução do consumo de eletricidade na IP ou nos edifícios, etc.)	0,6	Se descreve e quantifica 3 medidas (1 medida de cada tipo) = max. 0,6 (0,2/medida); só descreve = max. 0,3 (0,1/medida); se não = 0,0	
	18A3.3 – Anexe evidências dos resultados alcançados pelos projetos	0,2	Se apresenta anexos que permitam comprovar os resultados obtidos = 0,2; se não = 0,0	
18A4 - Integração de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais em 2022, 2023 e 2024	18A4.1 – Instalou sistemas de aproveitamento de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais? (s/n) Se sim: 18A4.1.1 – Indique o(s) ano(s) em que instalou estes sistemas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Integração de sistemas de aproveitamento de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais
	18A4.1.2 – Caracterize os sistemas instalados, indicando aspetos como a capacidade instalada ou a % de consumo de energia do edifício que os sistemas supriram (ou quaisquer outras métricas que permitam aferir a vantagem do projeto para a redução de emissões de GEE)	0,2	Se caracteriza, apresentando os aspetos solicitados = 0,2; se não = 0,0	
	18A4.1.3 – Quantifique os resultados dos sistemas instalados, se já existirem dados (quantidade de energia produzida, kWh)	0,1	Se quantifica resultados = 0,1; se não = 0,0	
	Se não: 18A4.2 – Indique qual o motivo ou se ainda pretende instalar, indique quando prevê fazê-lo	0,2	Se instalou porque estão em funcionamento = 0,2; se não = 0,0	
	18A4.2.1 – Caracterize os sistemas e quantifique os resultados previstos	0,1	Se caracteriza = 0,1; se não = 0,0	
18A5 – Política de compras que valoriza a aquisição de bens/equipamentos de maior eficiência energética em 2024	18A5.1 – Existe uma estratégia ou plano em implementação para a integração de critérios ambientais nos procedimentos de contratação pública? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Procedimentos específicos na política de compras
	18A5.2 – Anexe evidências da estratégia ou plano em implementação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18A5.3 – Descreva 2 critérios adotados em procedimentos lançados em 2024 na política de contratação pública que valorizam a aquisição de bens/equipamentos de maior eficiência energética ou no uso de outros recursos (água, materiais, etc)	0,5	Se descreve 2 = max. 0,5 (0,25/por procedimento/critério); se não = 0,0	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
18A6 - Gestor Municipal de Energia	18A6.1 - Identifique o Gestor Municipal de Energia nomeado e a respetiva formação académica	0,5	Se identifica o gestor = 0,5; se não = 0,0	- Gestor Municipal de Energia
	18A6.2 - O município integra a área geográfica de intervenção de uma Agência Municipal/Regional de Energia e Ambiente e é seu associado? (s/n)			
	18A6.3 - Identifique a Agência			
18B - Município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas		3,5 + 1,0 de bónus		
18B1 - Desempenho Energético dos Edifícios Municipais em 2024	18B1.1 - Indique em que ano promoveu a certificação energética de edifícios municipais	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B1.2 - Anexe evidências (ex: deliberação, listagem de edifícios certificados e respetivo número SCE, fotografias, etc.)	0,2	Se anexa pelo menos uma evidência da certificação = 0,2; se não = 0,0	
	18B1.3 - Indique em que ano o município promoveu a reabilitação energética de edifícios municipais	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B1.4 - Anexe evidências (ex: procedimento concursal, fotografias, etc.)	0,3	Se anexa evidências de pelo menos uma reabilitação = 0,3; se não = 0,0	
18B2 - Promoção de boas práticas junto da comunidade para o desempenho energético dos edifícios	18B2.1 - N.º de ações concretizadas para divulgação, informação ou formação sobre melhorias no desempenho energético dos edifícios (ex: balcões de informação ao cidadão ou empresas, sessões de esclarecimento, vídeos ou posts nas redes sociais, formação de técnicos municipais, etc.)	0,3	Mais de 5 = 0,3; entre 3 e 5 = 0,2; menos de 3 e ≠ 0,0 = 0,1	- Promoção de boas práticas para o desempenho energético dos edifícios
	18B2.2 - Data(s) em que o município promoveu a(s) ação(ões)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B2.3 - Público-alvo: escolas, público em geral, técnicos municipais, empresas locais, outro. Qual?	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B2.4 - Anexe evidências da concretização das ações	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
18B3 – Incentivos municipais à reabilitação energética de edifícios	18B3.1 - Indique e descreva as deliberações municipais que incentivem e valorizem a reabilitação energética de edifícios para atingir classificação energética A ou A+ ou para uma melhoria de 2 classes em relação à classificação existente como a redução de IMI prevista no art.º 44.º-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais	0,3	Se descreve ≥ 2 disposições = 0,3; se 1 disposição = 0,15; se nenhuma = 0,0	- Estatuto dos Benefícios Fiscais - Reabilitação e construção de edifícios
	18B3.1.1 - Anexe evidências	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B3.2 - Indique e descreva outras deliberações municipais que incentivem e valorizem a reabilitação energética de edifícios (ex.: subsídios municipais, etc.)	0,1	Se descreve = 0,1; se não = 0,0	
	18B3.2.1 - Anexe evidências	0,1	Se anexa evidências das deliberações municipais = 0,1; se não = 0,0	
	18B3.3 - Descreva 2 disposições/iniciativas municipais de incentivo à instalação de janelas com uma classificação mínima de eficiência classe A+ na etiqueta energética voluntária Classe+	0,2	Se descreve = 0,2 (0,1 /cada); se não = 0,0	
	18B3.3.1 - Anexe evidências	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
18B4 - Matriz Energética Municipal	18B4.1 - Indique quando foi elaborada ou revista a Matriz Energética Municipal	0,5	Indica quando foi elaborada/ revista = 0,5; se não = 0,0	- Matriz energética
	18B4.2 - Anexe a matriz ou o link onde pode ser consultada	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
18B5 - Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento em 2024	18B5.1 - Em sede de revisão do Plano Diretor Municipal, tem em consideração: Planos/Matrizes Energéticas, Plano Municipal de Iluminação Pública e Plano de Reabilitação Energética do Património Edificado? (s/n)	0,5	Considera planos/matrizes energéticas e plano municipal de iluminação pública e explícita de que forma = 0,5; considera, mas não explícita = 0,2; não = 0,0	Planos de redução (racionalização) dos consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis
	18B5.1.1 - Descreva como foram integrados os instrumentos identificados na pergunta anterior			
	18B5.2 – No âmbito do Plano de Poupança de Energia (PPE) iniciado em setembro de 2022 https://planopoupancaenergia.pt/ , elaborou e implementou planos de redução dos consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B5.2.1 - Indique a(s) área(s) em que se enquadram os planos (frotas, iluminação e/ou edifícios municipais)	0,2 de bónus	Se implementou planos enquadrados no PPE em pelo menos uma das áreas (frotas, iluminação e edifícios municipais) = 0,2 de bónus	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
18B5 - Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento em 2024 (cont.)	18B5.2.2 - Especifique as principais metas definidas para a melhoria da eficiência energética e/ou utilização de energias renováveis	0,5 de bónus	Existência metas ≥ 1 das áreas (nas frotas municipais, iluminação pública, edifícios municipais) = 0,5 bónus; se não = 0,0	
	18B5.2.3 - Apresente os resultados (quantificáveis) já alcançados	0,3 de bónus	Apresenta resultados quantificáveis = 0,3 bónus	
	18B5.2.4 - Anexe o(s) plano(s) ou link(s)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
18B6 - Atração de investimento em matéria de energia em 2022, 2023 e 2024	18B6.1 – O município promoveu iniciativas de atração de investimento público/privado na produção de energia renovável, incluindo, se aplicável, Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo? (s/n)	0,5	Se identifica claramente as 2 medidas e o nível de participação = 0,5; se apenas 1 medida e nível de participação = 0,25; se não = 0,0	- Política ativa de aproveitamento de recursos energéticos endógenos
	18B6.1.1 – Indique as datas em que o município promoveu as iniciativas			
	18B6.1.2 - Identifique as duas principais iniciativas e o nível de participação/envolvimento do município (ex: cedência de espaço, investimento no equipamento, sessões de esclarecimento aos cidadãos/empresas, etc.)			
	18B6.1.3 - Anexe evidências das iniciativas ou link(s)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B6.2 – O município lançou ou está a prever lançar concurso(s) para a celebração de contratos de gestão de eficiência energética envolvendo empresas de serviços de energia (ESE), como por ex. para substituição de iluminação? (s/n)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	18B6.2.1 - Identifique e descreva o âmbito do(s) concurso(s)	0,5	Identifica e descreve = 0,5; se não = 0,0	
	18B6.2.2 - Anexe o(s) procedimento(s) concursal(is) lançado(s)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 19 - Mobilidade Sustentável		7,0		- Mobilidade Sustentável
19A - Estratégia de Mobilidade Sustentável (municipal ou intermunicipal)		2,5	Ser responde “sim” em A1.1 = max. 1,0 ponto Ser responde “não” a A1.1 = max. 0,4	- Agenda 2030 das Nações Unidas. - Orientações estratégicas europeias e nacionais, no âmbito da elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável
19A1 - Estratégia de Mobilidade Urbana Sustentável (EMUS) em vigor no município	19A1.1 - Possui uma EMUS em implementação em 2024? (s/n).	0,4 ou 1,0	Se possui uma EMUS em vigor, com ações implementadas em 2024 e preenche adequadamente todos os campos = 1,0	- Mobilidade Sustentável - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) - Plano de Mobilidade e Transportes (PMT)
	19A1.2 - Se a resposta a 19A1.1 for “Sim”:			
	19A1.2.1 – Anexe o ficheiro pdf da estratégia aplicada em 2024 e link	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19A1.2.2 – Ano de aprovação da EMUS:	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19A1.2.3 - Transcreva um excerto da EMUS, indicando a página onde pode(m) ser consultado(s) os seguintes elementos:			
	19A1.2.3.1 – Visão	0,1	Se transcreve e indica a página = 0,1	
	19A1.2.3.2 - Objetivos	0,1	Se transcreve e indica a página = 0,1	
	19A1.2.3.3 – Metas	0,1	Se transcreve e indica a página = 0,1	
	19A1.2.4 - Descreva sumariamente as ações-chave previstas na EMUS que foram implementadas em 2022, 2023 e 2024	0,5	Se descreve de forma clara = 0,5	
	19A1.2.5 – Monitorização e Avaliação, indicando a(s) página (s) onde se encontram descritas	0,2	Se descreve como foi realizada e/ou prevê realizar a monitorização e avaliação, indicando indicadores e resultados = 0,2	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
19A1 - Estratégia de Mobilidade Urbana Sustentável (EMUS) em vigor no município (cont.)	19A1.3 - Se a resposta a 19A1.1 for "Não":		Se não possui uma EMUS em vigor, mas refere outros instrumentos estratégicos afins, indicando o acrónimo e a data de aprovação = 0,4	
	19A1.3.1 - Refira outro (s) instrumento(s) estratégico(s) em vigor/em implementação na área dos transportes/mobilidade, indicando o acrónimo do plano e a respetiva data de aprovação (p.ex. PAMUS)			
19A2 – Execução do Plano de Mobilidade Urbana	19A2.1 - Taxa (%) de execução do plano (p. ex., PAMUS) em 2024	0,5	Se indica taxa > 55% e descreve as principais medidas promovidas para a mobilidade sustentável = max. 0,5	- Gestão da Mobilidade - Medidas/Ações de gestão da mobilidade
	19A2.1.1 – Indique todas as ações/medidas implementadas em 2024			
19A3 - Orçamento municipal aplicado em medidas para promover a mobilidade sustentável em 2024 (€)	19A3.1 – Mobilidade/acessibilidade de peões, incluindo infraestruturas (€)	1,0	Se indica o orçamento para os modos pedonal, ciclável, TP e interfaces/multimodalidade e justifica os valores apresentados = 0,25 /modo: pedonal, ciclável, TP e interfaces/multimodalidade. Se 19A3.4 incluir medidas para a mobilidade elétrica (e.g., postos de carregamento), então será = 0,2 /modo	- Orçamento municipal aplicado em medidas e infraestruturas
	19A3.1.1 - Concretize o destino desta verba			
	19A3.2 – Mobilidade em bicicleta, incluindo infraestruturas (€)			
	19A3.2.1 - Concretize o destino desta verba			
	19A3.3 – Mobilidade em transporte público, incluindo infraestruturas e material circulante (€)			
	19A3.3.1 - Concretize o destino desta verba			
	19A3.4 – Mobilidade em transporte motorizado individual, incluindo infraestruturas (€)			
	19A3.4.1 - Concretize o destino desta verba			
	19A3.5 – Outros investimentos em mobilidade sustentável (€)			
19B - Promoção dos Transportes Públicos	19A3.5.1 - Concretize o destino desta verba	1,5	Se municípios < 50.000 habitantes: 2 ações/medidas; Se ≥ 50.000 habitantes: 3 ações/medidas	
	19A3.6 - Orçamento total dedicado à mobilidade sustentável ^(CA) – soma dos valores anteriores, retirando 19A3.4			
	19A3.7 - % do orçamento do município dedicado aos transportes e mobilidade face ao orçamento total ^(CA) (019)			
19B1 - Descreva as principais ações/medidas de promoção do transporte público (TP), incluindo a melhoria da qualidade do serviço	19B1.1 – Selecione 2 ou 3 ações/medidas infraestruturais, de frota ou de serviço em implementação em 2024: - Intervenções visando a melhoria da qualidade do serviço de TP; - Paragens e/ou material circulante, para melhoria da acessibilidade e conforto; - Investimento em Interfaces de TP; - Aquisição de veículos movidos a energias mais limpas; - Aumento da frequência de transportes públicos;			- Transporte Público (TP) de Passageiros - Acessibilidade em TP - Inovação em TP - Medidas de promoção e/ou de melhoria dos serviços de TP

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
19B1 - Descreva as principais ações/medidas de promoção do transporte público (TP), incluindo a melhoria da qualidade do serviço (cont.)	- Expansão da rede de transportes públicos, considerando critérios de equidade social; - Transporte flexível/a pedido; - Outra(s) medida (s) que não constam na lista. Descreva qual (is):			
	19B1.1.1 - Descreva cada ação/medida implementada, indicando os respetivos indicadores de impacto	1,5	Descreve de forma clara as ações e impacto e: Se < 50.000 habitantes = 0,75 /medida Se ≥ 50.000 habitantes = 0,5 /medida	- Informação e Promoção do TP - Diversificação de fontes de energia
	19B1.1.2 - Data de início da implementação da ação/medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19B1.1.3 - Evidências da implementação da ação/medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
19C - Gestão do Transporte Individual em Favor da Mobilidade Sustentável		1,5	Se municípios < 50.000 habitantes: 2 ações/medidas infraestruturais Se municípios ≥ 50.000 habitantes: 3 ações/medidas infraestruturais	
19C1 - Descreva as principais ações/medidas com impacto direto sobre a redução do volume e velocidade de tráfego motorizado individual	19C1.1 – Selecione 2 ou 3 ações/medidas com impacto direto sobre a redução do volume e velocidade de tráfego motorizado individual em implementação em 2024: - Acalmia de tráfego (p. ex., Zonas 30, Zonas de coexistência); - Tarificação do estacionamento; - Redução da oferta de estacionamento; - Zonas de emissão reduzida; - Plataforma de gestão inteligente de tráfego - Alargamento dos passeios; - Gestão inteligente do tráfego; - Outra(s) medida(s) que não constam na lista. Descreva qual(is):			- Transporte Público (TP) de Passageiros - Acessibilidade em TP - Inovação em TP - Informação e Promoção do TP - Diversificação de fontes de energia - Medidas de promoção e/ou de melhoria dos serviços de TP
	19C1.1.1 - Descreva a ação/medida implementada, indicando o respetivo indicador de impacto	1,5	Descreve de forma clara as ações e impacto e: Se < 50.000 habitantes = 0,75 /medida Se ≥ 50.000 habitantes = 0,5 /medida	
	19C1.1.2 - Data de início da implementação da ação/medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19C1.1.3 - Evidências da implementação da ação/medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
19D - Incentivo aos Modos Suaves/Ativos		1,5	Se municípios < 50.000 habitantes: 1 ação/medidas Se municípios ≥ 50.000 habitantes: 2 ações/medidas	
19D1 - Descreva as principais ações/medidas para promoção dos modos suaves/ativos	19D1.1 - Selecione 1 ou 2 ações/ medidas de promoção da mobilidade/acessibilidade a pé implementadas em 2024: - Alargamento de passeios; - Elevação de passagens para peões; - Rebaixamento de passagens para peões (desenho universal); - Infraestruturas acessíveis para peões (p. ex, pavimentos táteis para invisuais); - Arborização/sombra; - Mobiliário urbano (bancos, bebedouros, etc.); - Campanhas para a mobilidade a pé, alertando para os seus benefícios; - Outra (s) medida (s) que não constam na lista. Descreva qual (is):			- Modos Suaves/Ativos
	19D1.1.1 - Descreva as medidas de promoção da mobilidade/acessibilidade a pé selecionadas na questão anterior	0,75	Descreve de forma clara as ações e impacto e: Se < 50.000 habitantes = 0,75 Se ≥ 50.000 habitantes = 0,375 /medida	
	19D1.1.2 - Data de início da implementação da ação/medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19D1.1.3 – Descreva o(s) indicadores de impacto das ações/medidas implementadas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19D1.1.4 - Evidência da implementação das ações/medidas implementadas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Indicadores		Pontuação o total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
19D1 - Descreva as principais ações/medidas de incentivo aos modos suaves/ativos (cont.)	19D1.2 - Selecione 1 ou 2 medidas de promoção da mobilidade/acessibilidade em bicicleta implementadas em 2024: - Infraestruturas para a mobilidade em bicicleta (p.ex., rede segura para bicicletas, bicicletários, etc); - Ecovias; - <i>Peddybus/Bicibus ou Bike-Bus</i> ; - Sistemas de bicicleta partilhadas/ <i>Bikesharing</i> ; - Estacionamento para bicicletas; - Estacionamento para trotinetes; - Estações de serviço para manutenção de bicicletas e trotinetes; - Campanhas para a mobilidade em bicicleta, alertando para os seus benefícios; - Outra (s) medida(s) que não constam na lista. Descreva qual(is):			- Modos Suaves/Ativos
	19D1.2.1 - Descreva as medidas de acessibilidade/mobilidade em bicicleta implementadas selecionadas na questão anterior	0,75	Descreve de forma clara a(s) ação(ões) e impacto e: Se < 50.000 habitantes = 0,75 Se ≥ 50.000 habitantes = 0,375 /medida	
	19D1.2.2 - Data de início da implementação da ação/medida	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19D1.2.3 – Descreva o(s) indicadores de impacto das ações/medidas implementadas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	19D1.2.4 - Evidência da implementação das ações/medidas	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

CA – cálculo automático

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 20 - Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural	1101. Freguesias do concelho classificadas como APR ^(PP) 1102. Freguesias do concelho classificadas como APU ou AMU ^(PP) 1103. População residente em freguesias APU em 2024 ^(PP) 1104. % de freguesias APU ou AMU ^(PP)	3,0	Municípios com ≥50% das freguesias classificadas como APR - preencher A, B, C, D, E e G Municípios com ≥50% das freguesias classificadas como APU ou AMU - preencher A, B, C, D, F e G	
20A - Modo de Produção Biológico ^(INU)		0,25		
	20A1 - Área ocupada com Modo de Produção Biológico (ha) em 2024 ^(PP) ^(INU) 20A2 - % da SAU controlada no Modo de Produção Biológico em 2024 ^(PP) ^(NU)	0,25	≥75% = 0,25; ≥50% e < 75% = 0,20; ≥25% e < 50% = 0,15; ≥5% e < 25% = 0,10; < 5% = 0,0	- Modo de Produção Biológico (MPB)
20B - Produtos Qualificados		0,25		
	20B1 - Nº de produtos qualificados em 2024 (DO/DOP; IG/IGP, ETG) ^(PP) 20B2 - Nome dos produtos qualificados em 2024	0,25	≥ 8 = 0,25; ≥ 1 < 8 = 0,15; 0 = 0,0	
		*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Produtos de Qualidade no concelho
20C - Estatuto da Pequena Agricultura Familiar		0,25		
	20C1 - N.º de títulos ativos no município ao longo do ano 2024 ^(PP) 20C1.1 - % de SAU utilizada pelos titulares do Estatuto de Agricultura Familiar ao longo do ano 2024 ^(PP)	0,25	≥ 0,5% = 0,25; ≥ 0,1% e < 0,5% = 0,15; ≥ 0 e < 0,1% = 0,0	- Estatuto da Pequena Agricultura Familiar
20D - Circuitos Curtos Agroalimentares	20D1 - Nº de mercados locais de produtores existentes em 2024 ^(PP)	0,25	≥ 3 = 0,25; >1 ≤ 2 = 0,15; 1 = 0,1; 0 = 0,0	- Circuitos Curtos Agroalimentares
20E – Gabinete/ Responsável Municipal de Apoio à Agricultura e Sistema Alimentar ^(INU) ⁽¹⁾		0,5		
	20E1 - O município possui gabinete/responsável municipal de apoio à agricultura e sistema alimentar no momento da candidatura? (s/n) ^(INU) ⁽¹⁾ 20E1.1 - Link que comprove a existência do gabinete/responsável ^(INU) ⁽¹⁾	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Gabinete/responsável municipal de apoio à agricultura e sistema alimentar
		0,5	Se municípios com ≥ 50% das freguesias APR e indica link = 0,5; se não = 0,0	
20F – Hortas urbanas ^(INU) ⁽²⁾		0,5		
	20F1 – Selecione as tipologias de hortas urbanas geridas pelo município: escolares; abertas aos munícipes; em parceria com outras organizações ^(INU) Para cada tipologia, indique:	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	- Hortas urbanas
	20F2 - N.º de hortelãos (alunos, professores, funcionários) por tipologia ^(INU) 20F2.1 - Explicita como quantificou o n.º de hortelãos por tipologia 20F2.2 - % cidadãos no município com acesso a uma horta urbana face ao n.º de habitantes nas freguesias APU ^(PP) ^(CA) 20F2.3 - Anexe a (s) planta (s) da horta ou outros documentos pertinentes para comprovar as suas respostas às questões 20F	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
		0,2	Se explicita = 0,2; se não = 0,0	
		0,3	Se <1% = 0,0; se 1%-2% = 0,15; ≥2% = 0,3	
		*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
20G - Ações de Sustentabilidade promovidas pelo município ou em que este participe, com impacto no Desenvolvimento Rural do concelho 20G		1,5		
	20G1 - Identifique e descreva 1 ou 2 ações/iniciativas em que o município esteja envolvido, na ótica de gestão, como promotor ou como parceiro em 2022, 2023 e 2024		Se município: < 50.000 hab. - 1 ação 1,5/ação; ≥ 50.000 hab. - 2 ações 0,75/ação	- Ações de Sustentabilidade com Impacte no Desenvolvimento Rural
	20G1.1 - Designação da ação / iniciativa	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.2 – Data de início	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.3 – Data de fim	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.4 - Quem promove a ação / iniciativa	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.5 - Outras parcerias estão envolvidas e respetivas responsabilidades/âmbito da ação	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.6 – A ação/iniciativa integra uma estratégia, plano ou programa municipal (ex: estratégia alimentar; programa de apoio à população vulnerável, etc.)? (s/n)	0,1 /0,2	Sim e indica qual: Se município <50.000 hab. - max 0,2: 0,1/cada; se não = 0,0; Se município ≥ 50.000 hab. - 0,1	
	20G1.6.1 – Se sim, indique o nome da estratégia, plano ou programa municipal que enquadra a ação/iniciativa	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.6.2 – Anexe a estratégia, plano, programa mencionado em 20G1.6.1, ou na impossibilidade, outro documento que confirme a referida ação/iniciativa (ex: orçamento municipal)	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.6.3 – Identifique o número da página do documento onde está identificada a ação/iniciativa	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.6.4 – Indique o link para a página do município onde esta ação/iniciativa se encontra disponível	*	Campo de preenchimento obrigatório para obtenção da pontuação máxima	
	20G1.7 - Demonstração do carácter sustentável da ação/iniciativa indicado qual ou quais os pilares mais relevantes: social, ambiental, económico, cultural, outro. Qual?	0,2/0,4	Demonstra o carácter sustentável: Se município <50.000 hab. - max 0,4: 0,2/cada; se não = 0,0; Se município ≥ 50.000 hab. – max. 0,2	
	20G1.8 – Objetivos específicos da ação/iniciativa	0,2/0,4	Identifica: Se município < 50.000 hab. - max 0,4: 0,2/cada; se não = 0,0; Se município ≥ 50.000 hab. – max. 0,2	

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
20G - Ações de Sustentabilidade promovidas pelo município ou em que este participe, com impacto no Desenvolvimento Rural do concelho (cont.)	20G1.9 - Instrumentos de avaliação utilizados	0,05/0,1	Se identifica pelo menos 1: Se município < 50.000 hab. - 0,1; se não = 0,0; Se município ≥ 50.000 hab. 0,05/cada	
	20G1.10 - Indicadores de avaliação da ação / iniciativa	0,1/0,2	Se identifica pelo menos 2: Se município < 50.000 hab. - 0,2; se não = 0,0; Se município ≥ 50.000 hab. 0,1/cada	
	20G1.11 - Resultados da avaliação	0,1/0,2	Se identifica pelo menos 2: Se município < 50.000 hab. - 0,2; se não = 0,0; Se município ≥ 50.000 hab. 0,1/cada	

INU ⁽¹⁾ indicação não universal, só aplicável a municípios rurais (com ≥50% das freguesias classificadas como APR).

INU ⁽²⁾ indicação não universal, só aplicável a municípios urbanos (com ≥50% das freguesias classificadas como APU ou AMU).

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
Indicador 21 - Turismo Sustentável		5,0 + 1,0 bónus		
21A - Desempenho turístico do município ^(PP)		1,0 ponto		
21A1 - Proveitos de aposento por dormida no alojamento turístico ^(PP)	21A1.1 Total dos proveitos de aposento por dormida (2023) ^(PP)	0,25	Se ≥ média nacional = 0,25; se até 15% abaixo da média nacional = 0,15; se < = 0,0	Proveitos de aposento
21A2 - Taxa de Ocupação-Cama no alojamento ^(PP)	21A2.1 - Total da Taxa de Ocupação-Cama no alojamento turístico (2023) ^(PP)	0,25	Se ≥ média nacional 0,25; se até 15% abaixo da média nacional = 0,15; se < = 0,0	Taxas de Ocupação
21A3 - Estada Média no Alojamento Turístico ^(PP)	21A3.1 - Estada média no alojamento turístico (2022) ^(PP)	0,25	Se ≥ média nacional = 0,25; se até 15% abaixo da média nacional = 0,15; se < = 0,0	Estada-média
21A4 - Taxa de Sazonalidade no Alojamento Turístico ^(PP)	21A4.1 - Taxa de Sazonalidade (2023) ^(PP)	0,25	Se ≤ à média nacional = 0,25; se > média nacional = 0,00	Taxa de Sazonalidade
21B - Valorização do Património Natural e Cultural		2,5 + 0,5 de bónus		
21B1 - Unidades produtivas artesanais	21B1.1 - N.º de unidades produtivas artesanais em 2023	0,25	Se ≥ 1 = 0,25; < = 0,0	- Unidades produtivas artesanais
	21B1.2 - N.º de unidades produtivas artesanais em 2024			
	21B1.3 - Diferença das unidades produtivas artesanais de 2023 e 2024			
21B2 - Museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos	21B2.1 - N.º de museus, monumentos, edifícios classificados como património nacional e/ ou mundial em 2024	0,25 bónus	Se tem = 0,25 bónus; se não = 0,0	
	21B2.2 - N.º de museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos em 2024	0,25	Se ≥ 50% com ≥ 1 idioma (e evidências) = 0,25; se não = 0,0	
	21B2.2.1 - N.º de museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos com informação em mais do que um idioma em 2024			
	21B2.2.2 - % de museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos com informação em mais do que um idioma em 2024			

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
21B2 - Museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos (cont.)	21B2.2.3 - Anexe evidências da informação disponibilizada em mais do que um idioma			
	21B2.2.4 - Designação dos museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos OU link com lista			
	21B2.2.5 - Coordenadas GPS dos museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos			
	21B2.2.6 - Website dos museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos			
21B3 - Monitorização da atividade turística	21B3.1 - Anexe o relatório de satisfação dos visitantes e turistas que se deslocam ao concelho, realizado pelo município ou pela Entidade Regional de Turismo em 2022, 2023 e 2024	0,25	Se anexa relatório = 0,25; se não = 0,0	- Relatório de avaliação da satisfação dos visitantes e turistas
	21B3.2 - Regista o n.º de visitantes nacionais e estrangeiros nos museus, centros interpretativos e espaços museológicos em 2022, 2023 e 2024?	0,25 bónus	Se regista visitantes de posto de turismo e/ou museus (e anexa evidências) = 0,25 bónus; se não = 0,0	- Monitorização do número de visitantes
	21B3.2.1 - Evidências do registo de visitantes			
	21B3.3 - Regista o n.º de visitantes nacionais e estrangeiros nos postos de turismo ou <i>welcome centers</i> ?			
	21B3.3.1 - Evidências do registo de visitantes			
21B4 - Informação Turística	21B4.1 - N.º de postos de turismo ou <i>welcome centres</i> existentes em 2024	0,25	Se está aberto os 7 dias da semana = 0,25; se não = 0,0	- Postos de Turismo ou <i>Welcome Centers</i>
	21B4.2 - Período de funcionamento dos postos de turismo ou <i>welcome centers</i>			
	21B4.3 - Existe aplicação <i>mobile</i> com informação turística sobre o concelho (s/n)	0,25	Se indica nome = 0,25; se não = 0,0	
	21B4.3.1 - Designação da aplicação <i>mobile</i>		Se indica o link = 0,25; se não = 0,0	
	21B4.4 - Link para o site da Entidade Regional de Turismo onde consta informação atualizada sobre os recursos turísticos do Município	0,25		
21B5 - Rotas, itinerários e percursos turísticos temáticos, outras rotas	21B5.1 - Assinale o que existe no município em 2024: itinerário; percurso turístico homologado pela FCMP em 2024: Grande Rota; Pequena Rota; outro. Qual?	0,5	Se sim, indica tema e anexa como divulga = 0,5; se não = 0,0	- Rotas, itinerários e percursos turísticos temáticos, outras rotas
	21B5.1.1 - Tema em que se insere (se aplicável)			
	21B5.1.2 - Formas de divulgação ao público (<i>site</i> ou aplicação para <i>mobile</i>)			
21B6 - Número de Certificações, selos e galardões na área da sustentabilidade	21B6.1- Identifique e indique o nome de 3 certificações diferentes obtidas pelo município em 2024 cada uma das categorias: Agências de Viagens e Turismo; Agentes de Animação Turística; Alojamento Local e Empreendimentos Turísticos	0,3	Se identifica = max. 0,3 (0,1/cada); se não = 0,0	- Certificações - Selos e galardões
	21B6.2 - Identifique e indique o nome das certificações e/ou selos obtidos para o território do município em 2024	0,2	Se identifica pelo menos uma certificação = 0,2; se não 0,0	

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
21C - Iniciativas do município		1,5 + 0,5 bónus		
21C1 - Iniciativas de dinamização turística e desenvolvimento sustentável de âmbito municipal	Assinale quais das suas seguintes iniciativas implementadas em 2024:	1,5	Se assinala (e anexa evidências) de 3 ações = 0,5 /ação; se não = 0,0	- Iniciativas de dinamização turística e desenvolvimento sustentável
	21C1.1 - Realização de eventos de âmbito regional, nacional ou internacional que promovam o turismo sustentável (s/n)			
	21C1.1.1 - Qual(ais)			
	21C1.1.2 - Indique a(s) data(s) da sua realização			
	21C1.1.3 - Evidências			
	21C1.2 - Existência de projeto(s)/programa(s) de promoção turística em áreas protegidas com participação do município (s/n)			
	21C1.2.1 - Qual(ais)			
	21C1.2.2 - Indique a(s) data(s) do(s) projeto(s)/programa(s)			
	21C1.2.3 - Evidências dos projetos/programas			
	21C1.3 - Oferta de produtos/serviços turísticos que promovam práticas sustentáveis, tais como passes turísticos e comboios turísticos movidos a formas de energia mais amigas do ambiente (eletricidade, hidrogénio, entre outras) (s/n)			
	21C1.3.1 - Qual(ais)			
	21C1.3.2 - Evidências			
	21C1.4 - Existência de interlocutor técnico na CM para apoio às empresas turísticas sediadas no município (s/n)			
	21C1.4.1 - Evidências			
	21C1.5 - Iniciativas realizadas para dinamizar o turismo para pessoas com necessidades específicas			
	21C1.5.1 - Descreva sucintamente as iniciativas			
	21C1.5.2 - Evidências das iniciativas			
	21C1.6 - Ações de sensibilização/ educação ambiental bilingues (ex.: promoção do consumo de água potável e de produtos locais, utilização de fontes de energia renováveis, promoção da mobilidade suave, utilização de eco, etc.)			
	21C1.6.1 – Evidências			

Descritores	Indicadores	Pontuação total	Critério	Notas, Conceitos e Recomendações
21C2 - Capacidade de Carga dos Territórios	21C2.1 - Está a ser calculada a carga da visitação no território em zonas ambientalmente sensíveis (como parques naturais, albufeiras, praias, etc.) / espaços museológicos/culturais/ bem como a carga associada a eventos (desportivos, culturais, festivais, feiras, etc.)? (s/n) Se sim:			- Capacidade de Carga
	21C2.1.1 - De que forma? Onde?	0,1 bónus	De que forma foi calculada = 0,1 bónus	
	21C2.2 - Está a ser monitorizada a carga da visitação no território em zonas ambientalmente sensíveis (como parques naturais, albufeiras, praias, etc.) / espaços museológicos/culturais/ bem como a carga associada a eventos (desportivos, culturais, festivais, feiras, etc.)? (s/n) Se sim:			
	21C2.2.1 - Descreva a forma como está a ser monitorizada	0,1 bónus	De que forma foi monitorizada = 0,1 bónus	
	21C2.3 – Foram adotadas medidas de salvaguarda tendo em conta a capacidade de carga? (s/n)			
	21C2.3.1 - Descreva sinteticamente as medidas adotadas	0,1 bónus	Se descreve e anexa prova = 0,1 bónus	
	21C2.3.2 - Anexe os documentos ou links relativos ao cálculo, monitorização e/ou medidas de capacidade de carga	0,2 bónus	Se anexa links = 0,2 bónus	



GUIA ECOXXI 2025

ANEXO B NOTAS, CONCEITOS E RECOMENDAÇÕES

O presente documento complementa os objetivos, metodologia e indicadores ECOXXI 2025 e constitui o **Anexo: Parte B – Conceitos, Notas e Recomendações**.

ÍNDICE

INDICADOR 1 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL/EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4
INDICADOR 2 - PROGRAMAS ESCOLARES DA FEE	12
INDICADOR 3 - SUSTENTABILIDADE NAS ZONAS BALNEARES.....	14
INDICADOR 4 - PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E GOVERNANÇA	17
INDICADOR 5 - TRANSPARÊNCIA, DIGITALIZAÇÃO E CONECTIVIDADE	23
INDICADOR 6 - EMPREGO	25
INDICADOR 7 – COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL EM MATÉRIA DE AMBIENTE E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	28
INDICADOR 8 - CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO.....	31
INDICADOR 9 – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	35
INDICADOR 10 – SAÚDE E BEM-ESTAR	42
INDICADOR 11 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ESPAÇOS PÚBLICOS, PLANEAMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	45
INDICADOR 12 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE).....	50
INDICADOR 13 – GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA.....	58
INDICADOR 14 – QUALIDADE DO AR E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	63
INDICADOR 15 – QUALIDADE DO AMBIENTE SONORO	65
INDICADOR 16 – ÁGUA SEGURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS PRESTADOS AOS UTILIZADORES	68
INDICADOR 17 – PRODUÇÃO E RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	72
INDICADOR 18 – VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA ENERGIA NA GESTÃO MUNICIPAL.....	75
INDICADOR 19 – MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	80
INDICADOR 20 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL	88
INDICADOR 21 – TURISMO SUSTENTÁVEL.....	94

Indicador 1 - Promoção da Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: avaliar o empenho dos municípios na formulação de uma estratégia de educação para o desenvolvimento sustentável e na implementação de ações e projetos de (in)formação, educação e sensibilização ambiental, traduzida na dinamização de estruturas de educação ambiental da iniciativa do município.

1A | Estratégia de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável

1A1 | CONCEITOS

Estratégia de Educação Ambiental: estratégia do município em termos de educação ambiental composta por missão, visão, eixos estratégicos, metas, objetivos estratégicos e operacionais, enquadramento nos objetivos de desenvolvimento sustentável e a sua relação com as temáticas da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), instrumentos e indicadores de avaliação.

A concretização da ENEA deverá **privilegiar um trabalho temático e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade**, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em conformidade com o Programa do XXI Governo Constitucional.

Objetivos estratégicos: correspondem a todos os objetivos globais e amplos da organização/município e definidos a longo prazo, isto é, entre dois a cinco anos ou mais (ex.: aumento do retorno sobre o investimento organizacional).

Objetivos operacionais: correspondem a todos os objetivos específicos e de curto prazo orientados para a execução das operações quotidianas da organização e referem-se, geralmente, a cada tarefa ou operação concreta (ex.: admitir dez pessoas portadoras de deficiência anualmente, incentivar o consumo consciente e sustentável). Deste modo, um plano operacional é um documento no qual os responsáveis de uma organização (seja esta uma empresa, uma instituição ou um gabinete governamental) estabelecem os objetivos que desejam ver cumpridos e estipulam os passos a seguir. Neste sentido, este tipo de plano está vinculado ao plano de ação, que prioriza as iniciativas mais importantes para alcançar diversos objetivos e superar desafios. Ambos os planos são guias que oferecem um âmbito para desenvolver

um projeto. Em geral, um plano operacional tem uma duração de um ano, daí a designação Plano Operacional Anual (POA).

O POA indica por escrito as estratégias idealizadas pelos dirigentes com vista a cumprir com os objetivos e que correspondem, portanto, às diretrizes a seguir pelos funcionários e subordinados no exercício das suas tarefas diárias. Tal como acontece com todos os planos desta tipologia, um plano operacional permite acompanhar as ações para julgar a sua eficácia; caso os objetivos estejam longe do expectável, o diretor (ou dirigente) tem sempre a possibilidade de propor novas medidas.

Instrumentos de avaliação: Inquéritos e tratamento de satisfação na realização das atividades; registo de testemunhos/mensagens de satisfação na realização de atividades e respetivo tratamento; inquéritos e tratamento de averiguação de assimilação de conteúdos; imagens de averiguação de assimilação de conteúdos e tratamento; apresentação de resultados finais depois da realização de jogos com conteúdos ambientais; contabilização do número, idade, nacionalidade de visitantes/participantes nas exposições, ateliês, conferências, seminários); e contabilização dos materiais produzidos/distribuídos no âmbito das atividades.

Monitorização: recolha e análise sistemática de informação operada à medida que a atividade evolui. A monitorização fornece os dados quantitativos e qualitativos necessários para conceber e levar a cabo a

avaliação. É baseada em metas e atividades estabelecidas e contribui para manter o acompanhamento dos trabalhos, informando os decisores quando algo corre mal. Se realizada de forma adequada é um instrumento essencial para uma boa gestão e fornece uma boa base para a avaliação. Permite saber se os recursos disponíveis são suficientes e se estão a ser bem utilizados, se a capacidade instalada é suficiente e adequada e se se está a fazer o que foi planeado.

1A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Pretende-se que o município descreva uma estratégia de educação ambiental/educação para a sustentabilidade aprovada em assembleia municipal.
- Caso o município não possua uma estratégia de educação ambiental/educação para a sustentabilidade formalmente aprovada, é valorizada a existência de uma estratégia não aprovada ou, em alternativa, um documento similar aprovado, como é o caso dos programas/planos de atividades, cartas educativas, entre outros.
- Caso o município possua uma estratégia de educação ambiental/educação para a sustentabilidade aprovada ou não, deve transcrever um excerto da missão, objetivos, eixos estratégicos e metas no domínio da educação ambiental/educação para a sustentabilidade, indicando a página onde esta informação pode ser consultada no documento estratégico.

- Para obter a pontuação máxima, é obrigatório que o município anexe o documento estratégico, aprovado, não aprovado ou documento similar, em função do seu caso.

1B | Projetos de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável

1B1 | CONCEITOS

Projeto de Educação Ambiental: é cuidadosamente planeado para alcançar um objetivo particular e, regra geral, **possui três características fundamentais: tempo (início e fim), recursos (pessoas, ferramentas, etc.) e aborda uma temática inovadora.** Entende-se, por isso, como **um projeto, o que antecede a ação.**

O projeto deve ter um período de concretização claramente definido (data de início e data de fim); ser cuidadosamente planeado, executado e controlado e do qual devem resultar produtos, serviços, ações com resultados inovadores.

São geralmente desenvolvidos em etapas/atividades e continuam por incremento com uma elaboração progressiva.

A um projeto estão geralmente associadas diversas ações, em função da importância e abrangência do mesmo. No caso de o projeto integrar um conjunto de ações, as mesmas podem ocorrer uma ou

mais vezes, podem envolver públicos-alvo específicos ou diversificados.

Exemplo: o projeto X que tem a duração de Y meses para público escolar e encarregados de educação; tem como ações investigação, auditoria/inquéritos, formação/workshops, produção de materiais/produtos, comunicação/divulgação, avaliação/monitorização do progresso e final.

1B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O número de projetos solicitados varia em função da população do município. Caso o município tenha < 50.000 habitante então deve descrever 2 projetos. Caso o município tenha ≥ 50.000 habitante deve descrever 4 projetos.

- Valoriza-se a descrição de projetos enquadradas em temáticas preferencialmente diferentes. Caso o município não selecione temáticas diferentes, então não obterá a pontuação máxima.

- Caso a ação se enquadre em mais do que um tema, deve selecionar o tema principal/predominante.

- Para obter a pontuação máxima, é obrigatória a apresentação das evidências solicitadas.

1C | Ações de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável

1C1 | CONCEITOS

Ações de Sensibilização /(In)formação em EA/EDS: ações não enquadradas em projetos, que envolvem públicos-alvo específicos, com a duração de pelo menos um dia, visando o desenvolvimento de competências específicas no âmbito da EA/EDS ou ações que visam informar e esclarecer os cidadãos sobre os problemas ambientais e as suas soluções. A sua incidência é pontual, embora possam ser repetidas ao longo dos anos. Exemplo: comemoração do dia da árvore. Contempla ainda ações/workshops formativas de um ou mais dias.

Avaliação: A avaliação representa uma **apreciação sistemática e objetiva das atividades** em preparação, em desenvolvimento ou concluídas, relativamente à sua conceção, ao seu desenvolvimento e aos seus resultados.

Pretende obter uma apreciação através de uma reanálise das atividades relativamente às suas metas, objetivos e aos meios para os alcançar, dos processos de implementação e dos seus resultados. Visa também melhorar os processos de aprendizagem obtendo e encontrando as explicações quanto aos sucessos e aos insucessos das diferentes atividades. Este trabalho permitirá que as futuras atividades possam ser mais eficazes e eficientes.

A avaliação tem como principal finalidade verificar como se está a evoluir face aos objetivos inicialmente definidos. Saber se se está a trabalhar de forma eficiente, se estão a ocorrer os resultados esperados numa perspetiva de aprender como fazer melhor.

A avaliação destina-se a todos os intervenientes no processo da atividade: promotor/autor, público-alvo e restantes envolvidas no processo do Programa ECOXXI quer seja via formal (plataforma) quer seja via comunicação social de acordo com os interesses do autor na utilidade da sua divulgação. Num contexto de transparência na aplicação dos recursos públicos são também destinatários os cidadãos em geral. As avaliações apoiam as atividades de monitorização. Através dos resultados obtidos nas avaliações periódicas, os instrumentos de monitorização e as estratégias de ação podem ser afinadas e desenvolvidas de forma mais aprofundada.

Para medir o sucesso ou o insucesso no cumprimento dos objetivos que foram inicialmente delineados existe uma série de dimensões interrelacionadas sobre as quais é importante que tenhamos um entendimento semelhante, na medida em que todos os intervenientes nestes processos devem ter uma mesma perceção sobre os conceitos e metodologias adotados e que estão a ser postos em prática: **relevância; eficiência; eficácia; utilidade; e sustentabilidade.**

- **Relevância:** medida utilizada para determinar até que ponto os objetivos da atividade são adequados à realidade. Esta análise deve ser

central na fase de planeamento, mas durante a fase de implementação deve também estar presente no sentido de saber se as intervenções da atividade, bem como os seus objetivos, estão ainda em harmonia com as necessidades e prioridades que tinham sido identificadas para os beneficiários no início das atividades ou na altura do planeamento inicial. As prioridades que existem e vão sendo definidas pelo promotor podem mudar com o decorrer do tempo, como resultado de mudanças sociais, políticas, demográficas ou ambientais. Assim, uma atividade pode já não ter tanta importância como na altura em que foi concebida.

- **Eficiência:** corresponde à medida da relação económica entre os recursos afetos e os resultados obtidos através da atividade (custo/benefício). É uma medida de produtividade para verificar até que ponto os resultados gerados derivam de custos aceitáveis.

Inclui o uso eficiente dos recursos financeiros, humanos e materiais. Por outras palavras a análise de eficiência quer verificar se o uso de recursos afetos é justificável relativamente aos resultados gerados. Estes recursos podem ser financeiros, temporais, humanos, ou de equipamento.

Existem algumas sugestões a seguir para este exercício de medida da eficiência: comparar os recursos afetos à atividade específica que estamos a implementar com outras atividades que sejam do mesmo

tipo e que sejam comparáveis; usar elementos de “boas práticas” já conhecidos e referenciados; usar critérios para julgar com a objetividade possível aquilo que for razoável; encontrar respostas para determinadas perguntas: Poderia a atividade ter chegado aos mesmos resultados com custos mais baixos? Poderia a atividade ter atingido mais e melhores resultados com os mesmos custos?

- **Eficácia:** equivale à medida do grau em relação ao qual foram atingidos os objetivos enunciados inicialmente. Deste modo, é importante que, desde o início, exista uma clara e inequívoca definição de objetivos e metas a atingir.

Existem algumas **sugestões** a seguir para este exercício de medida da eficácia: As realizações atingiram os objetivos enunciados? Existiram efeitos de sinergia internos e externos da atividade em termos de “valor acrescentado” setorial, regional, nacional e comunitário? Quais as razões que justificam que os níveis de eficácia atingidos sejam diferentes dos esperados?

- **Utilidade:** diz-nos em que medida as ações realizadas produziram alterações face à situação inicial, ou seja, julga o impacto obtido pela atividade. O impacto da atividade é, assim, a medida de todos os efeitos e mudanças, quer positivos, quer negativos, provocadas pelo desenvolvimento da atividade, quer tenham sido planeadas quer não. É talvez a mais exigente componente da avaliação uma vez que é necessário estabelecer condições causais complexas que são às vezes

difíceis de comprovar. Vale a pena ter em conta que aqui se entrecruzam várias vertentes que dizem respeito ao planeamento, quer geral, quer estratégico, quer ainda ao planeamento das ações.

As perguntas para as quais se procuram respostas podem ser do seguinte tipo: A estratégia concebida foi útil e eficaz? Quais são os resultados efetivos da atividade que implementámos? Que diferenças se obtiveram junto dos beneficiários e como foram eles afetados? Que tipo de efeitos sociais, económicos, técnicos, ambientais, existiram em relação aos indivíduos, comunidades e instituições? Que efeitos, positivos e negativos, previstos e inesperados, resultaram das atividades?

- **Sustentabilidade:** corresponde à medida da continuidade da implementação da atividade ou dos seus resultados positivos, após a conclusão de intervenção.

Acontece, com frequência, que muitas das iniciativas de desenvolvimento concretizadas, muitas vezes com afetação de uma grande quantidade de recursos financeiros, de recursos humanos ou de equipamento, falham logo que termina a fase de implementação, quer por não haver meios ou a capacidade e motivação para fornecer os recursos necessários para a sua continuação, quer ainda por outras razões, não excluindo a hipótese de terem existido sistemas de monitorização e de avaliação ineficazes.

As dimensões ambientais, financeiras, institucionais e sociais tornaram-se matérias essenciais de análise na apreciação da sustentabilidade.

Existe um conjunto de fatores que pode ser utilizado para garantir que as atividades serão sustentáveis e continuarão depois da conclusão do financiamento externo, os quais não devem ser ignorados na medida em que está em causa a utilização racional dos recursos. Entre estes fatores incluem-se: económicos (despesas futuras, especialmente custos correntes); institucionais (capacidade administrativa, capacidade técnica, motivação institucional); sociais (interesse da comunidade, vontade política) e fatores relacionados com benefícios ambientais de um modo geral.

1C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O número de ações solicitadas varia em função da população do município. Caso o município tenha < 50.000 habitante então deve descrever 4 ações. Caso o município tenha ≥ 50.000 habitante deve descrever 8 ações.

- Valoriza-se a descrição de ações de educação para a sustentabilidade englobadas ou não em projetos.

- Para obter a pontuação máxima, é obrigatória a apresentação das evidências solicitadas.

1D | Equipamentos de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável**1D1 | CONCEITOS**

Equipamentos de EA/EDS: infraestruturas que, contando com instalações apropriadas e equipas educativas especializadas, oferecem programas e atividades neste âmbito. Estes equipamentos assumem um elevado potencial enquanto centros dinamizadores de educação ambiental para a sustentabilidade nas regiões onde estão inseridos, funcionando ainda como importantes recursos complementares para o sistema educativo formal.

São exemplos deste tipo de equipamentos os Centros de Educação Ambiental, Centros de Interpretação de Áreas Protegidas, Quintas Pedagógicas, Ecotecas, ou os Parques Ambientais.

Centros de Interpretação: equipamentos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, sociais e educacionais incluindo campanhas de sensibilização, formação de recursos humanos, intercâmbio de estudantes, apoio à investigação de cientistas nacionais ou internacionais, realização de atividades de divulgação sobre biodiversidade que permitam a proximidade da população do concelho a espécies biológicas de interesse para a conservação e ainda promover cursos, encontros, seminários, e outros eventos de carácter educacional ou científico.

A existência de equipamentos para a educação ambiental e para a educação para o desenvolvimento sustentável, a sua distribuição territorial, a crescente e necessária diversificação de destinatários numa perspetiva de educação ao longo da vida, o tipo de recursos de que dispõem e as atividades educativas que neles se desenvolvem, constituem um indicador da capacidade que a sociedade tem para criar condições culturais que tornem possíveis formas alternativas e diversificadas de desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente mais justas e equitativas para todos os cidadãos.

Os **elementos base que devem fazer parte de um equipamento para a educação ambiental** e para a educação para o desenvolvimento sustentável são: ter um Projeto Educativo orientado a partir das diretrizes que caracterizam a educação ambiental e a educação para o desenvolvimento sustentável; ser um espaço físico com infraestrutura e recursos de forma a concretizar as atividades destinadas aos vários públicos-alvo (escolar e outros setores da população); e oferecer um funcionamento regular ao longo do ano (90 dias/ano).

1D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Os números de equipamentos de educação ambiental solicitados variam em função da população do município. Caso o município tenha < 50.000 habitantes então basta descrever um equipamento. Caso o município tenha ≥ 50.000 habitantes, então deve descrever 2 equipamentos.

- Pretende-se que na descrição, o município indique o tipo de equipamento (público ou privado), o nome do responsável pelo equipamento, indique o identificador do registo da Plataforma da Agência Portuguesa do Ambiente, indique o público-alvo, refira o número de pessoas abrangidas, indique a morada do equipamento, descreva o plano de atividades e indique como avaliou o equipamento.
- Para encontrar o identificador do registo da Plataforma da Agência Portuguesa do Ambiente basta aceder [aqui](#).
- Os Centros Azuis são considerados Equipamentos de Educação Ambiental.
- Não são considerados equipamentos equiparados/polivalentes, ou seja, que não se encontram registados como equipamentos de educação ambiental (ex: biblioteca municipal, entre outros).
- Para obter a pontuação máxima, é obrigatória a apresentação das evidências solicitadas.

1E | Eco-Funcionários

1E1 | CONCEITOS

Eco-Funcionários: questionário que pretende sensibilizar os funcionários da autarquia para a adoção de práticas sustentáveis no seu dia-a-dia. Procura envolver os funcionários no processo de

candidatura e sobretudo testar os seus conhecimentos em matéria de sustentabilidade.

Funcionários elegíveis para o Eco-Funcionários: todos os técnicos superiores (com vínculo de emprego público) e membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação. Todos os elementos que integram o executivo e desempenham cargos de chefia devem preencher o questionário.

É expectável a participação dos funcionários com atividade, não sendo elegíveis os que se encontrem numa situação de suspensão temporária das suas funções (ex: licença de maternidade, licença sem vencimento, etc.).

1E2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Para efeitos de pontuação na candidatura, são contabilizados os questionários preenchidos apenas por elementos do executivo e técnicos superiores (com vínculo de emprego público) e membros dos gabinetes de apoio à presidência e vereação.

- O preenchimento do Eco-Funcionários tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não preenchem, mas beneficia quem participa.

- Para participar, basta que cada funcionário se registre na Plataforma ECOXXI [aqui](#), com um acesso (e-mail) diferente do utilizado para preenchimento da candidatura.

Indicador 2 - Programas Escolares da FEE

Objetivo: reconhecer o trabalho desenvolvido anualmente pelas escolas do concelho que possuem um programa de educação ambiental coerente e em conformidade com a metodologia e critérios previstos nos Programas da FEE: Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente. Visa ainda em apoiar as suas escolas na implementação do Programa Eco-Escolas.

2A | Programa Eco-Escolas

2A1 | CONCEITOS

Programas da FEE: programas desenvolvidos pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE), uma entidade que agrupa instituições internacionais (de mais de 70 países) que em conjunto promovem atividades de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Em Portugal, cabe à Associação Bandeira Azul da Europa (ABAAE) desenvolver os cinco programas da FEE: Programa Bandeira Azul; Programa Eco-Escolas; Programa Jovens Repórteres para o Ambiente; Programa ECOXXI e Programa Green Key.

Eco-Escolas (EE): programa internacional da FEE, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAAE. **Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola**, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola.

Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente. Mais informações sobre as Eco-Escolas [aqui](#).

2A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Ainda que este seja um indicador primário, a ausência de escolas inscritas e/ou galardoadas nos anos solicitados na candidatura não impede que o município se candidate ao Programa ECOXXI, desde que mobilize esforços no sentido obter inscrições no ano letivo seguinte. Nesta situação, o município não obtém qualquer pontuação, fica apenas apto a participar no Programa.
- A informação do número de escolas do pré-escolar, ensino básico, secundário e profissional do concelho deve ser preenchida pelo município.
- Valoriza-se a taxa de implementação do Programa Eco-Escolas, ou seja, o número de escolas inscritas face ao número total de escolas do concelho nos últimos dois anos letivos, e ainda a taxa de concretização, ou seja, o número de escolas galardoadas face às inscritas nos últimos dois anos letivos. O número de escolas inscritas e galardoadas é preenchido pela ABAAE.

- Valoriza-se a parceria do município com a ABAAE no âmbito do Programa Eco-Escolas e ainda as formas de apoio adotadas: participação no conselho Eco-Escolas; participação em atividades; apoio com material; apoio técnico; apoio financeiro; transporte; entre outras.
- É contabilizada para efeitos de pontuação, a melhor pontuação dos dois últimos anos letivos.

2B | Projeto Jovens Repórteres para o Ambiente

2B1 | CONCEITOS

Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA): programa internacional da FEE, desenvolvido em Portugal desde 1994 pela ABAAE. Pretende **contribuir para o exercício de uma cidadania ativa e participativa enfatizando a vertente do jornalismo ambiental**. Inicia-se com um projeto local, em que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as Missões para reportagem ambiental.

Mais informações sobre o JRA [aqui](#).

2B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O número escolas inscritas no Projeto JRA varia em função da população do município. Caso o município tenha < 20.000 habitantes então basta ter 1 escola com reportagens publicadas. Caso o município tenha ≥ 20.000 habitantes e < 50.000 habitantes, é necessário ter 2 escolas com publicações. Caso o município tenha ≥ 50.000 habitantes, é necessário ter pelo menos 3 escolas com publicações.
- Valoriza-se o número de escolas inscritas no Projeto JRA que tenham publicado pelo menos uma reportagem nos dois últimos anos letivos.
- É contabilizada para efeitos de pontuação, a melhor pontuação dos dois últimos anos letivos.
- As escolas que tenham apresentado trabalhos durante os anos solicitados, mas que, por motivos diversos, acabem por encerrar, são contabilizadas para fins estatísticos.
- Este subindicador é preenchido e avaliado pela ABAAE

Indicador 3 - Sustentabilidade nas Zonas Balneares

Objetivo: premiar os municípios que possuem zonas balneares, portos e marinas que cumprem os critérios relativos ao Programa Bandeira Azul. Visa ainda reconhecer o esforço do município na oferta de serviços e na adoção de medidas de incentivo à mobilidade sustentável.

3A | Praias Costeiras ou de Transição

3A1 | CONCEITOS

Programa Bandeira Azul (BA): programa internacional da FEE, desenvolvido em Portugal desde 1987 pela ABAAE. **Pretende educar para a sustentabilidade da biodiversidade marinha**, da orla costeira e lacustre e **incentivar à adoção de comportamentos sustentáveis que respeitem a natureza**. Pode aceder a toda a documentação sobre o Programa [aqui](#)

Bandeira Azul: símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente às praias e marinas que se candidatam e que cumpram 32 critérios. Os Critérios do Programa Bandeira Azul estão divididos em 4 grupos: Informação e Educação Ambiental (1-6); Qualidade da Água (7-11); Gestão Ambiental e Equipamentos (12-25); Segurança e Serviços (26-32), sendo 88% obrigatórios e 12% não obrigatórios.

Os **critérios excecionais** do Programa Bandeira Azul, adaptados ao contexto de pandemia em que atualmente vivemos, encontram-se

disponíveis [aqui](#) e o **guia excecional de apoio** encontra-se disponível [aqui](#).

A praia candidata à Bandeira Azul deverá estar equipada com as estruturas necessárias de acordo com a exigência dos critérios, ter um responsável identificado para os assuntos relacionados com o Programa Bandeira Azul e estar acessível a inspeções por parte da FEE e restantes entidades signatárias do processo de candidatura.

Praia ou Água Balnear: zona de material não consolidado, areia ou materiais arrastados pelas correntes marítimas que se estende ao longo da linha de água. A praia estende-se desde a linha de água até à zona onde se demarca a alteração de materiais e da forma fisiográfica ou o início da vegetação permanente. Constituída por frente de praia e plano de água associado. O limite terrestre da praia deverá prolongar-se até ao limite do areal (base da arriba, início da zona dunar ou outros limites artificiais nas zonas mais intervencionadas pelo Homem).

Consulte os **Critérios Bandeira Azul para Zonas Balneares** (2024) [aqui](#):

No que diz respeito ao plano de água, o mesmo deve ter uma extensão igual à da frente de praia e uma distância de 100 m para mar, incluindo a zona de banhos e os canais para atividades desportivas ou lúdicas (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos). Mais informações [aqui](#).

Águas Costeiras: águas de superfície que se encontram entre terra e uma linha cujos pontos se encontram a uma distância de uma milha náutica, na direção do mar, a partir do ponto mais próximo da linha de base a de delimitação das águas territoriais, estendendo-se, quando aplicável, até ao limite exterior das águas de transição (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos).

Águas de Transição: massas de água de superfície na proximidade da foz dos rios, que têm carácter parcialmente salgado em resultado da proximidade de águas costeiras, mas que são significativamente influenciadas por cursos de água doce (Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos).

Águas interiores: todas as águas superficiais lênticas ou lóticas (correntes) e todas as águas subterrâneas que se encontram do lado terrestre da linha de base a partir da qual são marcadas as águas territoriais; (Artigo 4.º, alínea e). Na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro).

3A1 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Para efeitos de pontuação, é considerada a melhor pontuação associada à % de águas balneares ou à % de praias de banhos.
- Este subindicador é preenchido e avaliado pela ABAAE.

3B | Praias do Interior

3B1 | CONCEITOS

Massas de água superficiais, lagoas, rios e albufeiras: todas as praias situadas em cursos de água fluvial. Trata-se de praias interiores por oposição às praias costeiras (oceânicas). Localizadas nas margens de albufeiras ou lagoas, formadas por açudes ou barragens, e lagoas ou lagos, de origem natural ou artificial, com águas paradas. Trata-se consequentemente de praias de origem lacustre, por oposição às praias de rio.

3B1 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Caso o município não possua praias do interior, apenas praias marítimas ou de transição, pode obter a pontuação máxima.
- Este subindicador é preenchido e avaliado pela ABAAE.

3C | Acessibilidade à Praia e ao Mar

3C1 | CONCEITOS

Praia Acessível: praia com condições de acessibilidade e de serviços que viabilizem a sua utilização e desfrute, com equidade, dignidade, segurança, conforto, independência e a maior autonomia possível, por todas as pessoas, independentemente da sua idade e de possíveis

dificuldades de locomoção ou outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade.

São consideradas, para efeitos de pontuação, o número de praias com bandeira azul acessíveis. Os **requisitos de cumprimento obrigatório** que determinam a atribuição da classificação de "acessível" a uma zona balnear, são os seguintes:

- Acesso pedonal fácil e livre de obstáculos, a partir da via pública envolvente, até uma entrada acessível da zona balnear;
- Estacionamento ordenado e com lugares reservados para viaturas ao serviço das pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, localizados o mais próximo possível dessa entrada;
- Rede de percursos pedonais acessíveis na praia, totalmente livre de obstáculos e de interrupções, que incluirá passeadeiras no areal, sempre que este exista, e, nos restantes casos, um percurso pavimentado, firme e contínuo.

Caso existam desníveis, os degraus terão de ser complementados por rampas suaves com corrimãos e/ou meios mecânicos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada (ascensores ou plataformas elevatórias).

Esta rede de percursos acessíveis conduzirá necessariamente à zona de banhos de sol (chapéus de sol, toldos, barracas) e o mais próximo possível da água; a Instalações Sanitárias adaptadas; a um Posto de Primeiros Socorros acessível; Presença de Nadador Salvador; Informação ao público à entrada da praia e na página eletrónica do município, detalhando as condições de acessibilidade e os serviços de apoio disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada.

Equipamentos de apoio a pessoas com mobilidade reduzida: passeadeira, cadeira e sombra.

Serviço de apoio à cadeira anfíbia: serviço de apoio específico a pessoas com mobilidade reduzida constituída por recurso(s) humano(s) designado para ajudar no acesso ao banho por meio de cadeira anfíbia ou canadianas flutuantes.

3C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Caso o município indique que o serviço é assegurado por nadadores salvadores deve especificar que é um nadador salvador a mais do que o legalmente requerido para a extensão de praia definida (2 por cada 100m de praia e mais 1 por cada 50m). Caso o município possua um serviço específico que não envolve os nadadores salvadores em funções nem os concessionários das praias, é importante que o município especifique quais são os recursos humanos ou instituição responsável.

- Este subindicador é preenchido e avaliado pela ABAAE.

Indicador 4 - Participação, Cidadania e Governança

Objetivo: avaliar a interatividade entre a autarquia e a população, medindo o envolvimento dos munícipes nos processos de tomada de decisão.

4A | Mecanismos de participação pública formais

4A1 | CONCEITOS

Mecanismos formais: mecanismos ‘formais’ os que estão constantes na legislação em vigor, isto é, os formalmente instituídos nas funções da administração local.

Mecanismos informais (não formais): práticas participativas regulares que dependem da iniciativa dos executivos municipais numa perspetiva estratégica de comunicação. Estas iniciativas devem ser orientadas para diferentes segmentos da sociedade e para a promoção do envolvimento das pessoas e das organizações na vida política do concelho.

Assembleia Municipal - Artigo 27.º (Sessões ordinárias), nº 1 “A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo. Artigo 28.º (Sessões

extraordinárias), nº 1 — A assembleia municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu presidente, da mesa ou após requerimento: (a) Do presidente da câmara municipal, em cumprimento de deliberação desta; (b) De um terço dos seus membros; (c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5 % do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500.

Reunião Pública da Câmara Municipal: artigo 40.º (Periodicidade das reuniões), nº 1 “A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário. Artigo 41.º (Convocação das reuniões extraordinárias), nº 1 “As reuniões extraordinárias podem ser convocadas por iniciativa do presidente da câmara municipal ou após requerimento de, pelo menos, um terço dos respetivos membros.

Inquéritos de satisfação em processos de qualidade: inquéritos de satisfação (regulares) dirigidos aos munícipes, no âmbito do Decreto-Lei 166-A/99 de 13 de Maio, Artigo 3º que define o Conceito de qualidade em serviços públicos: “A qualidade em serviços públicos é uma filosofia de gestão que permite alcançar uma maior eficácia e eficiência dos serviços, a desburocratização e simplificação de processos e procedimentos e a satisfação das necessidades explícitas e implícitas dos cidadãos”.

Reclamações: todas as ‘queixas’, contributos, sugestões e propostas de melhoria endereçados pelas pessoas à autarquia. Processo de registo que permita ao cidadão, através de uma *password* pessoal, disponibilizada logo no seu início, acompanhar passo-a-passo o ‘estado do processo’, nomeadamente, reclamações resolvidas.

Projetos de execução do espaço público: propostas de intervenção/construção em espaços públicos de circulação e lazer, reserva agrícola e reserva ecológica, etc. (mais comuns no que concerne a intervenções em ruas, praças, parques urbanos, jardins, entre outros).

Programas de consulta pública, regulamentos e planos: referente à consulta pública de propostas de regulamentos e planos que decorrem de obrigação legal, como são exemplo: Planos Diretores Municipais; Regulamento de tabelas e taxas; funcionamento de equipamentos coletivos (piscinas e gimnodesportivos); Regulamentos de apoios ao movimento associativo; etc.

Projetos/programas de avaliação de impacto ambiental : avaliação de Impacte Ambiental ou "AIA" - instrumento de carácter preventivo da política do ambiente, sustentado na realização de estudos e consultas, com efetiva participação pública e análise de possíveis alternativas, que tem por objeto a recolha de informação, identificação e previsão dos efeitos ambientais de determinados projetos, bem como a identificação e proposta de medidas que evitem, minimizem ou

compensem esses efeitos, tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projetos e respetiva pós-avaliação. Saiba mais [aqui](#).

Referendos: instrumento de democracia direta, pelo qual cidadãos eleitores são chamados a pronunciar-se, por sufrágio direto e secreto, sobre questões que órgãos do poder político pretendam resolver mediante ato normativo, sobre questões concretas da competência de órgãos das autarquias locais ou da competência das respetivas assembleias legislativas regionais ou do governo regional.

Saiba mais [aqui](#). Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

4A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Entende-se como “presenças de público” apenas as pessoas (municípios e cidadãos) que estiveram presentes e não os membros da Assembleia Municipal.

- O número total de presenças de público em assembleias municipais e em reuniões públicas (e o registo ou link de prova), bem como o recurso ao *live streaming* tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não recorrem a este mecanismo, mas beneficiam quem o faz.

- Entende-se a existência não só de contributos/reclamações/sugestões registadas formalmente, é considerada uma forma de participação positiva, sendo valorizados os processos que possuem o maior número de reclamações realizadas e resolvidas.
- Valoriza-se a taxa de participação num projeto/plano/programa sujeito a consulta pública nos últimos 3 anos.
- Valoriza-se a realização de inquérito de satisfação/aferição em processos de qualidade nos últimos 3 anos.

4B | Agenda 21 Local ou processo estruturado similar

4B1 | CONCEITOS

Agenda 21 Local (A21L) ou similar: processo através do qual a autarquia trabalha, em parceria com os vários sectores da comunidade, na elaboração e execução de um Plano de Ação, por forma a implementar a sustentabilidade local.

Espera-se uma estratégia integrada, consistente, que procure conciliar a proteção do ambiente com o desenvolvimento económico e a coesão social. Modelo que em articulação com os instrumentos de gestão territorial concorre para uma implementação efetiva da ENDS (Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável).

Agenda 30: nova agenda de ação até 2030, que se baseia nos progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, entre 2000 e 2018. Esta agenda é fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um **novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas**. Saiba mais [aqui](#).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Agenda 30 é formada pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos, até 2030. Os ODS oferecem maior integração de necessidades sociais com imperativos ambientais e asseguram uma aplicabilidade universal, num processo integrador e envolvente onde todos “têm que promover a inclusão social, a igualdade de género, assim como sistemas energéticos resilientes e de baixo carbono” (Jeffrey Sachs 2018: 341).

Processo estruturado de participação pública: processo inserido numa perspetiva estratégica de comunicação que, partilhando todos ou parte dos imperativos da A21L, deve ser orientado com ações regulares e coordenadas para os diferentes segmentos da sociedade, de envolvimento das pessoas e das organizações na vida política do concelho.

Agenda 21: adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD), vulgarmente designada por Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992, constitui um documento orientador dos governos, das organizações internacionais e da sociedade civil, para o desenvolvimento sustentável, visando **conciliar a proteção do ambiente com o desenvolvimento económico e a coesão social**.

Portugal Participa: projeto que visa promover processos de democracia participativa, que produzam mudanças transformadoras na sociedade, visando a prosperidade individual e coletiva. Tem como objetivos principais: dar visibilidade e aprofundar mecanismos de transparência, de prestação de contas e de processos de decisão coletiva; capacitar a administração pública e a sociedade civil para o desenvolvimento de novos processos de participação cidadã; fortalecer a sociedade civil, para ampliar o seu poder de interlocução nos processos de tomada de decisão sobre políticas e recursos públicos; e aprofundar os espaços de participação cidadã existentes e criação de novos. Saiba mais [aqui](#).

Cidades inteligentes: cidades equipadas com tecnologias de Informação e comunicação nas mais diferentes áreas (mobilidade, energética, telecomunicações, serviços públicos e tecnológicos) para promoção do conhecimento, monitorização e gestão eficiente do seu desempenho. Cidades abertas ao envolvimento ativo dos seus cidadãos e instituições na inovação, desenho e implementação de

instrumentos e iniciativas de sustentabilidade urbana, fomentando uma governação transparente, participada e centrada na qualidade de vida dos cidadãos.

Cidades saudáveis: cidades mais favoráveis ao fomento de padrões de vida saudável, que oferecem um ambiente urbano e espaços públicos de qualidade, e se ajustam às necessidades dos diferentes grupos populacionais, tirando partido dos recursos locais e promovendo lógicas de proximidade. Cidades que assumem o seu papel central no compromisso nacional com o paradigma emergente de ecoeficiência e de redução da sua pegada ecológica e carbónica, e a liderança nos processos de diminuição e qualificação do consumo e da redução do desperdício.

Cidades sustentáveis: cidades que oferecem elevados padrões de qualidade de vida e de qualificação funcional, que acolhem e favorecem a inovação e a criatividade, capazes de desenvolver mecanismos flexíveis de resposta a cenários de maior incerteza e de adaptar o seu tecido social e económico a contextos de maior variabilidade e imprevisibilidade. Conhecem e valorizam as condições e capacidades endógenas dos territórios onde se inserem e se comprometem com as gerações futuras na salvaguarda do seu património comum. São cidades mais favoráveis ao fomento de padrões de vida saudável, assumindo um papel central no compromisso nacional com o paradigma emergente de ecoeficiência e de redução da sua pegada ecológica e carbónica, e a liderança nos

processos de diminuição e qualificação do consumo e da redução do desperdício.

Constituem-se como espaços primordiais do exercício da cidadania e do fortalecimento da identidade cultural e da autenticidade, permitindo responder, de modo mais eficiente, aos novos desafios da procura urbana por serviços de interesse geral, assegurando as condições objetivas e adequadas para o exercício dos direitos e oportunidades de acesso à habitação, educação, saúde, segurança e justiça, numa base de diversidade e diferenciação.

São cidades tecnologicamente equipadas para o conhecimento, abertas ao envolvimento ativo dos seus cidadãos e instituições na inovação, desenho e implementação de instrumentos e iniciativas de sustentabilidade urbana, fomentando uma governação transparente, participada e centrada na qualidade de vida dos cidadãos.

Cidades verdes: cidades que investem na melhoria de qualidade dos serviços para a população.

Estruturas de codecisão: baseia-se no princípio da paridade/representatividade de todas as partes interessadas do território administrativo, para a tomada de decisão e criação de estratégias orientadas para a prossecução de objetivos comuns.

4B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de processos ativos similares à Agenda 21 Local, o que significa que devem estar centrados na proteção do ambiente. As atividades não enquadradas no âmbito da sustentabilidade ambiental, não são consideradas.

- Valoriza-se a descrição de 3 atividades enquadradas na agenda 21 local ou outro processo estruturado similar desenvolvido.

4C | Orçamento Participativo

4C1 | CONCEITOS

Orçamento Participativo (OP): é um mecanismo de participação que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos locais, por meio de processos de participação da população. Saiba mais [aqui](#).

OP consultivo: no qual os cidadãos são ouvidos sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade de governo.

OP deliberativo/vinculativo no qual os cidadãos apresentam propostas e decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade governativa.

4C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O orçamento participativo vinculativo/ deliberativo é mais valorizado do que o consultivo.
- A descrição do orçamento participativo deve conter informação sobre os processos de participação, divulgação e votação para ser pontuado.
- A pontuação associada ao peso do orçamento participativo no orçamento municipal é atribuída varia em função da mediana dos municípios participantes.
- A taxa de projetos inscritos no orçamento participativo é calculada face ao número de eleitores do município e a pontuação atribuída varia em função da mediana dos municípios candidatos.
- A taxa de votos nos projetos sujeitos a votação é calculada face ao número de eleitores do município e a pontuação atribuída varia em função da mediana dos municípios candidatos.
- Valoriza-se a taxa de execução dos projetos aprovados e a identificação desses projetos.

4D | Outros mecanismos de participação pública informais (não inclui OP)**4D1 | CONCEITO**

Outros mecanismos de participação pública informais: plataformas virtuais interativas, nomeadamente as ferramentas de participação pública virtual associadas à página do município, e ainda as interações nas redes sociais do município.

Redes sociais: estruturas formadas dentro ou fora da internet, por pessoas e organizações que se conectam a partir de interesses ou valores comuns. Exemplos de redes sociais: Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, entre outras.

4D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de uma ferramenta de participação pública virtual associada à página do município, indicando o link da página e a % de ocorrências registadas no momento da candidatura. A pontuação atribuída à % varia em função da mediana dos municípios candidatos.
- Valoriza-se a partilha pública dos resultados/respostas/resolução de ocorrências no momento da candidatura, a indicação da data em que foi efetuada e a forma de partilha.

- Valoriza-se a existência de pelo menos uma rede social e a % de seguidores na rede social com maior número de seguidores à data da candidatura face ao número de eleitores. A pontuação atribuída varia em função da mediana dos municípios candidatos.

Indicador 5 - Transparência, Digitalização e Conectividade

Objetivo: pretende avaliar a quantidade e diversidade de informação fidedigna disponibilizada pelo município em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.

5A | Gestão Municipal e Transparência

5A1 | CONCEITOS

Transparência: representa um dos grandes pilares da boa governança e consiste na disponibilização de informação de forma completa, fidedigna, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso.

A aposta na transparência visa aumentar a confiança dos cidadãos no poder político local.

A crescente importância do conhecimento e da aprendizagem emerge como uma questão de sustentabilidade e de políticas ambientais, relacionando-se de alguma forma com os desenvolvimentos da

chamada **sociedade de informação** (Heinelt, Hubert *et al*, 2006) e impondo-se “como ferramentas importantes para dar sustentação a abordagens democráticas comprometidas com a ampliação da participação e a inclusão dos bens difusos e comuns nos processos de decisão política” (Frey, 2002: 7), ou seja, na implementação do desenvolvimento sustentável.

5A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O município obtém a pontuação máxima se assinalar e apresentar evidências de pelo menos 10 itens (online ou online e nos serviços).

5B | Temáticas de Sustentabilidade

5B1 | CONCEITOS

Convenção de Aarhus: estabelece relações entre os direitos ambientais e os direitos humanos, assumindo que o desenvolvimento sustentável só poderá ser atingido com o envolvimento de todos os cidadãos e dando relevo às interações que se devem estabelecer entre o público e as autoridades, aos mais diversos níveis, num contexto democrático, tendo em conta os princípios de responsabilização, transparência e credibilidade que se aplicam aos indivíduos e às instituições. Saiba mais [aqui](#).

O **acesso público à informação** permite que as pessoas tomem decisões conscientes que podem melhorar suas vidas. As comunidades que têm acesso à informação relevante e no tempo certo estão melhor posicionadas para erradicar a pobreza e a desigualdade, melhorar a agricultura, proporcionar educação de qualidade e promover a saúde, a cultura a pesquisa e a inovação. O acesso à informação é um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16): “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

5B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O município obtém a pontuação máxima se assinalar e apresentar evidências de pelo menos 10 temáticas.

5C | Digitalização de Serviços Municipais

5C1 | CONCEITOS

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) - Entidade administrativa independente, que funciona junto da Assembleia da República e tem como fim zelar, nos termos da Lei, pelo cumprimento das disposições legais referentes ao acesso à informação administrativa.

5C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a disponibilização à população de serviços como: correio eletrónico para sugestões e reclamações, processos de consulta pública, apoio ao utilizador, inquéritos aos cidadãos, plataformas de votação online, entre outros.

5D | Conectividade Digital

5D1 | CONCEITOS

Facilitador digital - significa que o município não só permite o acesso aos computadores, Wi-Fi por exemplo, mas também tem facilitadores a apoiar os utentes para uma melhor utilização destas ferramentas.

5D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- A existência de um Plano Tecnológico tem associado uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não o apresentam, mas beneficia quem o faz.

Indicador 6 - Emprego

Objetivo: avaliar o empenho do município (administração local) na formulação de estratégias e na adoção de medidas de promoção do emprego.

6A | Estratégias promoção do emprego

6A1 | CONCEITOS

Estratégia de promoção do emprego: estratégia alicerçada na criação de emprego, nomeadamente na promoção do emprego jovem, qualificado e competitivo. Integra as prioridades e objetivos estratégicos do município em torno de projetos estruturantes, que pela sua natureza inovadora, capacidade de criação de valor e geração de emprego, podem contribuir para expandir e fortalecer a economia do município.

6A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de um documento estratégico em implementação ou implementado em 2024, que enquadre as prioridades do município em matéria de emprego.

6B | Medidas de promoção do emprego

6B1 | CONCEITOS

Gabinete de inserção profissional ou similar: estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os Centros de Emprego, ajudam jovens e adultos desempregados na definição e desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Saiba mais em [Gabinetes de Inserção Profissional - IEFP, I.P.](#)

6B1 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se as formas utilizadas pelo município para divulgação do(s) Gabinete(s) de Inserção Profissional ou serviço público de emprego.

6B2 | CONCEITOS

Oferta formativa aos trabalhadores do município: ações de formação preferencialmente ligadas a temáticas relacionadas com a sustentabilidade, dirigidas aos trabalhadores do município.

6B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a identificação e descrição de uma formação realizada em 2024, com a identificação dos objetivos específicos da formação, temáticas/áreas formativas em que se insere e formas de avaliação da formação.

6B3 | CONCEITOS

Inclusão de pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho: realização de atividades por parte do município, socialmente úteis, a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através das Medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+), promovidas pelo IEFP, IP.

- Marca Entidade Empregadora Inclusiva

Está integrada no Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade e pretende sensibilizar a opinião pública para as questões da empregabilidade deste público, distinguindo as entidades empregadoras que fomentem práticas de gestão abertas e inclusivas.

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva é atribuída de dois em dois anos, por decisão de um júri, às entidades empregadoras que contribuam para a implementação de um mercado de trabalho inclusivo e que se distingam por práticas de referência, em pelo menos

um dos seguintes domínios: Recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional; Manutenção e retoma do emprego; Acessibilidades; Serviço e relação com a comunidade.

Poderão consultar as entidades que foram distinguidas nas várias edições, [aqui](#).

- Centro Qualifica AP para a Administração Local:

Centro criado por Despacho conjunto n.º 11427/2021 dos Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, publicado em Diário da República, n.º 225, 2.ª série, de 19 de novembro.

Sediado na Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, em Coimbra, é um centro de formação vocacionado para o reforço da qualificação dos/as trabalhadores/as em funções públicas na Administração Local, respondendo às necessidades de formação e qualificação a todo o território nacional.

Permite aos/às trabalhadores/as da Administração Pública Local obter uma certificação de nível básico (4.º, 6.º ou 9.º ano) ou de nível secundário (12.º ano) e/ou uma certificação profissional (nível 2, 4 ou 5) através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), de percursos de educação e formação de adultos, ou de outras modalidades de qualificação de adultos;

Sendo financiado por verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), é totalmente gratuito para trabalhadores/as e entidades da Administração Pública Local.

- Quota de Emprego - Lei n.º 4/2019, de 10/01

A Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, veio estabelecer o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, visando a sua contratação por entidades empregadoras do sector privado, bem como por organismos do sector público que não sejam abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Saiba mais [aqui](#).

Quanto às medidas de reabilitação profissional, trata-se de um conjunto integrado de medidas que visam apoiar a qualificação e o emprego das pessoas com deficiência e incapacidade que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego.

Ao nível do emprego, existe um conjunto de apoios que visam facilitar a integração e manutenção das pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho. Conheça as medidas existentes e as respetivas modalidades de apoio [aqui](#).

6B3 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de desempregados portadores de deficiência e incapacidade beneficiários abrangidos pela(s) candidatura(s) ao CEI e/ou CEI+.

6B4 | CONCEITOS

Meios de divulgação de atividades do serviço público de emprego:

oferta de iniciativas/atividades disponibilizadas pelo Centro de Emprego/ Centro de Emprego e Formação Profissional que atua no seu território, nomeadamente divulgação da oferta formativa, divulgação de ofertas de emprego, promoção de feira do emprego/ formação, entre outras.

6B4 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a identificação de 3 iniciativas em que o município tenha promovido ofertas/atividades disponibilizadas pelo Centro de Emprego/Centro de Emprego e Formação Profissional em 2024.

- Valoriza-se a utilização de pelo menos 2 meios de divulgação de atividades do serviço público de emprego diferentes.

6B5 | CONCEITOS

Empreendedorismo: integra a criação de novas empresas ou desenvolvimento de novas oportunidades de negócio. O empreendedorismo está no cerne da política económica regional e

nacional, contribuindo para a criação de uma cultura empresarial inovadora e dinâmica, onde as empresas procuram subir na cadeia de valor num ambiente económico global. É um importante mecanismo de desenvolvimento económico através da criação de emprego, inovação e bem-estar social. Saiba mais sobre o **Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego** [aqui](#).

6CB5 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a descrição de 1 ação de apoio ao empreendedorismo implementada ou em implementação em 2024.

Indicador 7 – Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: avaliar a cooperação do município com a Sociedade Civil, nomeadamente com as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Organizações Não-governamentais de Desenvolvimento, oficialmente reconhecidas e ativas.

7A | Parceria com Organizações Não Governamentais de Ambiente, equiparadas e outras associações da sociedade civil

7A1 | CONCEITOS

ONGA: associações dotadas de personalidade jurídica e constituídas nos termos da lei geral que não prossigam fins lucrativos, para si ou para os seus associados, e visem exclusivamente a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como da conservação da Natureza. São ainda consideradas ONGA as associações que resultem do agrupamento de várias ONGA.

As ONGA desempenham um papel fundamental e relevante no domínio da promoção, proteção, sensibilização e valorização do ambiente, e desenvolvem ações de interesse público.

Equiparadas a ONGA: outras associações, nomeadamente socioprofissionais, culturais e científicas, que não prossigam fins partidários, sindicais ou lucrativos, para si ou para os seus associados, e tenham como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído ou a conservação da Natureza.

Registo Nacional das ONGA e Equiparadas: este registo está organizado nos termos da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, que define o estatuto das ONGA, e da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional, alterada pelas Portarias n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e n.º 771/2009, de 20 de julho.

Todas as organizações não-governamentais de ambiente constituídas legalmente podem solicitar a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, gerido atualmente pela Agência Portuguesa do Ambiente, que instrui o processo e emite a decisão final.

Informações sobre as ONGA registadas na Agência Portuguesa do Ambiente [aqui](#).

Nos Açores, o Registo Regional das ONGA e Equiparadas está definido no Decreto Legislativo Regional Nº 19/2010/A, de 25 de maio, e é gerido pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. A lista é publicada no **Relatório do Estado do Ambiente dos Açores**, que pode ser consultado [aqui](#).

7A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se as parcerias, quer com ONGA registadas, quer com outras ONGA e associações da sociedade civil, com as quais os municípios estabeleçam parcerias estratégicas em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.

- A descrição dos projetos resultantes das parcerias com ONGA devem ser enquadrados nos grupos temáticos: água, resíduos e energia; biodiversidade, geodiversidade e floresta; agricultura e alimentação, mobilidade e alterações climáticas ou outro (s).

- Pretende-se a descrição de dois projetos resultantes das parcerias com as organizações referidas, bem como as evidências da sua implementação (fator obrigatório para pontuar).

7B | Parceria com Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento e outras organizações da sociedade civil

7B1 | CONCEITOS

ONGD: Organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD) são instituições da sociedade civil constituídas por pessoas singulares ou coletivas de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Portugal.

As ONGD têm por objetivos a conceção, execução e apoio a programas e projetos de cooperação para o desenvolvimento, de assistência humanitária, de ajuda de emergência e de proteção e promoção dos direitos humanos.

Em regra, as ONGD têm as seguintes áreas de intervenção: ensino, educação e cultura; assistência científica e técnica; saúde, incluindo assistência médica, medicamentos e alimentar; emprego e formação profissional; proteção e defesa do ambiente; integração social e comunitária; desenvolvimento rural; reforço da sociedade civil, através do apoio a associações congéneres e associações de base nos países em vias de desenvolvimento; educação para o desenvolvimento, designadamente através da divulgação das realidades dos países em vias de desenvolvimento junto da opinião pública. De acordo com o site da FPADL, “as 58 ADL (Associações de Desenvolvimento Local) federadas na MINHA TERRA representam, no seu conjunto, mais de 90% do território nacional e as suas capacidades de iniciativa e concretização dizem diretamente respeito a mais de 4 milhões de portugueses, habitantes em zonas rurais.

A representatividade das ADL federadas valoriza as especificidades de cada território e confere autenticidade à intervenção e aos projetos nele realizados, expressando o dinamismo das forças vivas da sociedade civil rural enquanto agentes do seu próprio desenvolvimento”.

Assumiu-se, portanto, dar-lhe um estatuto equivalente ao das ONGD reconhecidas no Registo Nacional do Instituto Camões.

Informações sobre as ONGD registadas no Instituto Camões disponíveis [aqui](#).

Informação sobre as Associações registadas na Federação de Associações de Desenvolvimento Local disponíveis [aqui](#).

7B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Um projeto referido em A não poderá pontuar também em B. Contudo, admite-se que projetos diferentes possam ser resultado de parcerias com ONG presentes em A e B se, por exemplo, forem reconhecidas simultaneamente como ONGA e como ONGD nos diferentes registos.

- Pretende-se a descrição de dois projetos resultantes das parcerias com as organizações referidas em B2 e B3, bem como as evidências da sua implementação (fator obrigatório para pontuar).

7C | Parcerias com Organizações Socioculturais, Desportivas e Recreativas

7C1 | CONCEITOS

Organizações Socioculturais, Desportivas e Recreativas: trata-se de uma designação que pretende incluir um leque vasto de coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto.

7C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se o apoio efetivo (orçamento atribuído) do município a organizações socioculturais, desportivas e recreativas.

7D | Comissões/Conselhos Municipais

7D1 | CONCEITOS

Comissões Municipais de Acompanhamento e Participação: congrega entidades e instituições de âmbito municipal de diferentes áreas socioeconómicas dinamizadas pela Câmara Municipal com a parceria da Sociedade Civil (e.g., Conselho Municipal de Juventude, Conselho Municipal de Educação, Comissão Municipal de Transportes, Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Comissão Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Proteção de Menores, etc.).

7D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Para pontuar, é imprescindível a disponibilização da lista de participantes no conselho ou comissão municipal.

Indicador 8 - Certificação de Sistemas de Gestão

Objetivo: avaliar a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, da Qualidade e equivalentes quer ao nível do município, quer ao nível dos seus serviços.

8A | Certificação do Município ou número de certificações e/ou acreditações atribuídas aos serviços do município e número de normas

8A1 | CONCEITOS

O EMAS da União Europeia é um instrumento de gestão para empresas e outras organizações que avalia, relata e melhora a sua performance ambiental. Desde 2001 o EMAS foi alargado a todos os setores económicos incluindo os serviços públicos e privados. Consolidou-se pela integração da ISO 14001 como sistema de gestão ambiental requerido pelo EMAS.

A “família” ISO 14000 preocupa-se fundamentalmente com a gestão ambiental. A “família” ISO 9000 preocupa-se fundamentalmente com a gestão da qualidade.

A OHSAS 18001/NP 4397 e a NP ISO 45001:2019 dedicam-se aos sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho. Os objetivos relativos à responsabilidade social podem ser prosseguidos com recurso à SA 8000 ou à NP 4469-1. Estabelecer uma política energética ou uma política de investigação, desenvolvimento e inovação, já permitem a certificação.

Os referenciais normativos que proporcionam a certificação são os seguintes: sistemas de gestão da qualidade (NP EN ISO 9001), sistemas de gestão ambiental (NP EN ISO 14001), sistemas de segurança e saúde do trabalho (OHSAS 18001/NP 4397 e NP ISO 45001), sistemas de gestão da responsabilidade social (SA 8000/NP 4469-1), sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552:2016), sistemas de gestão de energia (NP EN ISO 50001) e sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação (NP 4457).

Sistema de Gestão – Sistema para o estabelecimento da política e dos objetivos e para a concretização desses objetivos (NP EN ISO 9000).

Sistema de Gestão da Qualidade – Sistema de gestão para dirigir e controlar uma organização no que respeita à qualidade (NP EN ISO 9000)

Sistema de Gestão Ambiental – parte do sistema de gestão de uma organização utilizada para desenvolver e implementar a sua política ambiental e gerir os seus impactes ambientais (NP EN ISO 14001).

Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho – Parte do sistema de gestão de uma organização utilizado para desenvolver e implementar a política da segurança e saúde do trabalho e gerir os riscos correspondentes. Por “segurança e saúde do trabalho” entende-se o conjunto das intervenções que objetivam o controlo dos riscos profissionais e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores da organização ou outros (incluindo trabalhadores temporários, prestadores de serviços e trabalhadores por conta própria), visitantes e ou qualquer outro indivíduo no local de trabalho (NP 4397).

Sistema de Gestão da Responsabilidade Social – conjunto de elementos interrelacionados para estabelecer e concretizar a política e objetivos da responsabilidade social.

Por “responsabilidade social” entende-se a responsabilidade de uma organização pelos impactes das suas decisões, atividades e produtos na sociedade e no ambiente, através de um comportamento ético e transparente que seja consistente com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade, tenha em conta as expectativas das partes interessadas, esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com normas de conduta internacionais e esteja integrado em toda a organização (NP 4469-1).

Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal – a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é uma das prioridades estabelecidas na Agenda do Mercado de Trabalho, nomeadamente no Programa 3 em Linha, que tem por objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre mulheres e homens e que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida. A importância desse equilíbrio é reconhecida no Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das condições justas de trabalho. Saiba mais [aqui](#).

Sistema de Gestão de Energia – conjunto de elementos interrelacionados ou interativos que permitem estabelecer uma política e objetivos energéticos, e processos e procedimentos para atingir esses objetivos (NP EN ISO 50001).

Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) – Parte do sistema geral de gestão que inclui a estrutura organizativa, a planificação das atividades, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos para desenvolver, implementar, rever e atualizar a política de IDI da organização (NP 4458).

Acreditação IPAC - Atestação de terceira-parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a

demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade.

A norma NP EN ISO/IEC 17025 especifica os requisitos gerais de competência para realizar ensaios e/ou calibrações, incluindo amostragem. Abrange os ensaios e as calibrações realizados segundo métodos normalizados, métodos não normalizados e métodos desenvolvidos pelo próprio laboratório. Esta norma é aplicável a todas as entidades que efetuem ensaios e/ou calibrações e a laboratórios nos quais os ensaios e/ou calibrações façam parte integrante da inspeção e da certificação de produtos.

É também valorizada a adoção de metodologias de acordo com o Modelo de Excelência da EFQM e da CAF – Estrutura Comum de Avaliação.

8A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- São considerados os serviços municipais certificados de acordo com a NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, OHSAS 18001/NP 4397, SA8000, NP 4469-1, NP EN ISO 50001, NP 4457.
- São ainda valorizados os serviços municipais acreditados de acordo com a NP EN ISO/IEC 17025.
- Se uma organização é certificada simultaneamente pela ISO 9001 e pela ISO 14001, por exemplo, e o organismo de certificação emitiu um

certificado único abrangendo as duas certificações, devem-se contabilizar 2 certificações, ou seja, uma por cada sistema de gestão.

- É obrigatória a apresentação dos certificados válidos que evidenciem os reconhecimentos referidos.

8B | Outras formas de reconhecimento dos municípios

8B1 | CONCEITOS

Outras formas de reconhecimento: selos, diplomas de qualidade, galardões e outros reconhecimentos assentes nos princípios da sustentabilidade, que comprovam o carácter diferenciador e autêntico do município, reforçando a sua visibilidade, atratividade e competitividade. Entre outras formas de reconhecimento, destacamos o [Eco-Freguesias XXI](#).

8B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Incluem-se em outras formas de reconhecimento dos municípios juntas de freguesia certificadas, entidades de abastecimento de água, de saneamento e/ou tratamento de resíduos, empresas municipais e multimunicipais certificadas/acreditadas, Eco-Freguesias XXI no concelho e serviços municipais ou de freguesias com Reconhecimento

para os Níveis EFQM (European Foundation for Quality Management) e CAF (Estrutura Comum de Avaliação).

- O n.º de Eco-Freguesias XXI no concelho é pré-preenchido pela ABAAE.

- É obrigatória a indicação de quais as entidades referidas neste subindicador.

8C | Sistemas de avaliação e qualificação de fornecedores

8C1 | CONCEITOS

Avaliação de fornecedores: importante instrumento de gestão, utilizado para avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos a cada fornecedor/fornecimento no contrato celebrado, com o objetivo de potenciar os pontos positivos e minimizar os pontos negativos.

A seleção de fornecedores é baseada na avaliação das capacidades do fornecedor em apresentar os produtos ou serviços de acordo com as exigências previamente definidas.

8C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- A avaliação dos fornecedores pode ser efetuada tendo em conta a verificação de não conformidades/reclamações nos critérios seguintes: cumprimento dos prazos de entrega/execução; condições contratuais; cumprimento das especificações do bem/serviço e capacidade de resposta a pedidos de informação e atualização da mesma (assistência pós-venda).
- É obrigatória a indicação do sistema utilizado.

Indicador 9 – Alterações Climáticas

Objetivo: avaliar o empenho do município na adoção de medidas de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas.

Informação prévia: este ano, o indicador 9 contempla uma questão sobre a identificação e descrição sucinta de projetos enquadrados no mercado voluntário de carbono, que o município prevê implementar nos próximos 2 anos. Trata-se de uma questão de preenchimento recomendado, sem pontuação associada este ano, mas passível de ser avaliada na edição 2025.

9A | Iniciativas estratégicas no âmbito das alterações climáticas**9A1 | CONCEITOS**

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas: visa aprofundar o conhecimento sobre as vulnerabilidades climáticas atuais e futuras e definir uma estratégia de âmbito intermunicipal de adaptação às alterações climáticas, promovendo o planeamento adaptativo de âmbito local e a capacitação dos técnicos municipais.

Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC): constitui um instrumento dinâmico, aberto a atualizações, com base na evolução do conhecimento científico e das práticas de adaptação às alterações climáticas. Trata-se de um instrumento que pretende contribuir decisivamente para o contínuo desenvolvimento de políticas

territoriais coerentes, baseadas nas necessidades dos diferentes grupos populacionais e setores económicos e que permita um real reforço da resiliência climática do município e de quem nele habita, trabalha ou visita.

Guia metodológico para elaboração das EMAAC disponível [aqui](#)

Manual 1 | Avaliação de vulnerabilidades atuais disponível [aqui](#)

Manual 2 | Avaliação de vulnerabilidades futuras disponível [aqui](#)

Manual 3 | Identificação das opções de adaptação disponível [aqui](#)

Manual 4 | Avaliação das opções de adaptação disponível [aqui](#)

Manual 5 | Integração das opções de adaptação disponível [aqui](#)

Manual 6 | Avaliação da vulnerabilidade climática do parque residencial edificado disponível [aqui](#)

Manual 7 | Avaliação económica de opções de adaptação disponível [aqui](#)

Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050: tem como objetivo a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.

A descarbonização profunda da economia exige, para além de competências analíticas e ferramentas adequadas, o envolvimento alargado e a colaboração de todos os atores, com vista à análise e discussão das opções e estratégias de mitigação, e à definição de trajetórias de baixo carbono para a economia nacional. Saiba mais [aqui](#).

Rede/Plataforma de municípios para a mitigação e adaptação local às alterações climáticas: visa aumentar a capacidade dos municípios para incorporar a adaptação às alterações climáticas nas respetivas políticas, instrumentos de planeamento e intervenções locais.

Valoriza-se a participação ativa dos municípios em plataformas/redes relacionadas com o combate às alterações climáticas, tais como:

Pacto dos Autarcas: principal movimento europeu a envolver autarquias locais que voluntariamente se empenham no aumento da eficiência energética e na utilização de fontes de energias renováveis nos respetivos territórios. Saiba mais sobre o Pacto dos Autarcas [aqui](#).

Redes Nacionais:

- Adapt.Local – Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas

Redes Internacionais:

- ICLEI – Local Governments for Sustainability

- EUROCITIES
- UCLG – United Cities and Local Governments
- C40
- Climate Alliance
- CIVITAS
- POLIS Network
- Energy Cities
- CEMR – Council of European Municipalities and Regions
- 100 Resilient Cities

Outros acordos ou projetos de reporte nacionais ou internacionais mais recentes:

- Declaração Basca
- CDP – Carbon Disclosure Project
- GFN - Global Footprint Network
- GCoM - Global Covenant of Mayors for Climate and Energy
- Innovate4Cities

- Pegada Ecológica e Biocapacidade Municipal – Global Footprint Network
- CESOP Local – Índice de Sustentabilidade Municipal
- Cidades Circulares
- Climate City Contract
- Green City Accord

Aconselha-se a consulta dos seguintes [documentos](#) e links:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2015, publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2015 - Aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para 2015-2018 (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2018) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para 2015-2020 (Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020).

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011 - Lança o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP).

Aconselha-se a consulta dos seguintes documentos:

- “Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) - 2010/10/13”

- “Portugal Eficiência 2018: Plano de Ação para a Eficiência Energética”

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de maio.

Adapt.local: assume como missão iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, aumentando a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções. Saiba mais sobre esta rede [aqui](#).

Rede de cidades C40: é dinamizada por uma organização não governamental e promove o trabalho colaborativo entre cidades (96 das maiores cidades a nível mundial) que pretendem liderar o combate às alterações climáticas, através de partilha de informação e implementação de medidas conjuntas com impactos significativos. Saiba mais [aqui](#).

Mecanismos de monitorização /informação sobre alterações climáticas: entendem-se como sistemas de informação e alerta relacionados com o clima e ainda sistemas de monitorização e reporte climáticos.

Os sistemas de informação e alerta são sistemas que de alguma forma monitorizam os eventos extremos e a frequência desses eventos, permitindo criar formas de melhor adaptação (Exemplo: Estações Meteorológicas, Pluviómetros, Análise de áreas ardidas, Análises ao Solo, etc).

Os sistemas de monitorização e reporte climáticos relacionados com as emissões, comparam anualmente se existe um aumento ou redução de emissões e de que forma têm vindo a ser analisadas as medidas de mitigação implementadas, como promoção de espaços verdes, ordenamento florestal, eficiência energética de edifícios, análise de consumos energéticos, promoção de mobilidade suave ou elétrica, iluminação pública, etc.. A resposta é dada nos sistemas de reporte do CDP ou cálculo da Pegada Ecológica e da Biocapacidade, por exemplo.

9A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a integração do município em pelo menos uma rede/plataforma de municípios para a mitigação e adaptação local às alterações climáticas ou compromisso pelo clima.

9B | Planos de Ação Climática (PAC)

9B1 | CONCEITOS

Planos de Ação Climática: são o veículo para a implementação de medidas prioritárias para a adaptação climática nos municípios, maximizando os recursos e relações simbióticas que existem no concelho, a várias escalas de atuação. Estes planos visam promover uma forte consciencialização, sensibilização e capacitação dos cidadãos, num processo que se pretende participativo, colaborativo e

interativo, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular ODS 13. Exemplos de planos de ação climática: Plano de Ação Climática, Plano de Ação para a Energia Sustentável, Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima, entre outros.

9B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de pelo menos um plano de ação climática em implementação que inclua os objetivos e prioridades, ações específicas e resultados.

9C | Ações de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas

9C1 | CONCEITOS

Alterações climáticas: qualquer mudança no clima ao longo do tempo, devida à variabilidade natural ou como resultado de atividades humanas. Este conceito difere do que é utilizado na 'Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas' (UNFCCC), no âmbito da qual se define as "alterações climáticas" como sendo "uma mudança no clima que seja atribuída direta ou indiretamente a atividades humanas que alterem a composição global da atmosfera e que seja adicional à variabilidade climática natural observada durante períodos de tempo comparáveis" (Avelar e Lourenço, 2010).

As alterações climáticas são a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas, interdependentes e transversais às várias dimensões do desenvolvimento: económica, social e ambiental. Ao influenciar as condições naturais e humanas, as alterações climáticas refletem-se na disponibilidade de recursos e necessidades básicas. Aconselha-se a leitura da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas disponível [aqui](#).

Medidas de mitigação às alterações climáticas: visam reduzir as emissões, para a atmosfera, de gases com efeito de estufa. Pressupõe intervenção humana através de estratégias, opções ou medidas para reduzir a fonte ou aumentar os sumidouros de gases com efeitos de estufa, responsáveis pelas alterações climáticas.

Exemplos de medidas de mitigação: utilização de fontes de energias renováveis, processos de diminuição de resíduos, utilização de transportes coletivos, entre outras.

Medidas de adaptação às alterações climáticas: processo de resposta que procura minimizar os aspetos negativos dos impactos das alterações climáticas nos vários sectores socioeconómicos e sistemas biofísicos. As medidas baseiam-se em alternativas/decisões para operacionalizar uma estratégia de adaptação. São a base para definir as medidas a implementar e responder às necessidades de adaptação identificadas. Consistem na escolha entre duas ou mais possibilidades,

sendo exemplo a proteção de uma área vulnerável ou a retirada da população de uma área em risco.

Dada a complexidade e transversalidade desta temática, este subindicador valoriza aspetos já presentes em outros indicadores (ordenamento do território, biodiversidade, floresta, qualidade do ar, energia, mobilidade e agricultura):

- **Ordenamento do Território:** é a sede de tomada de decisões com repercussão na capacidade de adaptação do território e das populações aos efeitos das alterações climáticas.

- **Espaços Verdes:** possuem um elevado valor ecológico pela diversidade da flora autóctone e habitats importantes para a conservação que asseguram refúgio e alimento para a fauna, assegurando a proliferação de toda a biodiversidade e coabitação no território. Mais informações sobre a relação entre alterações climáticas e conservação da natureza disponíveis [aqui](#).

- **Coberturas verdes:** desempenham um papel fundamental na promoção da qualidade de vida devido às suas funções ecológicas, promovendo respostas de adaptação às alterações climáticas com a amenização das temperaturas, a regulação do ciclo hidrológico, a retenção de poeiras tóxicas, a preservação da biodiversidade e a diminuição da poluição sonora.

- **Territórios de Risco:** as consequências das alterações climáticas como a subida do nível médio do mar, o aumento da temperatura média, alterações nos padrões de precipitação e ocorrência de fenómenos extremos, podem incrementar a vulnerabilidade destes territórios.

- **Biodiversidade e Geodiversidade:** são o suporte básico no qual assenta a sobrevivência do Homem e a economia global, desempenhando um papel fundamental na regulação do clima. Os ecossistemas saudáveis e resilientes têm melhores condições para atenuarem e se adaptarem às alterações climáticas e, portanto, para limitar o aquecimento global.

- **Gestão e Conservação da Floresta:** pode aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação a desastres relacionados com o clima. As florestas constituem a base de um sector da economia fortemente exportador, de elevado valor acrescentado e gerador de emprego. Para além da sua importância económica e enquanto elemento promotor da coesão social, as florestas desempenham importantes funções: ajudam a proteger o solo da erosão, participam no ciclo hidrológico, fornecem um habitat para diferentes espécies contribuindo assim para a biodiversidade e ajudam a controlar o clima local.

- **Qualidade do Ar e Informação ao Público:** afeta as alterações climáticas e vice-versa. O Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas prevê a diminuição da qualidade do ar devido às

alterações climáticas. O acesso público à informação e ao índice de qualidade do ar é fundamental para perceber os seus efeitos.

Para mais informações consulte: [Plataforma de dados da qualidade do ar do mundo](#).

- **Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal:** o sector da energia é a principal fonte de emissões em todo o mundo. As opções políticas para reduzir as emissões associadas à energia consistem na melhoria da eficiência energética, na mudança para combustíveis fósseis menos intensivos em carbono, na adoção de fontes energéticas livres de emissões, e na captura e armazenamento de CO₂.

- **Mobilidade Sustentável:** os transportes contribuem para as alterações climáticas, poluição atmosférica e ruído. A redução dos efeitos adversos dos transportes deve passar pela transição para modos menos poluentes e mais eficientes, implantação de tecnologias de transporte, e combustíveis e infraestruturas mais sustentáveis. A utilização de energias renováveis e alternativas de mobilidade que não estejam dependentes dos combustíveis fósseis e a diminuição das emissões associadas ao transporte individual, são algumas das medidas de mitigação das alterações climáticas.

- **Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural:** a agricultura liberta quantidades significativas de metano e de óxido nitroso, gases com efeito de estufa. É por isso mais um sector que contribui para as alterações climáticas e é afetada por estas.

A disponibilidade de água e a capacidade de rega, a fertilidade do solo e a prevenção da erosão, a gestão de risco face aos eventos extremos e à maior variabilidade climática, a alteração dos sistemas fitossanitários e de sanidade animal face ao acréscimo de condições favoráveis a organismos prejudiciais às culturas e às plantas e aos animais, bem como a disponibilidade de património genético animal e vegetal adaptado às novas condições climáticas, constituem os principais fatores críticos para a adaptação da agricultura às alterações climáticas expectáveis.

9C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- No subindicador A1 são valorizadas ações selecionadas em outros indicadores ECOXXI (indicadores 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 20).

Exemplo:

INDICADOR 11 (ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

- Espaço verde público: quando o município preenche o **11A1 ou 11A2**, a informação é automaticamente valorizada neste indicador.

- Coberturas verdes: quando o município preenche o **11A3**, a informação é automaticamente valorizada neste indicador.

INDICADOR 12 (BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE)

- Ações de gestão: o município vai selecionar **2 ações de 12A1** que pretende que sejam valorizadas, ou seja, novamente pontuadas neste indicador.

INDICADOR 13 (GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA FLORESTA)

- Ação de gestão: o município vai selecionar **1 ação de 13A** que pretende que seja valorizada, ou seja, novamente pontuada neste indicador.

INDICADOR 14 (QUALIDADE DO AR)

- Informação ao público: quando o município preenche o **14C**, a informação é automaticamente valorizada neste indicador.

INDICADOR 18 (VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA ENERGIA NA GESTÃO MUNICIPAL)

- Ações de gestão: o município vai selecionar **2 ações de 18A2 a 18A6** que pretende que sejam valorizadas, ou seja, novamente pontuadas neste indicador.

INDICADOR 19 (MOBILIDADE SUSTENTÁVEL)

- Ação de incentivo aos modos suaves/ativos: o município vai selecionar **2 ações de 19D** que pretende que seja valorizada, ou seja, novamente pontuada neste indicador.

INDICADOR 20 (AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO RURAL)

- Ação no âmbito da agricultura e desenvolvimento rural sustentável: o município vai selecionar **1 ação de 20G** que pretende que seja valorizada, ou seja, novamente pontuada neste indicador.

Indicador 10 – Saúde e Bem-Estar

Objetivo: pretende avaliar as medidas conducentes à saúde e bem-estar humano e as políticas e medidas de incentivo ao bem-estar animal.

10A | Saúde e Bem-Estar Humano**10A1 | CONCEITOS**

Adesão a regimes escolares: visa promover o consumo de frutas e produtos hortícolas e leite junto das crianças em idade escolar e criar hábitos alimentares para uma dieta saudável, mantendo-se enquadrado nos objetivos da Política Agrícola Comum através de estabilização dos mercados, e alinhado com os objetivos de saúde pública, de formação de hábitos alimentares saudáveis. Saiba mais [aqui](#).

Saúde e bem-estar: O conceito de saúde promovido pela Organização Mundial de Saúde considera saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente como a ausência de doença, encontrando-se associado a um conjunto de fatores comportamentais, biológicos, socioeconómicos e ambientais. A saúde é hoje entendida não como um estado de expressão exclusivamente biológico, mas antes, como um modelo complexo em que a qualidade de vida individual e as suas componentes psíquicas e sociais, reflexos dos "estilos de vida", são cada vez mais relevantes (Santana, 2014; Santana & Freitas, 2015).

Acessibilidade a cuidados de saúde: a acessibilidade geográfica a cuidados de saúde é um fator fundamental na sua utilização, desempenhando a localização geográfica um papel importante na utilização dos cuidados de saúde e, consequentemente, na melhoria do estado de saúde das populações (Freitas & Costa, 2015).

Neste indicador valoriza-se a ação do município em ultrapassar possíveis limitações relativas à acessibilidade geográfica a cuidados de saúde através da aplicação de medidas como serviços itinerantes, disponibilidade de transportes e utentes a pedido direcionadas à população em geral ou a grupos vulneráveis (e.g. idosos, imigrantes, doentes crónicos).

Promoção do Bem-Estar Físico, Mental e Social da População em Geral: inclui atividades estratégicas, do ponto de vista económico ou

da sua eficiência social (Santana, 2014), integrando-se num quadro amplo de medidas e ações que visam a minimização do impacto negativo das características de contexto sobre a saúde do indivíduo e da comunidade (Santana & Freitas, 2015).

Promoção da saúde em contexto escolar: através da adoção de medidas no domínio da saúde dirigidas ao público escolar, como apoio de nutricionista, promoção de rastreios, aquisição de produtos locais para abastecimento das cantinas escolares, licenciamentos de venda de alimentos e bebidas na proximidade das escolas, promoção de hortas nas escolas, adesão a regimes escolares (ex: fruta e leite gratuitos), garantia de fornecimento de refeições escolares do escalão A em períodos de paragem letiva e cedência gratuita dos espaços desportivos da escola para prática de exercício físico da população em geral.

Referências:

Freitas, Â., & Costa, C. (2015). RESULTADOS EM SAÚDE E DETERMINANTES CONTEXTUAIS. In P. Santana (Ed.), A Geografia da Saúde da População. Evolução nos últimos 20 anos em Portugal Continental (Universida, pp. 15–77). Coimbra.

Santana, P. (2014). Introdução à geografia da saúde território, saúde e bem-estar. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-0727-6>

Santana, P., & Freitas, Â. (2015). A SAÚDE DA POPULAÇÃO. ENQUADRAMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO. In P. Santana (Ed.), A Geografia da Saúde da População. Evolução nos últimos 20 anos em Portugal Continental (Universida, pp. 8–15). Coimbra.

10A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a ação do município em organizar pelo menos 2 atividades de promoção da saúde e do bem-estar físico, mental e social como, por exemplo, atividade física e/ou contacto com a natureza, alimentação saudável e sustentável, acompanhamento/aconselhamento com profissionais ligados à área da saúde física e mental, ocupação de tempos livres para grupos fechados.

10B | Bem-Estar Animal

Bem-estar animal: qualidade de vida de animais silvestres, de produção pecuária, residentes em parques zoológicos, animais de experimentação e animais de companhia, que envolve aspetos como a saúde, felicidade e longevidade. O bem-estar é o “estado de harmonia entre o animal e o ambiente que o rodeia, caracterizado por condições físicas e fisiológicas ótimas e alta qualidade de vida do animal”. A atual

legislação coloca os municípios no centro de decisão no que respeita aos direitos dos animais e os mesmos têm a obrigação de corresponder às atribuições e competências que a lei lhes confere no que se refere ao bem-estar animal.

Centro de Recolha Oficial: Qualquer alojamento oficial onde um animal é hospedado por um período determinado pela autoridade competente, nomeadamente os canis e gatis municipais (*DL nº. 276/2001, de 17/10, na redação dada pelo DL nº 260/2012, de 12 de dezembro*).

Centro de Recuperação: Qualquer alojamento onde os animais sejam mantidos com a finalidade de recuperação individual, por se encontrarem em deficientes condições físicas e/ou psicológicas, ou com o objetivo de contribuição para a conservação da espécie (*DL nº 104/2012, de 16 de maio*).

10B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a ação do município na implementação de pelo menos 2 políticas de promoção do bem-estar animal e pelo menos 3 medidas de incentivo ao bem-estar animal.

Indicador 11 – Ordenamento do Território: Espaços Públicos, Planeamento e Requalificação urbana

Objetivo: O indicador pretende avaliar algumas das características da qualidade de vida das populações relacionadas com o ordenamento do território.

11A | Espaços verdes

11A1 | CONCEITOS

Estrutura Verde Urbana: compreende o conjunto de áreas verdes para uso predominantemente público que asseguram um conjunto de funções ecológicas em meio urbano e ainda funções de estadia, de recreio e enquadramento da estrutura urbana. Nesta estrutura inclui-se a:

- **Estrutura Verde Urbana Principal:** integrada no contínuo natural, que engloba Parques Suburbanos ($\geq 80\text{ha}$), Parque da Cidade ($\geq 30\text{ha}$), Parques Urbanos ($\geq 3\text{ha}$), Desporto livre ($\geq 5\text{ha}$) e Hortas Urbanas ($200\text{m}^2/\text{unidade}$) e zonas de proteção às linhas de água [para aglomerados de mais de 10.000 habitantes com valores recomendados de $30\text{m}^2/\text{hab}$].

- **Estrutura Verde Urbana Secundária:** integrada no contínuo urbano, que engloba espaços verdes de proximidade para recreio infantil e juvenil, estadia de idosos e adultos, para convívio e encontro, como praças arborizadas, alamedas e ruas arborizadas, “jardins públicos” [para aglomerados de mais de 2.000 hab. com valores recomendados de $10\text{m}^2/\text{hab}$]. Caso os municípios não possuam estrutura verde principal e secundária, deverão indicar a **área de espaço verde público**.

Coberturas Verdes: são todo o tipo de instalação de vegetação sobre uma estrutura construída, independentemente do tipo de construção ou tipo de vegetação.

Freguesias APU: Freguesia com área predominantemente urbana, freguesia que contempla, pelo menos, um dos seguintes requisitos: 1) o maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área na área total da freguesia corresponde a espaço urbano, sendo que o peso da área em espaço de ocupação predominantemente rural não ultrapassa 50% da área total da freguesia; 2) a freguesia integra a sede da Câmara Municipal e tem uma população residente superior a 5.000 habitantes; 3) a freguesia integra total ou parcialmente um lugar com população residente igual ou superior a 5.000 habitantes, sendo que o peso da população do lugar no total da população residente na freguesia ou no total da população residente no lugar, é igual ou superior a 50%. (INE, 2014)

Freguesias AMU: Freguesia mediantemente urbana, freguesia que contempla, pelo menos, um dos seguintes requisitos: 1) o maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área na área total da freguesia corresponde a Espaço Urbano, sendo que o peso da área de espaço de ocupação predominantemente rural ultrapassa 50% da área total da freguesia; 2) o maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área na área total da freguesia corresponde a espaço urbano em conjunto com espaço semiurbano, sendo que o peso da área de espaço de ocupação predominantemente rural não ultrapassa 50% da área total da freguesia; 3) a freguesia integra a sede da Câmara Municipal e tem uma população residente igual ou inferior a 5.000 habitantes; 4) a freguesia integra total ou parcialmente um lugar com população residente igual ou superior a 2.000 habitantes e inferior a 5.000 habitantes, sendo que o peso da população do lugar no total da população residente na freguesia ou no total da população residente no lugar, é igual ou superior a 50%. (INE, 2014)

Freguesias APR: Freguesia de área predominantemente rural, freguesia não classificada como "Área Predominantemente Urbana" nem "Área Mediantemente Urbana". (INE, 2014)

11A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- As questões relacionadas com os espaços verdes (espaços verdes públicos e coberturas verdes) são valorizadas,



ou seja, novamente pontuadas no indicador "Alterações Climáticas".

- Caso os municípios não possuam estrutura verde principal e secundária, deverão indicar a área de espaço verde público e vice-versa, o que significa que OU preenchem a estrutura verde OU preenchem o espaço verde público.

- A existência de cobertura verde e de espaço rural significativo tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não têm, mas beneficia quem tem.

11B | Gestão Sustentável dos Espaços Públicos

11B1 | CONCEITOS

Plantas espontâneas: plantas que nascem e crescem naturalmente nos espaços públicos (passeios, vias de comunicação e espaços verdes e afins), sem serem cultivadas. São chamadas de inço ou mato e muitas são consideradas invasoras ou daninhas.

Formação "Gestão de Espaços Públicos sem Herbicidas": vídeo disponível [aqui](#) e apresentação disponível [aqui](#).

Campanha Autarquias sem Glifosato / Herbicidas disponível [aqui](#).

Aconselhamos à consulta do manual ilustrado de espécies da flora portuguesa disponível [aqui](#).

11B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se o facto de o município, à data da candidatura, não utilizar herbicidas sintéticos para controlar/prevenir as ervas espontâneas nos passeios, vias de comunicação e/ou gestão dos espaços verdes. Caso o município ainda utilize deve seleccionar e anexar prova das medidas para a redução da utilização de herbicidas adotadas.

11C | Ocupação e uso do solo

11C1 | CONCEITOS

Solo urbano: O solo urbano é o solo que se destina a urbanização e edificação, constituindo o seu todo o perímetro urbano.

Solo rústico: classifica-se como solo rústico o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de proteção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano.

Tecido urbano (termo utilizado na COS): classe da COS que inclui as zonas construídas de tipologia urbana (casas, edifícios, áreas de estacionamento, logradouros, etc.) contendo áreas de tecido urbano contínuo e de tecido urbano descontínuo.

Territórios artificializados (termo utilizado na COS): classe da COS que integra superfícies artificializadas ou ajardinadas destinadas a atividades relacionadas com as sociedades humanas. Esta classe inclui áreas de tecido urbano, áreas industriais, áreas comerciais, redes rodoviária e ferroviária, áreas de serviços, jardins ou parques urbanos e equipamentos culturais e de lazer. Aconselha-se a leitura da Lei n.º 31/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 30 de maio.

Territórios de Risco: territórios vulneráveis a fenómenos extremos, como cheias e inundações; galgamentos costeiros; destruição de praias e sistemas dunares; recuo e instabilidade de arribas; secas; ondas de calor; incêndios florestais; entre outros.

11C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Pretende-se avaliar o grau de convergência do PDM em vigor, no que se refere ao regime de uso do solo urbano – classificação e qualificação do solo urbano e do solo rústico – com os princípios da eficiência de consumo do uso do solo e de adequação às necessidades justificadas pelas dinâmicas demográfica e socioeconómica. Estes princípios estão estabelecidos no PNPOT, nos PROT, no RJGT e na nova Lei de Bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, remetendo a classificação de solo urbano e a requalificação do solo urbano em solo rústico apenas em situações de carácter excecional, para as situações comprovadamente necessárias face à dinâmica demográfica, desenvolvimento económico e social e indispensabilidade de qualificação urbanística (RJGT).

- Pretende-se ainda avaliar o esforço de consolidação do espaço urbano, face ao previsto no PDM.

- É valorizada a existência de um Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil nos municípios do Continente revisto há menos de 3 anos.

- A descrição dos dois principais riscos no concelho existentes no momento da candidatura é mais valorizada nos municípios das Regiões Autónomas do que nos municípios do Continente.

11D | Regeneração e reabilitação urbana**11D1 | CONCEITOS**

Reabilitação de Edifícios: a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas; (Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23/10, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14/8 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2017, de 09/09).

Reabilitação Urbana: forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios (Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29/5 retificado pela Declaração de Retificação n.º 53/2009, de 28/7).

Renovação Urbana: forma de intervenção no tecido urbano existente em que o património urbanístico ou imobiliário é substituído, no seu todo ou em parte muito substancial (Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29/5 retificado pela Declaração de Retificação n.º 53/2009, de 28/7).

Reestruturação Urbana: forma de intervenção no tecido urbano existente que tem por objetivo a introdução de novos elementos estruturantes do aglomerado urbano ou de uma área urbana (Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29/5 retificado pela Declaração de Retificação n.º 53/2009, de 28/7).

Regeneração Urbana: forma de intervenção que visa transformar a base socioeconómica obsoleta de parte do aglomerado urbano, tornando-o mais sustentável através da atração de novas atividades e empresas, da modernização do tecido urbano, da melhoria do ambiente urbano e da diversificação da estrutura social (Glossário do Desenvolvimento Territorial, DGOTDU, 2011).

11D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Pretende-se valorizar o esforço da administração (central e, sobretudo local) em ações tendentes à recuperação e valorização de edifícios e espaços públicos implementada em 2024.
- É fundamental a apresentação de evidências que permitam comprovar a informação fornecida.

11E | Instrumentos de Gestão Territorial

11E1 | CONCEITOS

Indicadores de Monitorização do PDM: possibilitam uma análise interna e externa do PDM, aumentando a legitimidade e a qualidade do planeamento com vista a robustecer as decisões.

“A utilização de indicadores tem vindo a ganhar um peso crescente nas metodologias utilizadas para resumir informação de carácter técnico e científico na forma original “ou bruta”, permitindo transmiti-la numa forma sintética, preservando o essencial dos dados originais, e utilizando apenas variáveis que melhor servem os objetivos e não todas as que podem ser medidas ou analisadas. A informação é assim mais facilmente utilizável por decisores, gestores, políticos, grupos de interesse ou público em geral” (DGA, 2000:5).

Seguem-se alguns exemplos de indicadores de monitorização do PDM por sector:

- Sector económico: taxa de ocupação de alojamento turístico, taxa de abandono agrícola, número de explorações florestais por tipo, entre outros.
- Sector institucional: áreas de reabilitação urbana e respetiva dimensão, grau de participação dos cidadãos em processos de planeamento, Estudos, planos e projetos elaborados para a

prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos, entre outros.

- Dinâmica social e habitacional: número de licenças de utilização concedidas, número de obras de edificação concluídas, número de fogos vagos, entre outros;
- Ambiente: espaços verdes existentes, áreas percorridas por incêndios, dimensão média da propriedade, entre outros;
- Mobilidade: grau de execução das infraestruturas rodoviárias previstas; densidade da rede rodoviária, extensão de ciclovias, entre outros;
- Planeamento e gestão do território: taxas de execução do espaço urbano e urbanizável previsto, medidas preventivas em vigor, Proporção de solo desafetado às restrições de utilidade pública, entre outros;
- Infraestruturas e equipamentos: equipamentos existentes; captação dos equipamentos existentes; taxa de execução dos equipamentos previstos no PMOT, taxa de infraestruturização do espaço urbano, entre outros.

11E2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se que o Plano Diretor Municipal se encontre revisto.
- Valoriza-se a identificação e indicação das formas de divulgação ao público dos indicadores de monitorização.

Indicador 12 – Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade).

Objetivo: avaliar algumas das características da qualidade de vida das populações relacionadas com o ordenamento do território.

12A | Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade).

12A1 | CONCEITOS

Conservação da Biodiversidade: a destruição dos habitats pela espécie humana é um dos principais fatores que está a contribuir para o desaparecimento de espécies. É da responsabilidade das autarquias a preservação da biodiversidade, a promoção do seu estudo, o conhecimento dos seus padrões de distribuição, a sua gestão e divulgação. A fragmentação dos habitats é o principal fator de perda dessa biodiversidade e deverão estar acautelados nos instrumentos de gestão territorial como o Plano Diretor Municipal (PDM).

Os PDM de municípios vizinhos deverão funcionar em conjunto, evitando-se descontinuidades em zonas de fronteira.

Conservação da Geodiversidade: a geodiversidade muitas vezes negligenciada é uma riqueza importante do país. A salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos do património geológico, geomorfológico e paleontológico devem ser fomentadas. A variedade de aspetos paleontológicos, geomorfológicos, tectónicos, hidrogeológicos, mineralógicos, paisagísticos deverá ser difundida. Todos os Geossítios, como galerias, grutas, algares, as jazidas paleontológicas com vestígios de dinossáurios, fósseis, entre outros, deverão ser cadastrados, preservados e o seu estudo e divulgação promovidos.

Biodiversidade: a variedade das formas de vida e dos processos que as relacionam, incluindo todos os organismos vivos, as diferenças genéticas entre eles e as comunidades e ecossistemas em que ocorrem. (Decreto-Lei n.º 142/2008)

Geodiversidade: a variedade de ambientes geológicos, fenómenos e processos ativos que dão origem a paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que são o suporte para a vida na Terra. (José Brilha “Património Geológico e Geoconservação: A Conservação da Natureza na sua Vertente Geológica”, 2005)

Geossítio: um ou mais locais e objetos geológicos (elementos da geodiversidade), cujos limites possam ser geograficamente definidos, e que manifestem singularidade em termos científico, pedagógico, cultural, turístico ou outro.

Viveiros municipais de plantas autóctones: são uma forma de preservar o património genético do município.

Reflorestação de espécies: quando bem executada deverá ser realizada com plantas ou plântulas da área, adaptadas geneticamente ao clima e ao solo de cada região. Esta ação vai possibilitar a existência de um coberto vegetal mais robusto no futuro, com as esperadas alterações climáticas. Permitirá a sua utilização nos parques municipais, ou noutros espaços verdes do município que devem funcionar como corredores ecológicos entre o espaço urbano e o espaço natural. Os corredores de municípios vizinhos deverão estar interligados e contemplados no Plano Diretor Municipal.

Conservação do solo e recursos hídricos: existe uma estreita relação entre o uso do solo e a erosão e o carregamento de partículas para as linhas de água.

Perda de solo: um dos principais problemas ecológicos do nosso país. Deverão ser assim tomadas iniciativas que promovam a manutenção do solo e impeçam o seu desaparecimento. Deverão ser evitadas atividades agrícolas e/ou florestais agressivas.

Limpeza dos terrenos: geralmente confunde-se três situações: a sujidade devido aos detritos de diversa ordem que são depositados nas florestas e não só, a chamada “falta de limpeza” das florestas, ou de terrenos próximos de habitações isoladas ou núcleos populacionais e ainda a “falta de limpeza” em locais afastados, muitas vezes em alta montanha com muitos hectares contínuos. Nas duas primeiras situações os municípios devem agir, mas mais que responsabilizar os proprietários deverão ser informados da forma como limpar os terrenos. Geralmente o que acontece são limpezas profundas muito gravosas para a manutenção do solo, do ciclo da água e nutrientes e para toda a integridade do local.

Boas práticas agrícolas: são importantes para fomentar a integração da proteção dos recursos naturais e do ordenamento rural com a agricultura. O resumo das Boas Práticas Agrícolas poderá ser consultado no Anexo IV, da Portaria n.º 14/2006, de 26 de janeiro.

Consulte o “Manual Básico de Práticas Agrícolas – conservação do solo e da água”, disponível online pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas dos Açores, disponível [aqui](#).

Incêndios florestais: muitas vezes associados ao excesso de matas de produção de eucalipto e pinheiro. Apesar de serem um fator ecológico natural, os fogos florestais sistemáticos destroem igualmente as características desses ecossistemas, colocando em risco os habitats e as suas espécies.

Controlo de espécies exóticas: podem conduzir à extinção de espécies nativas. Ações que promovam o controlo das pragas como a *Thaumetopoea pityocampa* (procecionária do pinheiro), *Bursaphelenchus xylophilus* (nemátodo da madeira do pinheiro) e a eliminação de espécies exóticas não desejáveis como o *Carpobrotus edulis* (chorão-das-praias), *Ailanthus altissima*, diversas espécies de acácias (*Acacia spp.*), entre outras, deverão ser fomentadas.

No arquipélago dos Açores são também espécies exóticas de controlo prioritário o *Pittosporum undulatum* (incenso), a *Hedychium gardnerianum* (roca ou conteira) e a *Arundo donax* (cana), entre outras referenciadas no DLR 15/2012/A, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade, respetivamente no Anexo IX (Lista das espécies da fauna e flora invasora ou com risco ecológico conhecido).

No caso de espécies exóticas animais, para a Região Autónoma dos Açores o mesmo Anexo IX do DLR 15/2012/A lista também as espécies animais invasoras ou com risco ecológico conhecido, consideradas prioritárias para controlo ou erradicação, entre as quais se destacam os ratos, o escaravelho-japonês e as térmitas.

Monitorização do património natural do concelho: deverão ser realizados estudos regulares sobre a fauna e flora local, com especial atenção para os habitats prioritários, para as espécies endémicas, taxa constantes no Anexo II da Diretiva habitats, na Convenção de Berna, em listas ou livros vermelhos (IUCN, etc.), ou espécies com interesse para a conservação devido à sua singularidade ecológica no município.

Recomenda-se a utilização e/ou inclusão de informação primária de biodiversidade no [Global Biodiversity Information Facility](#), organização intergovernamental criada em 2001, com o suporte de Portugal e compreende na atualidade 53 países e 43 organizações internacionais. Aconselha-se ainda a consulta do Anexo II da Diretiva Habitats, e da Convenção de Berna. O património geológico também deverá ser monitorizado regularmente sobretudo os municípios com jazidas com pegadas de dinossaúrios ou fósseis devendo ser fomentado o combate à erosão, especialmente a erosão costeira.

Estabelecimento de parcerias e acordos para promoção do conhecimento: a celebração de protocolos, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente empresas,

centros de investigação, museus, entre outras instituições que promovam o conhecimento e a valoração da biodiversidade do concelho deverá ser fortemente estimulada. Valoriza-se parcerias entre os municípios com instituições com experiência na preservação do património genético das plantas portuguesas como universidades, institutos politécnicos, bancos de sementes, jardins botânicos e a Autoridade Florestal Nacional ou Regional no caso das Regiões Autónomas.

12A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- 2 das ações de gestão selecionadas serão valorizadas, ou seja, novamente pontuadas no indicador “Alterações Climáticas”.



- Valoriza-se a implementação de ações, na qualidade de promotor ou parceiro, no domínio da conservação da natureza, excluindo/não considerando ações pontuais como, por exemplo, de plantação de árvores do dia 21 de março - Dia Internacional das Florestas. Exemplo de ações consideradas: restauro ecológico de habitats naturais/degradados; projetos de combate a espécies invasoras (flora/fauna); planos de conservação (espécies ameaçadas); promoção de corredores ecológicos; promoção e utilização preferencial de espécies de flora autóctones de proveniência controlada nos espaços verdes; ações para promover os polinizadores (insetos e/ou as aves); aquisição e gestão de terrenos para a conservação da natureza; e viveiros de plantas autóctones.

- São valorizadas ações que considerem a biodiversidade em todas as suas componentes, incluindo grupos biológicos normalmente ignorados, e.g. briófitos, líquenes, insetos, invertebrados terrestres.
- São mais valorizadas as ações promovidas pelo município ou em que este tenha um papel mais interventivo.
- Todos os municípios, independentemente do escalão populacional, devem descrever 4 ações no domínio da conservação da natureza. As ações descritas pelos municípios das Regiões Autónomas são mais valorizadas do que as descritas pelos municípios do Continente.

12B | Áreas protegidas de âmbito local / regional

12B1 | CONCEITOS

Áreas Protegidas de âmbito regional/local: áreas criadas e geridas por Associações de Municípios ou Municípios. Tipologias admitidas:

- Parque Natural Regional/Local;
- Reserva Natural Regional/Local;
- Paisagem Protegida Regional/Local;
- Monumento Natural Regional/Local.

Saiba mais informações [aqui](#) (municípios do Continente) e [aqui](#) (municípios dos Açores).

Parques Municipais: deverão ser locais de lazer para a população e para a preservação da biodiversidade. Tenciona-se que funcionem como corredores ecológicos ou corredores de biodiversidade para outras áreas do município, incluindo florestas seminaturais. Deverão contribuir para a conservação do solo, dos recursos hídricos e no equilíbrio climático no espaço urbano. Deverão ser projetados e geridos por especialistas que evitem a erosão genética das espécies vegetais do município. A intervenção no coberto vegetal deverá ser realizada por pessoal especializado, nomeadamente as intervenções silvícolas evitando-se a mutilação de árvores ou arbustos.

Os municípios deverão indicar a forma como é elaborada a gestão dos parques e reservas municipais (caso existam), os cuidados, o tipo de limpeza, a renovação de espécies, o pessoal técnico, a ligação aos viveiros municipais, entre outros aspetos técnicos de gestão sustentável.

Parques Nacionais/Naturais, Reservas Naturais, outras áreas da responsabilidade do ICNF, IFCN na Madeira e DRAAC Açores: os municípios que incluem estas áreas deverão participar ativamente na valorização dessas regiões junto dos munícipes e visitantes. Os municípios que não contêm no seu interior áreas classificadas devem contribuir para a valorização das áreas geograficamente próximas, através da divulgação e promoção do ambiente natural das mesmas.

Espaços Verdes Municipais: pretende-se estimular a execução de espaços verdes com vegetação autóctone ou com *taxa* em que não há registo científico de hibridação com as plantas nativas. Será ainda valorizada a utilização de espécies icónicas autóctones ou não, como: *Ficus macrophylla*, *F. religiosa*, *Chamaerops humilis*, *Dracaena draco*, *Cycas circinalis*, *C. revoluta*, *Magnolia grandiflora*, *Taxus baccata*, *Prunus lusitanica*, entre outras. Na Região Autónoma dos Açores, a execução dos espaços verdes deve respeitar o DLR 15/2012/A, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade.

Estes espaços quando bem programados poderão igualmente funcionar como corredores ecológicos para as diferentes espécies nativas, incluindo aves, mamíferos, insetos, anfíbios, répteis e mesmo peixes em certas circunstâncias. As remodelações nos espaços verdes devem ser realizadas com o máximo rigor, pois na sua generalidade o que existe foi executado por bons especialistas.

Muitas vezes os novos projetos são caros e não cumprem os requisitos básicos, tornando-se obras de arte pessoais ou de uma determinada equipa, destruindo lagos, linhas de água e muitas vezes com excesso de arrelvamento. Os lagos e linhas de água são fundamentais para o incremento da biodiversidade numa determinada área serão por isso bastante apreciados. Vai ser dada especial atenção às podas agressivas e ao abate de arvoredos com a clássica justificação de doença provocada por fungos. Sempre que possível os municípios devem

recorrer às instituições públicas com experiência e que elaboram a avaliação fitossanitária e o balanço energético do coberto vegetal urbano como é o caso do Laboratório de Patologia Vegetal "Veríssimo de Almeida", entre outros.

Arvoredos classificados de interesse municipal/público: em Portugal há muitos exemplares isolados e conjuntos arbóreos de características notáveis que, pela sua representatividade, porte, beleza, idade, raridade, significado histórico, cultural ou paisagístico, importam distinguir, proteger e conservar, através da sua classificação de interesse municipal ou público (nacional).

O arvoredos classificados de interesse público pode ser consultado [aqui](#).

A Listagem das Árvores Classificadas na Região Autónoma dos Açores é disponibilizada através da Direção Regional da Cultura dos Açores disponível [aqui](#).

Pretende-se valorizar e incentivar a classificação de arvoredos de interesse municipal e o envio de requerimentos de classificação de arvoredos de interesse público pelos municípios.

Percursos Pedestres: pretende-se estimular a realização de uma rede de percursos pedestres no concelho, que fomentem a proximidade entre os munícipes e o património natural, em particular as espécies icónicas e de interesse geológico. Cada percurso deverá estar bem sinalizado e classificado de acordo com o grau de dificuldade ou risco,

e conter informação sobre as espécies biológicas notáveis, ou outros motivos de interesse. A seleção destes percursos deverá ter em conta diversos aspetos, como fatores paisagísticos, geomorfológicos, biológicos e outros interesses, como testemunhos pré-históricos (antas e menires) ruínas, caminhos da época romana, gravuras rupestres, entre outros aspetos, que suscitem o interesse dos eventuais utilizadores. A seleção dos percursos deverá acautelar eventuais danos no património mais sensível.

Produção de material informativo: com informação científica relativa a diversos aspetos da biodiversidade e geodiversidade do município: biodiversidade, geodiversidade, informação relacionada com o ambiente do concelho. A construção de sítios na internet, publicações, panfletos informativos e placards de informação deverão ser estimulados, assim como, a divulgação e utilização de recursos disponíveis na internet sobre a biodiversidade do concelho.

Estudos/relatórios realizados sobre a biodiversidade e geodiversidade municipal: constituem uma forma de incentivar à promoção do conhecimento no domínio da conservação na natureza.

12B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de reservas municipais (áreas protegidas) com floresta autóctone e/ou sistemas dunares.

- Na divulgação e promoção do conhecimento na área da conservação da natureza e da biodiversidade / património natural do concelho, não deve incluir informação sobre os percursos pedestres.

- Pretende-se que sejam indicados o número de estudos/relatórios realizados com a participação da Câmara Municipal (na qualidade de promotor ou parceiro) sobre a biodiversidade e geodiversidade do município a partir de 2022. Não são considerados estudos/relatórios em que não seja evidenciada a participação do município.

- O município deve descrever o material informativo sobre o património natural existente no concelho a partir do ano de 2022.

- É fundamental anexar folhetos informativos que comprovem a existência de uma rede de percursos pedestres.

12C | Áreas classificadas

12C1 | CONCEITOS

Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) – Enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, o SNAC é constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelos Sítios da lista nacional de Sítios de Importância Comunitária-Diretiva Habitats, e Zonas de Proteção Especial-Diretiva Aves que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP): integra as categorias e tipologias previstas no nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 142/2008 – Parque nacional, Parque natural, Reserva natural, Paisagem protegida e Monumento natural, podendo as áreas protegidas de âmbito regional e local adotar todas estas designações, exceto “Parque nacional”.

Rede de Áreas Protegidas dos Açores (RAPA): contempla as seguintes categorias: a) Reserva natural (Categoria I - IUCN); b) Monumento natural (Categoria III - IUCN); c) Área protegida para a gestão de habitats ou espécies (Categoria IV - IUCN); d) Área de paisagem protegida (Categoria V - IUCN); e e) Área protegida de gestão de recursos (Categoria VI - IUCN).

Rede Regional de Áreas Protegidas da Madeira (RRAPM): Integra áreas terrestres como o Parque Natural da Madeira, a Reserva Natural Parcial do Garajau e a Reserva Natural da Rocha do Navio. Engloba ainda áreas mistas (terrestres e marinhas), como a Reserva Natural das Ilhas Desertas, a Reserva Natural das Ilhas Selvagens e a Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo. Da rede faz ainda parte a Área Protegida do Cabo Girão, na sua parte marinha pelo Parque Marinho do Cabo Girão e na sua parte terrestre pelo Monumento Natural do Cabo Girão e pela Paisagem Protegida do Cabo Girão e a Ponta do Pargo, composta na sua parte marinha pelo Parque Natural Marinho da Ponta do Pargo e na sua parte terrestre pelo Monumento Natural da Ponta do Pargo e pela Paisagem Protegida da Ponta do Pargo.

Rede Natura 2000: rede ecológica de âmbito europeu que integra os Sítios de Importância Comunitária (SIC), as Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e as Zonas de Proteção Especial (ZPE) delimitados, nos territórios dos Estados Membros, para garantir a conservação dos habitats e das populações de espécies e de aves selvagens protegidos pelas Diretivas Habitats e Aves.

Reservas da Biosfera: áreas definidas pelo programa “O Homem e a Biosfera”, da UNESCO, que procuram conciliar a conservação da diversidade biológica e cultural com o desenvolvimento económico e social, com base em parcerias entre pessoas e a natureza.

Património Mundial da Humanidade: sítios classificados pela UNESCO que procuram proteger as áreas culturais e naturais mais representativas e excecionais a nível mundial, incluindo cidades, paisagens culturais, ecossistemas marinhos e terrestres.

Sítios Ramsar: também denominados por Zonas Húmidas de Importância Internacional, os Sítios Ramsar são áreas classificadas ao abrigo da Convenção sobre as Zonas Húmidas, ou Convenção de Ramsar. A UNESCO é a organização depositária desta convenção.

Geoparques Mundiais da UNESCO: áreas com um património geológico singular e de relevância internacional, onde existe uma estratégia de desenvolvimento sustentável envolvendo ativamente as comunidades locais. Integram um número significativo de sítios de

interesse geológico, os geossítios, que pelas suas peculiaridades ou raridade apresentam relevante valor científico, educativo e turístico.

Sugere-se a leitura cuidada do DL 142/2008 de 24 de julho, do DL 49/2005 de 24 de fevereiro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 de 21 de julho e do DL n.º 565/99, de 21/12/1999, com as alterações dadas pela Declaração da Retificação n.º 4-E/2000 de 31/01/2000.

Para os municípios da Região Autónoma dos Açores, sugere-se a leitura cuidada do DLR 15/2012/A, de 2 de abril de 2012, assim como dos Decretos Legislativos Regionais que publicam cada um dos nove Parques Naturais de Ilha e o Parque Marinho dos Açores.

12C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- A existência de áreas classificadas no município tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não tem, mas beneficiam quem o tem.
- A Rede Nacional de Áreas Protegidas não considera as áreas de âmbito regional/local já referidas em 12B.

Indicador 13 – Gestão e Conservação da Floresta

Objetivo: avaliar o desempenho dos municípios relativamente à melhoria do ordenamento, gestão e conservação dos espaços florestais.

13A | Medidas de ordenamento, proteção e aumento da resiliência dos espaços florestais da iniciativa do município

13A1 | CONCEITOS

Espacos florestais – Terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional.

Espacos rurais – Terrenos com aptidão para as atividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, bem como os espacos de proteção e ou de lazer, podendo ser ocupados por infraestruturas que não lhes confirmam estatuto de solo urbano. Inclui os espacos florestais e terrenos agrícolas.

Floresta – Terreno com área maior ou igual a 0,5 ha e largura maior ou igual a 20 m, onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou com capacidade para atingir, uma altura superior a 5 m e grau de coberto maior ou igual a 10%.

Matos – Terrenos com área maior ou igual a 0,5 ha e largura maior ou igual a 20 m, onde se verifica a ocorrência de vegetação espontânea composta por matos (ex: urzes, silvas, tojos, giestas) ou por formações

arbustivas (ex: carrascais ou medronhais espontâneos) com grau de coberto igual ou superior a 25% e altura igual ou superior a 50 cm. Exclui vegetação espontânea existente em zonas húmidas.

Deve ser incentivado e valorizado o exemplo que os municípios possam dar na **silvicultura preventiva**, através do cumprimento das suas obrigações na gestão de combustíveis e na diversificação e aumento da resiliência do coberto florestal pelo desenvolvimento de ações de reconversão de povoamentos monoespecíficos e de instalação de folhosas nativas ou de espécies pouco inflamáveis e resistentes ao fogo.

Medidas de ordenamento e proteção florestal: medidas que promovem o ordenamento, proteção e aumento da resiliência dos espaços florestais, como a atualização no PDM da carta de perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), regulamentos e outras condicionantes legais, ações no âmbito do SGIFR (DL 82/2021 de 13/10) para o planeamento preventivo ao nível sub-regional e municipal, e integração das condicionantes e regras de contenção do risco de incêndio rural nos procedimentos de licenciamento urbanístico.

13A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a identificação de instrumentos municipais que promovam o ordenamento, proteção e aumento da resiliência dos espaços florestais implementados ou em implementação em 2024, como a carta de perigosidade do PMDFCI atualizada no PDM e outras condicionantes legais e regulamentos, entre outros.
- Este subindicador não é aplicável aos municípios das Regiões Autónomas.

13B | Medidas de apoio à gestão e proteção florestal da iniciativa do município

13B1 | CONCEITOS

Ordenamento florestal: forma como se organiza a floresta no território e se estabelecem as relações entre esta e as populações. Define os modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos, o potencial existente e as espécies a privilegiar, com a finalidade de garantir a produção sustentada de bens e serviços.

Ações de apoio ao ordenamento, gestão e proteção florestal: ações de arborização, rearboreção, beneficiação e limpeza de povoamentos, reconversão de povoamentos florestais monoespecíficos com folhosas nativas ou espécies pouco inflamáveis e

resistentes ao fogo; informação, divulgação, promoção e apoio técnico aos proprietários, produtores e agentes e suas organizações na gestão e proteção (gestão de combustíveis, incêndios e fitossanidade) florestais, associativismo e constituição de ZIF's e de AIGP's; construção e reparação de caminhos florestais; instalação ou reparação de infraestruturas de proteção dos espaços florestais (ex: tanques, pontos de água, sistemas de videovigilância, sinalização de caminhos, entre outras).

Abrange medidas de informação previstas no SGIFR para prevenção e minimização de riscos de fogos rurais.

ZIF's: zonas de intervenção florestal

AIGP's: Áreas Integradas de Gestão da Paisagem

Medidas de incentivo à gestão florestal: redução, isenção ou devolução do IMI, criação de bolsas de terras e fundos de investimento imobiliário (rústico) municipais, aquisição de prédios florestais, aquisição de maquinaria/equipamento florestal; instalação de viveiros florestais, sistema de informação cadastral simplificada do solo rústico-BUPI, ferramentas digitais e outros meios de apoio ao licenciamento/proprietário, entre outras.

Medidas de incentivo à vigilância dos espaços florestais: constituição e apoios a equipas de vigilância dos espaços florestais; concessão de apoios às equipas de sapadores florestais, sistemas de videovigilância, entre outras.

13B | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- A pergunta sobre medidas de arborização; rearborização, beneficiação; limpeza, reconversão de povoamentos florestais monoespecíficos com folhosas nativas ou espécies pouco inflamáveis e resistentes ao fogo pretende informação sobre ações desse tipo promovidas e realizadas diretamente pelos municípios e não sobre a emissão de pareceres relativos a pedidos de autorização de ações de arborização, rearborização ou beneficiação e limpeza de povoamentos por particulares, que é uma competência legal dos municípios e não está a ser pontuada neste indicador.

- Uma das ações de apoio ao ordenamento, gestão e proteção florestal selecionada será valorizada, ou seja, novamente pontuada no indicador "Alterações Climáticas".

- As ações que envolvam a plantação de um número reduzido de árvores, em áreas diminutas ou em meio urbano (ex. parques urbanos) não poderão ser consideradas como de apoio ao ordenamento, gestão e proteção florestal uma vez que têm, apenas, um carácter simbólico e educativo, devendo ser apresentadas no subindicador 1B.

- O número de ações de apoio ao ordenamento, gestão e proteção florestal solicitados varia em função da percentagem de espaços florestais do município. Caso os espaços florestais do município sejam inferiores a 50% da área do município, então deve descrever 1 ação. Caso os espaços florestais do município sejam iguais ou superiores a 50% da área do município, então deve descrever 2 ações.
- As despesas e apoios aos serviços municipais de proteção civil e às corporações de bombeiros não são aceites, porque neste indicador pretende-se valorizar a melhoria da gestão e da resiliência dos espaços florestais e não as intervenções ou a eficácia no combate aos incêndios rurais. Poderão ser aceites apoios às corporações de bombeiros relativos a ações diretas de vigilância, proteção e prevenção nos espaços florestais desde que as mesmas e os equipamentos para tal adquiridos venham devidamente explicitados e comprovados.
- Nos apoios às equipas de sapadores florestais só serão aceites os que implicaram despesas efetivamente suportadas pelos municípios, que deverão vir devidamente discriminadas, e não as que foram suportadas pelo financiamento anual do Fundo Florestal Permanente/Fundo ambiental.
- Este subindicador não é aplicável aos municípios das Regiões Autónomas.

13C | Incêndios Rurais: prevenção e ocorrências

13C1 | CONCEITOS

Ocorrência de incêndios: é usual nos espaços rurais e florestais, sobretudo nas zonas de interface entre o campo, a floresta e as áreas habitacionais, sendo urgente informar e esclarecer a população que se encontra nestas situações quanto às práticas de risco a evitar e às medidas de prevenção estrutural obrigatórias e adequadas. Neste sentido, o número de ocorrências de incêndios rurais permite aferir, de certa forma, a eficácia das ações de informação, sensibilização e formação promovidas pelos municípios, contribuindo para a diminuição do risco de ocorrência de incêndios rurais no seu território.

Execução de faixas de gestão de combustíveis ao longo da rede viária: para avaliar o cumprimento da execução de faixas de gestão de combustível, quer ao longo da rede viária, quer em torno dos aglomerados populacionais, os municípios deverão remeter os respetivos PMDFCI e indicar a área neles programada para execução no ano anterior ao da candidatura e no ano da candidatura, face à área que foi realmente executada nestes dois anos.

13C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Considera-se que, apesar da responsabilidade pela ocorrência de incêndios rurais e da extensão das áreas ardidas não ser dos municípios, o número de ignições ou de ocorrências, por 1000ha de espaços rurais, é um indicador da grande pressão das populações sobre os mesmos, com reflexos no esforço financeiro em meios de intervenção e de combate.

Os dados de ocupação do solo e do n.º de ocorrências de incêndios rurais: as áreas de espaços florestais e rurais bem como o n.º anual de ocorrências de incêndios rurais serão os fornecidos pelo ICNF, I.P. - IFN6, pelo que serão pré-preenchidos.

- Este subindicador não é aplicável aos municípios das Regiões Autónomas.

13D | Materiais de informação florestal

13D1 | CONCEITOS

Edição de materiais de informação, divulgação e sensibilização florestal: produção de materiais como boas práticas de gestão e medidas de fomento, apoio e financiamento ao sector, proteção florestal e defesa contra incêndios e de sensibilização para o valor ambiental, social e económico dos espaços florestais e a importância da sua proteção e conservação.

13D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valorizam-se os materiais produzidos ou reeditados pelos municípios. A pontuação a atribuir depende das evidências anexadas.

- Os materiais produzidos e distribuídos pelo ICNF não são considerados para efeitos de pontuação.

- Quer na descrição da ação, quer na edição dos materiais, a pontuação a atribuir depende das evidências anexadas.

- Este subindicador é mais valorizado para os municípios das Regiões Autónomas do que para os municípios do Continente.

- A pergunta sobre medidas de informação, divulgação, promoção e apoio técnico aos proprietários e produtores na gestão e proteção (gestão de combustíveis, incêndios e fitossanidade) florestal, associativismo e constituição de ZIF's e de AIGP's pretende saber quais as ações de informação e apoio técnico direto aos proprietários e produtores florestais para melhoria da gestão e proteção dos seus povoamentos (ex: atendimento técnico especializado e realização de reuniões ou de ações de formação) realizadas pelos municípios e não a execução de faixas de gestão de combustíveis que é pontuada no subindicador 13C.

Indicador 14 – Qualidade do Ar e Informação ao Público

Objetivo: avaliar o desempenho do município em termos de avaliação e gestão da qualidade do ar.

14A | Iniciativas de avaliação da qualidade do ar e 14B | Implementação de medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar

14A1 e 14B1 | CONCEITOS

Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020): constitui um quadro de referência para a articulação sinérgica e uma efetiva integração entre as medidas de âmbito local, regional, nacional e intersectorial. Saiba mais informações [aqui](#).

Recomenda-se a consulta da base de dados da qualidade do ar ([QUALAR](#)) que permite programar medidas de forma a garantir que a qualidade do ar seja mantida dentro dos níveis recomendáveis. Outro instrumento fundamental para avaliação das políticas do domínio ar é o SNIERPA - Sistema Nacional de Inventário de Emissões e Remoção de Poluentes Atmosféricos - que calcula os quantitativos nacionais de poluentes e verifica o cumprimento dos compromissos assumidos, nomeadamente ao nível dos tetos nacionais de emissão de poluentes para o ar. Sugere-se ainda a consulta de conteúdos disponibilizados no site da campanha “Por um País com Bom Ar”.

Constituem exemplos de medidas de melhoria de qualidade do ar:

- Medidas/ações preconizadas na ENAR 2020, aprovada pela RCM nº 46/2018 de 26 de agosto.
- Otimização e melhoria do desempenho ambiental de veículos e frotas (Renovação parcial de frotas; abate de veículos com reduzido desempenho ambiental; instalação de filtros de partículas (*retrofit*); aquisição de veículos movidos a combustíveis menos poluentes e/ou de consumo otimizado (tais como veículos elétricos ou híbridos); otimização de rotas de circulação para veículos de recolha de RU);
- Criação de zonas de emissões reduzidas;
- Introdução de “Zonas 30”;
- Criação de estacionamento gratuito ou com tarifação reduzida junto a interfaces de transporte coletivo;
- Criação de locais de estacionamento para bicicletas na proximidade dos percursos de ciclovias e/ou terminais de transportes coletivos;
- Pedonalização de determinadas rodovias e/ou zonas;
- Aumento do esforço de fiscalização do estacionamento ilegal;
- Introdução e/ou extensão de infraestruturas de transporte coletivo (corredores BUS, p.ex.);
- Pavimentação de arruamentos, lavagem de ruas ou aumento da frequência de lavagem de ruas;
- Alargamento da área dedicada a espaços verdes e/ou planos de arborização;

- Criação ou ampliação de ciclovias;
- Desenvolvimento de projetos de partilha do veículo (*carpooling* ou *carsharing*);
- Planos de deslocações escolares e/ou *pedi-bus*;
- Campanhas e cursos de ecocondução em frotas cativas;
- Aumento do esforço de fiscalização de processos de queima de Resíduos Sólidos Urbanos.

14A2 e 14B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- A descrição de iniciativas de avaliação E a descrição de medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar implementadas pelo município (subindicadores A e B) são avaliados em conjunto.
- Deve estar claramente expresso o planeamento das medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar, uma vez que se pretende saber a dinâmica da implementação das medidas.
- A resposta deverá estar clara quanto aos elementos do indicador 19 (mobilidade sustentável) que deverão ser apreciados.

14C | Formas de informação ao público sobre a qualidade do ar

Pretende-se neste subindicador que sejam indicadas e descritas as formas de informação ao público sobre a qualidade do ar promovidas pelo Município (deverão ser indicados links ou outros comprovativos atualizados).

14C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O subindicador C será valorizado, ou seja, novamente considerado para efeitos de pontuação no indicador “Alterações Climáticas”.



Indicador 15 – Qualidade do Ambiente Sonoro

Objetivo: avaliar a adoção de medidas conducentes à melhoria da qualidade do ambiente sonoro.

15A | Situação do Ambiente Sonoro no Concelho

15A1 | CONCEITOS

Mapas de ruído¹: só são considerados os mapas de ruído que abrangem todo o território municipal. Se os dados de base (ex: dados de tráfego rodoviário) dos mapas são anteriores a 2020, deve incluir justificação sobre atualidade acústica dos mesmos (apenas aplicado a mapas com mais de 5 anos).

Carta de classificação de zonas²: deve abranger todas as áreas do concelho passíveis de serem classificadas como zona mista ou sensível (ficam excluídos por exemplo, recetores sensíveis isolados desde que as regras para a sua equiparação a zona sensível ou mista constem do regulamento do PDM, áreas florestais, industriais, planos de água).

¹ Consulte-se também “Nota técnica - Articulação do Regulamento Geral do Ruído com os Planos Diretores Municipais” disponível em www.apambiente.pt, <Políticas>, <Ruído>, <Notas Técnicas>.

² Consulte-se também “Nota técnica - Articulação do Regulamento Geral do Ruído com os Planos Diretores Municipais” disponível [aqui](#), <Políticas>, <Ruído>, <Notas Técnicas>.

População sobre-exposta a ruído ambiente exterior: a população a considerar é a residente em zonas classificadas como mistas ou sensíveis. Como sobre-exposição entende-se exposição a níveis sonoros não regulamentares (ver Quadro seguinte).

Quadro exemplificativo - Níveis sonoros não regulamentares e exemplo de estimativa de % população sobre-exposta (valor indicado entre parêntesis).

Classificação de Zonas	L _{den} dB(A)	L _n dB(A)
Zona mista	> 65 (31%)	> 55 (27%)
Zona sensível	> 55 (4%)	> 45 (5%)
Zona sensível na proximidade de GIT existente	> 65 (3%)	> 55 (5%)
Zona sensível na proximidade de GIT não aéreo em projeto	> 60 (0%)	> 50 (0%)
Zona sensível na proximidade de GIT aéreo em projeto	> 65 (0%)	> 55 (0%)

O valor de % população sobre-exposta será a soma do maior dos valores percentuais estimados em termos de L_{den} e L_n para zona mista (ZM) com o maior dos valores estimados em termos de L_{den} e L_n para zona sensível (ZS); de acordo com o quadro exemplificativo abaixo indicado, o valor será 36% população sobre-exposta [31% em ZM + 5% em ZS], logo 0 pontos. Este item, A3, só deve ser avaliado se em A2 tiver sido verificada a existência de carta de classificação de zonas para todo o concelho.

15A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- É fundamental a apresentação de evidências que comprovem a existência de mapa de ruído e de carta de classificação de zonas.

15B | Plano Municipal de Redução de Ruído**15B1 | CONCEITOS**

Plano Municipal de Redução de Ruído: só são pontuados os planos já aprovados pela Assembleia Municipal (nos termos do n.º 3, do artigo 8º do RGR), devendo o município fazer essa referência. A existência de um Regulamento Municipal de Ruído é considerado, mesmo não existindo Plano Municipal de Ruído propriamente dito. Deverá ser indicada a intenção de atualização do mesmo.

Medidas concretas de redução de ruído: só são consideradas as medidas descritas nas fichas do projeto quanto à sua localização/abrangência, âmbito de execução e influência no ambiente sonoro (excluem-se, portanto, casos de medidas existentes e conhecidas mas não descritas). Destas medidas descritas nas fichas, só são contabilizadas as:

. já implementadas ou, pelo menos, iniciadas, não sendo ponderadas as que estão em estudo ou somente descritas no plano;

. medidas que se mantiveram (estas só deverão ser consideradas se implicarem uma decisão/investimento anual, como circuitos de transporte ou financiamento de passes).

Entende-se por medidas permanentes de redução de ruído, previstas ou não no Plano Municipal de Redução de Ruído, por exemplo:

- Projetos-piloto com breve descrição;
- Planeamento de espaços ocupados por atividades ruidosas;
- Implementação de medidas de proteção ativa que consistem na intervenção direta na fonte (por ex., pavimento, medidas de acalmia de tráfego, gestão de tráfego, motores mais silenciosos, equipamentos recentes e respetiva manutenção);
- Implementação de medidas de proteção passiva que consistem na intervenção durante a propagação (por ex., instalação de barreiras acústicas, túneis);
- Intervenção direta nos recetores (isolamento acústico dos edifícios).

15B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Critérios de atribuição dos 1,00 pontos no subindicador B-B2 (medidas):

. Cada medida é pontuada proporcionalmente à sua abrangência (em termos de população beneficiada ou área abrangida) e influência/eficácia no ambiente sonoro:

. 0,05 pontos se medida for localizada (por ex: acalmia de tráfego num bairro/quarteirão; reforço de isolamento sonoro de fachada de escola) – medida localizada;

. 0,20 se medida abrange área com expressão ao nível do concelho, pela sua extensão ou população afetada (por ex: colocação de asfalto com características de absorção acústica na via mais movimentada da sede de concelho) – medida significativa;

. 0,20 se medida abrange uma área específica da zona urbana e se aplica ao período noturno (por exº, redução do horário de funcionamento noturno de estabelecimentos em áreas frequentemente sujeitas a reclamações de ruído) – medida significativa;

. 0,30 se medida abrange todo o concelho em período noturno e reduz pelo menos 3 dB na emissão ou na receção (por ex: mudança total da frota de veículos de recolha de RSU com nível sonoro inferior ao

anterior em pelo menos 3 dB (conforme constante do livrete) – medida concelhia.

Em caso de primeira candidatura do município, somam-se os pontos assim obtidos até um máximo de 1,00 pontos.

Caso contrário (2º ano de candidatura, ou mais) pontuam-se apenas as novas medidas de redução de ruído ou ações de manutenção/beneficiação de medidas já existentes que foram/são implementadas no ano 2023/2024, até um máximo de 1,00 ponto.

Indicador 16 – Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores

Objetivo: avaliar a percentagem de água da torneira que é controlada e de boa qualidade, de acordo com as normas estipuladas na legislação nacional e comunitária e avaliar a qualidade dos serviços de águas prestados aos utilizadores no que respeita o abastecimento, drenagem e tratamento de água residuais.

16A | Água Segura por Entidade Gestora

16A1 | CONCEITOS

Água Segura: água controlada e de boa qualidade. Saiba mais [aqui](#).

16A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Os resultados da água segura são publicados anualmente no Volume II do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).
- Este subindicador é pré-preenchido com os dados fornecidos pela ERSAR (2023).

16B | Abastecimento de Água por Entidade Gestora

16B1 | CONCEITOS

Sistema em Alta de abastecimento de água: conjunto de infraestruturas destinadas essencialmente à captação, ao tratamento e adução (incluindo elevação e armazenamento) de água para abastecimento público, com exclusão da distribuição, sob exploração e gestão de uma entidade gestora.

Sistema em Baixa de abastecimento de água: conjunto de infraestruturas destinadas essencialmente à distribuição (incluindo elevação e armazenamento) de água para abastecimento público, importada ou não de um sistema em alta, sob exploração e gestão de uma entidade gestora. Pode eventualmente integrar algumas infraestruturas de captação, tratamento e/ou adução.

16B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- A % de alojamentos familiares clássicos com serviço disponível de abastecimento por água da rede pública reflete a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis (AA01b). Esta informação é pré-preenchida com os dados fornecidos pela ERSAR (2023).

- A água não faturada corresponde à percentagem de água entrada no sistema que não é faturada pela entidade gestora (AA08b). Esta informação é pré-preenchida com os dados fornecidos pela ERSAR (2023).

16C | Utilização e Gestão Eficiente da Água no município

16C1 | CONCEITOS

Índice de Conhecimento Infraestrutural (ICI): Índice cujo objetivo é avaliar o conhecimento que a entidade gestora detém das infraestruturas do serviço de abastecimento de água existentes na sua área de intervenção. É determinado através da soma da pontuação de cada classe em análise, sendo atribuído um número predefinido de pontos a cada questão, podendo variar entre 0 e 200 pontos.

Medidas de utilização e gestão eficiente da água: medidas de utilização e gestão eficiente da água do município/entidade gestora, ao nível: da redução do consumo de água; da redução das perdas de água no sistema público de abastecimento; e dos sistemas prediais, sensibilizando para o uso eficiente da água a nível doméstico. Valoriza-se a implementação de medidas pelo município ou com o seu apoio.

Exemplos de medidas consideradas:

- Existência de um sistema/software/ferramenta para supervisão/detecção de fugas/situação de rutura/perdas de água que estejam a ocorrer na rede pública;
- Existência de piquete/serviço de monitorização e manutenção/reparação/substituição das condutas/equipamentos /contadores;
- Existência de torneiras temporizadas com dispositivo de redução de caudal em instalações públicas;
- Existência de rega automatizada nos espaços verdes públicos para horários mais eficientes;
- Instalação de contadores de água em locais não monitorizados (fontanários, regas em espaços públicos, edifícios).

16C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O Índice de Conhecimento Infraestrutural da entidade gestora é um dado pré-preenchido com os dados fornecidos pela ERSAR (2023). As restantes medidas de utilização e gestão eficiente da água reportam a 2024 e devem ser preenchidas pelo município. A apresentação de evidências é obrigatória para a obtenção de pontuação.

- É obrigatória a apresentação de anexos que comprovem a informação preenchida.

- Caso o município disponha de um código de conduta de boas práticas ou de procedimentos implementados que levem ao uso e gestão eficiente da água no município, poderá listá-los/ evidenciá-los em “outro(s)”.

16D | Água para Reutilização (ApR)

16D1 | CONCEITOS

Água para Reutilização (ApR): Utilização de águas residuais tratadas ou de águas de drenagem de sistemas de rega para benefício de indivíduos particulares ou da comunidade em geral, sujeita a licenciamento nos termos do DL n.º 119/2019.

[Decreto-Lei n.º 119/2019](#), de 21 de agosto que estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização

[Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto](#) que aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR)

[Guia para a reutilização de água - usos não potáveis](#)

[Regulamento \(UE\) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 25 de maio de 2020, que estabelece requisitos mínimos para a qualidade da água e a respetiva monitorização e disposições sobre a gestão dos riscos, para a utilização segura da água para reutilização no contexto da gestão integrada da água (aplicável diretamente a partir de 26 de junho de 2024).

16D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O descritor D1 reflete a utilização de ApR pelo município. Para pontuar o máximo, é obrigatório indicar o local, o tipo de utilização (rega, lavagens, entre outros) e anexar evidências, que deverão ser a Licença para utilização ou a Comunicação Prévia com Prazo, além das evidências da sua aplicação.

16E | Drenagem e Tratamento de Águas Residuais por Entidade Gestora

16E1 | CONCEITOS

Sistema em Alta de saneamento de águas residuais urbanas: Conjunto de infraestruturas destinadas essencialmente à interceção, ao tratamento e ao destino final de águas residuais, sob exploração e gestão de uma entidade gestora.

Sistema em Baixa de saneamento de águas residuais urbanas: conjunto de infraestruturas destinadas essencialmente à coleta e à drenagem das águas residuais diretamente aos utilizadores finais sob exploração e gestão de uma entidade gestora. Pode eventualmente integrar algumas infraestruturas de interceção, tratamento e destino final das águas residuais. Fonte: LNEC, ERSAR (2019)

Sugere-se a consulta do “Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Água e Resíduos Prestados aos Utilizadores – 3.ª geração do sistema de avaliação. Lisboa: LNEC, ERSAR.

16E2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador avalia a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis ou para os quais existem soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas pela entidade gestora e se encontram ligadas a destino adequado em termos de tratamento (AR02b e PAR05b). Esta informação é pré-preenchida com os dados fornecidos pela ERSAR (2023).

16E | Cumprimento dos Requisitos de Descarga das ETAR(s)

16E1 | CONCEITOS

Cumprimento dos requisitos de descarga: é um indicador de 3.ª geração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), utilizado na avaliação de desempenho das entidades gestoras, com o intuito de promover a melhoria dos níveis de serviço.

16E2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- O Cumprimento dos requisitos de descarga é informação que será pré-preenchida com os dados fornecidos pela APA (2023) para as ETAR que servem um e.p.≥2000. Esta questão é unicamente aplicável quando a entidade gestora é o município.

Indicador 17 – Produção e Recolha Seletiva e Valorização de Resíduos Urbanos

Objetivo: avaliar a evolução da produção de resíduos urbanos, a produção de resíduos de embalagem recolhidos seletivamente, bem como a existência de recolha seletiva de outros tipos de resíduos.

17A | Recolha seletiva - acessibilidade

17A1 | CONCEITOS

Resíduos Urbanos: resíduo urbano enquadrado pela definição dada no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual. Diploma este que estabelece a responsabilidade e o âmbito da gestão dos resíduos urbanos.

Resíduos de embalagem: qualquer embalagem ou material de embalagem abrangido pela definição de resíduo adotada na legislação em vigor aplicável nesta matéria, excluindo resíduos de produção. Legislação em vigor: decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

Biorresíduos: os resíduos biodegradáveis de jardins e parques, os resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos escritórios, dos restaurantes, dos grossistas, das cantinas, das unidades de catering e retalho e os resíduos similares das unidades de transformação de alimentos. Legislação em vigor: DL 102-D/2020.

Recolha Seletiva: existência de um sistema de recolha dedicada por parte do município, distinto das habituais soluções de deposição em

contentores de resíduos indiferenciados, entrega pelo município em ecocentros ou em outras infraestruturas de tratamento de resíduos.

Tipologia de Área de Intervenção (AMU, APU, APR): Classificação da área de intervenção da entidade gestora quanto à tipologia da área urbana dos respetivos concelhos, para efeitos de atribuição da pontuação do indicador 17A1.1.

A tipologia é composta por três níveis:

- Áreas Predominantemente Urbanas (APU)
- Áreas Medianamente Urbanas (AMU)
- Áreas Predominantemente Rurais (APR).

Como princípio base o concelho é a unidade geográfica de análise. A classificação da tipologia da área de intervenção da entidade gestora é efetuada do seguinte modo:

$$dRU03ab = ((C1 \times p1) + (C2 \times p2) + \dots + (Cn \times pn)) / \sum (p1 + p2 + \dots + pn)$$

dRU03ab – média ponderada do sistema, sendo as tipologias definidas pelos seguintes intervalos: APU]4, 6], AMU]2, 4] e APR]0, 2].

C – Quantificação da tipologia atribuída ao concelho

p – População residente do concelho

em que C de cada concelho é atribuído atendendo à média simples dos valores resultantes das tabelas abaixo:

Classificação dos concelhos em função da densidade populacional

	Densidade populacional (hab/km ²)	Tipologia			
		APR	AMU	APU	
Concelhos	< 50	1			
	50 – 100	2			
	100 – 300		3		
	300 – 500			4	
	500 – 750				5
	> 750				6

Classificação em função da dimensão do lugar mais populoso

	Dimensão (hab)	Tipologia			
		APR	AMU	APU	
Concelhos	< 5 000	1			
	5 000 – 10 000	2			
	10 000 – 25 000		3		
	25 000 – 60 000			4	
	60 000 – 90 000				5
	> 90 000				6

Se a área de intervenção da entidade gestora não abranger a totalidade do concelho, será calculado com base na parcela correspondente. Esta metodologia de cálculo adapta para o concelho os princípios estabelecidos para freguesia na Deliberação n.º 2717/2009 – 8ª (2008) da Secção Permanente de Coordenação Estatística, publicada no Diário da República, II Série, n.º 188 de 28 de setembro de 2009.

17A1 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Os critérios de pontuação do subindicador A variam em função da tipologia de área urbana da entidade gestora.

- Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (proximidade e porta-a-porta) é avaliada tendo por base os dados que constam do sistema de avaliação da qualidade do serviço por entidade gestora no ano de 2023.

17B | Evolução da produção dos resíduos recolhidos seletivamente no município nos últimos 3 anos

17B1 | CONCEITOS

Produção de resíduos: é uma consequência do uso de recursos nas atividades socioeconómicas que caracterizam o nosso quotidiano. Os resíduos têm origem nas várias fases do metabolismo socioeconómico, desde que são extraídos da natureza até ao momento em que os materiais e produtos em que se transformam deixam de ter utilidade para o seu consumidor.

A adequada gestão dos resíduos produzidos pode ser aferida, por exemplo, através da monitorização da distância à “meta de preparação para reutilização e reciclagem” definida na [Diretiva Quadro “Resíduos”](#) e consubstanciada na legislação nacional e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, [PERSU 2020](#), e que se destina a avaliar a quantidade de resíduos que sofreu um processamento com vista à recuperação de materiais. Saiba mais [aqui](#).

17B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Neste subindicador é avaliada evolução da produção dos resíduos da região (multimaterial e biorresíduos) recolhidos seletivamente nos

últimos 3 anos, de acordo com os dados que constam do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos por Município.

17C | Resíduos de embalagens recolhidos seletivamente

17C1 | CONCEITOS

Resíduos de embalagens produzidos: inclui as embalagens do fluxo urbano e as embalagens do fluxo não-urbano, neste caso, embalagens industriais, não reutilizáveis. Saiba mais [aqui](#).

17C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Neste subindicador é avaliado o valor de resíduos de embalagem recolhidos seletivamente (ecoponto, porta-a-porta e ecocentro), face ao total de resíduos urbanos recolhidos, de acordo com os dados que constam do sistema de avaliação da qualidade do serviço por entidade gestora em 2023.

17D | Recolha seletiva dos REEE, pilhas e acumuladores, biorresíduos e óleos alimentares usados e outros resíduos

17D1 | CONCEITOS

Óleos Alimentares Usados: é conferido especial enfoque à recolha de OAU no sector doméstico, atribuindo um papel de relevo aos

municípios e estabelecendo objetivos concretos para a constituição de redes municipais de recolha seletiva.

O Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, estabelece o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados (OAU), produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico, excluindo-se do seu âmbito da sua aplicação os resíduos da utilização das gorduras alimentares animais e vegetais, das margarinas e dos cremes para barrar e do azeite definidos nos termos do Decreto-Lei n.º 32/94, de 5 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 106/2005, de 29 de Junho. O decreto-lei cria um conjunto de normas que visam quer a implementação de circuitos de recolha seletiva o seu correto transporte, tratamento e valorização, por operadores devidamente licenciados para o efeito, quer a rastreabilidade e quantificação de OAU. Saiba mais [aqui](#).

17D1 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Neste subindicador avalia-se os resíduos recolhidos seletivamente. Valoriza-se a recolha seletiva e a indicação da quantidade recolhida em toneladas. Para pontuar o máximo, deve selecionar 6 tipos de resíduos (ex: REEE, pilhas e acumuladores, biorresíduos, óleos alimentares usados, têxteis ou outro). São utilizados os dados que constam do sistema de avaliação da qualidade do serviço por entidade gestora no ano de 2023.

- No 17D1.4 devem apenas ser contabilizados óleos alimentares usados (OAU) provenientes dos pontos de recolha de gestão municipal e que o que está em causa são apenas os OAU e não outros fluxos. São utilizados os dados que constam do sistema de avaliação da qualidade do serviço por entidade gestora no ano de 2023.

Indicador 18 – Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal

Objetivo: avaliar os municípios, quer enquanto entidades consumidoras de energia e gestoras do seu próprio património, quer enquanto entidades reguladoras das atividades económicas e/ou exploração dos recursos endógenos do território sobre o qual possuem obrigações e responsabilidades.

18A | O Município enquanto entidade consumidora de energia

18A1 | CONCEITOS

Consumos/gestão de energia: o município gere os seus consumos de energia, recorrendo a: análise de faturas, base de dados específica, software específico ou outro.

Desagregação e análise dos consumos de energia: pode ocorrer de diversas formas:

- Ponto de consumo - e.g. contador (edifício/infraestrutura municipal);
- Tipologia de consumo – e.g. iluminação pública, frotas e edifícios municipais; outras tipologias;
- Departamento - e.g., no caso de contadores parciais no edifício que permitem a alocação de consumos pelo departamento/unidade orgânica/secção;
- Matriz de consumo - e.g., representação qualitativa das fontes de energia utilizadas pela autarquia e sua utilização por tipologia de consumo (iluminação pública, frotas, edifícios).

Medidas e/ou soluções tecnológicas: exemplo de medidas e soluções tecnológicas a adotar:

- Iluminação pública (reprogramação de relógios astronómicos; cadastro de IP; controlo e gestão (telegestão); balastros eletrónicos; armários de regulação de fluxo luminoso; luminárias LED, semáforos LED);
- Frotas (Formação em eco-condução; plataforma de gestão de frotas; caudalímetros);
- Edifícios (auditorias energéticas; medidas passivas (isolamento térmico, vãos envidraçados); controlo e gestão; AVAC (bombas de calor mais eficientes); iluminação; sistemas técnicos).

Quantificação dos resultados: soluções instaladas/adotadas; energia poupada.

Integração de sistemas de aproveitamento de energias renováveis nos edifícios/instalações municipais: exemplos de sistemas de aproveitamento de energias renováveis:

- Tecnologias existentes no mercado (solar, eólica, biomassa, geotermia, hídrica, biogás, ondas, hidrogénio);
- Solar térmico (AQS - Águas Quentes Sanitárias);
- Solar fotovoltaico (UPAC - Unidades de Produção para Autoconsumo; UPP - Unidades de Pequena Produção - antes microprodução/ microgeração);
- Microturbinas eólicas;
- Caldeiras a pellets/resíduos verdes;
- Bombas de calor de geotermia (aquecimento/arrefecimento ambiente);
- Aproveitamentos mini-hídricos.

Quantificação dos resultados: potência instalada; energia produzida/a produzir.

Plano de Poupança de Energia 2022-2023: engloba medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade. Consulte o Plano [aqui](#).

Procedimentos específicos na política de compras: realizar compras públicas sustentáveis significa ter em conta critérios económicos, ambientais e sociais em todas as fases dos processos de aquisição de produtos e serviços (ex.: compra de produtos e serviços energeticamente eficientes ou que estimulam o uso de energias renováveis, compras conjuntas para reduzir os custos e obter economias de escala, etc.).

Exemplos de procedimentos a adotar:

- Contratação Pública + Eficiente: criar critérios de maior eficiência energética (desempenho energético) a aplicar nos cadernos de encargos dos procedimentos que visem a aquisição de equipamentos elétricos e eletrónicos, privilegiando os de menor consumo (classe de eficiência mais elevada) e não apenas os que apresentem o preço mais baixo (critérios económicos);
- Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020) - instrumento complementar das políticas de ambiente, concorrendo para a promoção da redução da poluição, a redução do consumo de recursos naturais e, por inerência, o aumento da eficiência dos sistemas.

ECO360 - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030: resultante do processo de revisão da anterior Estratégia Nacional para as Compras Ecológicas 2020 (ENCPE2020), esta estratégia é adotada através da [RCM n.º 13/2023](#) e define a visão, os objetivos e os principais vetores de atuação para as compras públicas ecológicas em Portugal, conferindo a este instrumento um papel estratégico na prossecução dos grandes objetivos de desenvolvimento e sustentabilidade da economia portuguesa.

Gestor Municipal de Energia (GME): técnico nomeado pelos municípios com responsabilidades na gestão dos consumos de energia das autarquias, através da identificação, implementação e verificação de programas, medidas e projetos visando a promoção da eficiência energética e a utilização de energias renováveis nos edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais.

Promoção de boas práticas para o desempenho energético dos edifícios: valoriza-se a existência de práticas para o desempenho energéticos dos municípios, como: balcões de informação ao cidadão ou empresas, sessões de esclarecimento, vídeos ou posts nas redes sociais, formação de técnicos municipais, etc.).

Estatuto dos Benefícios Fiscais: Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o

imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. Consulte o art.º 44.º-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais [aqui](#).

Matriz energética: estudo de diagnóstico com o qual se pretende caracterizar os consumos de energia dos vários setores de atividade económica no município. A matriz energética serve de base à identificação das melhores áreas de ação e oportunidades para alcançar os objetivos de eficiência energética e/ou uso de energias renováveis do município, ou seja, o Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) e/ou Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC).

18A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- 2 ações de gestão selecionadas (A2 a A6) serão valorizadas, ou seja, novamente consideradas para efeitos de pontuação no indicador “Alterações Climáticas”.



- Os valores indicados como despesas de energia desagregadas por fonte (eletricidade, gás e outros combustíveis) **têm que ser iguais** aos valores indicados como despesas de energia desagregadas por tipologia (frotas municipais, iluminação pública e edifícios municipais).
- Medidas implementadas nas frotas municipais, iluminação pública e edifícios municipais devem ser descritas, apresentado **dados concretos** sobre a sua efetiva implementação (ex: redução de consumo de combustíveis fósseis com aquisição de elétricos; potência de solar

fotovoltaico que se pretende instalar em edifícios municipais no âmbito de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) e % da eletricidade consumida que essa produção pode suprir).

18B | O município enquanto entidade dinamizadora das melhores práticas

18B1 | CONCEITOS

Regulamentos de desempenho energético dos edifícios: exemplo de medidas de cumprimento dos regulamentos:

- Município dá o exemplo (e.g. aplica os regulamentos para além do exigido ou certifica e implementa as medidas de melhoria nos edifícios de que é proprietário) e aproveita de forma sistemática os incentivos existentes (Fundo Ambiental (FA); Programas Operacionais Regionais (POR); ...)
- Município informa os proprietários e promotores de imóveis sobre as obrigações e importância/ utilidade da certificação energética dos edifícios, no contexto do licenciamento de edifícios e obras em imóveis (e.g., workshop/sessão de informação).

Reabilitação e construção de edifícios: disposições municipais que incentivam e valorizam:

- Construção/reabilitação de edifícios com classificação energética A ou A+.
- Instalação de produtos com etiqueta energética voluntária (CLASSE+).
- Passive House - conceito construtivo que define um padrão que é eficiente, sob o ponto de vista energético, confortável, economicamente acessível e sustentável.

Em sede do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), o município atribui um conjunto de incentivos municipais (e.g. vantagens no IMI, redução das taxas municipais, compensações urbanísticas e outros benefícios) para promover e/ou reconhecer a construção ou a reabilitação energeticamente eficiente (sustentável).

Rede de Municípios Passive House - Planeamento urbano adaptado às condições climáticas. Os municípios que integram esta rede atribuem um conjunto de incentivos às boas práticas (e.g., redução das taxas municipais para os edifícios com certificação Passive House; redução do IMI para os edifícios com certificação Passive House).

Política ativa de aproveitamento de recursos energéticos endógenos: descrição de iniciativas com visibilidade e impacto (quantificar):

- Cedência de espaços (e.g. utilização de coberturas de imóveis municipais) para a instalação de unidades de pequena produção – UPP (produção descentralizada de eletricidade em

pequena escala), obtendo o município uma % da receita da venda da eletricidade, num período de tempo.

- Autoconsumo - UPAC (e.g. município consome a energia que produz, contribuindo diretamente para a redução dos custos de energia dos seus edifícios).
- Criação de rede municipal de recolha de óleos alimentares usados para a produção de biodiesel.
- Município apoia investimentos em energias renováveis no concelho, através da sua participação no capital social das empresas criadas para explorar o setor (e.g., Comunidades de Energia Renovável).

Matriz Energética Municipal: traduz a estrutura de consumo das diferentes formas de energia (eletricidade, gás natural, combustíveis líquidos, biomassa, ...) por setor de atividade (indústria, edifícios, transportes, ...) no município, calculada num ano de referência.

Constitui a base para a elaboração do inventário municipal das emissões de GEE e a definição da Estratégia Local para as Alterações Climáticas.

Permite conhecer e caracterizar os vetores energéticos utilizados no município, aferir o desempenho energético do município (indicadores) e definir e quantificar impactos de planos de ação.

Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento

Em sede de revisão do PDM, o município deve ter em consideração:

- Plano Municipal de Iluminação Pública (PMIP) – Instrumento de planeamento energético municipal orientador das intervenções futuras em IP, tendo sempre por base a necessidade de diminuição de custos e de emissões de GEE.
- Matriz Energética - Diagnóstico que visa caracterizar os consumos energéticos do município e identificar os setores de maior consumo de energia, bem como reduzir as emissões de GEE, responsável pelas alterações climáticas.
- Plano de Reabilitação Energética do Património Edificado – Instrumento de planeamento energético ao nível do edificado para estabelecer as melhores condições de habitabilidade, sustentabilidade ambiental e energética dos edifícios.

Medidas de atração de investimento em matéria de energia:

exemplos de medidas de atração de investimento:

- Produção de energia a partir de fontes de energia renovável (recursos endógenos) como a energia eólica, solar, biomassa, hídrica, geotermia, ondas, hidrogénio.

O município enquanto promotor de iniciativas facilitadoras de projetos privados e/ou participante em projetos de investimento em energias renováveis.

- Contratos de Desempenho Energético - contratos de gestão de eficiência energética celebrados entre o setor público (Entidades Adjudicantes) e empresas de serviços energéticos (ESE) na aceção do Decreto-lei n.º 319/2009. A poupança energética / económica reverte em parte para a Entidade Adjudicante e, em parte, para o cocontratante, a título de remuneração.

18B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- As áreas em que se enquadram os planos de redução dos consumos de energia e/ou de utilização de energias renováveis, as metas estabelecidas e os resultados alcançados têm associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não descrevem, mas beneficiam quem o faz.

Indicador 19 – Mobilidade Sustentável

Objetivo: avaliar a existência de uma política coerente, materializada em ações/medidas visando uma mobilidade mais sustentável.

19A | Estratégia de Mobilidade Sustentável (municipal ou intermunicipal)

19A1 | CONCEITOS

Conceito de Mobilidade Sustentável: Conjunto de processos e ações orientadas para a deslocação de pessoas e bens, com um custo económico razoável e simultaneamente minimizando os efeitos negativos sobre o ambiente e sobre a qualidade de vida das pessoas, tendo em vista o princípio de satisfação das necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras. (Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011)

Gestão da Mobilidade: conceito que pretende promover o transporte sustentável, alterando as atitudes e o comportamento dos cidadãos. No âmbito da Gestão da Mobilidade estão medidas *soft*, como a informação e a comunicação, a organização de serviços e a coordenação de atividades de diferentes parceiros. Estas reforçam na maior parte dos casos a eficácia de medidas *hard* no âmbito do transporte urbano (por exemplo, novas linhas de elétricos, estradas e ciclovias).

As medidas de Gestão da Mobilidade (em contraste com as medidas *hard*) não exigem necessariamente avultados investimentos financeiros e podem ter um elevado rácio custo-benefício.

Raramente estão isoladas, surgindo frequentemente integradas num conjunto de medidas, ou seja, campanhas de informação conjugadas com infraestruturas, políticas de preços ou regulamentações.

Fonte EPOMM – European Platform on Mobility Management; Consórcio MAX

Serão valorizadas Planos/Projetos/Medidas/Ações da iniciativa do município como por exemplo:

- Existência de Planos/Projetos:
 - Planos de Mobilidade de Empresas e Polos Geradores e Atractores de Deslocações;
 - Planos de Reestruturação de redes de transporte coletivo;
 - Planos de acessibilidade pedonal;
 - Planos de promoção do uso da bicicleta;
 - Planos/Projetos de mobilidade escolar.
- Promoção de *Carpooling*, *Carsharing* e *Vanpooling*;
- Otimização de percursos, por exemplo da frota de recolha de RSU (resíduos sólidos urbanos), etc;

- Aquisição de frotas de veículos menos poluentes para os serviços urbanos (por exemplo: veículos híbridos, veículos elétricos, recurso a bicicletas para distribuição local de mercadorias, recolha de lixo, etc.);
- Revisão da política de atribuição de viaturas e fomento da racionalização da sua atribuição;
- Otimização das rotas e da carga dos veículos;
- Regulamentação da circulação de veículos de distribuição de mercadorias e realização das cargas e descargas;
- Subsídio de títulos de transporte aos colaboradores;
- Utilização de novas tecnologias nos processos de trabalho, como a promoção do teletrabalho e o uso da videoconferência;
- Ações de sensibilização para promoção da mobilidade sustentável (conferências, comemoração da semana da mobilidade, comemoração do dia europeu sem carros, programas de formação/sensibilização nas escolas e empresas;
- Ações de promoção da ecocondução;

Plano de Mobilidade e Transportes (PMT): Instrumento que estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades, transportes e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de ações e medidas que contribuam para a

implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável. (Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011, e Guia para a Elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes, IMTT, 2011)

A nível europeu o PMT assume a designação de Sustainable Urban Mobility Plan (SUMP), conforme consta no “**Pacote da Mobilidade Urbana**” publicado em dezembro de 2015 pela Comissão Europeia. (Mobility Package, CE, 2015)

Será valorizada a estratégia adotada pelo município para a promoção da mobilidade sustentável, identificando a visão, objetivos e principais prioridades, a curto, médio e longo prazos, bem como as ações-chave definidas no âmbito do Plano de Mobilidade e Transportes (PMT) municipal ou intermunicipal.

Para melhor compreensão dos conceitos e objetivos que suportarão a avaliação das candidaturas recomenda-se a seguinte bibliografia de apoio:

Pacote da Mobilidade, Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P (IMTT) (2011). Disponível [aqui](#), incluindo os seguintes documentos:

- Diretrizes Nacionais para a Mobilidade
- Guia para Elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes
- Guião Orientador – Acessibilidades, Mobilidade e Transportes nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU E PP)

- Coleção de Brochuras Técnicas/Temáticas de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes

- Tipologias de meios e modos de transporte
- Soluções de transportes flexíveis
- Interfaces de Transporte de Passageiros
- Rede Viária - Princípios de Planeamento e desenho
- Contagens e inquéritos de tráfego
- Políticas de estacionamento
- Transportes partilhados
- Acalmia de tráfego
- Rede pedonal - Princípios de planeamento e desenho
- Rede ciclável - Princípios de planeamento e desenho
- Sistemas de informação ao público

- Guia para Elaboração de Planos de Mobilidade de Empresas e Polos (geradores e atratores de deslocações)

“**Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2015-2020**”, disponível [aqui](#).

“**Guia para o desenvolvimento e implementação de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável**”, disponível [aqui](#).

Manual de Planeamento das Acessibilidades e da Gestão Viária
(CCDR Norte 2008), designadamente:

08. Peões

09. Estacionamento

10. Acalmia de tráfego

11. Segurança Rodoviária

13. Transportes públicos

Disponível [aqui](#).

19A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Avalia-se a existência de uma estratégia de mobilidade sustentável, municipal ou intermunicipal, em vigor e em implementação em 2024, transcrevendo um excerto sobre a visão, objetivos e metas previstas na estratégia.

- O Município deve descrever sumariamente as ações-chave previstas na Estratégia de Mobilidade Urbana Sustentável e que foram implementadas em 2022, 2023 e 2024.

- O Município deve descrever como foi realizada e/ou prevê realizar a monitorização e avaliação, indicando a(s) página(s) onde se encontram descritos estes aspetos.

- Caso não exista uma estratégia, valoriza-se a existência de outros instrumentos de planeamento afins em vigor/em implementação na área dos transportes/mobilidade, indicando o acrónimo do plano (p.ex., PAMUS) e a respetiva data de aprovação.

- Avalia-se a taxa (%) de execução do plano de mobilidade urbana sustentável (PMUS ou PMT) implementado ou em implementação em 2022 e a descrição de todas as medidas executadas nesse ano.

- Valoriza-se a apresentação e justificação dos valores apresentados relativos ao orçamento para os modos pedonal, ciclável, transporte público e interfaces/multimodalidade. A construção de estradas municipais e medidas similares de âmbito rodoviário não serão contabilizadas dado não contribuírem para o objetivo da mobilidade sustentável.

19B | Promoção dos Transportes Públicos

19B1 | CONCEITOS

Mobilidade Sustentável: conjunto de processos e ações orientadas para a deslocação de pessoas e bens, com um custo económico razoável e simultaneamente minimizando os efeitos negativos sobre o ambiente e sobre a qualidade de vida das pessoas, tendo em vista o princípio de satisfação das necessidades atuais sem comprometer as

gerações futuras. (Fonte: Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011).

Transportes Públicos de Passageiros: serviços de transporte operados por meios que suportam um número elevado de passageiros simultaneamente, com as seguintes características:

- permitem o acesso a toda a população;
- têm horários ou frequências, e períodos de operação fixos;
- têm percursos e paragens fixos, ou origens e destinos definidos, ou áreas de operação definidas;
- são operados de forma continuada;
- têm tarifário publicado; e
- são divulgados ao público.

São considerados os seguintes meios: autocarro, elétrico, elevador/ascensor, teleférico, metropolitano, comboio e barco. (adaptado do Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011)

Consideram-se aqui serviços de transporte com outro tipo de características, como:

- Transportes Flexíveis - Serviço de transporte público adaptado para ir ao encontro das necessidades dos utilizadores, permitindo alguma

liberdade pelo menos numa destas dimensões chave: percursos, horários e paragens. Ex. transporte a pedido (*Demand Responsive Transport* - DRT), linhas azuis (sem paragem fixa) ou serviços de transporte em áreas de baixa densidade – rurais ou urbanas, ou em períodos de baixa procura, em áreas urbanas;

- Serviços com vocação turística, como os comboios de praia, etc.

(Fonte: *Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011* e de Coleção de Brochuras Técnicas e Temáticas Transportes Flexíveis, IMTT, 2011)

Acessibilidade ao e no interior do meio de transporte por parte das pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada: conceito que tem como objetivo garantir e assegurar os direitos de acessibilidade das pessoas com necessidades especiais, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, resultantes de fatores permanentes ou temporários, de deficiências de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional.

Exemplos de medidas: adaptação da frota com rebaixamento do piso, introdução de rampas, informação adaptada ao passageiro (visual, sonora ou tátil) nas paragens e no veículo; melhoria da acessibilidade às paragens e interfaces. (adaptado do Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011)

Inovação nos transportes públicos: a utilização de meios e modos de transporte com impactos ambientais reduzidos, maior eficiência

energética (energias alternativas), qualidade e condições de conforto para o passageiro, em veículos da frota municipal e de transportes públicos de iniciativa municipal.

Informação e promoção dos transportes públicos: a implementação de sistemas de promoção e marketing, comunicação de perturbações nos serviços, relações públicas e provedoria dirigida aos utentes, cidadãos e meios de comunicação social, a implementação de Centros/ Lojas da mobilidade.

Diversificação de fontes de energia: Utilização de veículos mais sustentáveis do ponto de vista energético e ambiental em frotas municipais e transportes públicos de iniciativa municipal. Ex. Veículos elétricos, a hidrogénio, híbridos, a biodiesel, etc.

Serão valorizadas ações/medidas de promoção do transporte público, incluindo a melhoria da qualidade do serviço, como por exemplo:

- Paragens e/ou material circulante (p. ex., visando a melhoria da acessibilidade e conforto);
- Investimento em Interfaces de TP;
- Aquisição de veículos movidos a energias mais limpas;
- Aumento da frequência de transportes públicos;
- Expansão da rede de transportes públicos p.ex., considerando critérios de equidade social;
- Transporte flexível/a pedido.

19B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Avalia-se a descrição de 2 ou 3 ações/medidas de promoção e/ou de melhoria dos serviços de transporte público e a medição do seu impacto (p. ex., população abrangida pela medida, nº de veículos a energias mais limpas adquiridos e respetiva redução da pegada carbónica por passageiro transportado, etc.) em implementação pelo município em 2024 (em função do escalão populacional).

- O transporte escolar não é considerado uma medida de promoção e/ou de melhoria dos serviços de transporte público, porque já é uma obrigação da lei. No entanto, são pontuadas medidas relacionadas com a mobilidade escolar para além das previstas na lei.

19C | Gestão do Transporte Individual em Favor da Mobilidade Sustentável

19C1 | CONCEITOS

Acalmia de tráfego: Introdução de medidas no espaço de circulação rodoviária com o objetivo de reduzir a velocidade de circulação e o volume do tráfego rodoviário, melhorar a segurança e a qualidade de vida e do ambiente. Pretende-se, assim, a recuperação da rua enquanto lugar de encontro, promovendo o equilíbrio entre a função social e de circulação das vias e priorizando a mobilidade em modos suaves.

Medidas de acalmia de tráfego: geralmente, as medidas são de natureza física e/ou modificações no desenho das vias, através de: alterações nos alinhamentos horizontais – estrangulamentos, gincanas, estreitamentos, mini rotundas; nos alinhamentos verticais – pré-avisos com bandas sonoras e bandas cromáticas, lombas, plataformas sobre-elevadas, travessias / intersecções pedonais sobre-elevadas, vias ao nível do passeio; pavimentos diferenciados; semáforos de controle de velocidade/ avisos.

Ruas/ Zonas de coexistência: também chamadas de áreas ou zonas de prioridade ao peão, estas áreas delimitadas e devidamente sinalizadas, caracterizam-se pela coexistência de todos os modos no mesmo espaço e pela prioridade ao peão sobre os modos motorizados. Estão associadas ao privilégio das funções sociais do espaço e a intervenções ao nível do desenho urbano, redução da velocidade (que pode variar entre a velocidade de passo e os 20 km/h) e com o volume de trânsito.

Zona 30: o conceito de zona 30 estrutura-se em torno da redução dos volumes de tráfego motorizado e da melhoria das condições de segurança das deslocações, em particular dos peões e dos ciclistas, através da imposição de uma velocidade limite de circulação reduzida (30km/h) e de medidas ao nível do desenho urbano. Regra geral existe separação do espaço destinado aos peões do espaço destinado aos restantes modos. (Fonte: Adaptado da Coleção de Brochuras Técnicas e Temáticas, Acalmia de Tráfego, IMTT2011, conceito também incluído no Código da Estrada)

Serão valorizadas ações/medidas com impacte direto sobre a redução do volume e velocidade de tráfego motorizado individual como por exemplo:

- Tarificação do estacionamento;
- Redução da oferta de estacionamento;
- Zonas de emissão reduzida;
- Alargamento dos passeios;
- Gestão inteligente do tráfego.

19C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Avalia-se a descrição de 2 ou 3 ações/medidas e a medição do impacte direto sobre a redução do volume e velocidade de tráfego motorizado individual (p. ex. X redução do número de atropelamentos) em implementação pelo município em 2024 (em função do escalão populacional).

19D | Incentivo aos modos suaves/ativos**19D1 | CONCEITOS**

A garantia da acessibilidade pedonal pressupõe um conjunto de infraestruturas que possibilite a circulação dos peões com condições mínimas de segurança, comodidade e rapidez.

O planeamento de uma rede pedonal requer uma visão de conjunto, global e integrada do sistema de transportes e das relações que se estabelecem entre as deslocações a pé e a ocupação e envolvente urbana. (Fonte: adaptado de Coleção de Brochuras Técnicas e Temáticas Rede Pedonal – Princípios de Planeamento e Desenho, IMTT, 2011)

Articulação da rede ciclável com outros modos de transporte: a articulação da rede ciclável com outros modos de transporte pressupõe a ligação física da rede aos locais de articulação modal e a criação de condições de estacionamento nesses pontos (nós).

Locais de articulação multimodal: nós do sistema multimodal de transportes (Interfaces) onde se articulam dois ou mais modos de deslocação – pedonal, ciclável, rodoviária, ferroviária, fluvial, marítima, aérea.

Sistema de partilha pública de bicicletas *bikesharing*: serviço que pressupõe a partilha de uma frota de bicicletas através de sistema de aluguer ou empréstimo por determinado período.

(Glossário do Pacote da Mobilidade, IMTT, 2011)

Serão valorizadas ações/medidas de promoção da mobilidade/ acessibilidade a pé como por exemplo:

Alargamento de passeios;

- Elevação de passagens para peões;
- Rebaixamento de passagens para peões (desenho universal);
- Infraestruturas acessíveis para peões (p. ex, pavimentos táteis para invisuais);
- Arborização/sombra;
- Mobiliário urbano (bancos, bebedouros, etc.);
- Campanhas para a mobilidade a pé, alertando para os seus benefícios.

Serão valorizadas ações/medidas de promoção da mobilidade/ acessibilidade de bicicleta como por exemplo:

- Infraestruturas para a mobilidade em bicicleta (p.ex., rede segura para bicicletas, bicicletários, etc);
- Ecovias;
- *Peddybus/Bicibus ou Bike-Bus*;
- Sistemas de bicicleta partilhadas/ *Bikesharing*;
- Estacionamento para bicicletas
- Estacionamento para trotinetes;

- Estações de serviço para manutenção de bicicletas e trotinetes;
- Campanhas para a mobilidade em bicicleta, alertando para os seus benefícios;

19D1 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Avalia-se a descrição de 2 ou 4 ações/medidas principais de incentivo aos modos suaves/ativos em implementação pelo município em 2024 (em função do escalão populacional).

- 2 ações de promoção dos modos suaves são novamente consideradas para efeitos de pontuação no indicador “Alterações Climáticas”.



Indicador 20 – Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural

Objetivo: aferir o desenvolvimento sustentável através da valorização da atividade agrícola que incorpora os conceitos de sustentabilidade no modo de produção e formas de valorização dos produtos de qualidade. Integra ainda as iniciativas de carácter sustentável promovidos ou com o envolvimento do município.

20A | Modo de Produção Biológico

20A1 | CONCEITOS

Modo de Produção Biológico (MPB): é um sistema global de gestão ao nível da exploração agrícola, que implica, nomeadamente, restrições consideráveis no que se refere à utilização de fertilizantes ou de pesticidas que possam produzir efeitos desfavoráveis no ambiente utilizando substâncias e processos naturais.

O MPB responde positivamente, quer às exigências dos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais, quer à preservação do meio ambiente e um elevado nível de biodiversidade, com a preservação dos recursos naturais, combinando as melhores práticas ambientais com a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais, respeitando profundamente o saber fazer dos agricultores e o futuro do planeta, utilizando técnicas e produtos compatíveis com uma agricultura economicamente viável e com a obtenção de produtos de qualidade.

A adesão ao MPB constitui um indicador de “resposta” às pressões geradas pela agricultura intensiva. Para aderir ao MPB o agricultor tem de se sujeitar a um controlo específico (regulamento de aplicação do modo de produção biológico).

20A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador é preenchido pela DGADR.

20B | Produtos Qualificados

20B1 | CONCEITOS

Produtos Qualificados: visa promover e divulgar os sabores e saberes através da valorização de produtos de qualidade (DO/DOP, IG/IGP, ETG).

Produto reconhecido a nível nacional – Denominação de Origem (DO) ou reconhecido a nível comunitário: denominação de Origem Protegida (DOP). DO é a utilização do nome de uma região para identificar um produto originário dessa região; cujas características se devem ao meio geográfico onde é produzido; cuja produção, transformação e elaboração acontecem nessa região geográfica; em que existe uma ligação forte entre o produto e a região de origem. DOP-DO quando reconhecida pela União Europeia (ex: carne barrosa, ameixa de Elvas e queijo Serra da Estrela).

Produto reconhecido a nível nacional – Indicação geográfica (IG) ou reconhecido a nível comunitário – Indicação geográfica Protegida (IGP). IG é a utilização do nome de uma região, de um local ou de um país para identificar um produto: que é originário dessa região; cuja reputação ou determinada característica podem ser atribuídas a essa origem geográfica; cuja produção, transformação ou elaboração acontece nessa área geográfica. IGP, IG quando reconhecida pela União Europeia (ex: cabrito da gralheira, cereja da Cova da Beira e poncha da Madeira).

Especialidade Tradicional Garantida (ETG) – Produto reconhecido a nível comunitário. É o nome que identifica um produto ou género alimentício produzido a partir de matérias-primas ou ingredientes utilizados tradicionalmente ou resultado de um modo de produção, transformação ou composição que corresponde a uma prática tradicional (ex: bacalhau de cura tradicional portuguesa).

20B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador é preenchido pela DGADR.

20C | Estatuto da Pequena Agricultura Familiar**20C1 | CONCEITOS**

Agricultura familiar: modelo agrícola praticado por pequenos proprietários rurais que tem como mão de obra principal e disponível a do agregado familiar, destacando-se a sua polivalência em diversas áreas do desenvolvimento rural.

O Estatuto da Agricultura Familiar foi publicado em Diário da República, através do Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto, regulamentado pela Portaria n.º 73/2019, de 7 de março, entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação, alterados, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 81/2021, de 11 de outubro e pela Portaria n.º 228/2021, de 25 de outubro. e com a Orientação Técnica. Pretende-se reconhecer a especificidade da agricultura familiar, adotando medidas de apoio que criem uma discriminação positiva a seu favor, através dos direitos previstos no Decreto-Lei n.º 64/2018.

A agricultura familiar desempenha um importante papel socioeconómico, ambiental e cultural, representando 242,5 mil explorações agrícolas (94% do total), abrangendo 54% da superfície agrícola utilizada e mais de 80% do trabalho total agrícola.

20C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador é preenchido pela DGADR.

20D | Circuitos Curtos Agroalimentares**20D1 | CONCEITOS**

Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA): modo de comercialização dos produtos agroalimentares que se efetua por venda direta do produtor ao consumidor ou por venda indireta através de um único intermediário. A ele se associa uma proximidade geográfica (concelho de produção e concelhos limítrofes) e relacional entre produtores e consumidores.

A definição remete para os seguintes aspetos distintivos:

- A origem local e identificada do produto – rastreabilidade e sazonalidade;
- O produtor, para além da intervenção direta na produção, também interfere frequentemente na transformação e comercialização dos produtos;
- Os produtos transformados utilizam matérias-primas provenientes das explorações locais;
- O consumidor tem acesso a informação sobre a origem do produto, o seu modo de produção e as respetivas qualidades específicas;
- O fluxo de comunicação entre produtores e consumidores permite criar confiança mútua e diferenciar os produtos locais dos restantes.

A modalidade de CCA com maior expressão no nosso país são os “mercados locais de produtores”, objeto de regulamentação específica, o Decreto-Lei nº 85/2015, de 21 de maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos mercados locais de produtores.

Um mercado de produtores é um local de acesso público onde os produtores agrícolas e agroalimentares vendem os seus produtos diretamente aos consumidores.

Em Portugal, esta é uma forma tradicional de escoamento e comercialização dos produtos agroalimentares provenientes das explorações agrícolas e de unidades de fabrico artesanal de pequena escala, que ganhou uma nova dinâmica por iniciativa das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, Grupos de Ação Local, grupos de produtores ou outras.

Em alguns casos, deu-se continuidade ao modelo tradicional, realizando-se o mercado em dias fixos da semana ou mês, mas com melhores condições de funcionamento.

20D2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador é preenchido pelo município. Pontuação máxima atribuída se o município possui pelo menos 3 mercados locais de produtores.

20E | Gabinete/Responsável Municipal de Apoio à Agricultura e Sistema Alimentar

20E1 | CONCEITOS

Gabinete Municipal de Apoio à Agricultura e Sistema Alimentar: gabinete que visa responder, com oportunidade e eficácia, às questões e problemas recorrentes dos agricultores do município (e da região). Presta um conjunto diversificado de serviços, que podem passar pelo licenciamento de explorações pecuárias; licenciamento/autorização de abertura de poços/furos; informação sobre financiamentos da atividade agrícola; entre outros.

20E2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador é apenas aplicável a municípios com pelo menos 50% de freguesias classificadas como Freguesias Predominantemente Rurais (APR).

- Este subindicador é preenchido pelo município.

- Pontuação máxima atribuída se o município possui gabinete/responsável municipal de apoio à agricultura e sistema alimentar no momento da candidatura e indica o link que comprova a existência do gabinete.

20F | Hortas Urbanas**20F1 | CONCEITOS**

Hortas urbanas: Entende-se por Hortas Urbanas um espaço composto por um conjunto de lotes utilizados para produção de alimentos, e não alimentos, como flores, ou composto, para efeitos de consumo próprio do hortelão, partilha ou doações. Tem habitualmente uma função social de lazer e ou mitigação da pobreza. Estes espaços podem ser geridos pelos municípios, e integrar Estratégias de mitigação Climática ou Alimentares, ou Programas de Agricultura Urbana. A gestão destas iniciativas pode também ser realizada por outras entidades, como por exemplo agrupamentos escolares, organizações locais ou grupos organizados da sociedade civil.

20F2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Este subindicador é apenas aplicável a municípios com pelo menos 50% de freguesias classificadas como Freguesias Medianamente Urbanas (AMU) ou Predominantemente Urbanas (APU).
- Este subindicador é preenchido pelo município, à exceção das questões F2 e F2.1, que serão preenchidas pela ABAAE.
- Pontuação máxima atribuída se o município possui mais de 5% da população com acesso a uma horta urbana e se quantifica o número de hortelãos por tipologia (escolares, aberta a todos os municípios, etc.).

20G | Ações de Sustentabilidade com Impacte no Desenvolvimento Rural**20G1 | CONCEITOS****Ações de Sustentabilidade com Impacte no Desenvolvimento Rural:**

ações promovidas pelo município ou em que o município esteve envolvido, em 2021, 2022 e 2023, com enquadramento nos ODS e nos eixos temáticos da ENEA e com enfoque específico no desenvolvimento rural sustentável ou no fortalecimento das ligações urbano-rurais, nomeadamente ao nível da cadeia alimentar – da produção ao consumo.

Estão aqui incluídas, a título de exemplo, ações relacionadas com a luta contra o desperdício alimentar; promoção de hábitos alimentares saudáveis, designadamente junto da população escolar (por exemplo, a Dieta Mediterrânica nas ementas escolares); adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e concessão de terras aos munícipes para a realização de práticas agrícolas urbanas, contributo para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de ecossistemas agroecológicos e agro-silvo-pastoris (por exemplo, o Montado); ações que propiciem e estimulem o empreendedorismo, sobretudo por via da criação de centros tecnológicos, núcleos empresariais ou incubadoras de empresas, nomeadamente no setor agroalimentar.

20G1.6 – Integração da ação numa estratégia: valoriza-se a existência e a identificação da estratégia, plano ou programa municipal (ex: estratégia alimentar, programa de apoio à população vulnerável, etc.), que enquadra as iniciativas/ações de sustentabilidade.

20G1.7 - Caráter inovador e/ou pertinência da ação: Situa a ação no contexto do diagnóstico do município ou políticas municipais existentes, explicitando o carácter inovador da ação e a sua relevância/pertinência para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

20G1.8 - Objetivos: Apresenta com clareza quais são os objetivos da ação, ou seja, o que se pretende alcançar com a referida ação. Por exemplo, 1) melhorar a qualidade da alimentação nos refeitórios escolares; 2) aumentar o consumo de produtos locais na restauração pública; aumentar o número de produtores locais com acesso a um ponto de venda no mercado local.

20G1.9, 20G1.10 e 20G1.11 – Instrumentos, indicadores e resultados: Os instrumentos são ferramentas que possibilitam retirar conclusões sobre o impacto da ação (e: inquérito, registo fotográfico, grelha de observação, etc.).

Os indicadores fornecem informação (mensurável/quantitativa) que permite avaliar se os objetivos e as metas (impacto) da ação foram realizados. Por exemplo, em relação ao objetivo de “melhorar a qualidade da alimentação nos refeitórios escolares” importa, entre

outros, quantificar os seguintes indicadores – número de crianças que aderiram à nova ementa; quantidade de alimentos nutritivos consumidos em comparação com o consumo inicial e.g. número de peças de fruta; redução do desperdício de sopa, comparativamente ao desperdício inicial – ou seja, antes da implementação da ação. Através dos indicadores podem retirar-se conclusões e alcançar resultados específicos, que deverão relacionar-se com as metas estabelecidas.

20G2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- 1 ação de gestão é valorizada, ou seja, novamente pontuada no indicador “Alterações Climáticas”.



- O número de ações de gestão com impacto no desenvolvimento rural solicitadas varia em função da população do município. Caso o município tenha < 50.000 habitantes então deve descrever 1 ação. Caso o município tenha ≥ 50.000 habitantes, deve descrever 2 ações.

- É valorizada a integração da ação de sustentabilidade numa estratégia ou programa municipal, a descrição do seu caráter sustentável, destacando os aspetos inovadores e ainda a apresentação dos instrumentos de avaliação, indicadores e resultados concretos da avaliação realizada. Para o município obter a pontuação máxima é obrigatório que anexe evidências da estratégia, plano, programa mencionado ou outro documento que confirme a referida ação/iniciativa (ex: orçamento municipal).

- São consideradas as ações implementadas em 2022, 2023 e 2024.

Indicador 21 – Turismo Sustentável

Objetivo: aferir o desempenho turístico do município, a valorização do património natural e cultural, bem como as iniciativas da autarquia que contribuem para o desenvolvimento do turismo sustentável e para a sustentabilidade da atividade turística na sua área de influência.

21A | Desempenho turístico do município

21A1 | CONCEITOS

Proveitos de Aposento: valor em euros resultante da atividade dos empreendimentos turísticos respeitante ao aposento (alojamento). Os proveitos de aposento por dormida nos alojamentos turísticos incluem hotéis; hotéis-apartamentos; pousadas; aldeamentos e apartamentos turísticos; turismo em espaço rural; turismo de habitação; e alojamento local. Não incluem parques de campismo. Saber mais [aqui](#).

Saber mais sobre alojamento turístico [aqui](#).

Taxa de Ocupação: permite analisar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. A taxa de ocupação-cama no alojamento turístico inclui hotéis; hotéis-apartamentos; pousadas; aldeamentos e apartamentos turísticos; turismo em espaço rural; turismo de habitação; e alojamento local. Não incluem parques de campismo. Saber mais [aqui](#).

Estada Média: permite relacionar o número de hóspedes com o número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos e apartamentos turísticos, independentemente das categorias dos estabelecimentos, dos respetivos preços médios e da capacidade de alojamento. A estada média no alojamento turístico inclui hotéis; hotéis-apartamentos; pousadas; aldeamentos e apartamentos turísticos; turismo em espaço rural; turismo de habitação; e alojamento local. Não incluem parques de campismo. Saber mais [aqui](#).

Taxa de Sazonalidade: permite avaliar o peso relativo da procura turística nos três meses de maior procura (julho, agosto e setembro), relativamente ao total anual, medido através do número de dormidas nos meios de alojamento. A taxa de sazonalidade inclui hotéis; hotéis-apartamentos; pousadas; aldeamentos e apartamentos turísticos; turismo em espaço rural; turismo de habitação, alojamento local e parques de campismo. Saber mais [aqui](#).

21A2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Toda a informação solicitada neste subindicador reporta ao ano 2023.
- Este subindicador é pré-preenchido com os dados fornecidos pelo Turismo de Portugal, IP.

21B | Valorização do Património Natural e Cultural

21B1 | CONCEITOS

Unidades Produtivas Artesanais: unidades que desenvolvem a atividade artesanal, isto é, uma atividade económica, de reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea, e na prestação de serviços de igual natureza, bem como na produção e preparação de bens alimentares, no equilíbrio entre a fidelidade aos processos tradicionais e a abertura à inovação.

Museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos: equipamentos culturais existentes no território do município, que deverão existir em número suficiente face à procura turística e com informação em mais do que um idioma.

Edifícios classificados como património nacional e mundial: Integram o património cultural imóvel os bens imóveis que assumem relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. O seu interesse cultural relevante, reflete valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. Mais informações [aqui](#). Consulte o património mundial em Portugal [aqui](#).

Monitorização do número de visitantes: valoriza-se o registo do número de visitantes nacionais e estrangeiros nos museus, centros interpretativos e espaços museológicos e também nos postos de turismo e *welcome centers*.

Postos de Turismo ou Welcome Center: valoriza-se a existência de pelo menos um posto de turismo ou *Welcome Center* aberto todos os dias da semana.

Itinerários Turísticos: descrevem os lugares de interesse que devem ser visitados pelos turistas. Podem-se definir itinerários específicos para cada tipo de atividade.

Percursos Turísticos Temáticos: documento com descrição pormenorizada de um plano de viagem, onde o cliente (turista) tem a noção dos locais a serem visitados, principais horários pré-estabelecidos, serviços inclusos e o tipo de equipamento utilizado durante todo o percurso da viagem. Informação sobre percursos homologados disponível [aqui](#).

Rotas turísticas: caminho ou percurso que se diferencia pelos seus atrativos para o desenvolvimento do turismo. Estas rotas podem destacar-se pelas suas características naturais ou por permitir o acesso a um património cultural ou histórico relevante.

Certificações, selos e galardões de sustentabilidade: instrumentos voluntários que se destinam a reduzir o impacto ambiental e a educar

os consumidores sobre os impactos ambientais da produção, uso e descarte de produtos ou de utilização de serviços, levando igualmente a uma mudança nos padrões de consumo. Não se incluem nestas certificações, selos e galardões, o Galardão Bandeira Azul (já valorizado no indicador 3 “Sustentabilidade em Zonas Balneares”).

Agentes Turísticos: poderão ser considerados para este indicador as Agências de Viagem e Turismo, os Agentes de Animação Turística e os Empreendimentos Turísticos.

Exemplos de certificações, selos ou galardões ambientais/ de sustentabilidade:

Para agentes/ empresas de turismo: ISO 14001; Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria - EMAS II; Rótulo Ecológico Europeu; Green Key; Biosphere; Travellife para Alojamento; Travelife para Operadores Turísticos; Programa HOSPES We Care da AHP; Eco-Hotel; Selo de Qualidade APECATE; Miosóti Azores, entre outros.

Para territórios/ destinos turísticos: Biosphere; Carta Europeia de Turismo Sustentável; EarthCheck; Green Destinations Certified, entre outros.

21B2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Valoriza-se a existência de pelo menos mais uma unidade produtiva artesanal do que no ano anterior.

- O número de museus, monumentos, edifícios classificados como património nacional e/ ou mundial tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não fazem essa monitorização, mas beneficia os que fazem.

- Valoriza-se a existência de pelo menos 50% de museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos com informação em mais do um idioma.

- Caso o Município não apresente a designação, localização e website dos museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos existentes, poderá ser penalizado na pontuação.

- Valoriza-se o registo do número de visitantes nacionais e estrangeiros nos museus, centros interpretativos e espaços museológicos e nos postos de turismo ou *welcome centres* nos últimos 3 anos (2022, 2023 e 2024).

- O registo do número de visitantes nacionais e estrangeiros nos museus, centros interpretativos e espaços museológicos e nos postos de turismo ou *welcome centers* tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não fazem essa monitorização, mas beneficia os que fazem.

- No que respeita a informação turística, valoriza-se a existência de postos de turismo ou *welcome centres* em funcionamento os 7 dias da

semana e ainda a existência de uma aplicação mobile com informação turística sobre o concelho.

- O Município deve assinalar, referir o tema e indicar formas de informação ao público de todas as rotas, itinerários e percursos turísticos temáticos e outras rotas existentes no seu território.

- Valoriza-se a identificação de 3 certificações diferentes em cada categoria: Agências de Viagens e Turismo; Agentes de Animação Turística; Alojamento Local e Empreendimentos Turísticos.

- Valoriza-se a existência de pelo menos uma certificação e/ou selo para o território do município.

21C | Iniciativas do município

21C1 | CONCEITOS

Iniciativas de dinamização turística e desenvolvimento sustentável de âmbito municipal

Valoriza-se a implementação de iniciativas como a:

- Realização de eventos de âmbito regional, nacional ou internacional sobre turismo sustentável
- Existência de projetos/programas de promoção turística em áreas protegidas com participação do município;

- Oferta de produtos/serviços turísticos que promovam práticas sustentáveis, tais como passes turísticos e comboios turísticos movidos a formas de energia mais amigas do ambiente (eletricidade, hidrogénio, entre outras);
- Existência de interlocutor técnico na CM para apoio às empresas turísticas sediadas no município (prestação de informação sobre os recursos turísticos; linhas de financiamento existentes, registo da atividade, etc.);
- Iniciativas realizadas para dinamizar o turismo para pessoas com necessidades específicas;
- Ações de sensibilização/ educação ambiental bilingues (ex.: promoção do consumo de água potável e de produtos locais, utilização de fontes de energia renováveis, promoção da mobilidade suave, utilização de ecopontos, etc.).

Capacidade de Carga dos Territórios: de acordo com a Organização Mundial do Turismo, trata-se do número máximo de pessoas que podem visitar determinado local turístico, sem afetar o meio físico, económico ou sociocultural e sem reduzir de forma inaceitável a qualidade da experiência dos visitantes. No âmbito do Programa ECOXXI considera-se como capacidade de carga, a carga de visitaçao de zonas ambientalmente sensíveis, como parques naturais, albufeiras, praias, etc.), espaços museológicos/culturais, bem como a carga associada a eventos (desportivos, culturais, festivais, feiras, etc.).

Relatório de Avaliação da Satisfação dos Turistas: relatório destinado a apurar junto dos turistas as motivações primárias que justificam a deslocação a um destino turístico e igualmente quantificar os comportamentos de satisfação face à experiência usufruída nesse destino.

Recomenda-se a leitura/consulta dos seguintes documentos:

- CE (Comissão Europeia), (2015), *European Tourism System of Indicators: for Sustainable Management at Destination Level (ETIS)*. Disponível [aqui](#).
- UNWTO (Organização Mundial do Turismo – agência especializada das Nações Unidas), (2004), *Indicators of Sustainable Development for Tourism Destinations: A Guidebook*, Madrid, Spain. Disponível [aqui](#).
- UNWTO (Organização Mundial do Turismo – agência especializada das Nações Unidas), (1999), *Código Mundial de Ética do Turismo*, (Declaração dos membros da Assembleia Geral da UNWTO), Santiago do Chile. Disponível [aqui](#).
- CE (Comissão Europeia), (2007); Comunicação da Comissão, COM (2007) 621 final, *Agenda para um Turismo Europeu Sustentável e Competitivo*. Disponível [aqui](#).
- OECD (Organização para a Cooperação Económica e Desenvolvimento Económico) e Nordic Innovation, (2012), *Green Innovation in Tourism Services*, OECD, Paris. Disponível [aqui](#).
- UNEP (Programa das Nações Unidas para o Ambiente) e UNWTO (Organização Mundial do Turismo – agência especializada das Nações Unidas), (2012), *Tourism in the Green Economy – Background Report*, UNWTO, Madrid. Disponível [aqui](#).
- UNEP (Programa das Nações Unidas para o Ambiente) e UNWTO (Organização Mundial do Turismo – agência especializada das Nações Unidas), (2005) - *Making tourism more sustainable: A guide for policy makers*, UNEP e UNWTO, Paris e Madrid. Disponível [aqui](#).
- Turismo de Portugal, I. P. / UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), (2015), *Turismo e Património Mundial: Seleção de abordagens e experiências de gestão em sítios do património mundial de origem e influência portuguesa* (TOUR-WHOP). Disponível [aqui](#).
- *Património Mundial: Seleção de abordagens e experiências de gestão em sítios do património mundial de origem e influência portuguesa* (TOUR-WHOP). Disponível [aqui](#).

- Turismo de Portugal, I. P., *Guia de Boas Práticas de Acessibilidade na Hotelaria*, Lisboa, maio de 2012. Disponível [aqui](#).
- [Plataforma desenvolvida pela UNWTO “TOURISM FOR SDGS”](#)

Informação disponível online: valoriza-se a existência de um site onde consta informação atualizada sobre os recursos turísticos do município.

21C2 | NOTAS E RECOMENDAÇÕES

- Assinala, descreve e anexa evidências de 3 iniciativas de dinamização turística e desenvolvimento sustentável de âmbito municipal implementadas em 2024.

- A contabilização, monitorização e/ou a adoção de medidas de salvaguarda tendo em conta a capacidade de carga de zonas ambientalmente sensíveis tem associada uma pontuação extra (bónus) na avaliação final do indicador. Assim, não penaliza os municípios que não o fazem, mas beneficia os que fazem.



ABAAE
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL
DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO

Apoio



apa
agência portuguesa
do ambiente